



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



RELATÓRIO DE GESTÃO

2015



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Cuiabá – MT, maio de 2016



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada, nos termos do parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, alterada pela Instrução Normativa TCU nº 72/2013, da Decisão Normativa TCU nº 146/2015 e da Portaria TCU nº 321/2015.

Unidade consolidadora: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica
Cuiabá – MT, maio de 2016

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4750, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.
www.tre-mt.jus.br

Consolidação:
Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – ASPLAN
(65) 3362-8094
asplan@tre-mt.gov.br

Brasil, Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Prestação de Contas Ordinária Anual: Relatório de Gestão do exercício de 2015 / Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso. – Cuiabá: TRE-MT, Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, 2016.

171 p. : il, color.

1. Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – Prestação de Contas Ordinária Anual. 2. Relatório de Gestão, 2015. 3. Transparência. I. Título.

O relatório de gestão deste ano e dos anos anteriores estão disponíveis em versão digital no endereço eletrônico: <http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/relatorio-de-gestao-anual/relatorio-de-gestao-anual>.

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4750, Bosque da Saúde, Cuiabá – MT

TRIBUNAL PLENO

Desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas
Presidente

Desembargador Luiz Ferreira da Silva
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Paulo César Alves Sodré
Juiz Federal

Rodrigo Roberto Curvo
Juiz de Direito

Marcos Faleiros da Silva
Juiz de Direito

Flávio Alexandre Martins Bertin
Jurista

Ricardo Gomes de Almeida
Jurista

ADMINISTRAÇÃO

Felipe Oliveira Biato
Diretor-Geral

Breno Antonio Sirugi Gasparoto
Secretário Judiciário

Valmir Nascimento Milomem Santos
Secretário de Gestão de Pessoas

Tânia Yoshida de Oliveira
Secretária de Administração e Orçamento

Ailton Lopes dos Santos Junior
Secretário de Tecnologia da Informação

Daniel Ribeiro Taurines
Coordenador de Controle Interno e Auditoria

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

Sigla/Abreviatura	Significado
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
ASPLAN	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica
ASJUR	Assessoria Jurídica
BDI	Benefícios e Despesas Indiretas
BSC	<i>Balanced Scorecard</i>
CAMS	Coordenadoria de Assistência Médica e Social
CAPJ	Coordenadoria de Apoio ao Plano e Julgamento
CCIA	Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria
CE	Código Eleitoral
CED	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
CEP	Código de Endereçamento Postal
CF/88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
COF	Coordenadoria Orçamentária e Financeira
CFTV	Circuito Fechado de Televisão
CGE	Corregedoria-Geral Eleitoral
CGU	Controladoria-Geral da União
CIEC	Coordenadoria de Infraestrutura Computacional
CJA	Coordenadoria Jurídico-Administrativa
CJD	Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação
CMP	Coordenadoria de Material e Patrimônio
CNAE	Cadastro Nacional de Atividade Econômica
CMP	Coordenadoria de Material e Patrimônio
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COF	Coordenadoria Orçamentária e Financeira
CP	Coordenadoria de Pessoal
CRC	Conselho Regional Contabilidade
CRE-MT	Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso
CRIP	Coordenadoria de Registros e Informações Processuais
CSC	Coordenadoria de Soluções Corporativas
CSE	Coordenadoria de Sistemas Eleitorais
CSG	Coordenadoria de Serviços Gerais
CT	Contrato

COSO	<i>Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission</i>
DG	Diretoria-Geral
DBR	Declaração de Bens e Rendas
DJE	Diário da Justiça Eletrônico
DN	Decisão Normativa
DOU	Diário Oficial da União
e-GOV	Governo Eletrônico
EAD	Ensino à distância
EJE	Escola Judiciária Eleitoral
ELO	Sistema do Cadastro Nacional de Eleitores
GGM	Gabinete Gestor de Metas
IN	Instrução Normativa
IP	<i>Internet Protocol</i>
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
ISSQN	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
ITAR	Sistema de Inteiro Teor de Acórdãos e Resoluções
JE	Justiça Eleitoral
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MPU	Ministério Público da União
NBC T	Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OCI	Órgão de Controle Interno
OSCIP	Organização Social de Interesse Público
PA	Procedimento Administrativo
PAC	Plano Anual de Capacitação
PAe	Processo Administrativo Eletrônico
PC	Prestação de Contas
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PETIC	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária
PLS	Plano de Logística Sustentável
PPA	Plano Plurianual
RAE	Requerimento de Alistamento Eleitoral
RP	Restos a pagar
SADP	Sistema de Andamento de Documentos e Processos

SARP	Seção de Análise e Registros Processuais
SAACP	Seção de Análise e Auditoria de Contas Partidárias
SAO	Secretaria de Administração e Orçamento
SEO	Seção de Engenharia e Obras
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SGRH	Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos
SIAC	Sistema de Contratos
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIATI	Sistema de Chamados de Suporte
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SJUR	Sistema de Jurisprudências
SICE	Seção de Inspeções, Correições e Estatísticas
SICEL	Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGEPRO	Sistema de Gestão de Proposta Orçamentária
SINAPI	Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SISAC	Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
SJ	Secretaria Judiciária
SOAZE	Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais
SOF/TSE	Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TSE
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
SRAE	Sistemas de Registro de Autoridades Eleitorais
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TRE-MT	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UG	Unidade Gestora
UGO	Unidade Gestora Orçamentária
UO	Unidade Orçamentária
UPC	Unidade Prestadora de Contas (TRE-MT)
WCAG 2.0	<i>Web Content Accessibility Guidelines 2.0</i>
ZE	Zona Eleitoral

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

Tabelas

Tabela 1 – Desempenho orçamentário TRE-MT em 2015	39
Tabela 2 – Prestações de Contas Eleições 2014 – situação em 11/12/2015	94
Tabela 3 – Índice de absenteísmo	97
Tabela 4 – Alterações metabólicas	97
Tabela 5 – Queixas ortopédicas	98
Tabela 6 – Queixas psicossomáticas	99
Tabela 7 – Idade média dos veículos TRE-MT	132
Tabela 8 - Servidores lotados na TI do TRE-MT	138
Tabela 9 – Auditorias promovidas pela OCI no exercício	157

Quadros

Quadro 1 – Identificação da UPC – Relatório de Gestão Individual	14
Quadro 2 - Composição do Tribunal Pleno do TRE-MT	18
Quadro 3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	22
Quadro 4 – Objetivos estratégicos do TRE-MT período 2010-2015	30
Quadro 5 – Ação/Subtítulos – OFSS	41
Quadro 6 – Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS	62
Quadro 7 – Ações do Orçamento de Investimento	69
Quadro 8 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores	72
Quadro 9 – Despesas por modalidade de contratação	73
Quadro 10 – Despesas por grupo e elemento de despesa	74
Quadro 11 - Concessão de suprimento de fundos	76
Quadro 12 – Utilização de suprimento de fundos	76
Quadro 13 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência	77
Quadro 14 – Metas para 2015 e resultados 2014-2015	94
Quadro 15 – Gabinete Gestor de Metas TRE-MT	105
Quadro 16 – Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação TRE-MT	106
Quadro 17 – Comissão de Responsabilidade Ambiental e Combate ao Desperdício TRE-MT	107
Quadro 18 – Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho TRE-MT	108
Quadro 19 – Comitê Orçamentário de 2º Grau TRE-MT	108
Quadro 20 – Conselho de Assessoramento para Políticas do 1º Grau TRE-MT	108
Quadro 21 – Atividades correcionais diretas	111
Quadro 22 – Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar 1	115
Quadro 23 – Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar 2	115
Quadro 24 – Força de trabalho da UPC	124
Quadro 25 – Distribuição da lotação efetiva	125
Quadro 26 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC	126
Quadro 27 – Despesas do pessoal	127
Quadro 28 – Servidores capacitados em 2015	128
Quadro 29 – Magistrados capacitados em 2015	128
Quadro 30 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da Unidade	130
Quadro 31 – Contratação de estagiários	131
Quadro 32 – Composição do quadro de estagiários	131

Quadro 33 – Situação dos imóveis ocupados pelo TRE-MT	134
Quadro 34 – Imóveis locados pelo TRE-MT	136
Quadro 35 – Capacitação do pessoal de TI	138
Quadro 36 – Implantação do PJe na Justiça Eleitoral	139
Quadro 37 – Principais sistemas de informações do TRE-MT	140
Quadro 38 – Relação dos Órgãos Partidários vigentes em 2015.....	146
Quadro 39 – Cotas do Fundo Partidário recebidas pelos diretórios estaduais dos partidos	148
Quadro 40 – Diretórios Estaduais que prestaram contas relativas ao exercício anterior ao de referência do Relatório de Gestão	149
Quadro 41 – Diretórios Estaduais que não prestaram contas relativas ao exercício de 2014.....	150
Quadro 42 – Julgamento das contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos.....	152
Quadro 43 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento	156
Quadro 44 – Outras recomendações pertinentes do OCI	164

Gráficos

Gráfico 1– Julgamentos das Prestações de Contas Eleições 2014	93
Gráfico 2 – META 1 CNJ	96
Gráfico 3 – META 2 CNJ	96
Gráfico 4 – Alterações metabólicas – Sede TRE-MT	98
Gráfico 5 – Alterações metabólicas – Cartórios Eleitorais	98
Gráfico 6 – Alterações ortopédicas – Sede TRE-MT	99
Gráfico 7 – Alterações ortopédicas – Cartórios Eleitorais	99
Gráfico 8 – Queixas psicossomáticas – Sede TRE-MT	100
Gráfico 9 – Queixas psicossomáticas – Cartórios Eleitorais.....	100

Figuras

Figura 1 – Organograma do TRE-MT.....	21
Figura 2 – Mapa Estratégico do TRE-MT 2010-2015	31

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Anexo I – Portaria nº 154/TSE

Anexo II – Ofício-Circular nº 4.699/2014-GP/TSE

Anexo III – Documentos de revisão do Planejamento Estratégico do TRE-MT para 2016-2021

Anexo IV – Resultados do Projeto Biometria em 2015

Anexo V – Ofício-Circular nº 69/2016-SOF/TSE

Anexo VI – Demonstrativos contábeis do TRE-MT, extraídos do SIAFI

Anexo VII – Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação 2015-2016 e Sistemas desenvolvidos, adaptados e implantados em 2015

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	12
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE	14
1.1 Identificação da Unidade Prestadora de Contas.....	14
1.2 Finalidade e competências	15
1.3 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do Órgão	17
1.4 Ambiente de atuação	18
1.5 Organograma funcional	20
1.6 Macroprocessos finalísticos.....	25
1.6.1 Macroprocessos do Tribunal Superior Eleitoral	26
1.6.2 Produtos e serviços gerados com a execução das atividades da UPC, principais insumos e fornecedores, clientes e parceiros	29
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	30
2.1 Planejamento Organizacional	30
2.1.1 Planejamento Estratégico 2010-2015.....	30
2.1.2 Projeto Pauta Limpa 2016.....	32
2.1.3 Revisão da Estratégia para o sexênio 2016-2021.....	32
2.1.4 Projeto Integrado das Eleições 2016.....	33
2.1.5 Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	34
2.1.6 Vinculação dos planos da Unidade com as competências institucionais e outros planos	35
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos	36
2.2.1 Monitoramento da estratégia.....	36
2.2.2 Monitoramento da execução	37
2.3 Desempenho orçamentário	37
2.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade ..	40
2.3.2 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento.....	71
2.3.3 Restos a pagar de exercícios anteriores.....	72
2.3.4 Informações sobre a execução das despesas	73
2.4 Desempenho operacional.....	79
2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho	79
2.6 Análise crítica de desempenho	91
2.7 Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário (Indicadores específicos do desempenho dos tribunais)	96
3. GOVERNANÇA	102
3.1 Estrutura de governança	102
3.2 Informações sobre os dirigentes e colegiados.....	105
3.3 Atuação da unidade de Auditoria Interna	109
3.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	111
3.4.1 Atividades de correição.....	111
3.4.2 Apuração de ilícitos administrativos.....	115
3.4.3 Cumprimento pela instância de correição da Portaria nº 1.403/2007, da CGU	115
3.5 Gestão de riscos e controles internos	116
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	117
4.1 Canais de acesso do cidadão.....	117
4.2 Carta de serviços ao cidadão.....	118

4.3	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.....	118
4.4	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade	119
4.5	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	120
5.	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	121
5.1	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	121
5.2	Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas	122
5.3	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas	122
6.	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	123
6.1	Gestão de Pessoas.....	123
6.1.1	Estrutura de pessoal da Unidade	124
6.1.2	Demonstrativo das despesas com pessoal.....	127
6.1.3	Capacitação da força de trabalho	128
6.1.4	Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal.....	129
6.1.5	Contratação de pessoal de apoio e de estagiários.....	130
6.2	Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura	132
6.2.1	Gestão da frota de veículos própria e terceirizada	132
6.2.2	Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições.....	133
6.2.3	Gestão do patrimônio imobiliário da União.....	134
6.2.4	Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas e privadas.....	136
6.2.5	Informações sobre os imóveis locados de terceiros	136
6.3	Gestão da Tecnologia da Informação	137
6.3.1	Principais sistemas de informações (Processo Judicial Eletrônico – PJe)	139
6.4	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	144
6.4.1	Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras	145
6.5	Gestão de Fundos e Programas.....	146
6.5.1	Identificação e informações dos fundos na gestão da Unidade.....	146
6.5.2	Fundo Partidário	146
7.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	154
7.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	154
7.1.1	Determinações e recomendações do TCU no exercício de 2015	154
7.1.2	Determinações feitas em acórdãos decorrentes do julgamento de contas anuais ainda pendentes de cumprimento integral.....	156
7.2	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	157
7.2.1	Auditoria nº 01/2015.....	158
7.2.2	Auditoria nº 02/2015.....	160
7.2.3	Auditoria nº 03/2015.....	163
7.2.4	Outras recomendações pertinentes.....	164
7.3	Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	168
7.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993	169
7.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	169
7.6	Informações sobre as ações de publicidade e propaganda.....	171

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – TRE-MT, em cumprimento ao dever constitucional de prestar contas, previsto no artigo 70, parágrafo único, da Carta Magna, apresenta à sociedade o presente Relatório de Gestão Individual – RG, retratando as atividades desenvolvidas durante o exercício de 2015, com o propósito de dar maior transparência aos atos de gestão praticados pela Administração.

Este Relatório contempla a síntese dos resultados das ações empreendidas pelo Tribunal no esforço de melhor cumprir suas competências constitucionais e legais, bem como demonstra a utilização dos recursos orçamentários e financeiros colocados à sua disposição.

Sua elaboração norteou-se pelas normas de organização e apresentação de relatórios e peças complementares integrantes dos processos de contas da Administração Pública, em especial, pelas disposições da Instrução Normativa TCU (IN-TCU) nº 63, de 1º de setembro de 2010, alterada pela IN-TCU nº 72/2013, de 15 de maio de 2013, da Decisão Normativa TCU (DN-TCU) nº 146, de 30 de setembro de 2015 e da Portaria TCU nº 321, de 30 de novembro de 2015.

As informações foram estruturadas por seções, nos termos do Anexo II da DN-TCU nº 146, de 2015, observado o detalhamento de itens de conteúdo seletivamente atribuído ao TRE-MT no Sistema de Prestação de Contas do Tribunal de Contas da União (e-Contas), a partir do conjunto de itens e subitens estabelecido pela Portaria TCU nº 321, de 2015.

Os quadros e tabelas estão numerados sequencialmente, de forma a facilitar a evidência dos registros dos dados, bem como a sua interpretação, sendo que, alguns dos quadros relacionados aos conteúdos atribuídos ao TRE-MT no Sistema e-Contas, exigidos pela Portaria TCU nº 321, de 2015, não foram apresentados no RG por não possuírem correlação com as competências do Tribunal ou por não terem ocorrido no exercício. As eventuais supressões foram destacadas na introdução da respectiva seção.

Em linhas gerais, no ano de 2015, o TRE-MT teve sua atuação voltada para a retomada de ações estruturantes de fortalecimento institucional e de aprimoramento do processo eleitoral, notadamente a inauguração do cadastramento biométrico de eleitores em 21 municípios mato-grossenses até o encerramento do exercício; a recomposição das zonas eleitorais, que redistribuiu o eleitorado de forma mais eficiente entre as circunscrições eleitorais do Estado; e a implementação das principais etapas do Projeto Integrado das Eleições 2016; cujos resultados, embora severamente impactados pelo movimento paredista dos servidores do Poder Judiciário Federal, demonstram o compromisso permanente do Tribunal com o aperfeiçoamento do seu principal processo finalístico: as eleições.

Neste relato, o TRE-MT também não poderia deixar de evidenciar a sedimentação do Projeto Pauta Limpa, mediante a edição da versão destinada às Eleições Municipais de 2016, qual seja, da Resolução TRE-MT nº 1.663/2015 (<http://www.tre-mt.jus.br/eleicoes/projeto-pauta-limpa/pauta-limpa>), que teve por escopo impulsionar o julgamento dos processos eleitorais que pudessem resultar em perda de mandato eletivo ou em qualquer causa de inelegibilidade, e, no mesmo espírito de probidade e moralidade administrativa homenageados pela promulgação da Lei Complementar nº 135/2010, dos processos de prestação de contas de campanha, que fornecem aos eleitores informações relevantes acerca da conduta dos candidatos na movimentação de seus recursos de campanha, buscando garantir, a exemplo do Pauta Limpa 2014, que todas as ações eleitorais relativas a prêmios anteriores sejam julgadas antes de deflagrado o processo eleitoral seguinte.

É digno de nota, ainda, o significativo investimento realizado pelo Tribunal na aquisição de bens e consequente modernização de sua estrutura, destacando-se a contratação do novo *datacenter*, o reaparelhamento do parque tecnológico dos cartórios eleitorais, a renovação da frota de veículos, o

up grade da central telefônica, a aquisição do sistema de senhas de atendimento e de diversos *softwares* que servem de apoio às atividades operacionais.

Espera-se que 2016 seja um ano de continuidade de desenvolvimento de novos paradigmas gerenciais e procedimentais na Administração do TRE-MT, destacando-se a institucionalização da Rede Interna de Governança, a edição do Planejamento Estratégico do sexênio 2016-2021 e a estruturação de mecanismos de dimensionamento da força de trabalho e de governança de processos de trabalho, que compõem iniciativas que tiveram sua idealização e impulso inicial alavancados no exercício de 2015.

Em contraponto às diretrizes de excelência traçadas para o biênio 2015-2016, figura a concorrência das inúmeras demandas (que se multiplicam vertiginosamente a cada dia) a serem suportadas pela mesma força laboral de há 10 (dez) anos atrás.

A sociedade, por sua vez, demanda moralidade, profissionalismo e excelência dos serviços prestados pela Administração Pública, e, muito embora constitua fato notório a dedicação incansável dos servidores da Justiça Eleitoral, a consignação de que o quadro de servidores foi dimensionado, pela última vez, há mais de uma década, e que, de outro lado, a não criação de cargos em provimento efetivo constituem riscos gravíssimos no desempenho deste importante segmento de Justiça, é medida que se impõe e deve ser alçada ao conhecimento do cidadão-eleitor.

Considerando, finalmente, que este Relatório de Gestão será disponibilizado no portal do TRE-MT (www.tre-mt.jus.br) para consulta pública, a sociedade contará com elementos consistentes para a completa avaliação da gestão do Tribunal em 2015, que coincide, em sua maior parte, com o 1º biênio da gestão da Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS na Presidência, iniciado em 15 de abril de 2015.

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

1.1 Identificação da Unidade Prestadora de Contas

Os elementos identificadores do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, como Unidade Prestadora de Contas – UPC, estão descritos abaixo, sob a forma de Relatório de Gestão Individual.

Quadro 1 – Identificação da UPC – Relatório de Gestão Individual

Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Tribunal Superior Eleitoral			Código SIORG: não se aplica
Identificação da Unidade Prestadora de Contas			
Denominação Completa: Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Denominação Abreviada: TRE-MT			
Código SIORG: não se aplica		Código LOA: 14111	Código SIAFI: 070022
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 05.901.308/0001-21	
Principal Atividade: Justiça – Segmento Eleitoral			Código CNAE: 8423-0
Telefones/Fax de contato:		(065) 3362-8000	(065) 3362-8075
			(065) 3362-8012
Endereço Eletrônico: presidencia@tre-mt.gov.br e dg@tre-mt.gov.br			
Página na Internet: http://www.tre-mt.jus.br			
Endereço Postal: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4750, Bosque da Saúde, CEP: 78.050-908, Cuiabá-MT.			
Normas relacionadas à Unidade Prestadora de Contas			
Normas de criação e alteração da Unidade Prestadora de Contas			
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.			
Decreto-Lei nº 7.586/1945 de 28/05/1945.			
Lei nº 4.737/1965 de 15/07/1965 (Código Eleitoral Brasileiro).			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Prestadora de Contas			
Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral: Resolução TRE-MT nº 1.152/2012, publicado no Diário da Justiça do dia 10/08/2012 (http://www.tre-mt.jus.br/legislacao/regimento-interno/tribunal);			
Regimento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral: Resolução TRE-MT nº 485/2002, publicada no Diário da Justiça do dia 27/02/2002, e alterações posteriores (http://www.tre-mt.jus.br/legislacao/regimento-interno/secretaria);			
Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais: Lei nº 8.112, de 11/12/1990;			
Cargos da Secretaria do Tribunal: Lei nº 8.868 de 14/04/1994, Lei nº 11.202, de 29/11/2005 e Resolução TRE-MT nº 561/2006, alterada pela Resolução TRE-MT nº 564/2006;			
Cargos dos Cartórios Eleitorais: Lei nº 10.842/2004 de 20/02/2004;			
Regulamento Interno da Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso: Resolução TRE-MT nº 755/2011;			
Criação da Ouvidoria Eleitoral de Mato Grosso: Resolução TRE-MT nº 531/2004 (http://www.tre-mt.jus.br/institucional/ouvidoria/fale-com-a-ouvidoria);			
Normas Gerais da Ouvidoria do TRE-MT: Resolução TRE-MT nº 532/2004;			
Criação e instituição do regulamento interno da Escola Judiciária Eleitoral Desembargador Palmyro Pimenta: Resolução TRE-MT nº 500/2003, e alterações posteriores (http://www.tre-mt.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral/escola-judiciaria-eleitoral-do-tribunal-regional-eleitoral-de-mato-grosso);			
Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral de Mato Grosso para o período 2010/2014: Resolução Administrativa TRE-MT nº 124/2009, atualizada pela Resolução TRE-MT nº 1.365/2013 e prorrogada a vigência para o exercício de 2015 por meio da Resolução TRE-MT nº 1.574/2014 (http://www.tre-mt.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/estrategia-2013-2015/estrategia-2013-2015);			
Atos normativos da Justiça Eleitoral expedidos pelo Tribunal Superior Eleitoral.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Prestadora de Contas			
Manual de Práticas Cartorárias, publicado em 2005.			
Manual de Administração de Material, publicado em 2009.			

Planejamento Estratégico do TRE-MT, Tribunal Pleno, publicado em 2009, atualizado em 2013 e prorrogado em 2014.	
Manual de Padronização de Atos Oficiais Administrativos do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, publicado em 2011.	
Carta de Serviços ao Eleitor, publicada em 2011 e Carta de Serviços ao Cidadão, publicada em 2015 (http://www.tre-mt.jus.br/eleitor/carta-de-servicos/carta-de-servicos-ao-cidadao).	
Código Eleitoral Anotado e Legislação Complementar – 11ª edição, atualizado em 2014.	
Publicações da Justiça Eleitoral disponíveis em http://www.tse.jus.br/institucional/catalogo-de-publicacoes/lista-do-catalogo-de-publicacoes .	
Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Prestadora de Contas	
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Prestadora de Contas	
Código SIAFI	Nome
070022	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
070043	Coordenadoria de Controle Interno – TRE-MT
070091	Setorial Contábil do TRE-MT
Gestões relacionadas à Unidade Prestadora de Contas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
070022	00001
070043	00001
070091	00001

1.2 Finalidade e competências

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, instalado em 11 de novembro de 1932, é órgão integrante da Justiça Eleitoral e possui suas competências fixadas na Lei nº 4.737, de 15/07/1965 (Código Eleitoral – CE), na forma prevista no art. 121 da Constituição Federal – CF/88.

As competências judiciais originárias e recursais foram-lhe atribuídas, respectivamente, pelos arts. 29 e 30 do CE, bem como pelos arts. 17e 18 da Resolução nº 1.152/2012 (Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, disponível em <http://www.tre-mt.jus.br/legislacao/regimento-interno/tribunal>), além das competências especiais designadas pela Lei Complementar nº 64, 18 de maio de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010 (Lei da Ficha Limpa).

Veja-se quanto ao Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965):

Art. 29. Compete aos Tribunais Regionais:

I - processar e julgar originariamente:

- o registro e o cancelamento do registro dos diretórios estaduais e municipais de partidos políticos, bem como de candidatos a Governador, Vice-Governadores, e membro do Congresso Nacional e das Assembleias Legislativas;
- os conflitos de jurisdição entre juízes eleitorais do respectivo Estado;
- a suspeição ou impedimentos aos seus membros ao Procurador Regional e aos funcionários da sua Secretaria assim como aos juízes e escrivães eleitorais;
- os crimes eleitorais cometidos pelos juízes eleitorais;
- o habeas corpus ou mandado de segurança, em matéria eleitoral, contra ato de autoridades que respondam perante os Tribunais de Justiça por crime de responsabilidade e, em grau de recurso, os

denegados ou concedidos pelos juízes eleitorais; ou, ainda, o habeas corpus quando houver perigo de se consumir a violência antes que o juiz competente possa prover sobre a impetração;

f) as reclamações relativas a obrigações impostas por lei aos partidos políticos, quanto a sua contabilidade e à apuração da origem dos seus recursos;

g) os pedidos de desaforamento dos feitos não decididos pelos juízes eleitorais em trinta dias da sua conclusão para julgamento, formulados por partido candidato Ministério Público ou parte legitimamente interessada sem prejuízo das sanções decorrentes do excesso de prazo. [\(Redação dada pela Lei nº 4.961, de 1966\)](#)

II - julgar os recursos interpostos:

a) dos atos e das decisões proferidas pelos juízes e juntas eleitorais.

b) das decisões dos juízes eleitorais que concederem ou denegarem habeas corpus ou mandado de segurança.

Parágrafo único. As decisões dos Tribunais Regionais são irrecorríveis, salvo nos casos do art. 276.

Art. 30. Compete, ainda, privativamente, aos Tribunais Regionais:

I - elaborar o seu regimento interno;

II - organizar a sua Secretaria e a Corregedoria Regional provendo-lhes os cargos na forma da lei, e propor ao Congresso Nacional, por intermédio do Tribunal Superior a criação ou supressão de cargos e a fixação dos respectivos vencimentos;

III - conceder aos seus membros e aos juízes eleitorais licença e férias, assim como afastamento do exercício dos cargos efetivos submetendo, quanto aqueles, a decisão à aprovação do Tribunal Superior Eleitoral;

IV - fixar a data das eleições de Governador e Vice-Governador, deputados estaduais, prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e juízes de paz, quando não determinada por disposição constitucional ou legal;

V - constituir as juntas eleitorais e designar a respectiva sede e jurisdição;

VI - indicar ao tribunal Superior as zonas eleitorais ou seções em que a contagem dos votos deva ser feita pela mesa receptora;

VII - apurar com os resultados parciais enviados pelas juntas eleitorais, os resultados finais das eleições de Governador e Vice-Governador de membros do Congresso Nacional e expedir os respectivos diplomas, remetendo dentro do prazo de 10 (dez) dias após a diplomação, ao Tribunal Superior, cópia das atas de seus trabalhos;

VIII - responder, sobre matéria eleitoral, às consultas que lhe forem feitas, em tese, por autoridade pública ou partido político;

IX - dividir a respectiva circunscrição em zonas eleitorais, submetendo essa divisão, assim como a criação de novas zonas, à aprovação do Tribunal Superior;

X - aprovar a designação do Ofício de Justiça que deva responder pela escrivania eleitoral durante o biênio;

XII - requisitar a força necessária ao cumprimento de suas decisões solicitar ao Tribunal Superior a requisição de força federal;

XIII - autorizar, no Distrito Federal e nas capitais dos Estados, ao seu presidente e, no interior, aos juízes eleitorais, a requisição de funcionários federais, estaduais ou municipais para auxiliarem os escrivães eleitorais, quando o exigir o acúmulo ocasional do serviço;

XIV - requisitar funcionários da União e, ainda, no Distrito Federal e em cada Estado ou Território, funcionários dos respectivos quadros administrativos, no caso de acúmulo ocasional de serviço de suas Secretarias;

XV - aplicar as penas disciplinares de advertência e de suspensão até 30 (trinta) dias aos juízes eleitorais;

XVI - cumprir e fazer cumprir as decisões e instruções do Tribunal Superior;

XVII - determinar, em caso de urgência, providências para a execução da lei na respectiva circunscrição;

XVIII - organizar o fichário dos eleitores do Estado.

XIX - suprimir os mapas parciais de apuração mandando utilizar apenas os boletins e os mapas totalizadores, desde que o menor número de candidatos às eleições proporcionais justifique a supressão, observadas as seguintes normas: [\(Incluído pela Lei nº 4.961, de 1966\)](#)

a) qualquer candidato ou partido poderá requerer ao Tribunal Regional que suprima a exigência dos mapas parciais de apuração; [\(Incluído pela Lei nº 4.961, de 1966\)](#)

b) da decisão do Tribunal Regional qualquer candidato ou partido poderá, no prazo de três dias, recorrer para o Tribunal Superior, que decidirá em cinco dias; [\(Incluído pela Lei nº 4.961, de 1966\)](#)

c) a supressão dos mapas parciais de apuração só será admitida até seis meses antes da data da eleição; [\(Incluído pela Lei nº 4.961, de 1966\)](#)

d) os boletins e mapas de apuração serão impressos pelos Tribunais Regionais, depois de aprovados pelo Tribunal Superior; [\(Incluído pela Lei nº 4.961, de 1966\)](#)

e) o Tribunal Regional ouvirá os partidos na elaboração dos modelos dos boletins e mapas de apuração a fim de que estes atendam às peculiaridades locais, encaminhando os modelos que aprovar, acompanhados das sugestões ou impugnações formuladas pelos partidos, à decisão do Tribunal Superior. [\(Incluído pela Lei nº 4.961, de 1966\)](#)

Sua missão é assegurar, juntamente com os demais órgãos que compõem a Justiça Eleitoral, os meios que garantam à sociedade brasileira a plena manifestação de sua vontade, pelo exercício de direitos políticos, precipuamente os de votar e ser votado.

1.3 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do Órgão

Compõem o rol de normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do TRE-MT a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Decreto-Lei nº 7.586, de 28/05/1945 e a Lei nº 4.737, de 15/07/1965 (Código Eleitoral Brasileiro).

A Corte do Tribunal Regional Eleitoral, conforme preceito do § 1º do art. 120 da CF/88, é composta de sete Juízes-Membros:

I – dois Desembargadores, escolhidos dentre os membros do Tribunal de Justiça de Mato Grosso – TJ-MT;

II – dois Juízes de Direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso;

III – um Juiz Federal, escolhido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

IV – dois advogados, nomeados pelo Presidente da República, escolhidos dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo TJ-MT.

O TRE-MT elege seu Presidente e o Vice-Presidente/Corregedor dentre os Desembargadores do TJ-MT (CF/88, art. 120, parágrafo único).

Para cada Desembargador, é eleito um substituto escolhido pelo mesmo processo (CF/88, art. 121, § 2º, *in fine*).

Cada Juiz-Membro é eleito para um biênio, sendo proibida a recondução após dois biênios consecutivos (CF/88, art. 121, § 2º).

A rotatividade dos juízes no âmbito da Justiça Eleitoral visa manter o caráter apolítico dos tribunais eleitorais, de modo a garantir a isonomia nos processos eleitorais.

Atua perante a Corte, ainda, o Procurador Regional Eleitoral (CE, art. 27).

Em 31/12/2015, a composição da Corte Eleitoral Mato-Grossense era a seguinte:

Quadro 2 - Composição do Tribunal Pleno do TRE-MT

JUÍZES-MEMBROS EFETIVOS	CATEGORIA	INÍCIO	TÉRMINO	BIÊNIO
Maria Helena Gargaglione Póvoas (Presidente)	DESEMBARGADORA	15/04/2015	14/04/2017	2º
Luiz Ferreira da Silva (Corregedor Regional Eleitoral e Vice-Presidente)	DESEMBARGADOR	15/04/2015	14/04/2017	1º
Paulo César Alves Sodré	JUIZ FEDERAL	17/08/2015	16/08/2017	1º
Lídio Modesto da Silva Filho	JUIZ DE DIREITO	27/03/2014	26/03/2016	1º
Rodrigo Roberto Curvo	JUIZ DE DIREITO	15/10/2015	14/10/2017	1º
Flávio Alexandre Martins Bertin	JURISTA	12/12/2014	11/12/2016	1º
Ricardo Gomes de Almeida	JURISTA	12/12/2014	11/12/2016	1º
JUÍZES-MEMBROS SUBSTITUTOS	CATEGORIA	INÍCIO	TÉRMINO	BIÊNIO
Maria Aparecida Ribeiro	DESEMBARGADORA	31/07/2014	30/07/2016	1º
Pedro Sakamoto	DESEMBARGADOR	30/03/2015	29/03/2017	1º
Roberto Luis Luchi Demo	JUIZ FEDERAL	20/08/2015	19/08/2017	1º
Ana Cristina Silva Mendes	JUIZ DE DIREITO	10/01/2014	09/01/2016	1º
Patrícia Ceni dos Santos	JUIZ DE DIREITO	22/06/2015	21/6/2017	1º
André Luiz de Andrade Pozeti	JURISTA	17/07/2014	16/07/2016	2º
Divanir Marcelo de Pieri	JURISTA	22/06/2015	21/06/2017	1º
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL	SITUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM
Douglas Guilherme Fernandes	EFETIVO	24/04/2014	23/04/2016	MPU
Marco Antônio Ghannage Barbosa	SUBSTITUTO	24/09/2014	23/04/2016	MPU

1.4 Ambiente de atuação

A estrutura organizacional da Justiça brasileira está disposta no Título IV, Capítulo III, Seção I, art. 92, da Constituição Federal:

“Art. 92. São órgãos do Poder Judiciário:

I – o Supremo Tribunal Federal;

I-A – o Conselho Nacional de Justiça;

II – o Superior Tribunal de Justiça;

III – os Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais;

IV – os Tribunais e Juízes do Trabalho;

V – os Tribunais e Juízes Eleitorais;

VI – os Tribunais e Juízes Militares;

VII – os Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios.”

Tecnicamente, no que tange ao exercício da função jurisdicional, não existe hierarquia entre os diversos órgãos do Poder Judiciário, devendo, portanto, ser respeitadas as competências exclusivas de cada um, porquanto decorrentes diretamente do texto constitucional.

Ao Conselho Nacional de Justiça, órgão criado pela Emenda Constitucional nº 45/2004, compete, não obstante a autonomia administrativa dos tribunais, o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes (CF/88, art. 103-B, § 4º), cabendo-lhe ainda, como órgão central de articulação e integração do Justiça brasileira, a elaboração de sua estratégia.

A Justiça Eleitoral (CF/88, arts. 120 e 121) possui a mesma quantidade de unidades regionais dos 27 estados da federação, além do Tribunal Superior Eleitoral (CF/88, art. 119), cada qual com sua própria estrutura administrativa, alinhada à Corte Superior. Em geral, tem em seu comando, no mais alto cargo de direção, magistrado egresso da Justiça Estadual. Contudo, sua estrutura organizacional e quadro de pessoal são próprios, fazendo-se valer de pessoal de outras esferas, em regra, somente no período eleitoral, devido ao grande fluxo de serviço.

Vê-se, dessa forma, que a atuação do TRE-MT não está somente vinculada às competências constitucionais, legais e normativas, mas também às diretrizes nacionais do Poder Judiciário, emitidas pelo CNJ, e às diretrizes nacionais da Justiça Eleitoral, estabelecidas pelo TSE, em consonância com a previsão expressa do art. 11 da Lei nº 8.868, de 14/04/1994.

Para fazer frente aos novos desafios do Poder Judiciário brasileiro, notadamente no que se refere ao resgate de princípios como acesso à justiça, maior celeridade no trâmite dos processos judiciais e efetividade da tutela jurisdicional, o TRE-MT tem explicitado ao longo dos últimos anos a preocupação de buscar o aprimoramento da sua gestão judicial, mediante não apenas o atingimento de boa parte das metas traçadas pelo CNJ para os tribunais brasileiros – resultantes de um conjunto de objetivos de políticas públicas e de planejamento estratégico voltados para a melhoria da administração judicial, com ênfase no uso de tecnologia da informação –, mas, sobretudo, de concretas iniciativas de tratamento do acervo dos processos prioritários do segmento de Justiça.

Aqui vale registrar, que o contínuo monitoramento dos indicadores de cumprimento de metas é realizado pelo Tribunal sem a utilização de mecanismos eficientes de automação.

O desenvolvimento da base estatística hoje em operação foi estruturado a partir de relatórios extraídos da base de dados do sistema de andamento processual da Justiça Eleitoral, o Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP.

Entretanto, e isso é notório, o SADP não constitui ferramenta que permita a composição de relatórios estatísticos, havendo que, toda e qualquer demanda por dados de avaliação judicial, ser totalmente customizada a partir da base de dados do sistema, com posterior tratamento em planilhas eletrônicas.

O processo evolutivo desse sistema é de exclusiva competência do TSE, e, malgrado a implantação gradativa do Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito da Justiça Eleitoral, conforme melhor delineado no subitem 6.3.1 “Principais sistemas de informações (Processo Judicial Eletrônico – PJe)”, a tramitação dos processos judiciais eleitorais ainda irá exigir por tempo significativo – não menos que 5 (cinco) anos, segundo as áreas técnicas do TRE-MT –, a manutenção responsiva do SADP, para que o Judiciário Eleitoral consiga produzir informações sobre a sua gestão judicial.

Nesse aspecto, há grande preocupação do Tribunal para que tais números sejam acessíveis e de qualidade, circunstância que hoje importa em esforço desproporcional das áreas judiciárias de 1º e 2º graus e de TIC na procura de meios operacionais para tornar possível a produção das estatísticas requeridas pelo CNJ e pelo monitoramento do Projeto Pauta Limpa do TRE-MT.

Outro tema de significativo impacto na atuação do Tribunal é a implantação do sistema de identificação biométrica do eleitor, o “Projeto Biometria”, que visa contribuir para a realização de eleições limpas, em alinhamento ao processo eletrônico de votação, sustentado no princípio do ‘um cidadão, um voto’, base do sistema democrático em que se assenta a República. A expansão progressiva do Projeto Biometria no âmbito do Estado de Mato Grosso faz parte das diretrizes

estabelecidas pela gestão da Presidência para o biênio 2015-2016, objeto do subitem 2.1.2 “Descrição sintética dos objetivos do exercício” deste Relatório de Gestão.

1.5 Organograma funcional

No TRE-MT, a estrutura orgânica e a lotação dos cargos em comissão e das funções comissionadas criados pela Lei nº 11.202/2005 estão reguladas pela Resolução TRE-MT nº 561, de 14 de junho de 2006, com alterações das Resoluções TRE-MT nº 564, de 1º de agosto de 2006, nº 620, de 21 de janeiro de 2010, nº 755, de 04 de agosto de 2011, nº 1.304, de 07 de maio de 2013, nº 1.328, de 25 de junho de 2013, nº 1.355, de 27 de agosto de 2013 e nº 1.501, de 23 de outubro de 2014 (disponíveis em <http://www.tre-mt.jus.br/legislacao/regimento-interno/secretaria>).

A estrutura organizacional do TRE-MT guarda simetria de competências com a arquitetura do Tribunal Superior Eleitoral, conforme estabelecido na Resolução TSE nº 22.138/2005, que tem força normativa para todos os tribunais regionais eleitorais.

A elaboração do referido normativo regional teve por parâmetro de reestruturação organizacional, o estabelecimento de cadeias de comando menos hierarquizadas que priorizassem a simplicidade, a racionalidade administrativa e a eficiência, além dos critérios estabelecidos pela própria Resolução TSE nº 22.138/2005, a seguir descritos:

I – hierarquização das unidades de linha em, no máximo, três níveis – secretaria, coordenadoria e seção –, com vistas a aproximar os âmbitos decisório e operacional, agilizar a tomada de decisão e propiciar a transformação das hierarquias burocráticas em redes de órgãos de alto desempenho;

II – estruturação das unidades de assessoria sem desdobramento em segmentos formais;

III – destinação de, pelo menos, um cargo em comissão para as atividades de planejamento estratégico e desenvolvimento institucional;

IV – definição das seções como unidades operacionais básicas para a realização dos serviços, vedado seu desdobramento em segmentos de menor porte;

V – autonomia às unidades hierárquicas – secretaria, assessoria, coordenadoria, seção e gabinete – para a proposição e atingimento de metas;

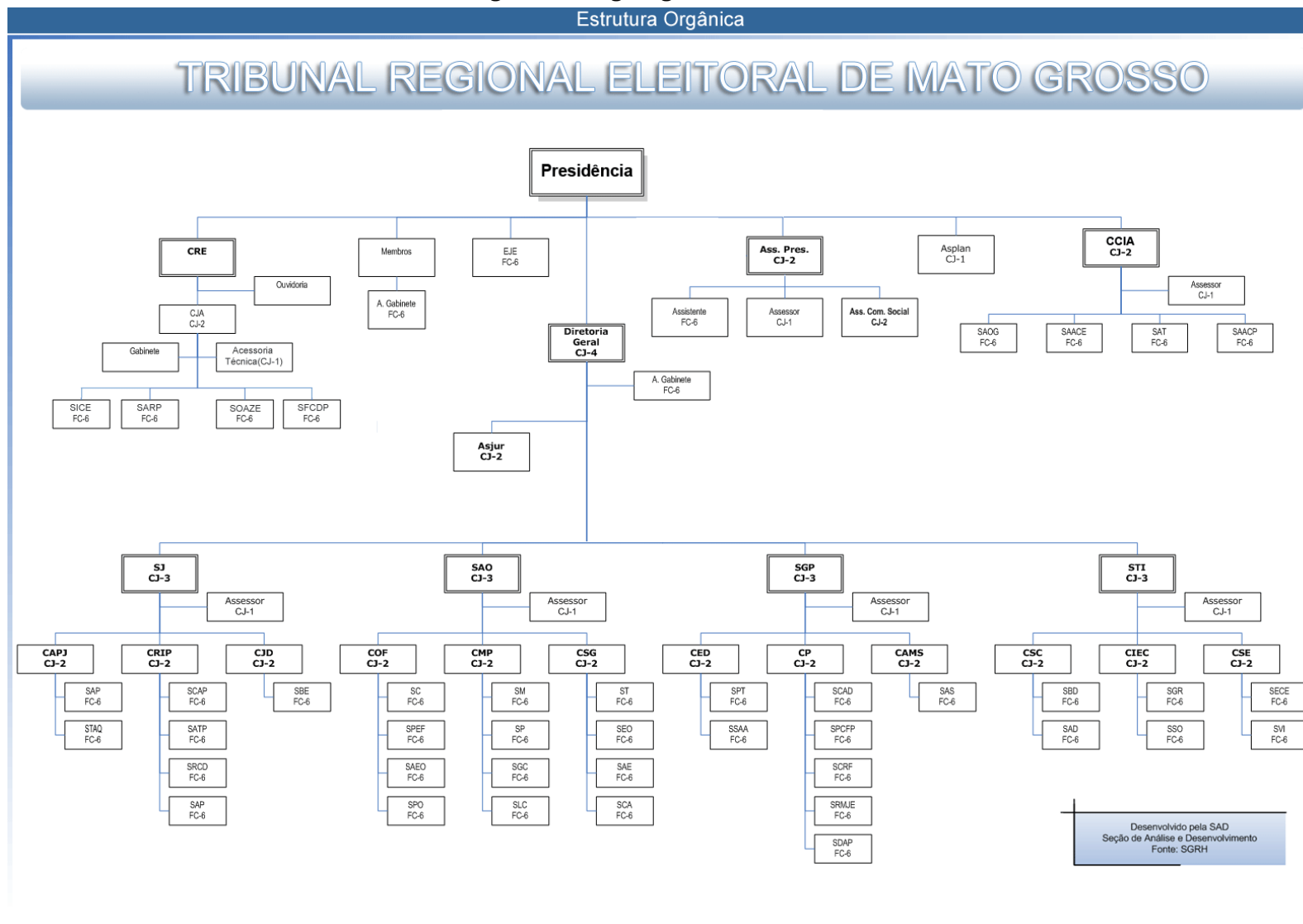
VI – distribuição dos cargos em comissão e das funções comissionadas:

a) se de direção e de chefia, segundo o número de componentes da estrutura;

b) se de assessoramento, com base no volume e na natureza do serviço.

As unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso que compõem os níveis estratégico, tático e operacional da organização encontram-se representadas pelo organograma identificado pela figura 1. Adiante, apresentam-se as áreas e subunidades mais estratégicas na gestão da UPC, com a identificação dos titulares responsáveis e os respectivos períodos de atuação, nos termos previstos no item 3.6 do Anexo Único da Portaria TCU nº 321, de 2015.

Figura 1 – Organograma do TRE-MT



Fonte: <http://www.tre-mt.jus.br/institucional/conheca-o-tre-mt/conheca-o-tre-mt>

Quadro 3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	Convoca e preside as Sessões de Julgamentos do TRE-MT. Encaminha os recursos interpostos à instância superior. Representa o TRE-MT em ocasiões solenes e protocolares. Nomeia e compõe a equipe de gestores administrativos do Tribunal. Exerce a gestão administrativa do TRE-MT, autorizando licitações e dispensas, firmando os contratos, convênios e parcerias de interesse do Tribunal e outras atividades necessárias ao exercício da gestão do TRE-MT. Ordena as despesas do Tribunal com auxílio do quadro administrativo e da Diretoria-Geral. Exerce as demais atribuições previstas em lei, resoluções e no Regimento (Resolução TRE-MT nº 1152/2012, art. 19).	Desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas	Presidente do TRE-MT	Biênio 2015-2017 Desde 15/04/2015
		Desembargador Juvenal Pereira da Silva	Presidente do TRE-MT	Biênio 2013-2015 Até 14/04/2015
Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral	Participa das Sessões Plenárias de Julgamentos. Relata os processos a ele distribuídos. Fiscaliza, orienta e disciplina as atividades do primeiro grau de jurisdição (Cartórios Eleitorais), realizando inspeções e correições dos serviços eleitorais nas Zonas Eleitorais do Estado de Mato Grosso, ou seja, vela pela regularidade dos serviços eleitorais. Exerce as demais atribuições previstas em lei, resoluções, no Regimento Interno do Tribunal e no Regulamento Interno da Corregedoria Regional Eleitoral (Resolução TRE-MT nº 1152/2012, art. 20 e Resolução TRE-MT nº 755/2011, arts. 2º e 4º).	Desembargador Luiz Ferreira da Silva	Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral	Biênio 2015-2017 Desde 15/04/2015
		Desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas	Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral	Biênio 2013-2015 Até 14/04/2015
Diretoria-Geral (DG)	Exerce, com auxílio dos Secretários das Unidades, a gestão administrativa do TRE-MT. Responsável por secretariar as Sessões de Julgamento, analisar e aprovar as minutas de portarias, resoluções e outros veículos normativos de assuntos afetos à Secretaria administrativa do Tribunal (Resolução TRE-MT nº 485/2002, art. 64)	Felipe Oliveira Biato	Diretor-Geral	A partir de 22/04/2015
		Mauro Sérgio Rodrigues Diogo	Diretor-Geral	De 29/08/2011 a 21/04/2015

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Secretaria Judiciária (SJ)	Gerencia a instrução processual do segundo grau de jurisdição, promovendo apoio técnico junto aos Juízes-Membros do Tribunal. Gerencia os registros dos órgãos partidários. Responsável pela gestão da instrução processual do registro de candidaturas nas eleições gerais (Resolução TRE-MT nº 485/2002).	Breno Antonio Sirugi Gasparoto	Secretário Judiciário	Desde 14/06/2010
Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)	Responsável pelo controle e gestão orçamentária, pela gestão dos serviços administrativos relacionados à administração predial, serviços gerais e serviços de engenharia. Responsável pela manutenção e administração da infraestrutura predial e de bens móveis do TRE-MT. Gerencia o processo licitatório e as contratações (aquisições) realizadas pelo TRE-MT. Assina o inventário de material permanente e o balanço anual da Coordenadoria de Material e Patrimônio (Resolução TRE-MT nº 485/2002).	Tânia Yoshida Oliveira	Secretária de Administração e Orçamento	Desde 17/04/2013
Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	Administra e capacita o quadro de recursos humanos do TRE-MT. Manutenção do banco de dados dos servidores do TRE-MT. Gerencia a política de recursos humanos como: lotação, clima organizacional, gestão por competências (Resolução TRE-MT nº 485/2002, art. 69).	Valmir Nascimento Milomem Santos	Secretário de Gestão de Pessoas	Desde 22/04/2015
		Zeneide Andrade de Alencar	Secretária de Gestão de Pessoas	De 01/09/2011 a 21/04/2015
Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	Manutenção e administração da infraestrutura do parque computacional. Administração, com auxílio das unidades administrativas, dos sistemas de informação utilizados pelo TRE-MT. Automatização dos processos de trabalho do TRE-MT. Manutenção e criação dos sistemas e programas de automatização no TRE-MT (Resolução TRE-MT nº 485/2002).	Ailton Lopes dos Santos Junior	Secretário de Tecnologia da Informação	Desde 14/06/2010
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (CCIA)	Exerce o controle interno, auditoria, fiscalização das unidades administrativas, especialmente quanto ao processo licitatório, contratações, pagamentos realizados pelo TRE-MT. Elabora programa de auditoria interna. Analisa contas eleitorais e partidárias (Resolução TRE-MT nº 485/2002, art. 70).	Daniel Ribeiro Taurines	Coordenador de Controle Interno e Auditoria	Desde 14/06/2010

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN)	Promove ações visando a consolidação da cultura do planejamento no TRE-MT. Responsável pelo gerenciamento das metas do planejamento estratégico, assim como dos números da estatística processual constantes das metas CNJ, Justiça em Números. Procede ao monitoramento dos objetivos, indicadores, metas e realiza revisão do Planejamento Estratégico, sempre que necessário, além de elaborar relatório anual da gestão estratégica. Elabora de forma integrada e colaborativa o Planejamento Integrado das Eleições. Consolida as informações obtidas de forma colaborativa com as unidades administrativas, referente ao Relatório de Gestão e faz seu encaminhamento junto ao TCU. (Resolução TRE-MT nº 1501/2014).	Grace Cristiani Carvalho Nunes Gasparoto	Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica	Desde 22/04/2015
		Marcelo Rubles de Almeida	Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica	De 01/09/2011 a 21/04/2015
Ouvidoria Eleitoral de Mato Grosso	Presta as informações solicitadas pelos usuários da Justiça Eleitoral (público externo). Recebe, processa e encaminha ao setor competente as reclamações e sugestões recebidas dos usuários da Justiça Eleitoral. (Resolução TRE-MT nº 532/2004).	Gilson Henrique Verlangieri Carmo	Auxiliar da Ouvidoria Eleitoral	Desde 01/09/2006
Cartórios Eleitorais	Alista eleitores, mantendo atualizados seus dados. Julga processos relativos às eleições municipais. Analisa e julga as contas dos diretórios municipais. Administra as seções eleitorais, coleta e totaliza os votos recebidos na sua circunscrição (Código Eleitoral, art. 35).	Juizes Eleitorais	Juizes Eleitorais	(CE, art. 33)

Fonte: Código Eleitoral, Regimento Interno do TRE-MT, Regimento Interno da Secretaria do TRE-MT e Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH)

1.6 Macroprocessos finalísticos

Os macroprocessos do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso ainda não foram formalmente identificados, muito embora se utilize, por força do preceito do art. 11 da Lei nº 8.868, de 14/04/1994¹, a Cadeia de Valor do Tribunal Superior Eleitoral para a caracterização da atuação do Regional, no que diz respeito às suas grandes funções.

A esse respeito, apresenta-se de suma importância consignar que fora contratada pela Administração do TRE-MT, no final do exercício de 2015, empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de apoio ao planejamento institucional, atinentes à estruturação de mecanismos de dimensionamento da força de trabalho e de governança de processos no âmbito do Órgão, iniciativa que contribuiu determinantemente para que dois projetos estratégicos do Tribunal fossem materializados ainda dentro do horizonte do Plano Estratégico 2010-2015, quais sejam, o Projeto de Adequação Funcional e Reestruturação Organizacional e o Projeto de Implantação da Gestão de Processos.

O cronograma de trabalho objeto do Contrato nº 36/2015, celebrado em 28/12/2015, será executado em 2 (duas) amplas etapas, conforme detalhamento constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 5471/2013, que pode ser assim especificado:

Etapa 1 – Estruturação do Projeto de Dimensionamento (DFT):

Fase 1 – Planejamento do treinamento e do projeto;

Fase 2 – Capacitação e estruturação do Escritório de Processos;

Fase 3 – Construção da cadeia de valor e priorização dos processos críticos;

Fase 4 – *Coaching* para desenvolvimento da competência de alocação de recursos humanos.

Etapa 2 – Primeiro Ciclo de Dimensionamento e Melhoria:

Fase 5 – Mapeamento dos processos críticos identificados

Fase 6 – Dimensionamento da força de trabalho da unidade.

O prazo para a implementação dos serviços é de 06 (seis) meses, contados a partir da reunião inicial de alinhamento entre os representantes da contratada, os gestores do Tribunal e a equipe da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do TRE-MT.

Logo, para fins de atendimento dos preceitos da Portaria TCU nº 321, de 2015, quanto ao conteúdo deste item, vislumbra-se que a futura arquitetura de processos do TRE-MT observará, por certo, os macroprocessos estruturantes do TSE.

Por questão de alinhamento ao Órgão Central da Justiça Eleitoral, que identificou como seu principal beneficiário o cidadão brasileiro, e, como essência da organização, o processo eleitoral, retratam-se a seguir os macroprocessos do TSE, divididos em macroprocesso-chave, macroprocessos gerenciais e de apoio.

Na sequência, considerando que o TRE-MT iniciará o mapeamento de seus processos de trabalho no ano de 2016, apresenta-se em subitem próprio, resumidamente, as informações relativas aos produtos e serviços gerados com a execução das atividades da UPC, principais insumos e fornecedores, clientes e parceiros, conforme orientação do item “Macroprocessos finalísticos” do e-Contas.

¹Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994

Art. 11. As atividades a serem desenvolvidas nas áreas de planejamento de eleições, informática, recursos humanos, orçamento, administração financeira, controle interno de material e patrimônio serão organizadas sob a forma de sistemas, cujos órgãos centrais serão as respectivas unidades do Tribunal Superior Eleitoral.

§ 1º As disposições constantes do caput deste art. aplicam-se a outras atividades auxiliares comuns que necessitem de coordenação central na Justiça Eleitoral.

§ 2º Os serviços incumbidos das atividades de que trata este art. são considerados integrados ao respectivo sistema e ficam, consequentemente, sujeitos à orientação normativa, supervisão técnica e à fiscalização específica do órgão central do sistema, sem prejuízo da subordinação hierárquica aos dirigentes dos órgãos em cuja estrutura administrativa estiverem integrados.

1.6.1 Macroprocessos do Tribunal Superior Eleitoral

Macroprocesso Chave

Macroprocesso 4: Processo Eleitoral		
Tem por objetivo operacionalizar e aperfeiçoar o processo eleitoral brasileiro, abrangendo a preparação, realização das eleições, apuração dos votos e diplomação dos eleitos.		
Processo	Produto	Objetivo
Regulamentação	Elaboração das instruções relativas à eleição	Manter e divulgar as regulamentações relativas às atividades eleitorais.
Registro de Candidaturas	Deferimento ou indeferimento de uma candidatura	Gerenciar o registro das candidaturas dos representantes políticos.
Captação de votos	Votos captados e quantitativos armazenados	Realizar a captação dos votos dos eleitores de forma rápida e segura.
Totalização e Divulgação	Oficialização e divulgação dos resultados da eleição	Dar legitimidade aos resultados e divulgá-los.
Aprovação das Contas	Contas analisadas e aprovadas	Fiscalizar as contas eleitorais e partidárias.
Diplomação	Atestar os resultados das eleições	Habilitar os eleitos e suplentes para exercer o mandato.

Macroprocessos Gerenciais

Macroprocesso 1: Planejamento e Gestão		
Tem por objetivo gerenciar a conduta do tribunal, visando o alcance de metas estratégicas estabelecidas pela direção do TSE. Definirá as prioridades e responsabilidades, monitorando indicadores de desempenho com o intuito de produzir melhores resultados.		
Processo	Produto	Objetivo
Gestão Estratégica	Plano estratégico e seu monitoramento	Acompanhar e avaliar a elaboração, implantação e implementação das iniciativas do plano estratégico.
Gestão de Projetos	Acompanhamento de projetos estratégicos e corporativos	Apoiar e orientar o TSE na gestão dos projetos estratégicos.
Gestão de Processos	Governança de processos	Coordenar a implantação da cultura de processos, promover a melhoria e inovação organizacional e normatizar os esforços de melhoria dos processos.
Gestão da Qualidade	Sistema de Gestão da Qualidade	Garantir que os clientes dos processos do TSE tenham seus requisitos atendidos e a satisfação alcançada.
Gestão do Orçamento	Sistemática orçamentária	Realizar a gestão do orçamento de forma alinhada ao planejamento estratégico aos seus projetos, processos e planos de ação.
Gestão da Informação	Informação de interesse do TSE divulgada e disseminada	Buscar, identificar, classificar, processar, armazenar e disseminar as informações no TSE.

Macroprocesso 2: Desenvolvimento Institucional		
Tem por objetivo estabelecer conjunto de mudanças qualitativas na organização.		
Processo	Produto	Objetivo
Gestão de Pessoas	Administração de pessoas e benefícios, folha de pagamento, educação e capacitação e atendimento médico-odontológico e social	Orientar os servidores do tribunal sobre os procedimentos internos, desenvolver, capacitar e motivar a força de trabalho do tribunal.
Orçamento e Finanças	Plano orçamentário, elaboração da programação orçamentária, análise e execução orçamentária e financeira, gestão financeira e contábil	Elaborar o plano orçamentário do TSE e consolidar o da Justiça Eleitoral.

Macroprocesso 3: Relacionamento com a sociedade		
Tem por objetivo aprimorar a comunicação com o público externo, com linguagem clara e acessível, disponibilizando, com transparência, informações sobre o papel, as ações e as iniciativas da Justiça Eleitoral, o andamento processual, os atos judiciais e administrativos, os dados orçamentários e o desempenho operacional.		
Processo	Produto	Objetivos
Atendimento ao Eleitor	Prestação de informações e esclarecimentos institucionais, recebimento de consultas, sugestões, questionamentos, reclamações, críticas e elogios	Assegurar a efetividade da comunicação entre o cidadão e o TSE e auxiliar e incentivar as ações que estimulem o exercício da cidadania.
Comunicação Institucional	Assessoramento junto à mídia	Realizar os serviços de comunicação social de forma a garantir a boa imagem do TSE perante a sociedade.
Articulação Parlamentar	Assessoramento no relacionamento com os órgãos do poder legislativo	Acompanhar as matérias de interesse da justiça eleitoral que tramitam no âmbito parlamentar.
Assessoramento Internacional	Assessoramento nos temas relacionados às questões internacionais	Fortalecer o TSE em organismos e eventos internacionais.
Fornecimento de informações estatísticas	Informações estatísticas processuais e eleitorais	Divulgar dados estatísticos relativos às eleições.

Macroprocessos de Apoio

Macroprocesso 5: Prestação Jurisdicional		
Tem por objetivo julgar os processos de matéria eleitoral.		
Processo	Produto	Objetivos
Cadastro Processual	Processo judicial protocolado, autuado e distribuído	Garantir a eficiência e celeridade nos trâmites judiciais.
Julgamento	Decisões e despachos elaborados e processo julgado	
Publicação	Julgamentos publicados	
Baixa Processual	Processos arquivados ou retornados à origem	

Macroprocesso 6: Alistamento Eleitoral		
Tem por objetivo qualificar e inscrever o eleitor. É a forma pela qual o cidadão adquire seus direitos políticos, tornando-se titular de direito político ativo (capacidade para votar) e possibilitando sua elegibilidade e filiação partidária, após a expedição do respectivo título eleitoral.		
Processo	Produto	Objetivos
Inscrição Eleitoral	Cadastro Nacional de Eleitores	Qualificação do cidadão para satisfazer as exigências legais para exercer o direito de voto.
Correição	Inspeção e correição dos serviços eleitorais do país	Fiscalização da regularidade dos serviços eleitorais em todo o país e pela expedição de orientações sobre procedimentos e rotinas a serem observadas pelas corregedorias eleitorais em cada unidade da Federação e pelos cartórios eleitorais.

Macroprocesso 7: Registros Partidários		
Tem por objetivo permitir o registro partidos e a integração dos eleitores a um partido político.		
Processo	Produto	Objetivos
Registro de partido político	Partido político habilitado	Garantir a habilitação de um partido político para inscrição de candidatos, coligações, assegurando exclusividade da sua denominação.
Filiação Partidária	Registro do comprometimento do eleitor com o programa de um partido político	Gerenciar o cadastro de filiação partidária.

Macroprocesso 8: Logística		
Tem por objetivo planejar, implementar e controlar o fluxo de produtos no Tribunal, desenvolvimento, armazenagem, distribuição, compras, transporte e atividades de apoio, de forma eficiente e eficaz.		
Processo	Produto	Objetivos
Gestão de Aquisição de Bens e Serviços	Preparação de licitação (análise e compras; contratos), empenho, fiscalização e pagamento	Garantir a idoneidade nas compras e contratos, adquirindo bens e serviços de qualidade. Administrar as atividades relacionadas à formalização dos contratos, garantindo a sua eficácia.
Gestão de Infraestrutura	Administração da infraestrutura predial, serviço de conservação, manutenção e transporte	Garantir uma infraestrutura física apropriada ao Tribunal, com serviços de conservação, manutenção e transporte satisfatórios.
Gestão de Tecnologia da Informação	Implementação de sistemas corporativos e eleitorais, administração da infraestrutura de TI, atendimento ao usuário e administração da logística do voto eletrônico	Disponibilizar soluções informatizadas eficientes, em infraestrutura adequada e segura.

1.6.2 Produtos e serviços gerados com a execução das atividades da UPC, principais insumos e fornecedores, clientes e parceiros

O principal cliente da Justiça Eleitoral é o eleitor, destinatário final de todos os serviços, seja na realização das eleições ou na manutenção do cadastro de eleitores.

O TRE-MT realiza, maiormente, o alistamento de eleitores, a organização dos pleitos eleitorais, a fiscalização da propaganda eleitoral, a apuração dos votos, a diplomação dos eleitos, julga os crimes eleitorais, as ações que tenham por objeto a cassação do registro, do diploma ou do mandato dos candidatos eleitos ou a declaração de inelegibilidade.

Buscando indicar os principais serviços disponíveis na Justiça Eleitoral de Mato Grosso, foi elaborada, em 2011, a **Carta de Serviços ao Eleitor** com o objetivo principal de dar publicidade aos serviços prestados pelos cartórios eleitorais. Posteriormente, de forma complementar, foi desenvolvida a **Carta de Serviços ao Cidadão**, que além dos serviços ao eleitor, divulga os serviços disponíveis para os demais interessados, tais como candidatos, partidos, advogados, acadêmicos, pesquisadores e outros. Ambas as Cartas estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.tre-mt.jus.br/eleitor/carta-de-servicos/carta-de-servicos-ao-cidadao>.

No ano de 2015, as principais ações e parcerias promovidas pelo Tribunal tiveram como principal alvo o apoio logístico para a ampliação do cadastramento biométrico e biográfico do eleitorado mato-grossense.

Dentre os parceiros que ajudaram a realização da missão do TRE-MT no exercício pregresso, podemos citar:

- a) Governo do Estado de Mato Grosso e Prefeituras Municipais;
- b) Exército Brasileiro;
- c) Tribunal de Justiça do Estado;
- d) Seção Judiciária da Justiça Federal em Mato Grosso;
- e) OAB-MT;
- f) Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
- g) Ministério Público;
- h) Defensoria Pública;
- i) Polícia Federal e Militar;
- j) FIEMT;
- k) SESI;
- l) SENAI;
- m) Instituições Públicas de Ensino;
- n) Imprensa.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1 Planejamento Organizacional

2.1.1 Planejamento Estratégico 2010-2015

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso instituiu seu Planejamento Estratégico por meio da Resolução nº 124/2009, com período de abrangência de cinco anos, entre 2010-2014, tendo sofrido sua primeira revisão em 2013, em alinhamento ao Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral aprovado pela Resolução TSE nº 23.371/2011, que determinou diretrizes nacionais a serem observadas por todos os Tribunais Regionais Eleitorais, além da adoção obrigatória de 6 (seis) objetivos estratégicos e 16 (dezesesseis) indicadores de desempenho.

Com esse alinhamento estratégico nacional, todos os tribunais eleitorais passaram a declarar a mesma missão e visão de futuro, de “*Garantir a legitimidade do processo eleitoral*” e “*Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança*”. No âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, tal adequação fora retratada pela Resolução TRE-MT nº 1.365/2013.

No final de 2014, o Plano Estratégico do TRE-MT foi prorrogado para o exercício de 2015, nos termos da Resolução nº 1.574/2014, a qual também abarcou previsão de início dos trabalhos de revisão da agenda do período 2016-2021, em consonância às diretrizes da Resolução nº 198/2014 do Conselho Nacional de Justiça.

Esta última medida, de caráter altamente excepcional, decorreu, em primeira análise, da ausência de referencial da Justiça Eleitoral para a elaboração do correspondente regional ao próximo período, cuja correlação do segmento, até então, era determinada pela Resolução TSE nº 23.371/2011 para o período 2012-2014.

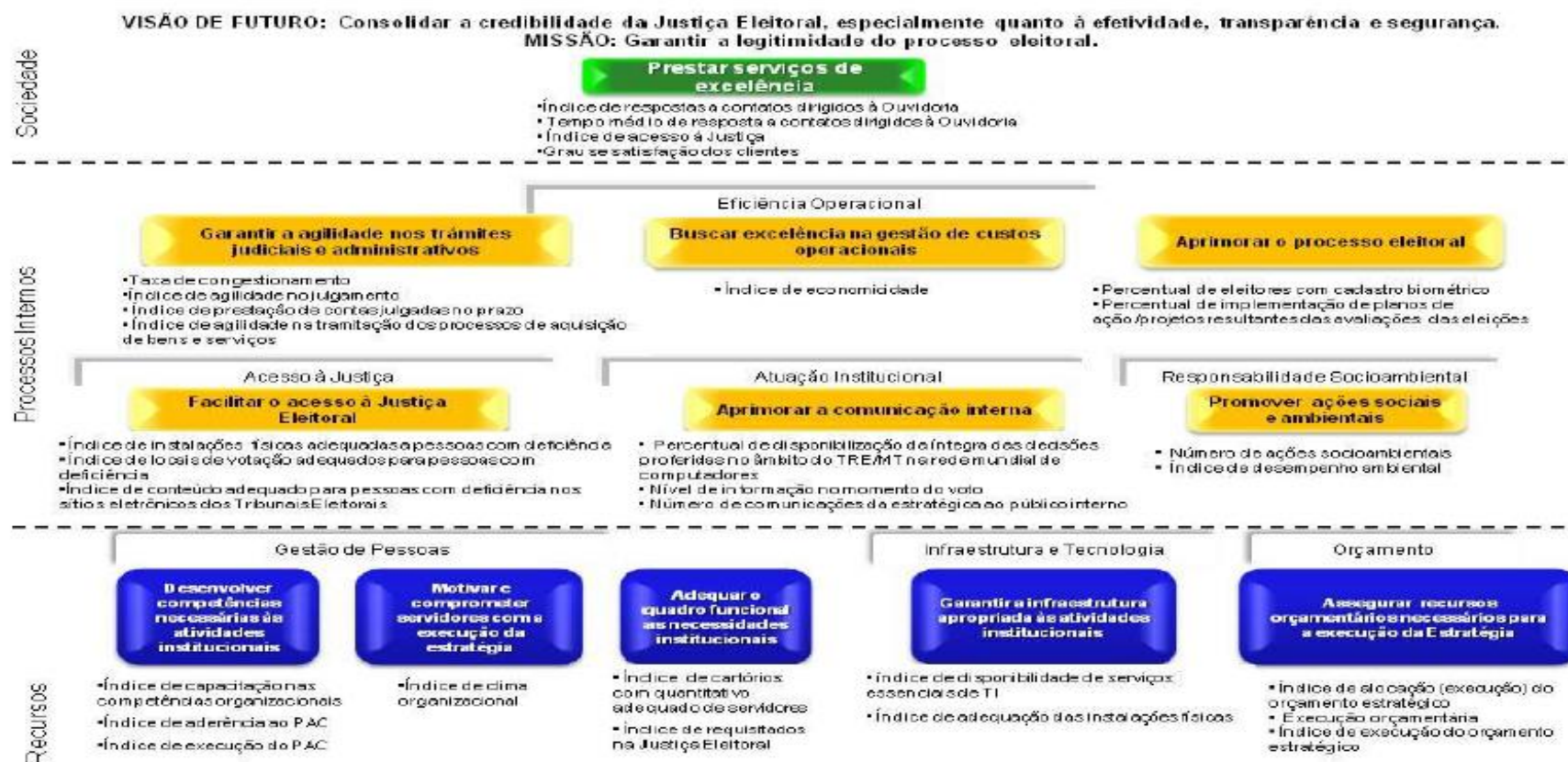
Nada obstante, o direcionamento adotado pelo TRE-MT sustentou-se, essencialmente, nas orientações derivadas da Portaria nº 154/TSE, de 19 de março de 2014 (DJE-TSE nº 54, de 20/03/2014), constante do **Anexo I**, posteriormente reforçadas pelo Ofício-Circular nº 4.699/2014-GP/TSE, de 02 de outubro de 2014, inserido no **Anexo II**, ambos os atos emitidos pela Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, determinando que a elaboração de diretrizes estratégicas da Justiça Eleitoral competia exclusivamente àquela Corte. O quadro a seguir apresenta o rol de objetivos estratégicos constantes do mapa estratégico do TRE-MT.

Quadro 4 – Objetivos estratégicos do TRE-MT período 2010-2015

Perspectiva	Tema	Objetivo Estratégico
Resultado	Sociedade	Prestar serviços de excelência
Processos Internos	Eficiência Operacional	Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos
		Buscar a excelência na gestão de custos operacionais
		Aprimorar o processo eleitoral
	Acesso à Justiça	Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral
	Atuação Institucional	Aprimorar a comunicação interna
	Responsabilidade Socioambiental	Promover ações sociais e ambientais
Recursos	Gestão de Pessoas	Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais
		Motivar e comprometer servidores com a execução da Estratégia
		Adequar o quadro funcional às necessidades institucionais
	Infraestrutura e Tecnologia	Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais
	Orçamento	Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da Estratégia

O mapa estratégico do TRE-MT, instrumento que representa graficamente a estratégia, facilitando sua interpretação e comunicação, pode ser observado na figura que segue.

Figura 2 – Mapa Estratégico do TRE-MT 2010-2015



Missão do TRE/MT – Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Visão – Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.

Maiores detalhamentos do Plano Estratégico do TRE-MT 2010-2015 estão disponíveis no portal do Tribunal, na aba Institucional/Planejamento Estratégico. Segue o *link* para acesso ao endereço mencionado: <http://www.tre-mt.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/estrategia-2013-2015/estrategia-2013-2015>.

Os resultados obtidos durante o exercício de 2015 podem ser conferidos nos itens subsequentes desta seção, os quais, ressalta-se, foram alcançados em concomitância aos trabalhos de revisão do Planejamento Estratégico do próximo período.

2.1.2 Projeto Pauta Limpa 2016

É grande o desafio da Justiça brasileira no exercício da função judicante, especialmente sob a ótica do princípio da razoável duração do processo e da tempestividade das decisões judiciais. Nos últimos anos, o Tribunal tem dado especial ênfase na abordagem do aperfeiçoamento da prestação jurisdicional em seu planejamento estratégico, de forma a estabelecer prioridades e melhor atender às expectativas do cidadão-eleitor mato-grossense, notadamente pelo julgamento tempestivo dos processos classificados como prioritários no segmento de atuação da Justiça Eleitoral (os que possam culminar em perda de mandato eletivo e inelegibilidade).

O estabelecimento de metas desafiadoras de julgamento dos processos prioritários pelo TRE-MT tornou-se conhecido da sociedade pela instituição, em 2013, do Projeto Pauta Limpa, ora reeditado por meio da Resolução TRE-MT nº 1.663/2015 (DJE/TRE-MT nº 2012, de 15/10/2015), com o intuito de otimizar a prestação jurisdicional antes de iniciado o período eleitoral de 2016, visando o melhor posicionamento possível do Tribunal frente aos preceitos da Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010).

Com avaliação mensal, a qual compreendeu todo o exercício de 2015, embora o Projeto Pauta Limpa 2016 tenha sido oficializado em outubro de 2015, os resultados desta importante iniciativa do TRE-MT podem ser conferidos no endereço eletrônico <http://www.tre-mt.jus.br/eleicoes/projeto-pauta-limpa/pauta-limpa>.

2.1.3 Revisão da Estratégia para o sexênio 2016-2021

O TRE-MT impulsionou, a partir de junho de 2015, a fase inicial dos trabalhos de elaboração do Plano Institucional 2016-2021, qual seja, (I) a estruturação do plano do projeto de revisão da estratégia (elaboração do TAP, cronograma e levantamento do material que deverá ser examinado pelas lideranças do Tribunal) e (II) a análise ambiental da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, por meio da disponibilização de questionário eletrônico para análise diagnóstica na *intranet* (público interno) e no sítio do TRE-MT (público externo), tendo esta última ação, demandado, inclusive, o desenvolvimento de solução tecnológica para oportunizar o acesso da comunidade pela *internet*, em cumprimento ao determinado no artigo 6º da Resolução CNJ nº 198, de 16 de junho de 2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário, *verbis*:

“Art. 6º Os órgãos do Poder Judiciário devem promover a participação efetiva de magistrados de primeiro e segundo graus, ministros, serventuários e demais integrantes do sistema judiciário e de entidades de classe, na elaboração de suas propostas orçamentárias e de seus planejamentos estratégicos, **garantida a contribuição da sociedade**”.

(o destaque não consta no original)

Posteriormente à verificação da atualidade das grandes diretrizes estratégicas – Missão, Visão de futuro e Valores institucionais – presentes no Planejamento Estratégico do período 2010-2015, em relação às expectativas das partes interessadas na atuação da Justiça Eleitoral em Mato Grosso, por meio da citada pesquisa diagnóstica, foi iniciada a capacitação *on the job* de gestores e de assessores do TRE-MT que atuaram diretamente na elaboração da estratégia institucional 2016-2021, com o objetivo de revisar o Planejamento Estratégico do TRE-MT utilizando o *Balanced*

Scorecard (BSC) – abordagem de gestão que subsidiou toda a estruturação do trabalho que será apresentado no Relatório de Gestão de 2016.

Assim, em observância ao modelo instituído pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, devidamente implantado pelo TRE-MT no 1º Ciclo do Planejamento Estratégico para o período 2010-2015, com base na metodologia *Balanced Scorecard (BSC)*, foi atendida a premissa primeira de nivelamento de conhecimento técnico com o padrão reprisado pelo CNJ por ocasião da elaboração da Estratégia do Poder Judiciário para o período de 2015-2020, mediante a contratação da citada capacitação no formato *on the job training*¹, por meio do Contrato nº 28/2015.

Alguns documentos do projeto de revisão do Planejamento Estratégico do TRE-MT para o período 2016-2021 podem ser conferidos na seção de Anexos e Apêndices deste Relatório de Gestão (**Anexo III**).

2.1.4 Projeto Integrado das Eleições 2016

O planejamento das eleições no TRE-MT, desde 2012, é realizado por meio de um processo estruturado e formalizado. A metodologia decompõe o macroprocesso finalístico Eleições em processos, pacotes de trabalho e tarefas, as quais têm sua execução iniciadas e monitoradas no ano não eleitoral e ao longo de todo o ano eleitoral.

Entre agosto e dezembro de 2015, o Tribunal elaborou, por meio de uma equipe multidisciplinar, o Projeto Integrado das Eleições 2016, ferramenta que identificou e detalhou todas as ações a serem executadas durante o período eleitoral do corrente ano, que compõem os 12 (doze) processos principais.

Para subsidiar a construção do trabalho, foram utilizadas as lições aprendidas das Avaliação das Eleições 2014, além da realização de um longo ciclo de entrevistas² com todas as unidades administrativas da Secretaria deste Tribunal e representantes dos Cartórios Eleitorais.

Durante esse período, as observações registradas pelo corpo técnico foram avaliadas pela equipe do projeto e, como consequência, espelharam a proposição de 5 (cinco) projetos de apoio e 9 (nove) planos de ações para correção ou implementação de melhorias identificadas nos processos das Eleições 2014, para o pleito de 2016, sobressaindo-se, nesse contexto, a estruturação da Agenda de Ações dos Cartórios Eleitorais, o inédito plano operacional das unidades da 1ª instância eleitoral deste Estado, que fornecerá orientação segura aos servidores cartorários no desenvolvimento das atividades preparatórias das eleições municipais, permitindo o monitoramento e o controle de todo o processo eleitoral, em face do detalhamento do período ideal de realização das tarefas, em especial, quanto ao adequado tratamento dos novos marcos temporais do processo eleitoral introduzidos pela Lei nº 13.165, de 29/09/2015.

A propósito das constantes exigências de aperfeiçoamento do processo eleitoral, o Projeto Integrado das Eleições Municipais 2016 constitui plano corporativo de alta criticidade e impacto para a Instituição, e que será formalmente apresentado na prestação de contas do TRE-MT do próximo exercício, em face da sua aprovação ter se dado em 15/03/2016 (Resolução TRE-MT nº 1.730/2016 – DJE/TRE-MT nº 2103).

Somados todos os campos de atuação desses instrumentos de planejamento, é possível dizer que o TRE-MT reafirma o compromisso e o empenho da Instituição de atuar em áreas de maior materialidade e relevância, com o objetivo de contribuir com o efetivo aprimoramento do Poder Judiciário brasileiro, não obstante a deficiência de pessoal consistir em uma das principais limitações internas, especialmente nos Cartórios Eleitorais. Embora a legislação estabeleça a lotação de 02 (dois)

¹ *On the Job Training* é uma modalidade de ação de Treinamento e Desenvolvimento – T&D, pertencente à abordagem do chamado método prático ou aprender fazendo. (Disponível em: http://portal3.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/isc/isc_projeto_pedagogico/DIRETRIZES_T_E_D.pdf. Último acesso em 23/10/2015).

² No período de 10/8/2015 e 9/10/2015 foram realizadas 30 (trinta) entrevistas, com uma carga horária total de, aproximadamente, 78 (setenta e oito) horas.

servidores efetivos nas zonas eleitorais, sendo 01 (um) analista judiciário e 01 (um) técnico judiciário, a ocorrência de afastamentos legais (remoções, licenças, etc) ocasiona drástica redução da força laboral no âmbito do 1º grau.

2.1.5 Descrição sintética dos objetivos do exercício

As medidas prioritárias e suficientes designadas para o alcance dos objetivos estratégicos do TRE-MT no exercício de 2015 foram traduzidas por meio das diretrizes estabelecidas pela gestão da Presidência para o biênio 2015-2016, assim instituídas:

1. Priorizar a tramitação das ações judiciais que tenham repercussão nas eleições municipais de 2016, providenciando meios de que sejam julgadas até o prazo inicial de formulação dos registros de candidaturas.
2. Impulsionar a requisição de servidores para labor nos cartórios eleitorais, com preenchimento, até janeiro de 2016, de, no mínimo, 80% do limite estabelecido na Lei nº 6.999/82 para cada cartório eleitoral, visando a preparação e a consecução das eleições municipais.
3. Aprimorar e fortalecer a utilização dos sistemas e mecanismos de combate à corrupção eleitoral, a exemplo do aplicativo Pardal.
4. Intensificar a capacitação dos juízes eleitorais e servidores da Justiça Eleitoral, notadamente dos que se encontram lotados nos cartórios eleitorais, visando à consecução das eleições municipais de 2016.
5. Ampliar os mecanismos remotos de acompanhamento, consulta e peticionamento judiciais, fornecendo aos advogados meios cada vez mais eficazes de atuação.
6. Coletar os dados biométricos de ao menos 100.000 eleitores até o mês de abril de 2017:
 - Concluir a revisão dos eleitorados de Primavera do Leste, Araguinha, Nortelândia, Nova Brasilândia, Primavera do Leste, Ribeirãozinho e Torixoréu.
 - Iniciar o atendimento ordinário em Cuiabá e Várzea Grande.
7. Iniciar a construção dos cartórios eleitorais de Sinop e Várzea Grande, conferindo melhor infraestrutura à primeira instância.
8. Fortalecer a política de transparência na Justiça Eleitoral de Mato Grosso, assegurando à sociedade e aos meios de comunicação social, mecanismos de acesso a suas ações e aplicação dos recursos públicos.

Reformas Estruturais Possíveis

1. Construir e aprovar o novo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-MT.
2. Implementar práticas de desburocratização (modernização) dos processos administrativos.
 - a. Mapeamentos dos processos de trabalho
 - b. Detalhamento das atividades desenvolvidas por cada unidade administrativa
 - c. Competências requeridas dos servidores de cada unidade
3. Possibilitar uma participação maior das zonas eleitorais na gestão.
4. Efetivar políticas de gerenciamento de projetos (escritório de projetos e governança de TIC).
5. Revisão dos atos de delegação.
6. Regulamentação da frequência (banco de horas – sobreaviso).

O Projeto Biometria, executado ao longo do exercício e ainda em fase de operação, apresentou resultado bastante positivo em se considerando as condições estruturais de Mato Grosso e a imperativa priorização da execução de recursos de investimentos proveniente da emenda coletiva

recebida pelo TRE-MT em 2015, conforme apresentado nos documentos integrantes do **Anexo IV** deste Relatório de Gestão e detalhamento do indicador específico constante do item 2.5 desta seção.

2.1.6 Vinculação dos planos da Unidade com as competências institucionais e outros planos

A missão institucional do TRE-MT, de garantir a legitimidade do processo eleitoral, direciona e sustenta todos os objetivos estratégicos inseridos no seu planejamento e, por conseguinte, dos planos estratégicos que lhe são subsidiários.

Por processo eleitoral entende-se o conjunto de ações realizadas com o propósito de colher, com precisão, a vontade do eleitor, e por legitimidade, a garantia de que essa mesma vontade é livre.

É de se destacar que as ações estratégicas voltadas ao cadastramento dos eleitores por meio da identificação biométrica, à garantia da celeridade do julgamento dos processos judiciais que podem implicar em cassação do mandato e ao aprimoramento da eficiência operacional são as que se vinculam mais diretamente à missão do Tribunal.

Na perseguição do objetivo estratégico da garantia da celeridade do julgamento das ações eleitorais destaca-se a consecução do Projeto Pauta Limpa, que promoveu a efetiva priorização dos processos com potencial para repercutir diretamente nas eleições municipais de 2016.

Nesse cenário, sobressai-se a atuação da área Judiciária, unidade inserida no planejamento estratégico do TRE-MT para o período de 2013-2014, prorrogado para o ano de 2015, que direcionou, com sucesso, o cumprimento dos seguintes objetivos estratégicos:

Tema	Eficiência Operacional
Objetivo Estratégico	Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos (apenas em 2º grau de jurisdição)
Descrição do Objetivo	Garantir a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos a fim de assegurar a razoável duração do processo.
Indicadores Relacionados ao Objetivo	Taxa de Congestionamento
Meta	Reduzir a taxa de congestionamento para 20% no 2º grau até 2014.

Tema	Atuação Institucional
Objetivo Estratégico	Aprimorar a comunicação interna
Descrição do Objetivo	Aprimorar a comunicação com o público externo, com linguagem clara e acessível, disponibilizando, com transparência, informações sobre o papel, as ações e as iniciativas da Justiça Eleitoral, o andamento processual, os atos judiciais e administrativos, os dados orçamentários e o desempenho operacional.
Indicadores Relacionados ao Objetivo	Percentual de disponibilização da íntegra das decisões proferidas no âmbito do TRE/MT na rede mundial de computadores
Meta	Disponibilizar o conteúdo do inteiro teor de 100% das decisões proferidas no âmbito da Justiça Eleitoral até 2014 (de 1932 até hoje).

As linhas de atuação dos objetivos estratégicos acima possuem estreita vinculação com as garantias constitucionais da celeridade e da duração razoável do processo (artigo 5º, inciso LXXVIII, da CF/88) e da publicidade (artigo 37, *caput*, e artigo 93, IX e X, ambos da CF/88) e estão consonantes às diretrizes de gestão da Presidência para o biênio 2015-2016.

A vinculação de tópicos não relacionados neste item permeiam outros campos desta seção.

2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

A mensuração de desempenho é ferramenta básica para o processo de comunicação junto à alta direção, para estabelecer papéis e responsabilidades, alocar recursos, monitorar e avaliar a execução da estratégia e tomar decisões para eventuais redirecionamentos. Sem indicadores, os gestores da organização não têm subsídios para avaliar o progresso dos resultados da organização em direção aos objetivos estratégicos estabelecidos ou mesmo traduzir a estratégia para o conjunto de processos e ações cotidianas dentro da organização.

2.2.1 Monitoramento da estratégia

No âmbito do TRE-MT, a Estratégia 2010-2015 contemplou objetivos estratégicos específicos para as áreas de atuação, bem como indicadores e metas para cada objetivo.

As metas do plano estratégico e do CNJ foram monitoradas no exercício de 2015 por meio de 3 (três) reuniões do Gabinete Gestor de Metas – GGM, órgão colegiado presidido por um Juiz-Membro do 2º grau e integrado por representantes da alta Administração do Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.365/2013, com alterações da Resolução nº 1.410/2014). Ressalva-se, contudo, que o monitoramento é ainda incipiente, pois se iniciou em 2014. Não há dados anteriores que permitam verificar a adoção de medidas corretivas ou que subsidiem a revisão do planejamento em caso de não alcance das metas.

Apesar da participação de gestores e servidores, de todos os níveis, na formulação estratégica realizada em 2009, observou-se grande dificuldade por parte do corpo funcional em aderir ao processo de gestão estratégica e identificar os benefícios que poderiam ser agregados à Instituição.

Atribui-se tal dificuldade ao processo de mudança cultural de complexa internalização que a implementação do planejamento estratégico traz em seu bojo, devido à introdução de novos modelos e ferramentas de gestão, inclusive por existir a crença de que seriam aplicáveis tão-somente a instituições privadas.

A evolução observada neste primeiro ciclo de gestão estratégica, ainda que pouco expressiva, associada às iniciativas realizadas no exercício de 2015, para a revisão do Plano Institucional do período 2016-2021, faz com que as perspectivas em relação aos próximos exercícios sejam otimistas, sem que se perca de vista a necessidade de constante aprimoramento e do envolvimento de todo o corpo funcional, em todos os níveis, no processo de gestão estratégica.

Ainda em 2015 foi realizada a primeira etapa de implantação da Gestão por Competências no TRE-MT, com o mapeamento e aplicação do primeiro ciclo de avaliação das competências, restrita a poucos cargos estratégicos, devido à ausência de sistema que suporte a rotina da metodologia.

Tal prática, que adota um conjunto de ferramentas que auxiliam no direcionamento dos esforços da Instituição para planejar, captar, desenvolver e avaliar os conhecimentos, habilidades e atitudes que os colaboradores devem ter na execução de suas tarefas, e que o próprio Órgão deve seguir com base em seu direcionamento estratégico, possibilitará alinhar a gestão de pessoas ao negócio do TRE-MT e compatibilizar estratégias de desenvolvimento organizacional com os objetivos institucionais.

A partir da implementação gradativa desse modelo gerencial, que, sabe-se, importa em substancial mudança de cultura, espera-se que tanto gestores quanto servidores tenham maior clareza da importância de seu papel na execução da estratégia do Tribunal e de como cada um se encaixa na engrenagem do funcionamento institucional.

Conclui-se, portanto, que o processo de gestão estratégica no TRE-MT mostrou tímida evolução ao longo dos 02 (dois) últimos anos, período a partir do qual se iniciou o exercício do monitoramento, sobretudo devido à mudança de cultura exigida para sedimentação desse processo. O TRE-MT, assim como outros órgãos da Administração Pública, e especificamente do Poder Judiciário, está iniciando ações de implantação de novos modelos gerenciais. Os órgãos de controle, TCU e CNJ, têm impulsionado bastante esse processo, contudo, a implementação desses modelos nem sempre é facilmente reconhecida ou aceita por seus operadores.

O processo de execução da estratégia enseja um conjunto de ações, destacando-se, *a priori*, a destinação e dedicação de tempo para o diálogo estratégico, que deve ser sustentado por informações consistentes e construído a partir da coleta e análise sistemática de dados, além de sua disseminação a todos os níveis hierárquicos.

Assim, a não realização de análises críticas, a falta de monitoramento sistemático dos objetivos ou indicadores – independentemente de suas periodicidades de medição –, a insuficiência de informações qualitativas e/ou quantitativas das análises, ainda que ocorram pontualmente, são lacunas que precisam ser permanentemente trabalhadas, sob pena de cessar o processo de melhoria contínua, proposta fundamental da execução da estratégia.

Este não é um trabalho trivial, mas o TRE-MT vem empregando esforços permanentes para que as melhores práticas de governança judiciária sejam gradativamente implantadas.

2.2.2 Monitoramento da execução

Acerca das metas da área Judiciária mencionadas no subitem 2.1.6, foram utilizados os seguintes instrumentos de monitoramento:

Meta	Reduzir a taxa de congestionamento para 20% no 2º grau até 2014 (prorrogada para 2015)
Monitoramento	Acompanhamento semestral pela Coordenadoria de Registro e Informação Processual – CRIP, por meio de informações no SADP (Sistema de andamento de documentos e processos) para o 2º grau

Meta	Disponibilizar o conteúdo do inteiro teor de 100% das decisões proferidas no âmbito da Justiça Eleitoral até 2014 (de 1932 até hoje)
Monitoramento	Acompanhamento anual pela Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação – CJD (em fevereiro), por meio do Sistema SJUR e pelo Sistema ITAR

No que se refere, especificamente, ao acompanhamento da execução do orçamento do exercício de 2015, o TRE-MT realizou o acompanhamento dos recursos colocados à sua disposição por intermédio de planilhas eletrônicas, ainda que de forma precária, em razão da ausência de sistema próprio para essa finalidade, não obstante a utilização do sistema Tesouro Gerencial, que traz a consolidação de toda a movimentação orçamentária.

O controle da realização das despesas baseou-se, em síntese, na análise entre o programado e o contemplado na Lei Orçamentária Anual 2015, refletindo diretamente na aderência entre o planejamento e a execução orçamentária das ações de responsabilidade da Unidade.

O monitoramento da execução do planejamento e ações da área de gestão de pessoas ocorre mediante a apresentação de relatórios periódicos para instâncias superiores, como TSE e CNJ, e Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria do Tribunal.

2.3 Desempenho orçamentário

A dotação inicialmente autorizada na LOA 2015 consistiu no montante de R\$ 124.501.989,00, sendo alocado nas seguintes rubricas: R\$ 72.102.274,00 – *Pessoal*, R\$ 25.838.905,00 – *Custeios e Benefícios* e R\$ 26.557.810,00 – *Investimentos*.

No decorrer do exercício de 2015, o Tribunal recebeu suplementação de créditos na rubrica *Pessoal*, na monta de R\$ 4.339.719,00, tendo em vista a insuficiência dos recursos inicialmente aprovados para suportar a folha de pagamento ordinária.

O Tribunal recebeu, ainda, o valor de R\$ 200.930,00 em *Benefícios*, sendo R\$ 4.344,00 alocados na ação *Assistência Médica e Odontológica*, a título de suplementação de valores, já que se considerou, para tanto, o teto *per capita* estabelecido pelo TSE; R\$ 189.775,00 na ação *Auxílio-Alimentação*, em razão do aumento da tabela do benefício e, por fim, R\$ 6.811,00 na ação *Assistência*

Pré-Escolar, já subtraído o valor de R\$ 29.000,00, que foi decotado do total de R\$ 35.811,00, inicialmente concedido.

Deve-se ressaltar que o valor total de *Custeios* contempla o montante de R\$ 2.930.912,00, suplementado, posteriormente, em R\$ 1.813.377,00, totalizando a programação em R\$ 4.744.289,00 na *Fonte 150 – Receitas a arrecadar*, para cobertura de despesas com concurso público, tendo em vista sua reprogramação decorrente do fato de não ter sido realizado no exercício de 2014.

O Tribunal recebeu a provisão do TSE no valor de R\$ 59.656,00 na ação *Pleitos Eleitorais* para o custeio da contratação de técnicos em manutenção de urnas eletrônicas, tendo sido devolvida parte da provisão, no valor de R\$ 28.355,51, o que resultou no total de R\$ 31.300,49.

Na ação *Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor* (Biometria) foi descentralizado pelo TSE o total de R\$ 785.529,00, ou seja, o equivalente à metade do valor oferecido para cumprimento da meta física estipulada para o Regional, consistente no cadastramento biométrico de 785.529 eleitores no período compreendido entre 1º de fevereiro de 2015 e 4 de maio de 2016.

No final do exercício, o Tribunal devolveu ao TSE o valor de R\$ 650.000,00, o que resultou no valor efetivo de R\$ 135.529,00. A despesa efetivamente despendida resultou da política de adequação dos recursos orçamentários recebidos à real capacidade de execução do Órgão – sobretudo se considerado o grande volume de recursos destacado para investimentos – e, ainda, de rigorosa observância do custo base concedido pela Corte Superior a toda a Justiça Eleitoral, o qual fora fixado em R\$ 2,00 por eleitor biometricamente cadastrado.

Até o dia 31/12/2015, o Tribunal havia cadastrado biometricamente 90.941 eleitores, ao custo de R\$ 1,49 por eleitor, cumprindo, desse modo, o limite de gastos estabelecido pelo TSE.

Além das movimentações descritas, os contingenciamentos impostos pelo TSE no decorrer do exercício totalizaram a monta de R\$ 10.650.577,00.

Este o cenário, tem-se como montante autorizado e efetivamente disponibilizado para movimentação o total de R\$ 120.372.267,49, assim distribuídos: R\$ 76.444.993,00 – *Pessoal*; R\$ 5.696.114,00 – *Benefícios*; R\$ 4.744.289,00 – *Receitas a arrecadar* (concurso); R\$ 710.124,00 – *Capacitação de Recursos Humanos*; R\$ 17.428.469,49 – *Custeios* (Geral) e R\$ 15.348.278,00 – *Investimentos*.

É de altíssimo relevo destacar o **inédito** fato do Tribunal ter recebido emenda parlamentar para aquisição de equipamentos e materiais permanentes no total de R\$ 21.365.516,00, valor este que, parcialmente contingenciado, perfaz a monta final de R\$ 14.269.278,00.

O ineditismo da disponibilização de recursos de investimentos em tão grande volume surpreendeu o Tribunal que, por conseguinte, não dispunha de um planejamento prévio de contratações, o que dificultou sobremaneira a execução.

De igual modo, dificuldades operacionais enfrentadas pelo Tribunal, dentre as quais desponta o parco quadro de pessoal existente nas diversas unidades de sua Secretaria, agravado, em muito, pela deflagração do movimento paredista dos servidores, com duração superior a 100 dias, consubstanciaram grave resistência à execução dos recursos.

Há que se enfatizar, ainda neste tema, a decisão do Tribunal de observar, com rigorismo, o rito de planejamento de aquisições de soluções de tecnologia da informação estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 182/2013), fato que elevou consideravelmente o tempo despendido com o processamento das contratações desta área.

Não se deve olvidar que as adversidades mencionadas impeliram o Tribunal a priorizar a execução dos recursos de investimentos, reduzindo, consequentemente, o ímpeto na consecução de outros projetos, como especialmente se deu no projeto de cadastramento biométrico.

Não obstante as dificuldades relatadas, o Tribunal obteve percentual de execução superior a 99% dos créditos contemplados na LOA 2015, figurando entre os cinco tribunais regionais com melhor desempenho, conforme se pode verificar da tabela abaixo, elaborada pelo Tribunal Superior Eleitoral (Ofício-Circular nº 69 SOF, de 17/03/2016 – **Anexo V**).

Tabela 1 – Desempenho orçamentário TRE-MT em 2015

INDICADOR	DETALHAMENTO	META	JANEIRO A DEZEMBRO 2015	
			DESEMPENHO	RANKING
EXECUÇÃO PLANEJADA (ADERÊNCIA)	20GP	75,4%	51,8%	24
	CAPACITAÇÃO RH	80,0%	46,2%	27
	OBRAS/AQUISIÇÕES	75,4%	2,0%	15
	TOTAL UO ²	75,4%	48,3%	24
NÃO EMPENHADO	TOTAL UO ²	3,0%	0,1%	6
ORÇAMENTO UNIFICADO (EXERCÍCIO + RP)		12,7%	2,6%	5

Como exemplo deste exitoso desempenho, citam-se as ações orçamentárias de Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – 20GP, com as respectivas alterações orçamentárias no decorrer do exercício, a qual teve percentual de execução de 99,99%, com a inscrição em restos a pagar de 14% nesta ação.

De outro lado, e especialmente motivado pelo abrupto recebimento de altos valores de investimento sem prévio planejamento de execução, e, ainda, pelos contingenciamentos ocorridos no decurso do exercício, o Tribunal obteve um resultado apenas razoável no indicador de aderência, alcançando pouco mais que a metade da meta antecipadamente estipulada.

Dentre os diversos investimentos realizados pelo Tribunal destacam-se a contratação de empresa para modernização do *datacenter*, renovação da sua frota de veículos, renovação do parque tecnológico em TI, aquisição de móveis e equipamentos, *containers*, sistema de georreferenciamento, ampliação da central telefônica e a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos relativos ao dimensionamento da força de trabalho do TRE-MT, ancorada nas melhores práticas disponíveis no mercado em racionalização dos processos de trabalho.

Todos os investimentos descritos foram realizados com o objetivo de modernizar a infraestrutura física, mobiliária e de TI, principalmente em benefício dos cartórios eleitorais, visando a melhoria contínua na prestação dos serviços públicos.

No tocante à inscrição de despesas em *Restos a Pagar*, observou-se montante considerável no exercício de 2015, ocasionado, maiormente, pela finalização de licitações complexas e de valores expressivos apenas no término do exercício financeiro.

O índice de cumprimento da meta de redução de 10% das perdas orçamentárias a cada ano, vinculado ao objetivo estratégico “*Assegurar recursos orçamentários e financeiros necessários para a execução da estratégia*”, foi de 96% e, conseqüentemente, resultou em perda orçamentária na ordem de 4%.

O índice obtido encontra justificativa na inexecução do orçamento recebido por meio de crédito especial aprovado no final do exercício, no valor de R\$ 1.050.000,00, destinado à construção do Cartório da 40ª Zona Eleitoral, no município de Primavera do Leste, que foi reaberto no exercício de 2016 e, também, por considerar os valores indicados na Lei Orçamentária Anual 2015, como receita a arrecadar para realização do concurso público, refletindo indevidamente a situação fática da execução.

A inconsistência na fórmula de medição já foi regularizada no planejamento estratégico do TSE 2015-2020, tanto que o índice de perda orçamentária atribuído a este Regional e medido pelo TSE para o exercício 2015 foi de apenas 0,1%.

Com relação ao índice de execução do orçamento estratégico que teve como meta aumentar para 98% o valor executado do orçamento disponibilizado, vinculado ao objetivo estratégico *Assegurar recursos orçamentários e financeiros necessários para a execução da estratégia*, o resultado foi de 30%, não atingindo-se o objetivo esperado, em razão de não terem sido concluídos, tempestivamente, os projetos de arquitetura e engenharia pelas empresas contratadas, de modo a propiciar tempo hábil de ultimização dos processos de licitação das obras dos fóruns eleitorais de Várzea Grande e Sinop. Assim, considerando o dever da Administração de avaliar os riscos

pertinentes ao prosseguimento dessas licitações, deliberou-se pela indicação dos valores orçamentários previstos para acomodar parte do contingenciamento imposto pelo TSE, priorizando-se, por conseguinte, as licitações com potencial de real conclusão dentro do exercício financeiro.

Além das ações de construção de cartórios eleitorais, compuseram as iniciativas estratégicas do Tribunal para o exercício de 2015 a Capacitação de Recursos Humanos – 20GP e as Reformas programadas para os cartórios da 34ª Zona Eleitoral, em Chapada dos Guimarães e 36ª Zona Eleitoral, em Itiquira. Os recursos orçamentários previstos para as ações também foram indicados como fonte do contingenciamento, sublinhando-se, por importante, que a 36ª Zona Eleitoral teve sua sede remanejada para o município de Sorriso, prejudicando a reforma pretendida (Resolução TRE-MT nº 1.638/2016 – DJE/TRE-MT nº 1.961, de 31/07/2015).

2.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

Prefacialmente à apresentação das informações relativas a este subitem, necessário consignar que este Relatório de Gestão não contempla os dados requeridos no quadro “Ações relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS”, correspondente ao item 4.3 do Anexo Único da Portaria TCU nº 321, de 2015, em razão do fato do Poder Judiciário Federal possuir apenas Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, aos quais não são vinculados objetivos estratégicos.

Os Programas Temáticos do PPA 2012-2015 retratam apenas a agenda do Governo Federal (Poder Executivo) organizada pelos temas das políticas públicas, que expressam e orientam a ação governamental para entrega de bens e serviços à sociedade, não se aplicando, portanto, ao escopo de atuação do programa do Poder Judiciário.

À Justiça Eleitoral coube a execução do Programa “Gestão do Processo Eleitoral – 0570”, um programa finalístico destinado ao custeio das despesas correntes e de capital do Tribunal Superior Eleitoral e dos 27 Tribunais Regionais Eleitorais. Entre as principais ações do programa estão:

- a) 4269 - Pleitos Eleitorais – Esta ação custeia a mobilização e provisão de pessoal, insumos, infraestrutura física, logística e tecnológica com vistas à realização de eleições em nível local, estadual e nacional, inclusive plebiscitos e referendos;
- b) 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – Agrega as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão;
- c) 7832 - Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor – Destinado à aquisição de equipamentos com tecnologia para captura das imagens das impressões digitais, das fotos dos eleitores e de sua assinatura digitalizada, os quais formarão a base cadastral biométrica do eleitorado, envolvendo ainda ações para prover a infraestrutura operacional necessária para o cadastramento, como serviços de suporte técnico, treinamento e divulgação.

Neste subitem, serão apresentados os quadros com a programação orçamentária e financeira e os resultados alcançados relativos ao Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, na forma exigida Portaria TCU nº 321, de 2015, com consequente análise acerca da execução das ações.

Quadro 5 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	14V8					Tipo: Projeto	
Descrição	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570		Tipo:		
Unidade Orçamentária	14111						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidad a	Paga	Processados	Não Processados
14V85376		1.050.000,00					
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizad a
14V85376	Cartório Construído			%	100		-
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
14V85376	15.852,50			Cartório construído		%	

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional: Inexecução do valor disponibilizado em virtude de tratar-se de crédito especial recebido somente em 24/12/2015. O crédito foi reaberto no exercício 2016 e encontra-se em processo de execução.

Identificação da Ação							
Código	14BN			Tipo: Projeto			
Descrição	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570		Tipo:		
Unidade Orçamentária	14111						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
14BN5337	286.779,34	251.265,1		Cartório construído		%	100

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código	14B0			Tipo: Projeto			
Descrição	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570		Tipo:		
Unidade Orçamentária	14111						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidad a	Paga	Processados	Não Processados
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizad a
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
14BO5402	211.154,12	177.087,50		Cartório construído		%	100

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código	14V7			Tipo: Projeto			
Descrição	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL			Código: 0570		Tipo:	
Unidade Orçamentária	14111						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidad a	Paga	Processados	Não Processados
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizad a
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
14V75404	15.852,50			Cartório construído		%	

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional: O valor alusivo a restos a pagar não processados de exercícios anteriores, no total de R\$ 15.852,50, refere-se à nota de empenho emitida para elaboração de projetos, com o objetivo de construção do cartório em apreço.

Identificação da Ação							
Código	159H			Tipo: Projeto			
Descrição	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL			Código: 0570		Tipo:	
Unidade Orçamentária	14111						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liqui dada	Paga	Processados	Não Processados
159H5411	1.773.681,00	1.773.681,00	59.000,00				59.000,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
159H5411	Cartório construído			%	100		
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional: Os valores recebidos na LOA da ação em comento sofreram contingenciamento no exercício 2015, impedindo a sua execução.

Identificação da Ação							
Código	7U90					Tipo: Projeto	
Descrição	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE SINOP - MT						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570		Tipo:		
Unidade Orçamentária	14111						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7U905401	1.189.658,00	1.189.658,00					
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
7U905401	Cartório construído		%	100			
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
7U905401	47.557,50	9.511,50					

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional: Os valores recebidos na LOA da ação em comento sofreram contingenciamento no exercício 2015, impedindo a sua execução. O valor liquidado de restos a pagar não processados – exercícios anteriores (R\$ 9.511,50), refere-se ao pagamento de projeto de construção do Cartório Eleitoral de Sinop.

Identificação da Ação							
Código	0181			Tipo: Operações Especiais			
Descrição	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO			Código: 0089		Tipo:	
Unidade Orçamentária	14111						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
01810051	10.270.000,00	11.100.327,00	10.929.070,98	10.919.918,18	10.919.918,18		9.152,80
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidad e de medida	Realizada

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código	0396			Tipo: Operações Especiais.			
Descrição	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO			Código: 0089			
Unidade Orçamentária	Tipo: 14111						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
03960001	41.516,48						

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional: O saldo em restos a pagar está sob apreciação superior, proveniente de pagamento de URV.

Identificação da Ação							
Código	00M1			Tipo: Operações Especiais			
Descrição	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXÍLIO-FUNERAL E NATALIDADE - NO ESTADO DE MATO GROSSO						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL			Código: 0570		Tipo:	
Unidade Orçamentária	14111						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Nº do subtítulo/ Localizador	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
00M10051	99.924,00	99.924,00	50.606,66	50.606,66	50.606,66		
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
00M10051	5.209,56						

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código		09HB		Tipo: Operações Especiais			
Descrição		CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DE MATO GROSSO					
Iniciativa							
Objetivo		Código:					
Programa		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570		Tipo:	
Unidade Orçamentária		14111					
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proces sados	Não Processados
09HB0051	8.450.000,00	8.749.154,00	8.740.103,92	8.737.103,92	8.737.103,92		3.000,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
09HB0051	138.989,25	49.686,67	1.377,96				

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código		2004			Tipo: Atividade		
Descrição		ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL					
Iniciativa							
Objetivo		Código:					
Programa		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570		Tipo:	
Unidade Orçamentária		14111					
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20040001	1.968.540,00	1.972.884,00	1.972.884,00	1.963.732,39	1.963.732,39		9.151,61
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
20040001	Pessoa Beneficiada		Unidade	763		767	
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
20040001	21.703,32	18.299,56	3.403,76				

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código		2011					
Descrição		AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES - NO ESTADO DE MATO GROSSO					
Iniciativa							
Objetivo		Código:					
Programa		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL Código: 0570 Tipo:					
Unidade Orçamentária		14111					
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proces sados	Não Processados
20110051	1.200,00	1.200,00	622,71	622,71	622,71		
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			Realizada
				Previst a	Reprogramada (*)		
20110051	Pessoa Beneficiada		Unidade	2			2
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			Realizada
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código	2012						Tipo: Atividade
Descrição	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES - NO ESTADO DE MATO GROSSO						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL						Código: 0570 Tipo:
Unidade Orçamentária	14111						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
20120001	5.640,29						

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código	2012			Tipo: Atividade			
Descrição	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES - NO ESTADO DE MATO GROSSO						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL			Código: 0570		Tipo:	
Unidade Orçamentária	14111						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20120051	2.784.000,00	2.973.775,00	2.973.775,00	2.960.008,76	2.960.008,76		13.766,24
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
20120051	Pessoa Beneficiada			Unidade	309		315
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
20120051	11.158,19	7.322,16					

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código		2010					

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código		20GP Tipo: Atividade					
Descrição		JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL - NO ESTADO DE MATO GROSSO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
Iniciativa							
Objetivo		Código:					
Programa		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570		Tipo:	
Unidade Orçamentária		14111					
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20GP7000	21.365.516,00	20.315.516,00	14.267.967,81	572.642,31	569.541,81	3.100,50	13.695.325,50
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
20GP7000	Eleitor Atendido		Unidade	2.189.703		2.189.703	
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional: O crédito acima foi proveniente de emenda parlamentar coletiva e foi ao encontro das necessidades de modernização da infraestrutura física e tecnológica deste Regional; destacando-se a montagem do novo *datacenter*, aquisição/atualização de modernos softwares, a modernização da frota de veículos, aquisição de sistema de informações eleitorais referenciadas geograficamente, dentre outros.

Identificação da Ação							
Código	20GP						
Descrição	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL - NO ESTADO DE MATO GROSSO						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570		Tipo:		
Unidade Orçamentária	14111						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação			Despesa		Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20GP0051	22.572.676,00	24.386.053,00	19.110.776,32	14.963.434,78	14.959.805,64	3.629,14	4.147.341,54
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
20GP0051	Eleitor Atendido			Unidade	2.189.703		2.189.703
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
20GP0051	5.926.509,80	4.582.856,22	301.795,96				

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional: Para atender a manutenção geral do Tribunal no exercício 2015, considerando os contingenciamentos orçamentários sofridos nesta ação orçamentária (R\$ 1.700.000,00), foi necessário o remanejamento de recursos provenientes do grupo de despesas investimentos, desta mesma ação, no valor de R\$ 2.228.955,00, para o grupo custeios.

Os valores do quadro acima contemplaram os recursos para a realização do concurso público do TRE-MT (R\$ 4.744.289,00). Nesse caso, a previsão de arrecadação das receitas não foi confirmada, ocasionando “saldo” orçamentário no valor de R\$ 3.544.999,93.

A ação 20GP, engloba, além do Plano Orçamentário 0001, de Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, o Plano Orçamentário 0002, de Capacitação de Recursos Humanos, que, no exercício de 2015 teve dotação final de R\$ 710.124,00 e execução de R\$ 682.814,23, conforme desempenho retratado na Tabela 1 – Desempenho orçamentário TRE-MT em 2015. O saldo não executado de capacitação decorreu do cancelamento de eventos programados para os meses de novembro e dezembro de 2015, bem ainda da ausência de documentação hábil para contratação de capacitação prevista para a área de TI. Essas situações pontuais ocorridas no final do exercício inviabilizaram a destinação, em tempo hábil, de parte do orçamento não utilizado para outras ações do Plano Anual de Capacitação.

Identificação da Ação							
Código		20TP Tipo: Atividade					
Descrição		PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO - NACIONAL					
Iniciativa							
Objetivo		Código:					
Programa		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570		Tipo:	
Unidade Orçamentária		14111					
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
20TP0001	1.922.531,39	865.435,14	39.731,70				

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código	4269		Tipo: Atividade				
Descrição	PLEITOS ELEITORAIS - NACIONAL						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570		Tipo:		
Unidade Orçamentária	14101						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
42690001		59.656,00	31.300,49	12.059,89	12.059,89		19.240,60
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
42690001	1.428.092,91	665.598,36	44.793,09				

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código	7832			Tipo: Atividade			
Descrição	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ELEITOR (NACIONAL)						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570		Tipo:		
Unidade Orçamentária	14101						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
78320001		785.529,00	134.196,05	134.196,05	134.196,05		
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
78320001	92.823,57	5.528,65	85.415,64				

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código	20TP			Tipo: Atividade			
Descrição	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO - NACIONAL						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL			Código: 0570	Tipo:		
Unidade Orçamentária	14111						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20TP0051	53.385.274,00	56.595.512,00	56.485.126,75	56.083.593,02	56.083.593,02		401.533,73
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro 6 – Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	00M1			Tipo: Operações Especiais	
Título	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXÍLIO-FUNERAL E NATALIDADE - NO ESTADO DE MATO GROSSO				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570	Tipo:	
Unidade Orçamentária	14111				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria ()Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
5.209,56					

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código		0089				Tipo: Operações Especiais	
Título		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES					
Iniciativa							
Objetivo		Código:					
Programa		PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO				Código: 0089	Tipo:
Unidade Orçamentária		14111					
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta				
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizado	
41.516,48							

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação					
Código		09HB		Tipo: Operações Especiais	
Título		CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DE MATO GROSSO			
Iniciativa					
Objetivo		Código:			
Programa		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	Código: 0570	Tipo:	
Unidade Orçamentária		14111			
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
138.989,25	49.686,67	1.377,96			

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação					
Código		14BN		Tipo:	
Título		CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DE MATO GROSSO			
Iniciativa					
Objetivo		Código:			
Programa		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570	Tipo:
Unidade Orçamentária		14111			
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
286.779,34	251.265,10				

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação					
Código		14BOTipo: Projeto			
Título		CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT			
Iniciativa					
Objetivo		Código:			
Programa		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570	Tipo:
Unidade Orçamentária		14111			
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
211.154,12	177.087,50		Cartório construído	%	100

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação					
Código		14V7		Tipo: Projeto	
Título		CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT			
Iniciativa					
Objetivo		Código:			
Programa		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570	Tipo:
Unidade Orçamentária		14111			
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
15.852,50			Cartório construído	%	100

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação					
Código	14V8			Tipo: Projeto	
Título	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	Código:	0570	Tipo:	
Unidade Orçamentária	14111				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
15.852,50					

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação					
Código	2012			Tipo: Projeto	
Título	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570	Tipo:	
Unidade Orçamentária	14111				
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
16.798,48	7.322,16	5.640,29			

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação					
Código	2012		Tipo: Atividade		
Título	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES - NO ESTADO DE MATO GROSSO				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570	Tipo:	
Unidade Orçamentária	14111				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
16.798,48	7.322,16	5.640,29			

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação					
Código	20GP		Tipo: Atividade		
Título	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL - NO ESTADO DE MATO GROSSO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570	Tipo:	
Unidade Orçamentária	14111				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
5.926.509,80	4.582.856,22	301.795,96			

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação					
Código	20GP		Tipo: Atividade		
Título	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL - NO ESTADO DE MATO GROSSO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570	Tipo:	
Unidade Orçamentária	14111				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
5.926.509,80	4.582.856,22	301.795,96			

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação					
Código	20TP		Tipo: Atividade		
Título	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO - NACIONAL				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	Código: 0570	Tipo:		
Unidade Orçamentária	14111				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
1.922.531,39	865.435,14	39.731,70			

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código		7U90				Tipo:	
Título		CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE SINOP - MT					
Iniciativa							
Objetivo		Código:					
Programa		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570		Tipo:	
Unidade Orçamentária		14111					
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta				
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizado	
47.557,50	9.511,50		Cartório construído		%		

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação					
Código		4269		Tipo: Atividade	
Título		PLEITOS ELEITORAIS - NACIONAL			
Iniciativa					
Objetivo		Código:			
Programa		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570	Tipo:
Unidade Orçamentária		14111			
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
1.428.092,91	665.598,36	44.793,09			

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação					
Código	7832			Tipo: Atividade	
Título	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ELEITOR (NACIONAL)				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570	Tipo:	
Unidade Orçamentária	14111				
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
92.823,57	5.528,65	85.415,64			

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro 7 – Ações do Orçamento de Investimento

Identificação da Ação							
Código		14V8			Tipo: Projeto		
Título		CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT					
Iniciativa							
Objetivo		Código:					
Programa		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570		Tipo:	
Unidade Orçamentária							
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
	1.050.000,00		Cartório construído	%	100		-

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código		159H			Tipo:		
Título		CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT					
Iniciativa							
Objetivo		Código:					
Programa		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570		Tipo:	
Unidade Orçamentária							
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
1.773.681,00	1.773.681,00	118.000,00	Cartório construído	%	100		

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação								
Código		7U90			Tipo: Projeto			
Título		CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE SINOP – MT						
Iniciativa								
Objetivo		Código:						
Programa		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL			Código: 0570		Tipo:	
Unidade Orçamentária								
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Execução Financeira e Física								
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta					
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado	
1.189.658,00	1.189.658,00		Cartório construído	%	100		-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código		20GP			Tipo:		
Título		JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL - NO ESTADO DE MATO GROSSO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
Iniciativa							
Objetivo		Código:					
Programa		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570		Tipo:	
Unidade Orçamentária							
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
23.594.471,00	20.285.516,00	27.916.793,31					

Fonte: Tesouro Gerencial

2.3.2 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Não houve, no exercício de 2015, qualquer caso de assunção de obrigações desamparadas de crédito autorizado no orçamento.

2.3.3 Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 8 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	11.343,90	9.245,20		2.098,70
2013	45.164,15	7.200,00		37.964,15
2012	11.088,47			11.088,47
2011	23.164,16	1.701,98		21.462,18
2010	4.639,68			4.639,68
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	7.196.404,04	5.120.884,08	147.251,98	1.928.267,98
2013	2.218.706,41	698.370,15	334.906,42	1.185.429,84
2012	714.743,79			714.743,79
2011				
2010	41.516,48			41.516,48
Fonte: Seção de Contabilidade/COF/TRE/MT – Tesouro Gerencial				

Análise crítica

Os pagamentos dos Restos a Pagar de exercícios anteriores não causaram impactos na gestão financeira do TRE-MT, considerando os dispositivos legais que asseguram ao Poder Judiciário a garantia dos recursos financeiros até o limite da dotação orçamentária recebida.

Os restos a pagar são adimplidos normalmente, mediante a liquidação dos processos de pagamentos, à medida que os serviços são realizados ou os bens são entregues. Durante o exercício seguinte, os recursos para o seu pagamento são provenientes de sub-repasses realizados pelo Tribunal Superior Eleitoral.

O TRE-MT, por intermédio das unidades técnicas, promove controles e o acompanhamento da execução dos restos a pagar do Órgão, junto aos respectivos fiscais/gestores dos contratos.

2.3.4 Informações sobre a execução das despesas

2.3.4.1 Despesas totais por modalidade de contratação

Quadro 9 – Despesas por modalidade de contratação

Unidade orçamentária: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – MT TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL		Código UO: 14111/14101		UGO:070022
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	12.088.170,96	22.324.561,01	12.081.441,32	16.473.170,85
a) Convite				
b) Tomada de Preços		129.990,50		
c) Concorrência		69.942,02		30.877,66
d) Pregão	12.088.170,96	22.124.628,49	12.081.441,32	16.442.293,19
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	3.086.884,01	5.131.573,56	3.086.884,01	4.720.214,82
h) Dispensa	2.711.766,49	4.500.008,08	2.711.766,49	4.133.961,04
i) Inexigibilidade	375.117,52	631.565,48	375.117,52	586.253,78
3. Regime de Execução Especial	95.600,41	2.011.223,61	95.600,41	2.011.223,61
j) Suprimento de Fundos	95.600,41	2.011.223,61	95.600,41	2.011.223,61
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	76.736.400,71	82.393.846,76	76.736.400,71	81.448.847,72
k) Pagamento em Folha	75.740.615,12	81.209.375,82	75.740.615,12	80.264.376,78
l) Diárias	995.785,59	1.184.470,94	995.785,59	1.184.470,94
5. Outros	5.031.121,33		5.031.121,33	
6. Total (1+2+3+4+5)	97.038.177,42	111.861.204,94	97.031.447,78	104.653.457,00

2.3.4.2 Despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro 10 – Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade Orçamentária: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO/TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL					Código UO: 14111/14101		UGO: 070022	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
319011	55.400.014,48	51.300.253,52	55.349.719,40	51.300.253,52	50.295,08		55.349.719,40	51.300.253,52
319013	8.824.117,08	8.239.196,99	8.815.392,84	8.236.969,03	8.724,24	2.227,96	8.815.392,84	8.236.969,03
319092	108.509,18	517.610,03	108.509,18	243.171,51		274.438,52	108.509,18	243.171,51
Demais elementos do grupo	11.821.660,91	10.917.816,45	11.466.993,70	10.647.816,45	354.667,21	270.000,00		10.647.816,45
2. Juros e Encargos da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
339039	12.319.103,22	10.737.052,18	9.586.931,19	9.355.919,58	2.732.172,03	1.381.132,60	9.586.931,19	9.354.744,08
339037	3.644.294,33		3.123.321,80		520.972,53		3.123.321,80	
339046	2.973.219,01	2.815.000,00	2.959.452,77	2.803.841,81	13.766,24	11.158,19	2.959.452,77	2.803.841,81
Demais elementos do grupo	6.007.803,42	4.674.368,23	5.068.714,23	3.738.027,76	939.089,19	936.340,47	5.065.085,09	3.731.885,59

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP Não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Nome do elemento de despesa								
449052	8.010.993,83	2.652.306,26	559.142,31	540.571,22	7.451.851,52	2.111.735,04	556.041,81	539.064,99
449051	4.444.023,21	186.262,50			4.444.023,21	186.262,50		96.534,00
449039	1.841.950,77	96.534,00		96.534,00	1.841.950,77			
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
Nome do elemento de despesa								
....								
...								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								

Quadro 11 - Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2015	070022	TRE/MT	62	163.613,59			3.805,00
2014	070022	TRE/MT	290	2.302.350,90			38.275,00
2013	070022	TRE/MT	163	102.749,48			10.010,00
Fonte: Seção de Contabilidade/COF/TRE/MT - Tesouro Gerencial							

Quadro 12 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidad e	Valor Total	Quantidad e	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2015	070022	TRE/MT	62	95.600,41				95.600,41
2014	070022	TRE/MT	290	2.011.223,61				2.011.223,61
2013	070022	TRE/MT	163	102.749,48				102.749,48

Fonte: Seção de Contabilidade/COF/TRE/MT - Tesouro Gerencial

Quadro 13 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
	TRE/MT	33903004	Gás e Outros Materiais Engarrafados	6.454,99
		33903007	Gêneros de Alimentação	21.866,17
		33903016	Material de Expediente	3.456,60
		33903019	Material de Acondicionamento e Embalagem	68,75
		33903021	Material de Copa e Cozinha	7.412,90
		33903022	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	183,48
		33903024	Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	8.808,49
		33903025	Material p/ Manutenção de Bens Móveis	2.498,63
		33903026	Material Elétrico e Eletrônico	4.187,06
		33903028	Material de Proteção e Segurança	650,65
		33903029	Material p/ Áudio, Vídeo e Foto	1.653,00
		33903030	Material p/ Comunicações	147,20
		33903044	Material de Sinalização Visual e Outros	4.975,00
		33903047	Aquisição de Software	930,15
		33903050	Bandeiras, Flamulas e Insígnias	737,80
070022	TRE/MT	33903209	Material p/ a Divulgação	2.000,00
070022	TRE/MT	33903396	Passagens e Despesas c/ Locomoção-Pagto Antecipado	1.102,71
070022	TRE/MT	33903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	100,00
		33903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	11.170,00
		33903917	Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos	11.537,00
		33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	200,00
		33903920	Manutenção e Conservação de Bens Moveis de Outras Naturezas	1.840,00
		33903943	Serviços de Energia Elétrica	200,00
		33903947	Serviços de Comunicação Em Geral	440,00
		33903957	Serviços Técnicos Profissionais de T.I.	199,83
		33903959	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	760,00

		33903963	Serviços Gráficos e Editoriais	200,00
		33903974	Fretes e Transp. de Encomendas	15,00
		33903995	Manutenção e Conservação Equip. Processamento de Dados	40,00
		33903996	Outros Serv. de Terceiros PJ- Pagto Antecipado	200,00
		33903999	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	500,00
		33903979	Serv. de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1.634,00
Fonte: Seção de Contabilidade/COF/TRE/MT - Tesouro Gerencial				

Análise crítica

Considerando o pequeno valor das despesas, a descontinuidade e excepcionalidade da aquisição ou do serviço, o tipo de material a ser adquirido, a urgência, a indisponibilidade em estoque, e outro fatores do gênero, o TRE-MT concede suprimento de fundos a servidor com vistas ao atendimento de determinadas demandas, estipulando previamente as regras em normativo próprio, objetivando a utilização do numerário e a correta prestação de contas.

A exemplo de outros exercícios financeiros, a maioria das concessões foram direcionadas aos cartórios eleitorais no interior do Estado, considerando as dificuldades de assistência dos contratos do Tribunal naquelas localidades.

2.4 Desempenho operacional

Muito embora no 1º ciclo do Planejamento Estratégico do TRE-MT, alusivo ao período 2010-2015, não tenha havido o desenvolvimento do processo de desdobramento da estratégia para as suas unidades de grande porte, foi constatado durante que a realização do monitoramento dos exercícios de 2014 e de 2015 que o Plano Institucional continha questões demasiado operacionais para a dimensão que o Planejamento Estratégico exige, além de também não incluir *gaps* e assuntos relevantes de interesse da Justiça Eleitoral, muitos deles identificados por se correlacionar com a rotina das áreas.

Nesse contexto, os objetivos, indicadores e metas específicos do referido Plano Estratégico poderão ser utilizados como efetivo balizador da gestão operacional do TRE-MT.

Vale observar que desdobramento da Estratégia tem como objetivo identificar as contribuições que cada unidade pode oferecer para o alcance das metas estabelecidas no Plano Estratégico do Tribunal, na medida em que forem traçados seus próprios mapas ou painéis de contribuição alinhados à estratégia organizacional.

Além disso, devido ao processo gradual de aculturação da organização ao Planejamento Estratégico, o alinhamento mais profundo junto às áreas mostra-se grande desafio para o Órgão, agora corrigido durante a revisão do Plano Estratégico 2016-2021, em especial com o auxílio dos questionários de Governança (Pessoal, Aquisições e TI) disseminados pelo TCU. Acredita-se que, uma vez desdobrada a estratégia para o nível tático, haverá melhor direcionamento de esforços para a consecução dos objetivos institucionais.

2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

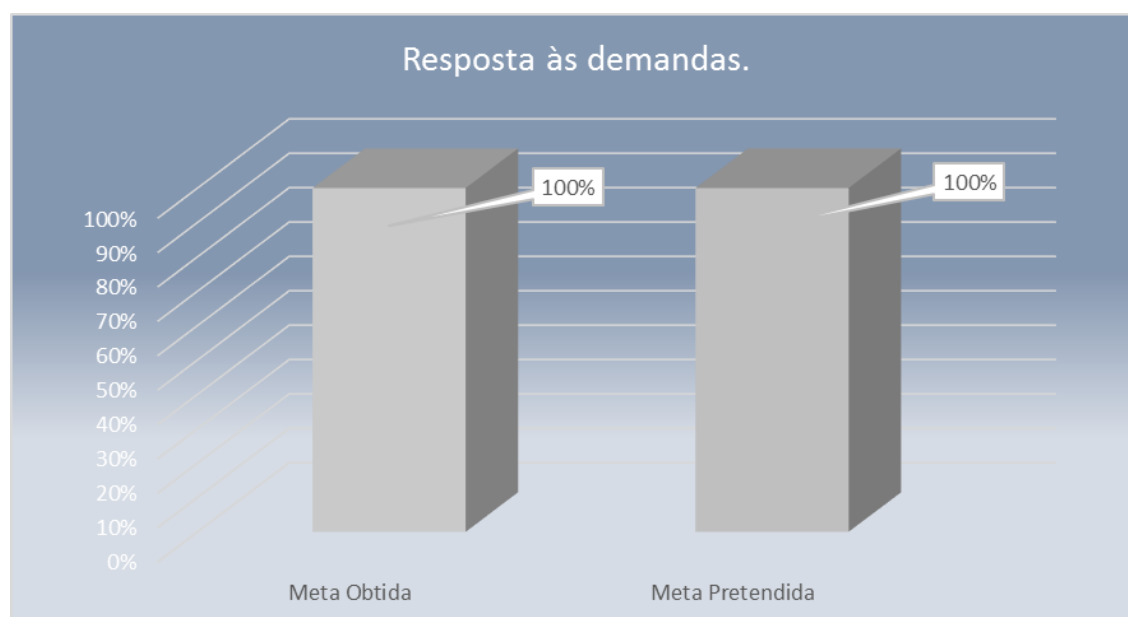
Os resultados alcançados pelo TRE-MT no exercício de 2015 em seu Planejamento Estratégico Institucional foram:

META 1 - Aumentar para 100% os municípios atendidos pela Justiça Eleitoral.

Indicador não aferido em 2015 – Política de fechamento dos postos eleitorais após a biometria.

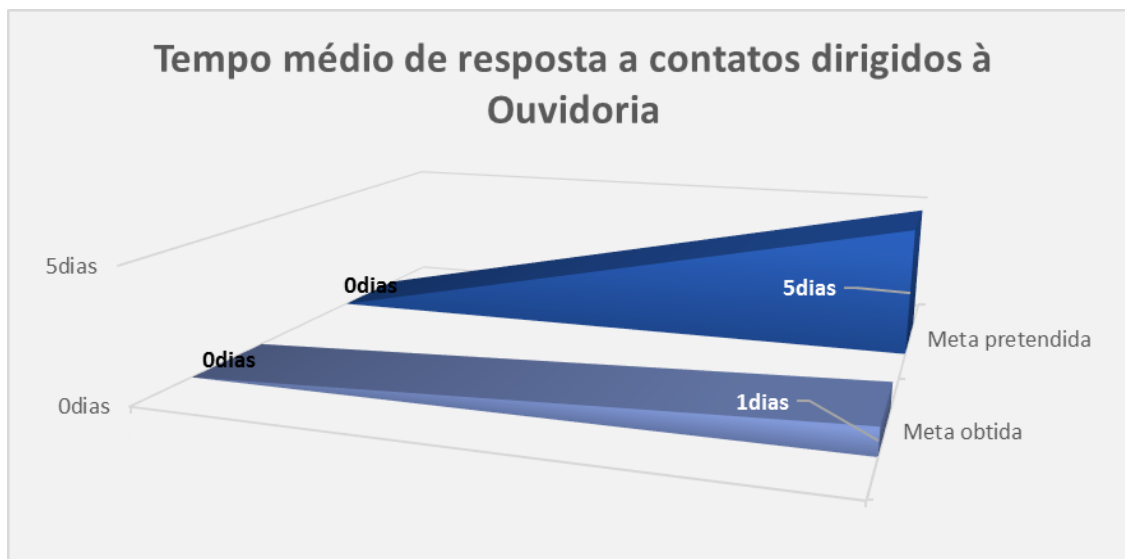
META 2 – Responder a todas as demandas levadas à Ouvidoria.

Meta cumprida.



META 3 – Elevar o número de resposta das demandas em tempo hábil (dias úteis) dentro das especificações determinadas.

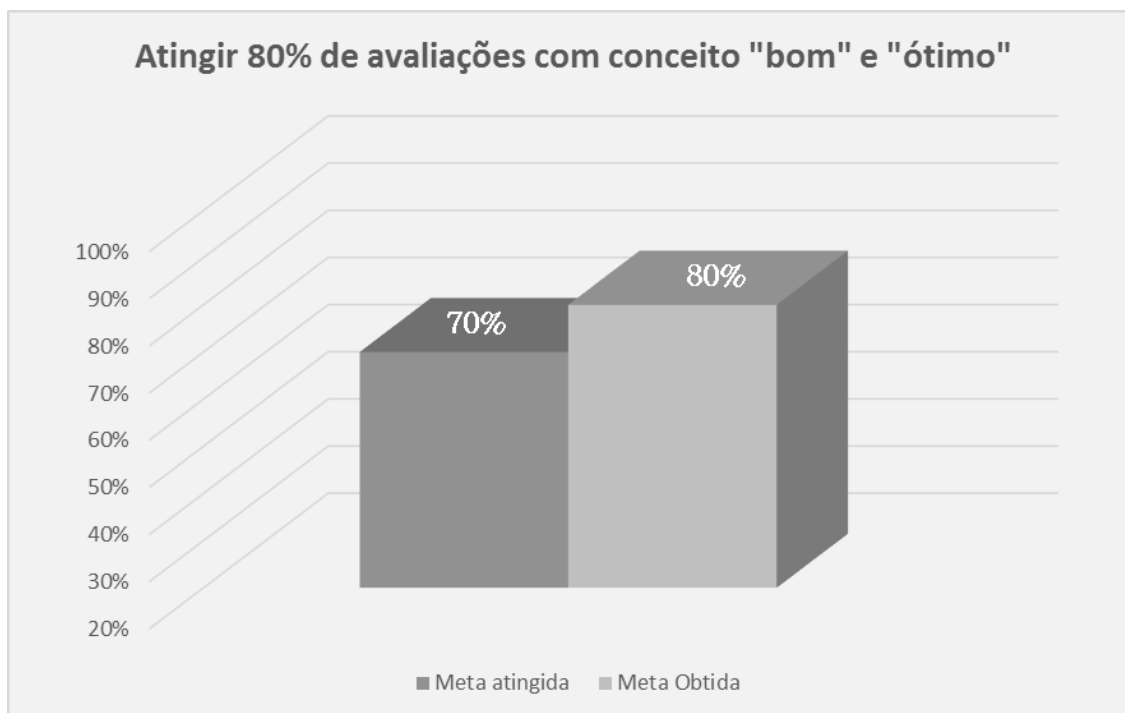
Meta cumprida.



¹ Números apurados pelo sistema de atendimento da Ouvidoria.

META 4 – Atingir 80% de avaliações com conceito “bom” e “ótimo”.

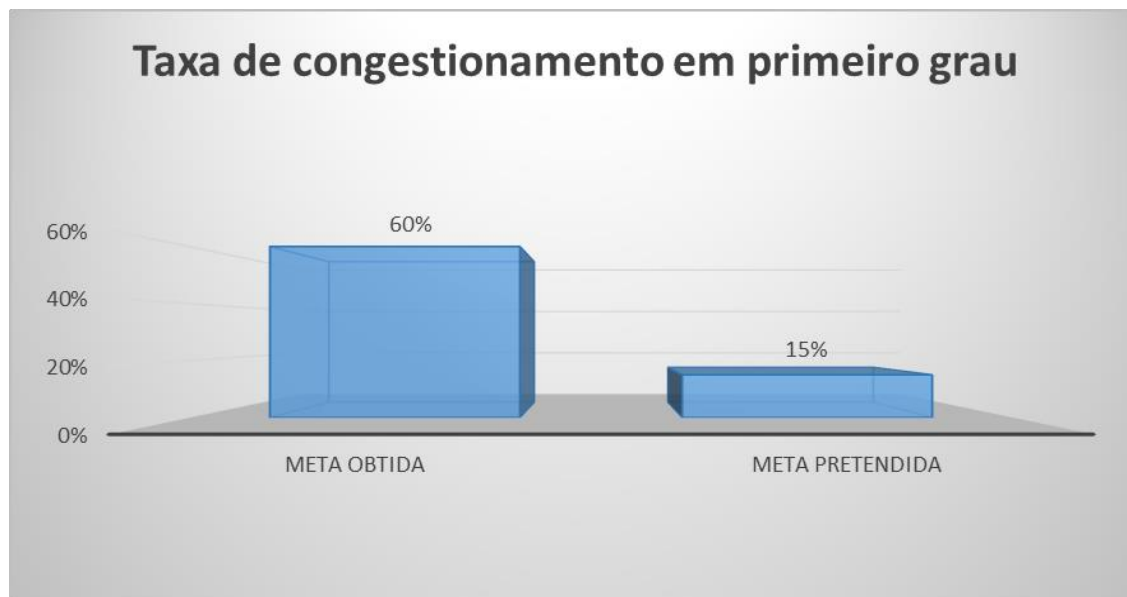
Meta não atingida.



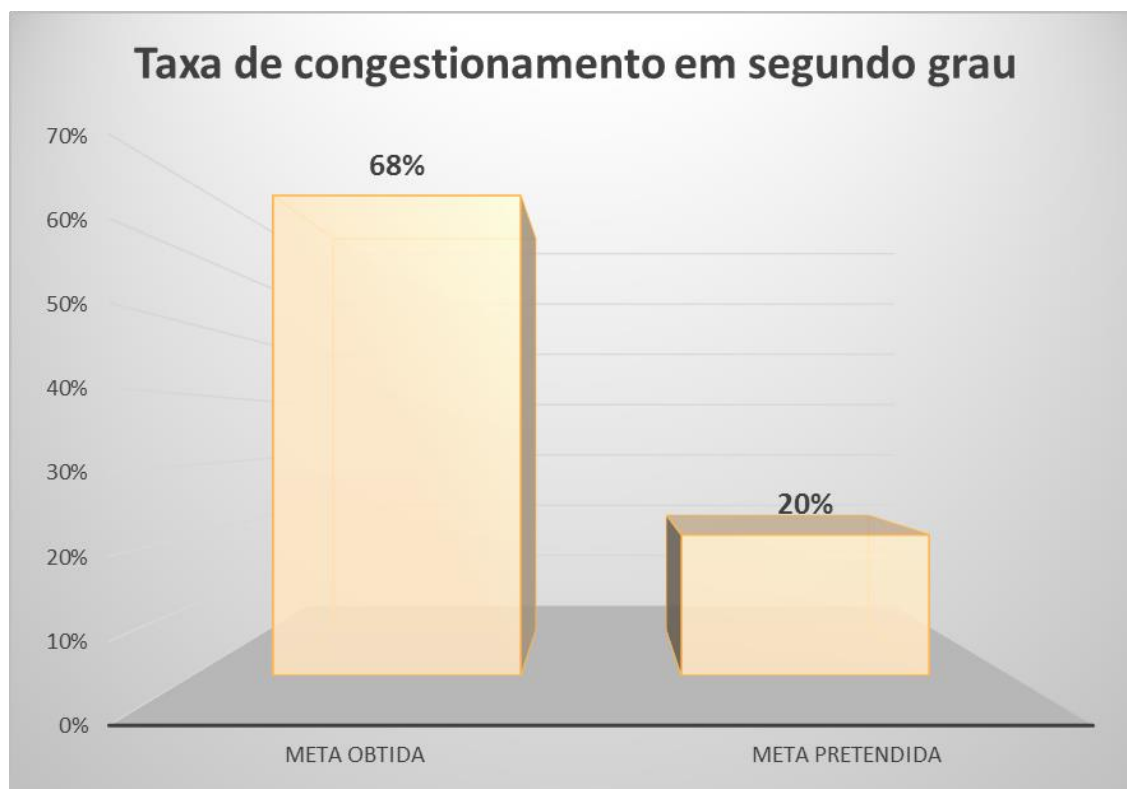
¹ Vide item 4.3 deste Relatório de Gestão – Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.

META 5 – Reduzir a taxa de congestionamento para 20% no 2º grau, e para 15% no 1º grau até 2015.

Meta não atingida no primeiro grau.



Meta não atingida no segundo grau.



META 7 – Julgar 100% das contas eleitorais até o final do ano subsequente de sua realização – Eleições 2014.

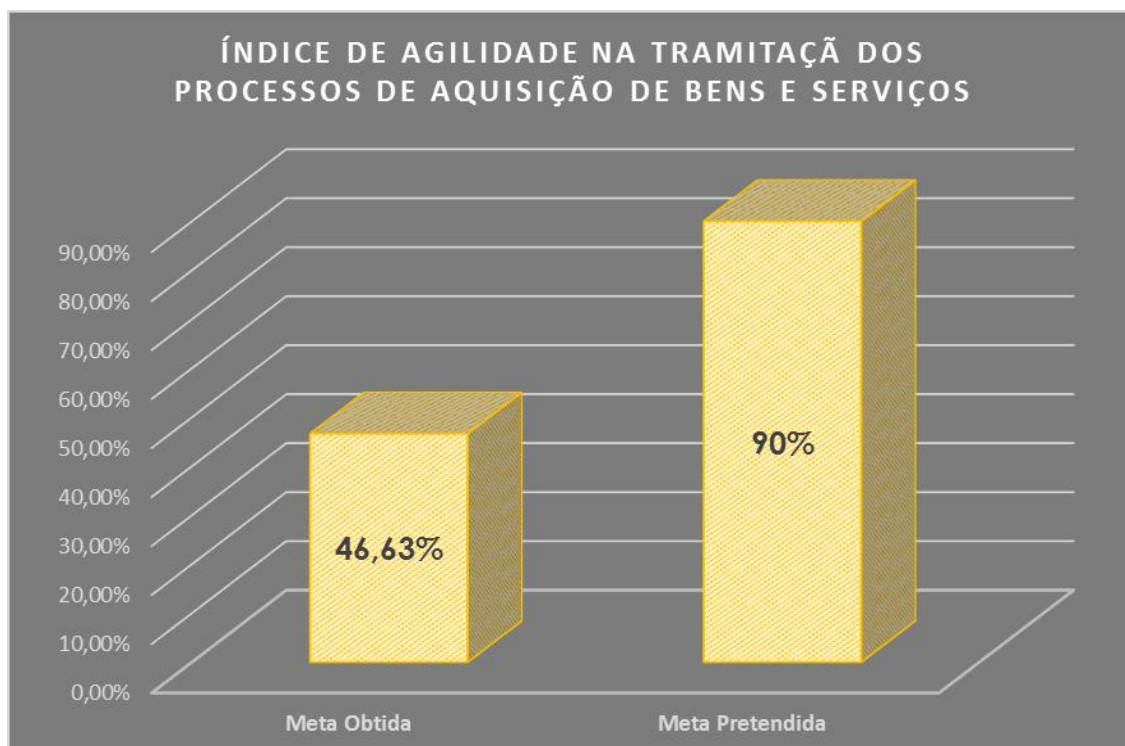
Meta não atingida.



¹ Comparativamente às Eleições Gerais de 2010, obteve-se melhor desempenho, em face do índice de 61,16% atingido em 2011.

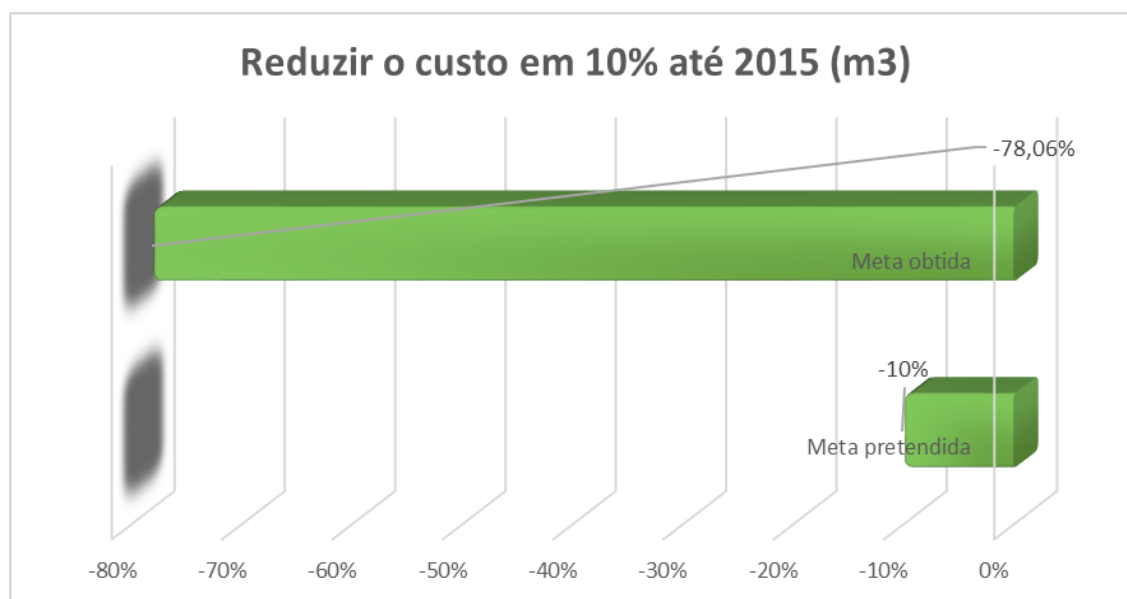
META 8 – Obter 90% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados no padrão, até 2015.

Meta não atingida.

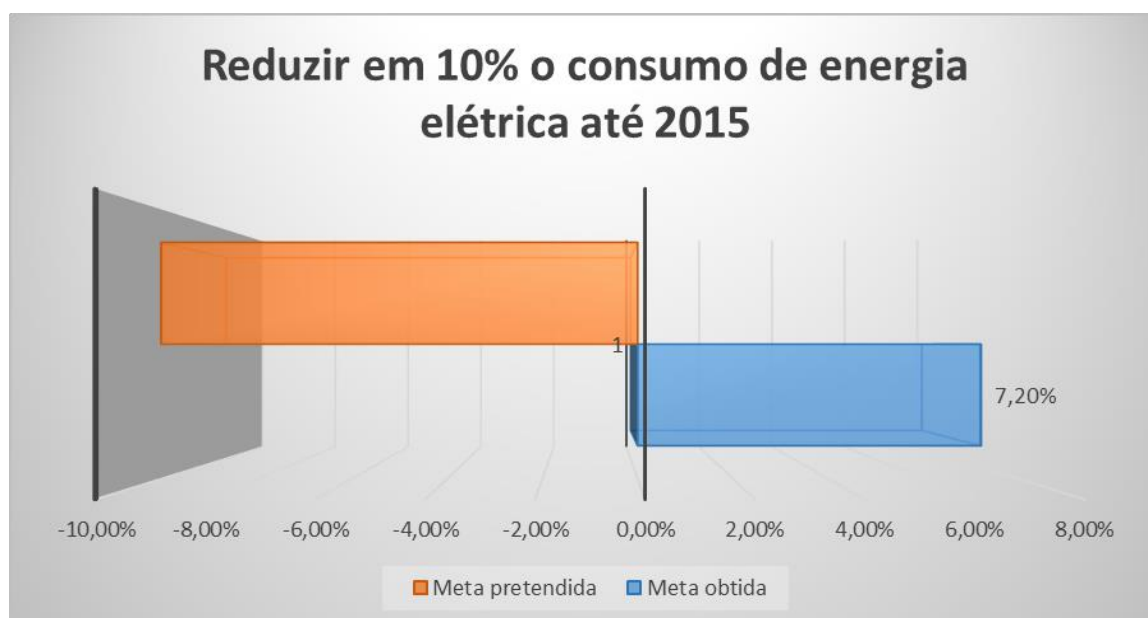


META 9 – Reduzir o custo em 10% até 2015.

Água: meta atingida.

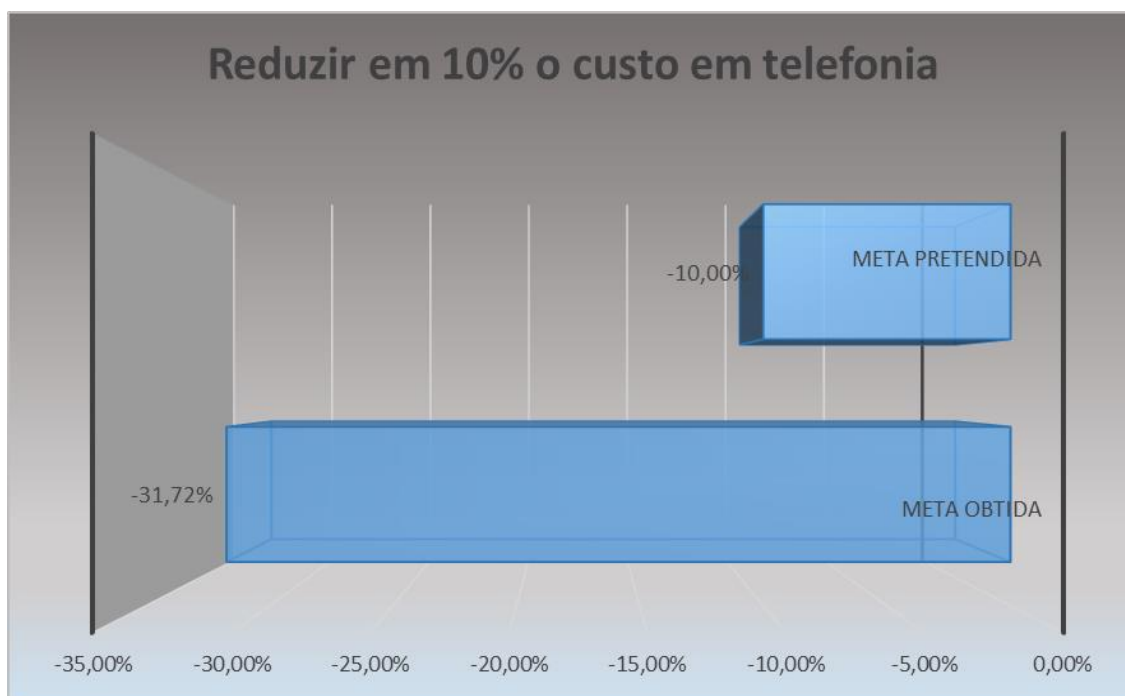


Energia Elétrica: meta não atingida.

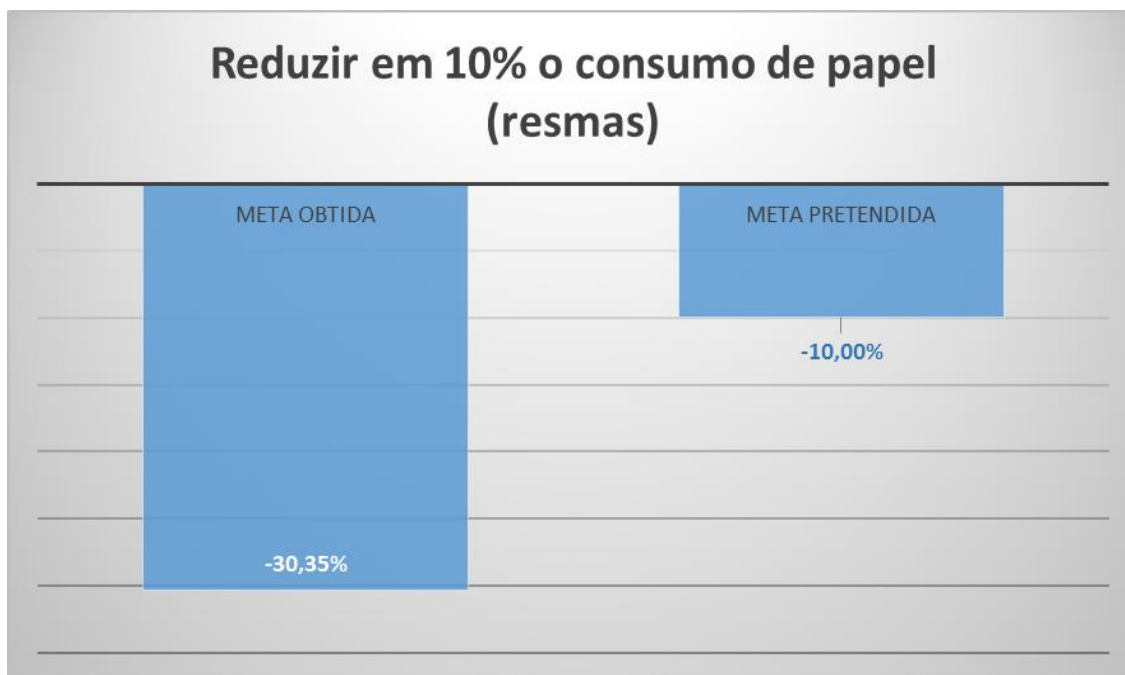


META 9 – Reduzir o custo em 10% até 2015.

Telefonia: meta atingida.

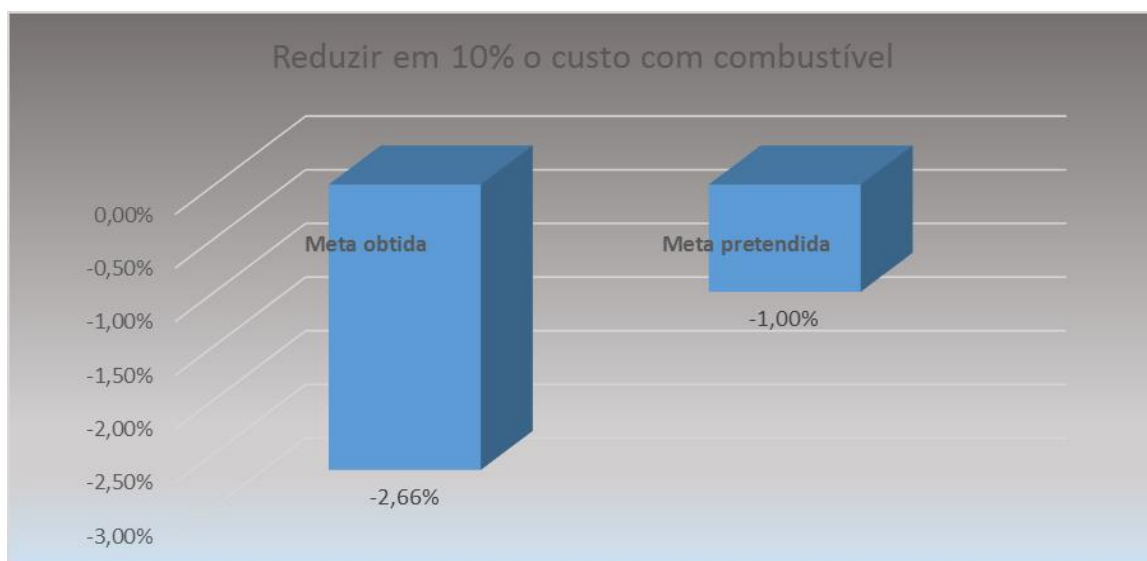


Papel: meta atingida.

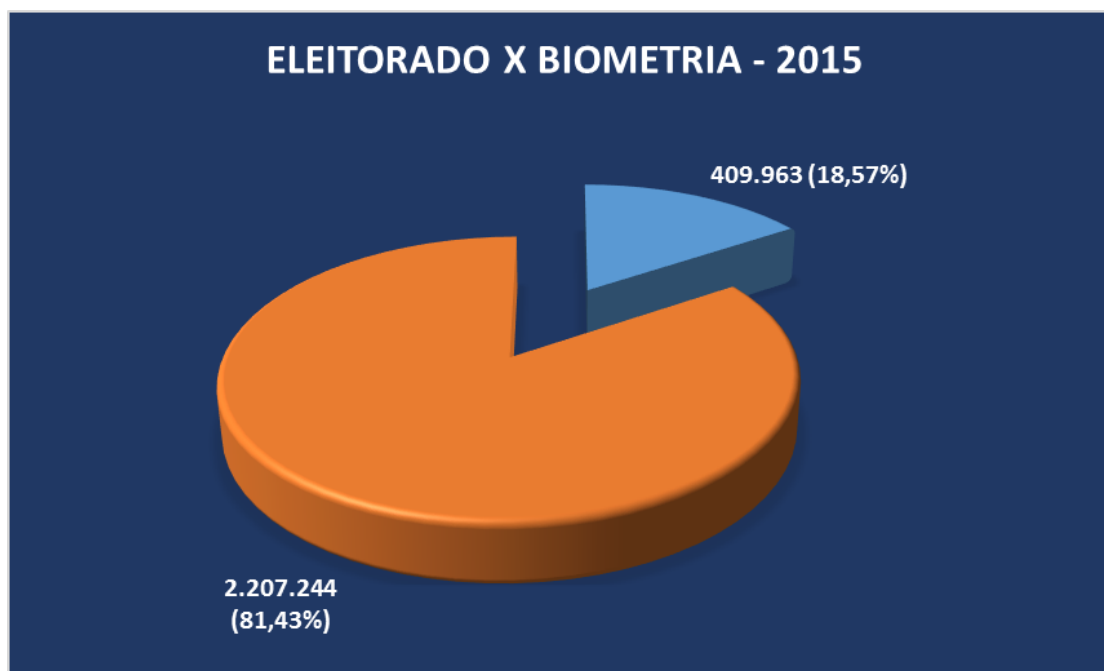


META 9 – Reduzir o custo em 10% até 2015.

Combustíveis: meta não atingida.

**META 10 – Recadastrar 20% do eleitorado até 2015**

Meta não atingida.



Evolução do eleitorado de MT com biometria em 31/12/2015: 409.963 eleitores

Quantitativo do eleitorado de MT em 31/12/2015: 2.207.244 eleitores

Fonte: Estatística de Eleitorado do TSE, disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/evolucao-do-eleitorado> e <http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/consulta-quantitativo>

META 11 – Garantir que 100% das áreas do TRE/MT estejam envolvidas no modelo de planejamento integrado de eleições até 2016.

Indicador não aferido em 2015¹.

¹ Apesar do indicador não ter sido aferido em 2015, foi oportunizada a participação de todas as unidades do Tribunal Regional Eleitoral na construção do Projeto Integrado das Eleições 2016, momento em que foram discutidos os pontos de melhoria identificados na Avaliação das Eleições 2014 e propostas soluções para os problemas identificados.

META 12 – Até dezembro de 2015 estar com 100% dos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral adaptados para pessoas com deficiência.

Indicador não aferido em 2015.

META 13 – Até dezembro de 2015 estar com 100% dos locais de votação adaptados para pessoas com deficiência nas eleições 2016.

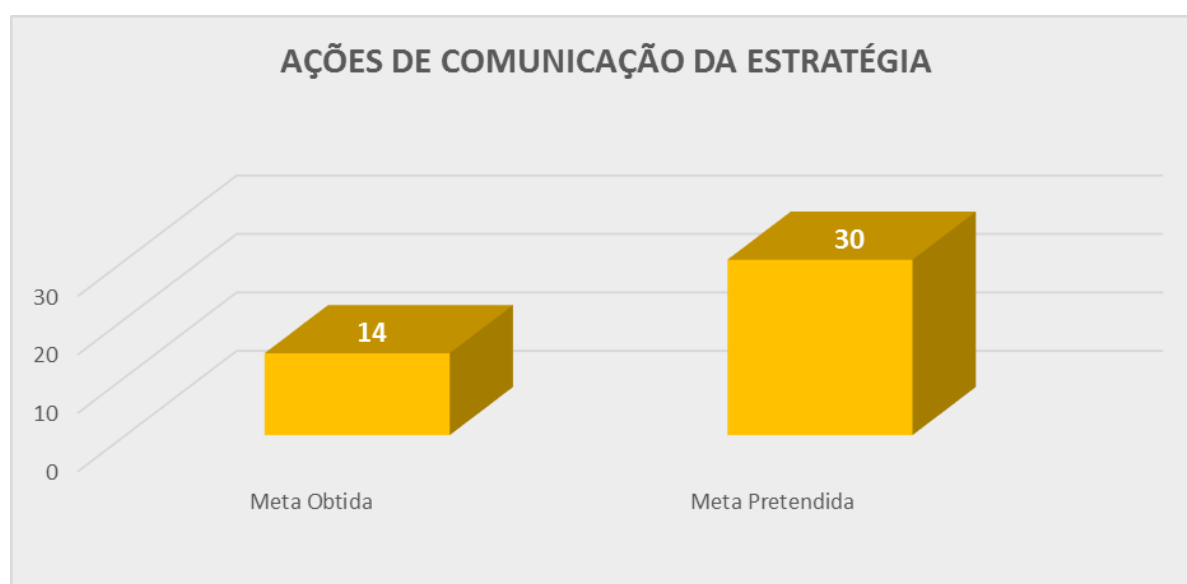
Indicador não aferido em 2015.

META 15 – Disponibilizar o conteúdo do inteiro teor de 100% das decisões proferidas no âmbito da Justiça Eleitoral até 2015 (de 1932 até os dias atuais)

Indicador não aferido em 2015. Índice atingido em 2014 e mantido desde então.

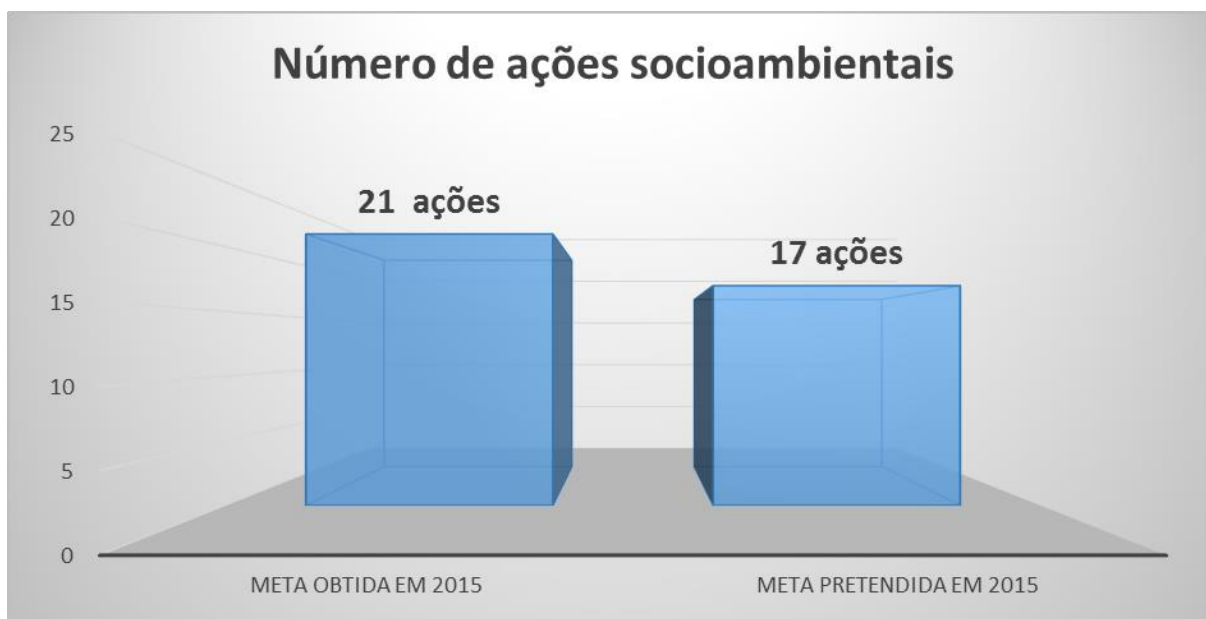
META 17 - Realizar pelo menos 30 comunicações relativas ao planejamento estratégico, por ano, até 2015.

Meta não atingida.



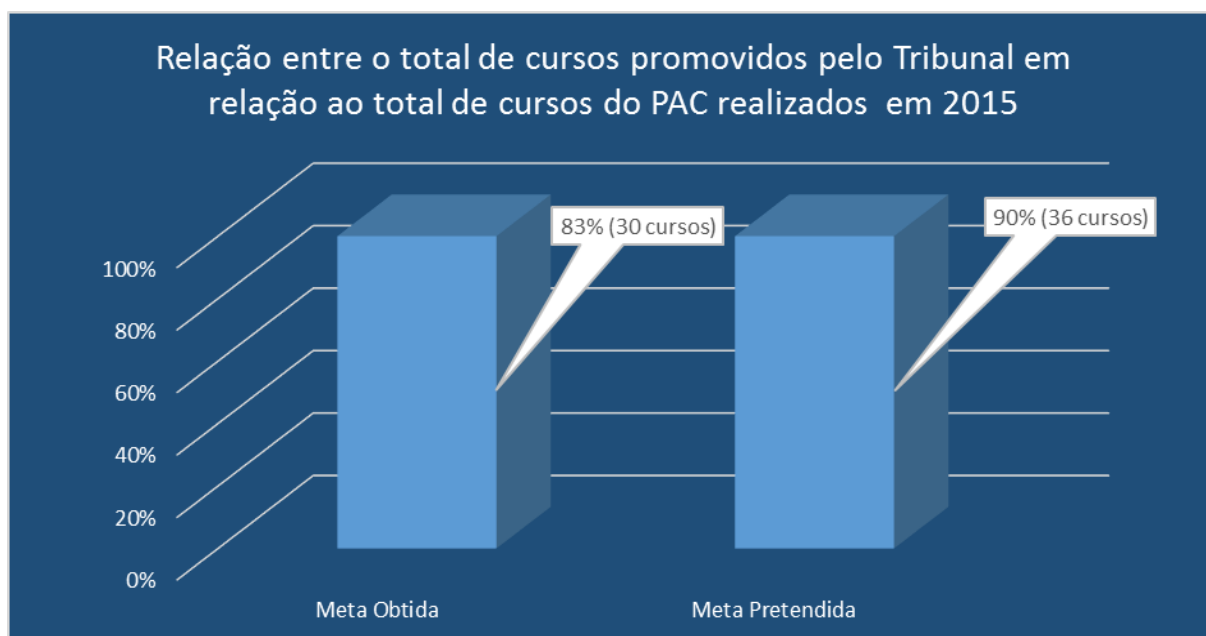
META 18 – Elevar em 20%, a cada ano, a quantidade de ações e projetos sociais até 2015.

Meta atingida.



META 21 – Alcançar 90% de aderência ao Plano Anual de Capacitação até 2015.

Meta não atingida.

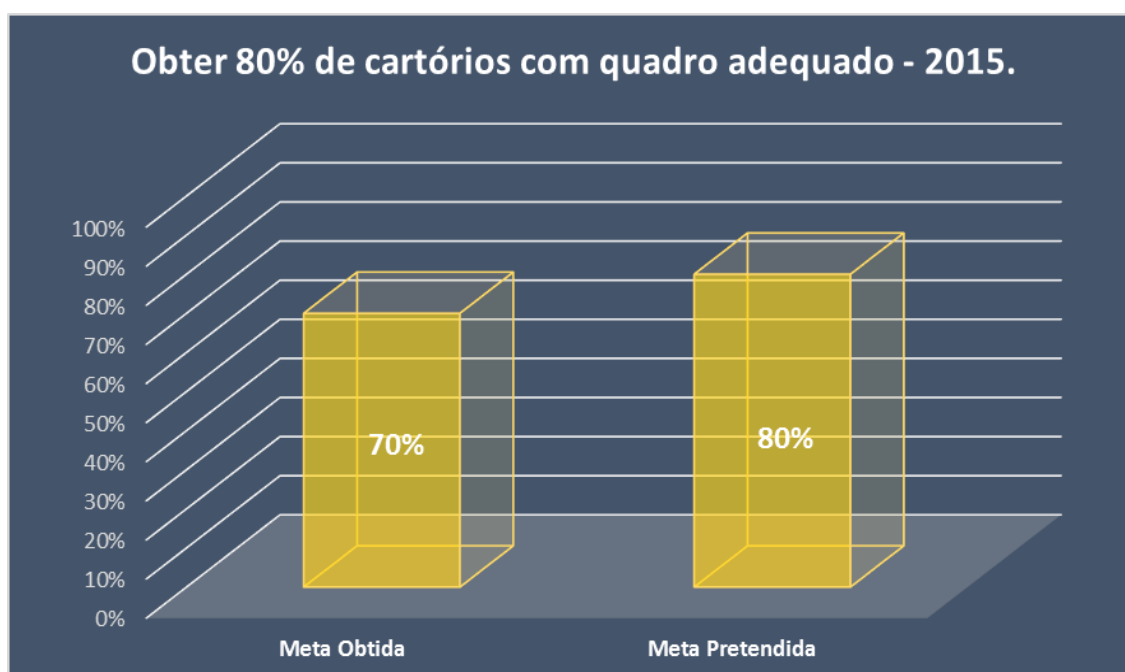


META 22 – Alcançar anualmente, a realização de 80% dos recursos previstos no PAC.
Meta atingida.



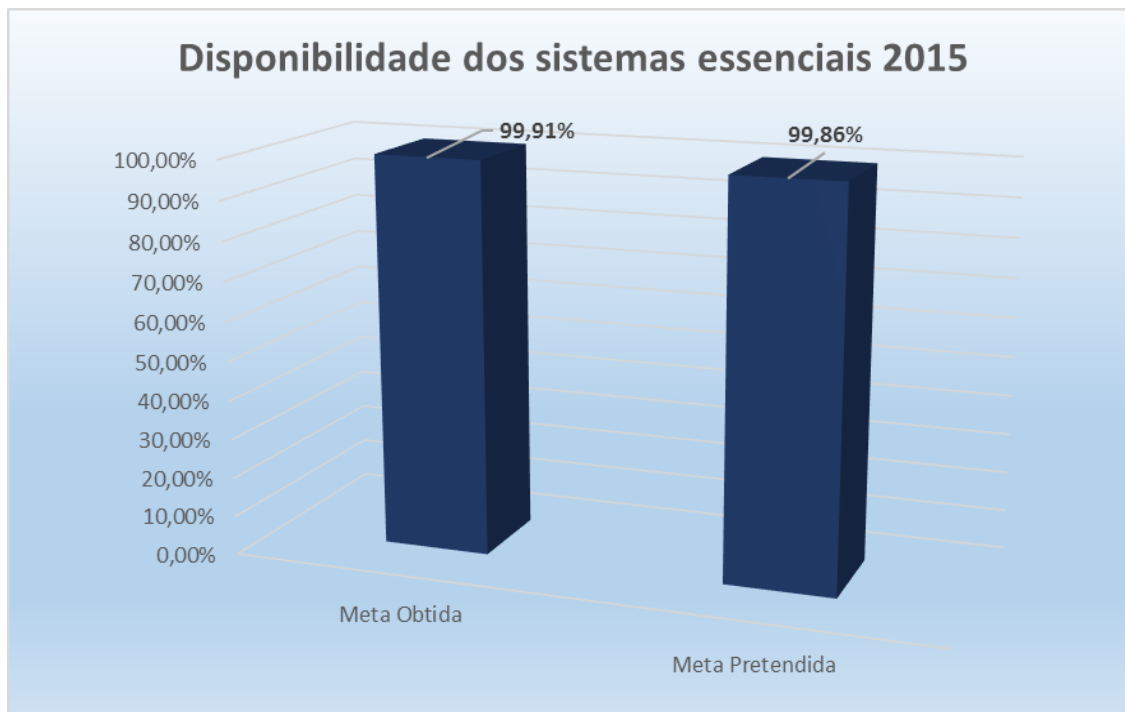
META 23 – Alcançar 80% de satisfação do servidor até dezembro de 2015.
Indicador não aferido em 2015.

META 24 – Obter 80% de cartórios com quadro adequado até 2015.
Meta não atingida.



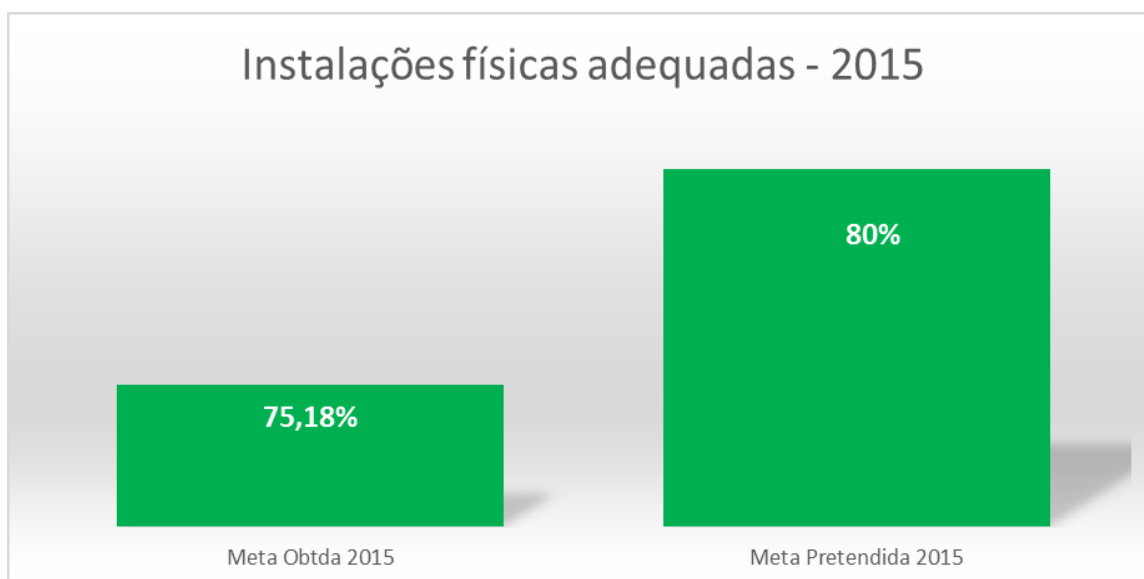
META 26 – Garantir pelo menos 99% de disponibilidade dos sistemas essenciais, anualmente, até 2015.

Meta atingida.



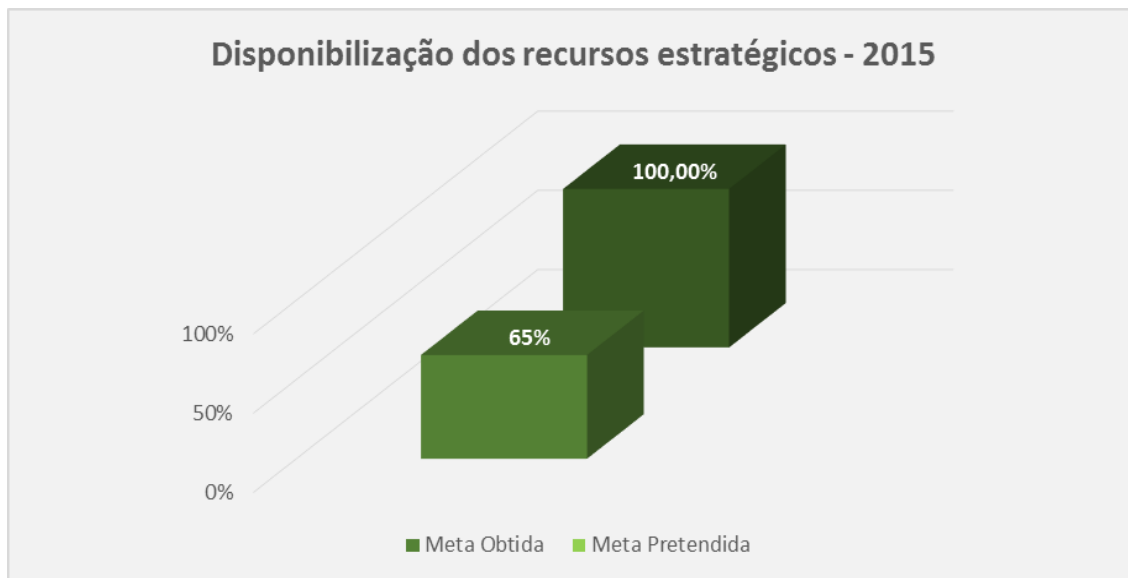
META 27 – Alcançar 80% de adequação nas instalações da Justiça Eleitoral até dezembro de 2015.

Meta não alcançada.



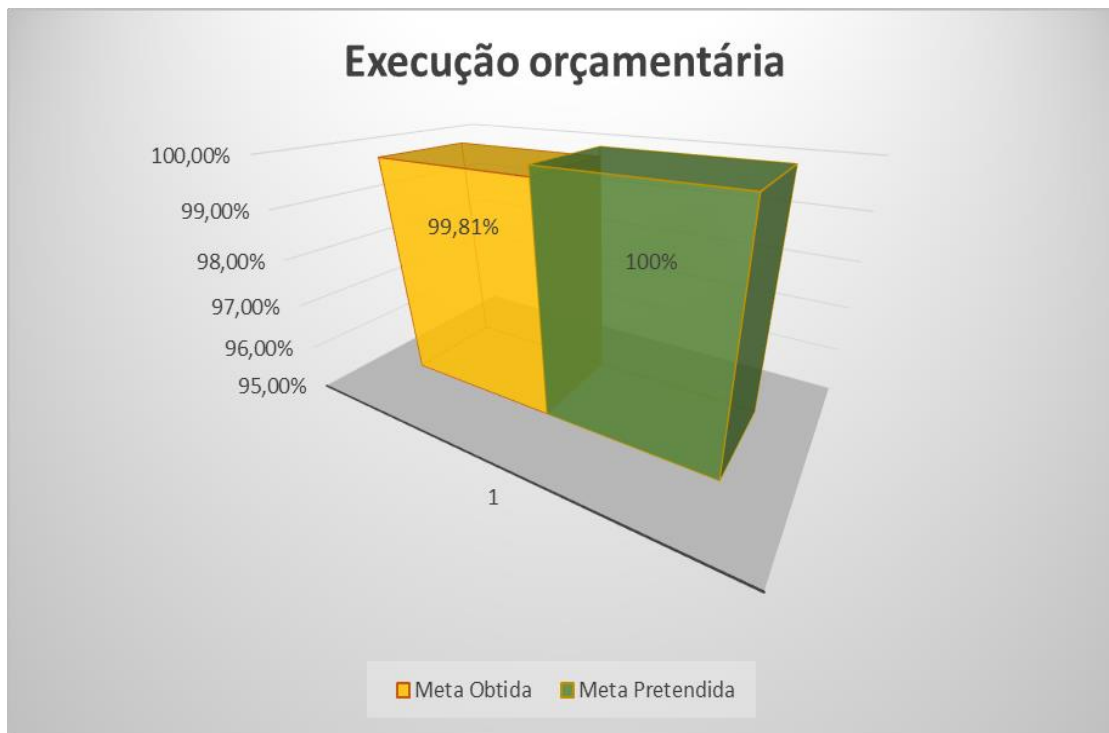
META 28 – Garantir, anualmente, a alocação de 100% dos recursos disponibilizados no orçamento para iniciativas estratégicas, até o final de 2015.

Meta não cumprida.



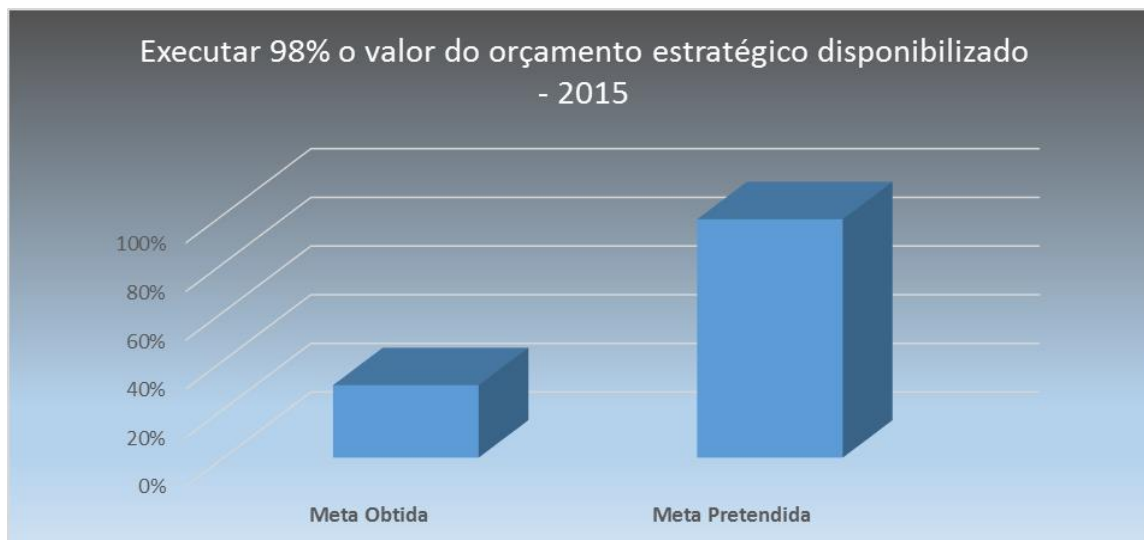
META 29 – Reduzir 10% das perdas orçamentárias a cada ano até 2015.

Meta não cumprida.



META 30 – Aumentar para 98% o valor executado do orçamento estratégico disponibilizado, até 2015.

Meta não cumprida¹.



¹ O valor executado ficou muito abaixo da meta em razão das obras de construção de sede própria de cartório não executadas.

META 31 – Julgar, na segunda instância, até 30 de junho de 2016, ao menos 100% dos processos prioritários (os que possam culminar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade) que forem autuados, no 2º grau, até 31 de janeiro de 2016.

Indicador não aferido em 2015.

2.6 Análise crítica de desempenho

Fatores como a melhoria na comunicação interna entre a alta Administração e as unidades técnicas de execução; acompanhamento das ações ordinárias e estratégicas; delegação de competência aos secretários como forma de dar celeridade e objetividade às decisões; implantação de reuniões periódicas dos gestores para o realinhando das demandas e planejamento das unidades com visibilidade orçamentária; comprometimento das unidades administrativas e da Administração superior no cumprimento das metas de execução orçamentária; utilização do Tesouro Gerencial como ferramenta eficaz na consolidação das informações gerenciais do orçamento e, o acompanhamento trimestral do orçamento pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica e a Coordenadoria Orçamentária e Financeira junto às unidades desta Casa, concorreram para os resultados obtidos e para a eficiência na execução do orçamento anual.

Importa relacionar algumas dificuldades na execução do planejamento e do orçamento disponibilizado, como o reduzido quadro de pessoal nas diversas unidades da Secretaria do Tribunal, a greve de servidores em razão da defasagem salarial e as elevadas demandas de solicitações pelo Órgãos Superiores e de Controle.

Essa dificuldade também foi evidenciada por meio do índice de *agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços*, em que a meta era obter 90% desses processos finalizados no padrão detalhado como adequado no objetivo estratégico “Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos”. Obteve-se o percentual de 46,63% de processos finalizados no padrão,

ou seja, muito aquém do almejado, em que pese a fixação da tramitação prioritária dos processos de aquisição de bens e serviços em 2015 (investimentos).

Para a resolução dessa demanda crítica da Administração, considerando que se trata de processo que permeia diversas unidades administrativas do Tribunal e não está adstrita somente a uma área responsável, evidencia-se a necessidade de estudos de toda a cadeia procedimental para identificação e correção dos problemas a serem evidenciados.

Com a implantação do projeto de Gestão de Processos e Dimensionamento da Força de Trabalho que se encontra em curso no exercício de 2016, acredita-se que a Administração estará apta a promover as ações de mudanças para a obtenção dos resultados esperados.

O índice de *economicidade* que teve como meta reduzir o consumo em 10% das despesas com água, energia elétrica, papel e combustível, referente ao objetivo estratégico “Buscar excelência na gestão dos custos operacionais” resultou em:

-78,06% - Água

Houve redução significativa no consumo de água da concessionária que atende a sede do TRE-MT e seus anexos devido a implementação de nova política de manutenção do poço utilizado, ficando este um menor período de tempo em desuso no intervalo programado para manutenção e desinfecção.

7,2% - Energia

A redução do consumo de energia em referência ao ano base (2011) – 34.063KWh, ocorreu em grande parte ocasionada pela utilização de equipamentos mais modernos (consumo mais eficiente de energia) e ainda uma efetiva ação da Seção de Administração de Edifícios no combate ao desperdício de energia.

-2,66% - Combustível

O acréscimo apresentado no consumo de combustível se deve ao incremento de frota e na ampliação da prestação de serviço pelo TRE junto as unidades do 1º Grau. A unidade técnica responsável (Seção de Transporte) tem implementado sistema informatizado de abastecimento e estudo de aproveitamento de rotas impactando assim no combate ao desperdício no uso dos veículos.

A partir de 2016 foi implantada a solução de rastreamento de veículos, ferramenta utilizado no passado que apresentou bons resultados de controle, novamente em uso no Tribunal Regional Eleitoral.

-30,35% - Papel Resma

A diminuição conquistada em referência ao ano base (2011) – 807 resmas, foi em grande parte, decorrente da consolidação da utilização do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito desta Justiça Especializada.

-31,72% - Telefonia

A grande redução do gasto com telefonia, R\$ 205.157,00, ocorreu devido a intervenção da Seção de Comunicação Administrativa, modernizando a sistema de telefonia, lançando mão da utilização de ferramentas modernas de comunicação (ex. transmissão de voz via IP) e ainda, ampliando os serviços ofertados, bem como melhorando significativamente sua qualidade.

Relativamente ao índice de *adequação das instalações físicas* que teve como meta alcançar 80% de adequação nas instalações da Justiça Eleitoral até dezembro de 2015, referente ao objetivo estratégico “Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais”, apurou-se o percentual de 75,18%.

Para alcançar a meta determinada, o Tribunal efetuou a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia que abrange a construção dos Cartórios da 19ª Zona Eleitoral de Tangará da Serra, 40ª Zona Eleitoral de Primavera do Leste, 22ª e 32ª Zonas Eleitorais de Sinop, 20ª, 49ª e 58ª Zonas Eleitorais de Várzea Grande. Já para reformas foram

contratados projetos para atender a 24ª Zona Eleitoral de Alta Floresta, 15ª Zona Eleitoral de São Feliz do Araguaia, 34ª Zona Eleitoral de Chapada dos Guimarães e 36ª Zona Eleitoral de Itiquira.

Ainda no exercício de 2015 foram inaugurados os Cartórios da 21ª Zona Eleitoral de Lucas do Rio Verde e da 43ª Zona Eleitoral de Sorriso.

No fórum de Rondonópolis, que abriga a 2ª, 10ª e 45ª Zonas Eleitorais, houve intervenção para promover a acessibilidade, melhoria das instalações sanitárias e na ventilação da edificação, visando assim contribuir de forma significativa para um melhor atendimento do cidadão daquele Município.

No tocante às Metas 28 “Garantir, anualmente, a alocação de 100% dos recursos disponibilizados no orçamento para iniciativas estratégicas” e 30 “Aumentar para 98% o valor executado do orçamento estratégico disponibilizado”, ambas as metas não foram alcançadas, conforme contextualização apresentada no item 2.3 do presente Relatório.

Para o exercício de 2015 foi traçada a Meta 10 “Recadastrar 20% do eleitorado”. Em que pese o não atingimento do percentual almejado, consigna-se que foi alcançado 93% da meta estabelecida, representado pelo cadastramento de 90.941 eleitores.

Quanto à Meta “Reduzir a taxa de congestionamento para 20% no 2º grau até 2014”, prorrogada para 2015, percebeu-se ao longo do monitoramento que a fórmula utilizada para medir o referido indicador não se mostrava adequada, pois gerava resultados inconsistentes como, por exemplo, valores superiores a 100% ou inferiores a 0%, o que não condizia com a realidade de julgamentos.

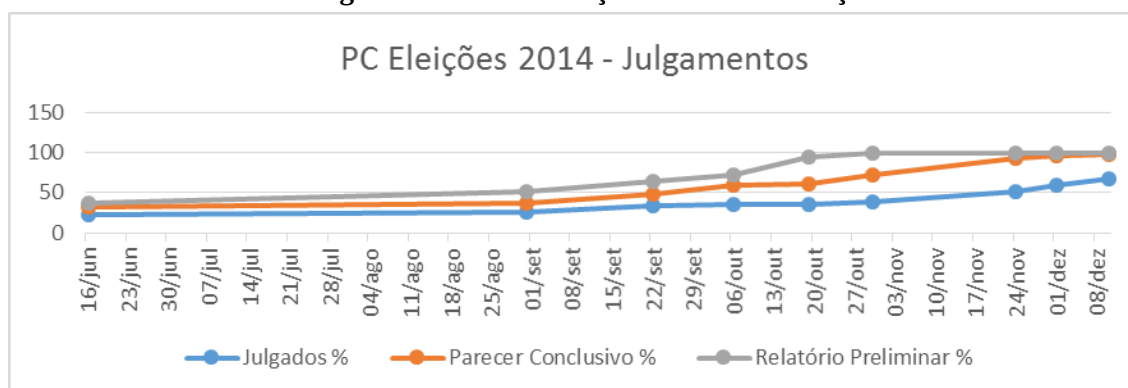
O referido indicador foi incluído no Planejamento Estratégico do TRE-MT porque constava no Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral. Entretanto, o próprio TSE, ao perceber a inconsistência do cálculo desse indicador, não o incluiu em seu próprio Planejamento Estratégico (Resolução TSE nº 23.439/2015).

De qualquer forma, a Meta 1 do CNJ, qual seja, julgar quantidade maior de processos do que o número de autuações, já permitia a redução de estoques processuais e consequentemente, a redução do congestionamento de processos, demonstrando a desnecessidade deste indicador. Assim, o TRE-MT não manterá tal indicador para o sexênio 2016-2021.

Já em relação à Meta 15 “Disponibilizar o conteúdo do inteiro teor de 100% das decisões proferidas no âmbito da Justiça Eleitoral até 2014 (de 1932 até hoje)”, esta teve total cumprimento ainda no ano de 2014, de modo que, a partir de então, têm-se mantido a total disponibilização dos julgados do Tribunal.

Quanto à Meta “Julgar 100% das contas eleitorais até o final do ano subsequente de sua realização – Eleições 2014”, o índice de processos julgados obtido foi de 76%. Tal resultado desfavorável deve-se, principalmente, pelo déficit de pessoal, pedidos de dilação de prazo além do prazo legal previsto, extrapolação pelo Ministério Público do prazo de vista de 48 horas e do quantitativo de processos (497).

Gráfico 1– Julgamentos das Prestações de Contas Eleições 2014



Imperioso consignar que, muito embora a meta não tenha sido alcançada, 99% dos processos, no final do ano de 2015, já se encontrava com parecer conclusivo, restando, por sua vez, manifestação do MPE e julgamento pelo Plenário do TRE-MT.

Tabela 2 – Prestações de Contas Eleições 2014 – situação em 11/12/2015

SITUAÇÃO	16/jun	31/ago	22/set	06/out	19/out	30/out	24/nov	01/dez	10/dez	Julgados	Pendência de análise
Julgados %	22	25	33	35	36	38	52	60	67	335	162
Parecer Conclusivo %	32,6	36,62	47,48	59,15	61,37	72,23	93,16	95,78	97,38	484	13
Relatório Preliminar %	36,46	51,11	64,59	72,03	94,37	98,80	99,80	99,80	99,80	496	1

De um modo geral, os números dos indicadores mensurados demonstram que as atividades desta Unidade Prestadora de Contas apresentaram resultados razoáveis, havendo um esforço das unidades envolvidas no sentido de alcançar resultados quantitativos satisfatórios, a teor do quadro ilustrativo abaixo:

Quadro 14 – Metas para 2015 e resultados 2014-2015

Metas até 2015		Resultados 2015	Resultados 2014
1	Aumentar para 100% os municípios atendidos pela Justiça Eleitoral	NA Meta em desacordo com o Projeto Biometria	90% frente à meta de 100%
2	Responder a todas as demandas levadas à Ouvidoria	Atingida a meta de 100%	Atingida a meta de 100%
3	Elevar o número de resposta das demandas em tempo hábil dentro das especificações determinadas	1 dia útil frente à meta de 5 dias úteis	3 dias úteis frente à meta de 10 dias úteis
4	Atingir 80% de avaliações com conceito “bom” e “ótimo”	70% frente à meta de 80%	69% frente à meta de 80%
5	Reduzir a taxa de congestionamento para 20% no 2º grau, e para 15% no 1º grau até 2014	68% (2º Grau)	93% (2º Grau)
		60% (1º Grau)	66% (1º Grau)
7	Julgar 100% das contas eleitorais até o final do ano subsequente de sua realização – Eleições 2014	76% frente à meta de 100% (Eleições 2014 – Gerais)	85% frente à meta de 100% (Eleições 2012 – Municipais)
8	Obter 90% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados no padrão, até 2015	46,63% frente à meta de 90%	51,18% frente à meta de 90%
9	Reduzir o custo em 10% até 2015	Água: -78,06% Energia: +7,20% Telefonia: -32,72% Papel: -30,35% Combustíveis: -2,66%	Água: -31% Energia: -8% Telefonia: -20% Papel: -25% Combustíveis: +20%
10	Recadastrar 20% do eleitorado até 2015	18,57% frente à meta de 20%	15% frente à meta de 20%
11	Garantir que 100% das áreas do TRE/MT estejam envolvidas no modelo de planejamento integrado de eleições até 2016	NA (Este índice é aferido em ano eleitoral)	34% frente à meta de 100%

Metas até 2015		Resultados 2015	Resultados 2014
12	Até dezembro de 2014 estar com 100% dos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral adaptados para pessoas com deficiência	NA	9,62% frente à meta de 100% (5 dos 52 prédios ocupados pela JE)
13	Até dezembro de 2014 estar com 100% dos locais de votação adaptados para pessoas com deficiência nas eleições 2014	NA (Este índice é aferido em ano eleitoral)	84% frente à meta de 100%
15	Disponibilizar o conteúdo do inteiro teor de 100% das decisões proferidas no âmbito da Justiça Eleitoral até 2014 (de 1932 até os dias atuais)	Atingida a meta de 100%	Atingida a meta de 100%
17	Realizar pelo menos 30 comunicações relativas ao planejamento estratégico, por ano, até 2014	14 comunicações frente à meta de 30	Atingida a meta de 30 comunicações
18	Elevar em 20%, a cada ano, a quantidade de ações e projetos sociais até 2014	21 ações frente à meta de 17 ações	49 ações frente à meta de 25 ações
21	Alcançar 90% de aderência ao Plano Anual de Capacitação até 2014	83% (30 cursos) frente à meta de 90% (36 cursos)	85% (22 cursos) frente à meta de 90% (26 cursos)
22	Alcançar anualmente, a realização de 80% dos recursos previstos no PAC	94% frente à meta de 80%	76% frente à meta de 80%
23	Alcançar 80% de satisfação do servidor até dezembro de 2015	NA	74,19% frente à meta de 80%
24	Obter 80% de cartórios com quadro adequado até 2014	70% frente à meta de 80%	66,67% frente à meta de 80%
26	Garantir pelo menos 99% de disponibilidade dos sistemas essenciais, anualmente, até 2014	99,91% frente à meta de 99,86%	99,93% frente à meta de 99,86%
27	Alcançar 80% de adequação nas instalações da Justiça Eleitoral até dezembro de 2014	75,18% frente à meta de 80%	73,19% frente à meta de 80%
28	Garantir, anualmente, a alocação de 100% dos recursos disponibilizados no orçamento para iniciativas estratégicas, até o final de 2015	65% frente à meta de 100%	56,52% frente à meta de 100%
29	Reduzir 10% das perdas orçamentárias a cada ano até 2014	99,81% frente à meta de 100%	96,13% frente à meta de 100%
30	Aumentar para 98% o valor executado do orçamento estratégico disponibilizado, até 2014	30% frente à meta de 98%	17% frente à meta de 98%
31	Julgar, na segunda instância, até 30 de junho de 2015, ao menos 100% dos processos prioritários (os que possam culminar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade) que forem autuados, no 2º grau, até 31 de janeiro de 2015	NA (Este índice é aferido em ano eleitoral)	89% frente à meta de 100%

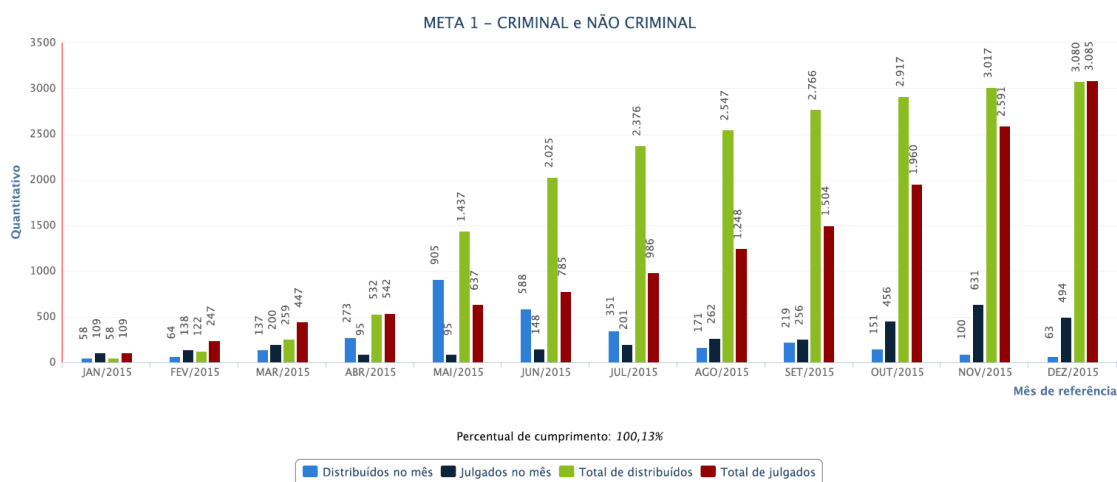
Fonte: Relatório de Gestão TRE-MT 2014

2.7 Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário (Indicadores específicos do desempenho dos tribunais)

Além dos resultados encontrados ao se monitorar o Planejamento Institucional, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso acompanha e dá impulso permanente às ações que visam o atingimento das Metas Anuais do CNJ. Confira-se os números de 2015:

Gráfico 2 – META 1 CNJ

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente
Meta cumprida no período aferido. Foram distribuídos no ano 3.080 processos e julgados 3.085 até o último mês apurado, o que representa 100,13% de cumprimento.



Instâncias: 1º Grau comum, 2º Grau

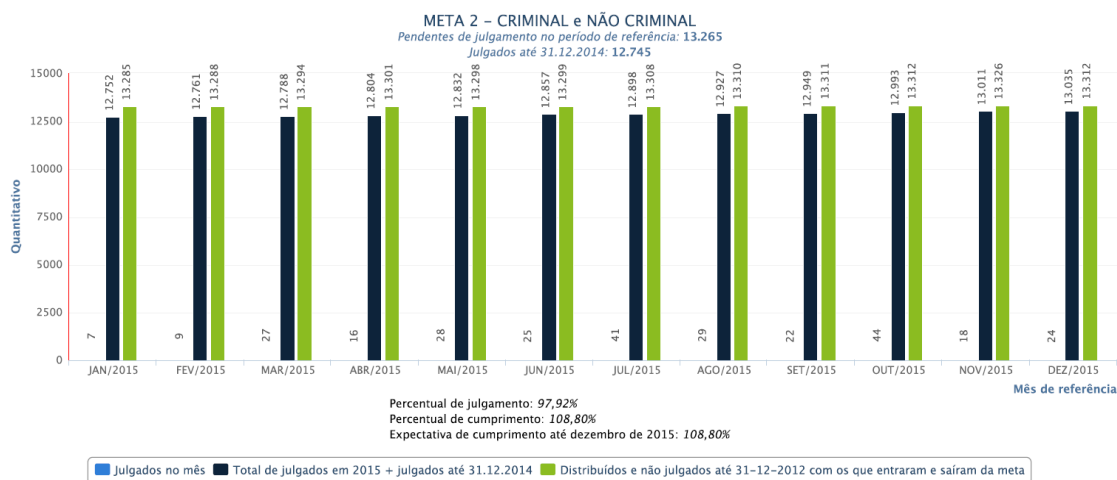
Período de referência: Em 2015

Relatório gerado às 16:58:58 do dia 15 de janeiro de 2016

Fonte: Sistema de Metas do CNJ

Gráfico 3 – META 2 CNJ

Identificar e julgar, até 31/12/2015 pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2012
Meta cumprida no período aferido. Foram distribuídos, no ano de 2012, 13.312 processos e julgados 13.035, o que representa 108,80% de cumprimento.



Instâncias: 1º Grau comum, 2º Grau

Período de referência: Até 31-12-2012

Relatório gerado às 17:11:1 do dia 15 de janeiro de 2016

Fonte: Sistema de Metas do CNJ

Para o ano de 2015, o Conselho Nacional de Justiça estabeleceu como Diretriz Estratégica “zelar pelas condições de saúde de magistrados e servidores, com vistas ao bem-estar e à qualidade de vida no trabalho”, conforme consta do site do CNJ em <http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/metas-2015>.

Embora o Planejamento Estratégico do TRE-MT não tenha previsto indicador específico para essa diretriz, a área do Tribunal responsável pela atenção à saúde dos servidores e magistrados monitora anualmente esse indicador, por meio do índice de absenteísmo e exames periódicos.

O índice de absenteísmo mede o percentual de ausências dos servidores ao trabalho por motivo de doença. Essas ausências - convém esclarecer - englobam as licenças por motivo de doença em pessoa da família, para tratamento da própria saúde e por motivo de acidente em serviço ou doença profissional. Tem periodicidade anual e tem como fórmula aquela proposta pelo CNJ:

Dias de ausência por motivo de doença em pessoa da família + Dias de ausência para tratamento da própria saúde, por motivo de acidente em serviço ou por doença profissional	
	X 100
Dias corridos X Total de servidores no final do período	

Na tabela abaixo encontra-se o índice de absenteísmo apurado no ano de 2015, referente aos exercícios de 2012, 2013 e 2014.

Tabela 3 – Índice de absenteísmo

	2012	2013	2014
Índice de absenteísmo	3,44	3,83	3,98

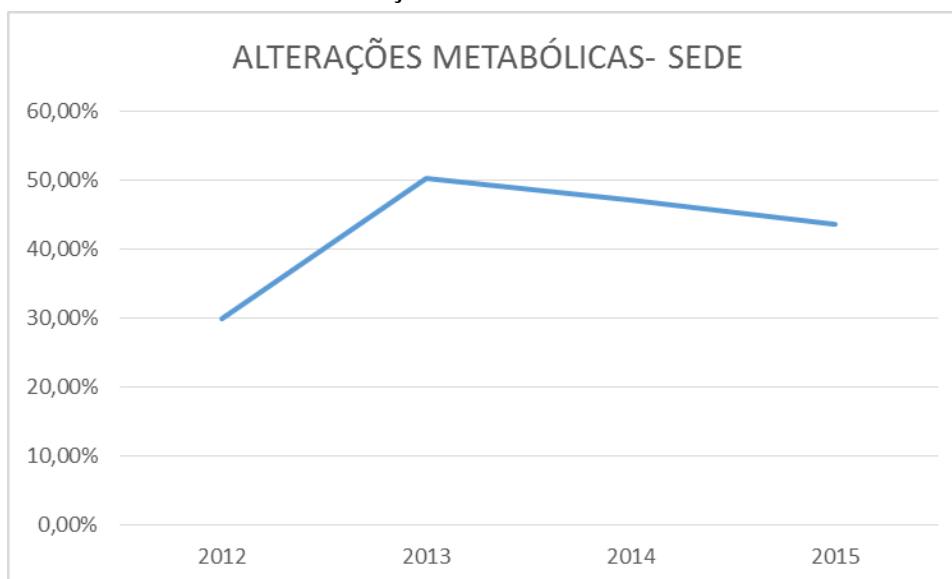
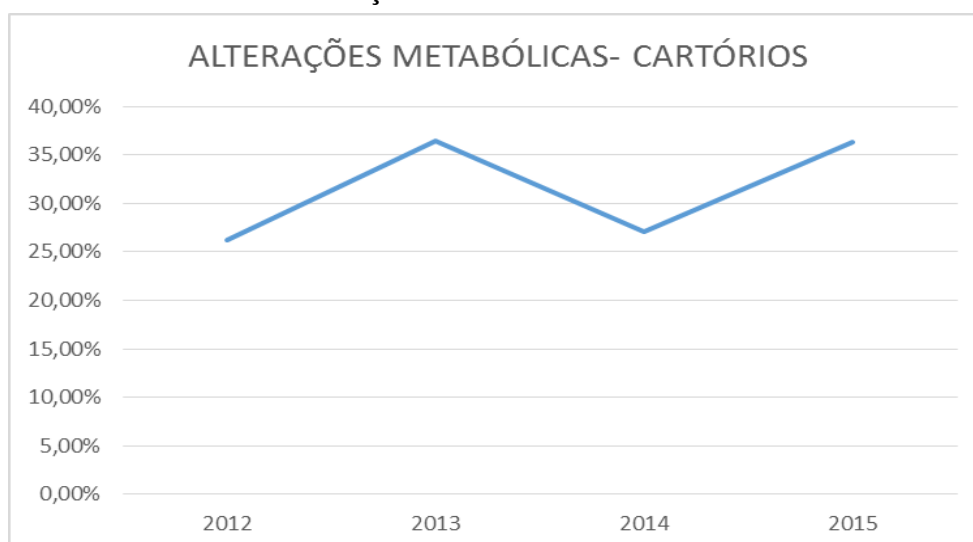
Cabe esclarecer que o levantamento anual é feito no exercício posterior, após a realização dos exames periódicos. Desse modo, o índice de absenteísmo do ano de 2015 será apurado após os exames, em maio de 2016.

Além disso, por ocasião dos exames periódicos, com base nos relatórios médicos e exames clínicos, são avaliados outros indicadores que medem o nível de saúde dos servidores:

1) Alterações metabólicas – consideradas aquelas alterações nos níveis de colesterol, glicose, ácido úrico, triglicérides, tireoide, sódio, potássio, TGP e TGO (essenciais para o diagnóstico das patologias hepáticas). Os níveis elevados destes componentes bioquímicos são responsáveis pelo desenvolvimento de várias patologias como o diabetes, a hipertensão, o hipercolesterol, a hipertireóide ou hipotireóide, a obesidade, o Acidente Vascular Cerebral, as doenças cardiovasculares etc. Importante esclarecer que, dentre as várias causas responsáveis pelo aparecimento destas doenças, estão o mau hábito alimentar, o sedentarismo e também apresentam nexo de causalidade com tais alterações na saúde a organização do trabalho. Considerando os exercícios anteriores de 2012, 2013 e 2014, percebe-se que estas alterações se referem à principal causa de adoecimento entre os servidores da sede do TRE/MT e também dos Cartórios Eleitorais, conforme demonstrado nas tabelas abaixo, das quais extraímos os dados aqui apresentados:

Tabela 4 – Alterações metabólicas

ALTERAÇÕES METABÓLICAS							
SEDE				CARTÓRIOS ELEITORAIS			
2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015
29,81%	50,31%	47,17%	43,67%	26,26%	36,46%	27,08%	36,36%

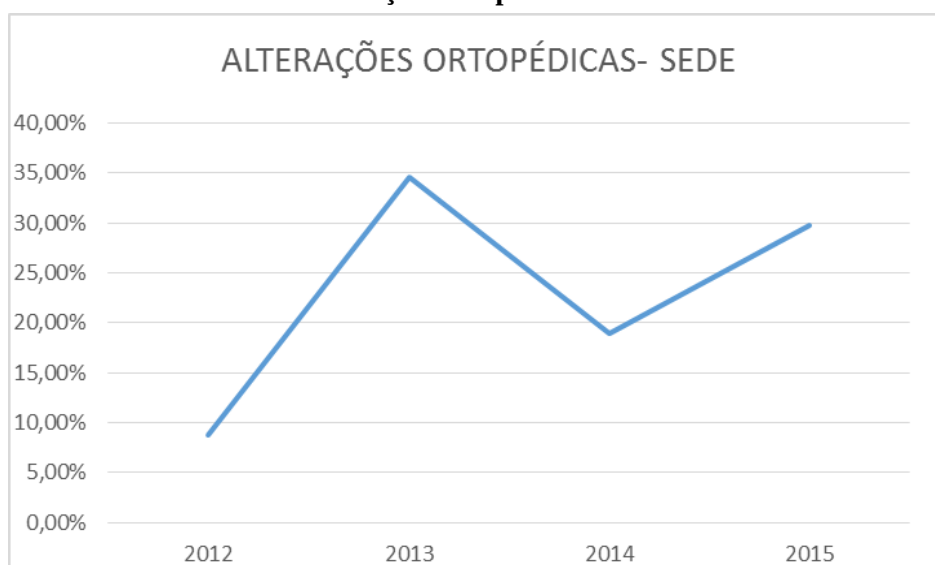
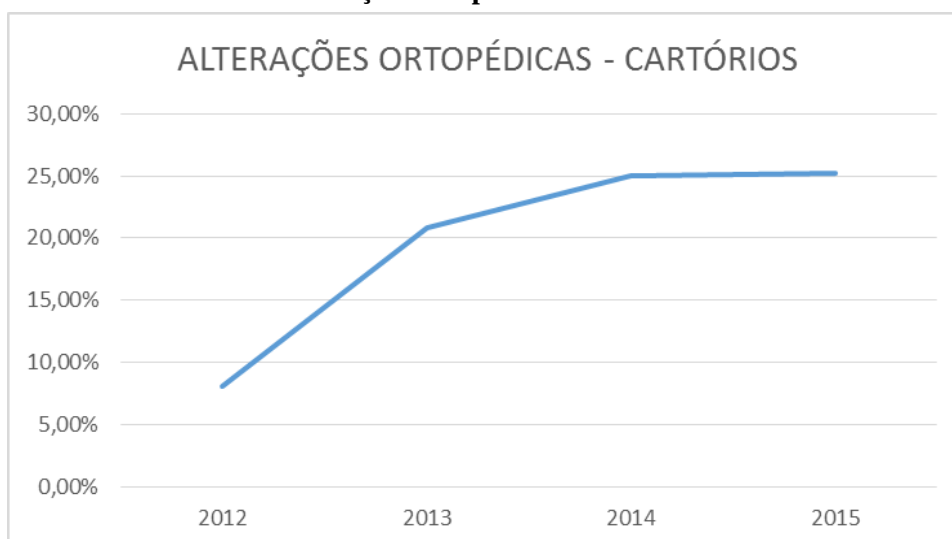
Gráfico 4 – Alterações metabólicas – Sede TRE-MT**Gráfico 5 – Alterações metabólicas – Cartórios Eleitorais**

Observa-se uma pequena diminuição das alterações metabólicas dos servidores da Sede a partir de 2014, enquanto que os servidores dos Cartórios apresentaram variações e um aumento das alterações metabólicas no ano de 2015.

2) Queixas Ortopédicas – nestas estão incluídas as lombalgias, artalgias, mialgias, bursites, tendinite, cervicalgias, etc. Estudos fundamentados na Ergonomia e Psicodinâmica do Trabalho têm detectado que as queixas desta natureza estão relacionadas com as condições de trabalho, com a (inadequação ergonômica no posto de trabalho, bem como o mobiliário ergonomicamente inadequado, aliado ao sedentarismo dos servidores.

Tabela 5 – Queixas ortopédicas

QUEIXAS ORTOPÉDICAS							
SEDE				CARTÓRIOS ELEITORAIS			
2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015
8,70%	34,54%	18,87%	29,75%	8,08%	20,83%	25%	25,25%

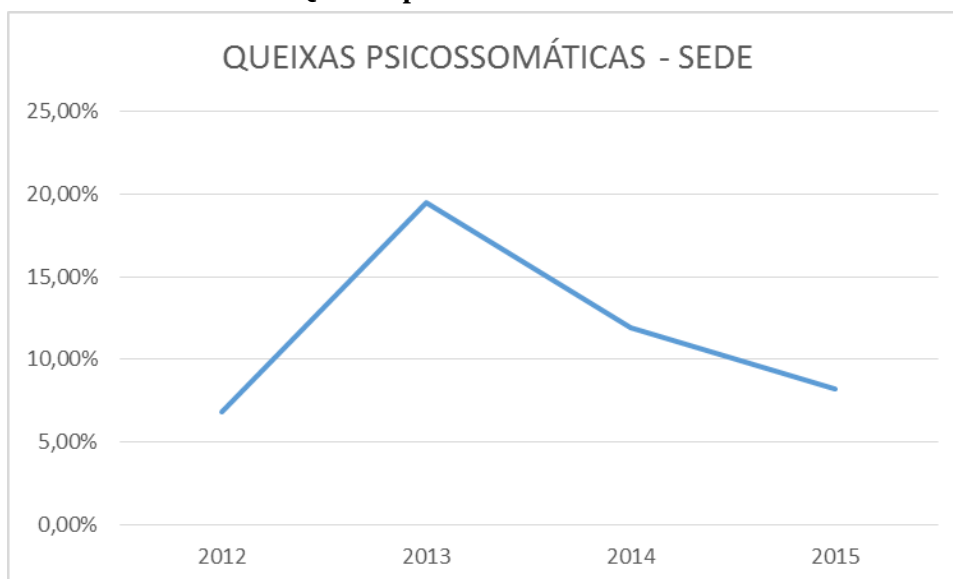
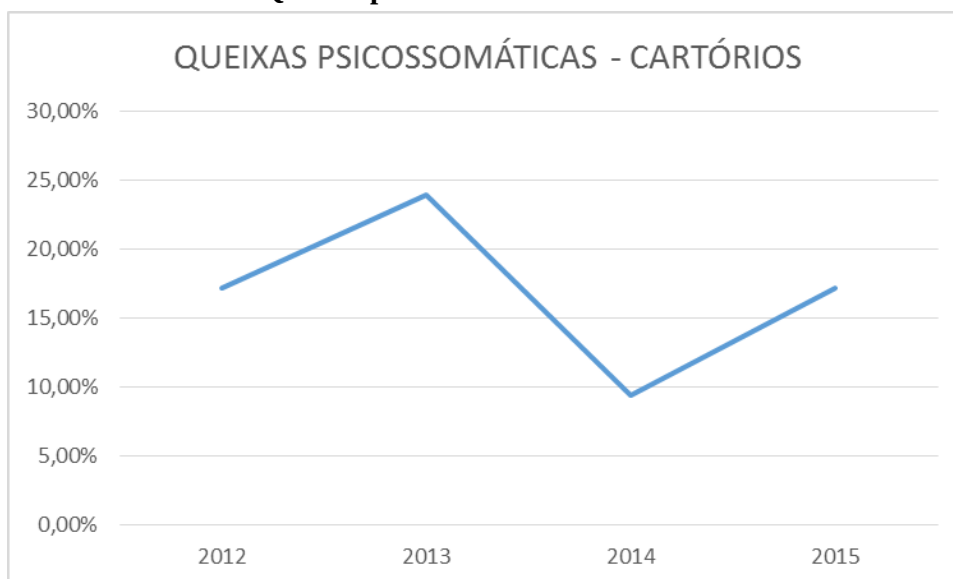
Gráfico 6 – Alterações ortopédicas – Sede TRE-MT**Gráfico 7 – Alterações ortopédicas – Cartórios Eleitorais**

Observou-se variações e um aumento das alterações ortopédicas no ano de 2015 dos servidores da Sede a partir de 2014, enquanto que os servidores dos Cartórios apresentaram aumento significativo das alterações ortopédicas a partir de 2013.

3) Queixas Psicossomáticas – classifica-se o adoecimento psicossomático como aquele resultante de uma série de manifestações, alterações funcionais e doenças de origem orgânica, na sua grande maioria, provocadas por influências derivadas do meio ambiente que nos rodeia. No presente ano, as queixas destacadas pelos servidores, apresentadas por entrevista e pesquisa em saúde mental, foram em grande parte de origem pessoal e familiar, se apresentando um menor índice decorrente dos problemas relacionados ao trabalho (relacionamento, remuneração e definição de atribuições).

Tabela 6 – Queixas psicossomáticas

QUEIXAS PSICOSSOMÁTICAS							
SEDE				CARTÓRIOS ELEITORAIS			
2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015
6,83%	19,50%	11,95%	8,23%	17,17%	23,96%	9,38%	17,17%

Gráfico 8 – Queixas psicossomáticas – Sede TRE-MT**Gráfico 9 – Queixas psicossomáticas – Cartórios Eleitorais**

Observou-se uma queda significativa das queixas psicossomáticas dos servidores da Sede a partir de 2014, enquanto que os servidores dos Cartórios apresentaram variações e um aumento das queixas psicossomáticas no ano de 2015.

Ações

Em relação às ações de prevenção e promoção de saúde aos servidores, o TRE-MT promoveu em 2015 diversas ações de prevenção e promoção de saúde aos servidores, baseada nos resultados apresentados durante a realização de exames periódicos 2015 e no índice de absenteísmo apresentado nos últimos 3 anos:

- Realização de Ginástica Laboral aos servidores na Sede e Cartórios de Cuiabá e Várzea Grande;
- Realização de Análise e Gerenciamento Ergonômico nos postos de trabalho dos servidores da Sede e dos Cartórios Eleitorais;

- c) Realização de Parcerias com Academias para estimular exercícios físicos com descontos para os servidores e familiares com o objetivo de diminuir o sedentarismo e estimular a atividade física;
- d) Realização de grupos focais nos Cartórios Eleitorais de Várzea Grande para disseminar informação sobre saúde mental e identificação de níveis de vulnerabilidade de estresse no trabalho;
- e) Realização de avaliação em Saúde Mental dos servidores deste Tribunal para o acompanhamento, encaminhamento e orientação psicológica;
- f) Continuidade do Reembolso à Assistência Fisioterápica: está sendo executado o Programa de Reembolso da Assistência Fisioterápica (RPG/Pilates), conforme Resolução nº 1.426/2014 e Portaria nº 185/2014;
- g) Realização dos exames periódicos em todos os servidores deste Tribunal como medida de prevenção e promoção de saúde;
- h) Realização do Programa Nutricional para avaliação e acompanhamento individual por profissional especializado em Nutrição aos servidores que apresentaram alterações metabólicas (colesterol, triglicérides, hipertensão, tiroidismo) nos exames periódicos;
- i) Ações educativas de prevenção e promoção de saúde por meio de palestras, ações de sensibilização, e-mails informativos, reembolso de vacina (H1N1), dentre outras.

3. GOVERNANÇA

No exercício de 2015, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso dedicou-se, especialmente, ao aprimoramento de sua *Governança* e, para tanto, trabalhou no estudo e proposição de criação de uma Rede Interna que permitisse reunir, de modo formal e sistêmico, suas principais competências e atividades, além de regulamentar o processo de gestão de riscos. A proposta, formalizada pela Diretoria-Geral, foi aprovada pelo Órgão Plenário do Tribunal, em 25 de fevereiro de 2016, e materializada na Resolução TRE-MT nº 1.719 (DJE/TRE-MT nº 2.092, de 03/03/2016).

É digno de nota que o projeto de construção de um novo sistema de governança para o Tribunal, desenvolvido no ano de 2015, abrangeu não somente sua priorização, mas também a realização de capacitação específica, consolidada no Curso “Governança, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos no Setor Público”, ministrado pelo Auditor do Tribunal de Contas da União Antônio Alves de Carvalho Neto, a 35 (trinta e cinco) ocupantes de cargos comissionados.

O processo de criação de uma nova *Governança* também teve por marco a reformulação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, constituído Resolução TRE-MT Nº 1365/2016, por meio das alterações promovidas pelas Portarias nº 190 e 191, ambas de 2015. Em síntese, a reforma efetivada prestigiou uma formação que efetivamente envolvesse os gestores, a discriminação das principais competências do organismo, a exemplo da aprovação dos planos anuais de contratação e desenvolvimento, e a adoção do procedimento de planejamento de aquisição de soluções de TI regulado pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 182/2013). As experiências angariadas com a reforma promovida no Comitê lastrearam a proposição da Rede de Interna de Governança, que também teve por balizamento o Referencial Básico de Governança do TCU.

Paralelamente à reformulação mencionada, os organismos de governança vigentes apresentaram regular funcionamento, ampliando-se, a partir do mês de maio de 2015, as reuniões colegiadas com o fim de direcionar e avaliar as ações estratégicas do Tribunal, com destaque para a atuação do Gabinete Gestor de Metas e do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação.

Coube, proeminentemente, ao Gabinete Gestor de Metas não somente o desenvolvimento das atividades de monitoramento das metas atreladas ao Planejamento Estratégico e ao Conselho Nacional de Justiça, mas também os direcionamentos e controles circulantes aos seus cumprimentos.

3.1 Estrutura de governança

A Estrutura de Governança do TRE-MT encontra-se vinculada, de modo direto, à alta Administração, além de organizada em função das diversas áreas de atuação. Suas atividades debruçam-se, proeminentemente, na análise de desempenho da prestação de serviços, no monitoramento de metas e ações estratégicas e na prestação de contas aos dirigentes da Corte e aos órgãos de fiscalização institucional, sejam externos ou internos.

A estrutura de governança do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, no exercício de 2015, organizada a partir dos componentes *liderança* e *estratégia* dispostos no Referencial Básico de Governança do TCU é sistematizada nos quadros que seguem.

COMPONENTE L1. Pessoas e competências

Resumo da Prática de Governança	Situação	Documento Projeto Organismo
Processo transparente de seleção e nomeação de membros da alta Administração.	Em implantação	PAe nº 4141/2015
Capacitação adequada dos membros da alta Administração.	Implantado	Plano Anual de Capacitação (PAe nº 8753/2014)
Sistema de Avaliação de desempenho dos membros da alta Administração.	Implantado parcialmente	Gestão por Competências (Portaria nº 379/2015)
Transparência e adequação dos benefícios da alta Administração.	Implantado	Lei 11.416/2006 Plano Anual de Capacitação
Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas	Em implantação	Rede Interna de Governança (PA nº 17-65.2016.6.11.000)
Formação de novos líderes	Em implantação	PAe nº 8097/2015
Comitê de Gestão de Qualidade de Vida no Trabalho	Implantado e em reformulação	Portarias nº 575/2011 e 154/2012 Rede Interna de Governança

COMPONENTE L2. Princípios e Comportamentos

Resumo da Prática de Governança	Situação	Documento Projeto Organismo
Código de Ética.	Em implantação	PAe nº 1323/2015
Mecanismos de controle para evitar preconceitos, vieses ou conflitos de interesse.	Implantado parcialmente	Ouvidoria Rede Interna de Governança
Manutenção de boa relação com cidadão e instituições preservando a reputação do órgão.	Implantado Formalização em andamento	Juiz de Cooperação Rede Interna de Governança

COMPONENTE L3. Liderança organizacional

Resumo da Prática de Governança	Situação	Documento Projeto Organismo
Avaliação, monitoramento e direcionamento da gestão.	Implantado	Gabinete Gestor de Metas (Resolução TRE-MT N° 1365/2016)
Definição de papéis e distribuição de responsabilidades.	Implantado	Gabinete Gestor de Metas (Resolução TRE-MT N° 1365/2016)
Responsabilização perante as estruturas de controle.	Implantado	Plano Anual de Auditoria

COMPONENTE E1. Relacionamento com partes interessadas

Resumo da Prática de Governança	Situação	Documento Projeto Organismo
Modelo de participação social.	Implantado	Pesquisa - Planejamento Estratégico (PAe nº 3771/2015) Prestação de Contas à sociedade (RITRE – Art. 18, XXVIII) Sistema Pardal (Resolução nº 1.427/2014) Página de Transparência
Canais de comunicação e consulta com as partes interessadas.	Implantado	Sítio na Internet Carta de Serviços 1º e 2º graus Ouvidoria
Publicar a estrutura de governança vigente na organização.	Em implantação	Rede Interna de Governança
Comunicação e fiscalização da atividade judiciária.	Implantado	Projeto <i>Pauta Limpa</i> (Resolução nº 1.663/2015)

COMPONENTE E2. Estratégia organizacional

Resumo da Prática de Governança	Situação	Documento Projeto Organismo
Modelo de gestão da estratégia.	Implantado Em reformulação	Planejamento Estratégico 2010-2016 Rede Interna de Governança
Monitoramento e avaliação da estratégia.	Implantado Em reformulação	Gabinete Gestor de Metas Rede Interna de Governança

COMPONENTE E3. Alinhamento transorganizacional

Resumo da Prática de Governança	Situação	Documento Projeto Organismo
Mecanismos de articulação, comunicação e colaboração de alinhamento das estratégias.	Implantado Em reformulação	Planejamento Estratégico 2010/2016 Planejamento Estratégico 2016/2021
Objetivos coerentes e alinhados entre as organizações envolvidas.	Implantado Em reformulação	Planejamento Estratégico 2010/2016 Planejamento Estratégico 2016/2021

COMPONENTE E4. Estrutura de Governança

Resumo da Prática de Governança	Situação	Documento Projeto Organismo
Política de delegação e de reserva de poderes.	Implantado Em reformulação	Portaria nº 306/2015 Gabinete Gestor de Metas Rede Interna de Governança
Definição de papéis e distribuição de responsabilidades.	Implantado Em reformulação	Gabinete Gestor de Metas Rede Interna de Governança
Definição de procedimentos e regulamentos afetos a estrutura interna de governança.	Em implantação	Rede Interna de Governança
Instâncias de apoio à governança	Implantado parcialmente Em reformulação	Gabinete Gestor de Metas (Resolução TRE-MT N° 1365/2016) Comitê Gestor de TI (Portaria nº 190 /2015) Comissão de Responsabilidade Ambiental (OS nº 133/2009) Comitê de Qualidade de Vida (Portaria nº 121/2014) Comitê Orçamentário de 2º Grau (Portaria nº 64/2015) Conselho de Assessoramento para Políticas do 1º Grau. (OS nº 42/2015)

3.2 Informações sobre os dirigentes e colegiados

O funcionamento e composição dos órgãos colegiados que atuam na governança do Tribunal Regional Eleitoral prestigiam a vinculação direta à alta Administração e o papel institucional de dirigir, monitorar e controlar a prestação de seus serviços públicos.

Quadro 15 – Gabinete Gestor de Metas TRE-MT

2.1.1 Gabinete Gestor de Metas	
Base normativa:	Resolução TRE-MT nº 1365/2016 e Portaria nº 257/2013 e 231/2014
Competência:	a) acompanhar os resultados da medição dos indicadores do Planejamento Estratégico e Conselho Nacional de Justiça; b) avaliar periodicamente os resultados de cumprimento das metas; c) impulsionar e monitorar a execução do Planejamento Estratégico; d) identificar falhas que possam comprometer o cumprimento metas e objetivos estratégicos; e) adotar providências tendentes a prevenir ou fazer cessar os riscos que possam comprometer a execução do Planejamento Estratégico.

Composição*:	
Presidente: Juiz Membro do TRE-MT, indicado pela Presidência. Representantes das seguintes unidades (membros): Presidência Corregedoria Diretoria-Geral Secretaria Judiciária Secretaria de Gestão de Pessoas Secretaria de Administração e Orçamento Secretaria de Tecnologia da Informação Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria Escola Judiciária Eleitoral Ouvidoria Eleitoral Assessoria de Comunicação Social Chefe de um dos cartórios eleitorais do Estado, indicado pela Presidência. Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica * Os representantes das unidades, à exceção da Presidência, Corregedoria, Escola Judiciária e Ouvidoria são os respectivos titulares ou substitutos legais que, ou compõem a alta Administração, ou dirigem unidades estratégicas.	
Funcionamento:	Reúne-se e monitora o desempenho da Administração do Tribunal mensalmente, deliberando, via de regra, por consenso e, excepcionalmente, por deliberação da maioria simples de seus membros.

Quadro 16 – Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação TRE-MT

2.1.2 Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI	
Base normativa:	Portarias nº 190 e 191/2015
Competência:	a) aprovar o PDTIC, o Plano de Contratações e o Plano de Desenvolvimento de Sistemas; b) monitorar o <i>status</i> dos projetos e solucionar conflitos de recursos; c) revisar investimentos e a priorização dos desenvolvimentos; d) gerenciar os riscos das atividades de TI para o papel institucional do Tribunal; e) mensurar o desempenho das soluções de TI adotadas.
Composição*:	

Presidente: Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Secretário do Comitê: Secretário de Tecnologia da Informação Membros: Secretário de Gestão de Pessoas Secretário de Administração e Orçamento Secretário Judiciário Assessor-Chefe da Presidência Coordenador Jurídico-Administrativo da CRE Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica Representante dos cartórios eleitorais, indicado pela Corregedoria * O CETI é constituído por servidores que compõem a alta Administração do Tribunal, materializando, desse modo, o seu perfil estratégico. Além disso, é integrado por representante da 1ª instância.	
Funcionamento:	Reúne-se periodicamente, e delibera por maioria simples, sempre que o consenso não é possível.

Quadro 17 – Comissão de Responsabilidade Ambiental e Combate ao Desperdício TRE-MT

2.1.3 Comissão de Responsabilidade Ambiental e Combate ao Desperdício	
Base normativa:	Ordens de Serviço nº 133/2009, 142/2009, 31/2010, 76/2010 e 45/2014
Competência:	a) propor medidas voltadas à preservação e à recuperação do meio ambiente, notadamente as sugeridas na Recomendação nº 11/2007 do CNJ; b) propor medidas de redução de gastos e de combate a todas as formas de desperdício; c) sugerir metas anuais; d) promover ações de sensibilização e conscientização dos servidores e colaboradores; e) encaminhar relatórios mensais de acompanhamento à Diretoria-Geral.
Composição*:	
Presidente: Madeleine Christian Fermino Nunes (SGP) Membros: Lener Aparecida Galinari (CJD) Armando Sussia Rosa Usuda (Cartório Eleitoral) Norma Edna Maciel Viana Boura (SGP) Sheila Lopes de Amorim Donadon (Cartório Eleitoral) Rodrigo Rodrigues Del Papa (Cartório Eleitoral) * A composição da Comissão prestigia a voluntariedade, a partir da percepção de afinidade com assuntos circulantes à Sustentabilidade.	
Funcionamento:	Reúne-se periodicamente e delibera por maioria simples, sempre que o consenso não é possível.

Quadro 18 – Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho TRE-MT

2.1.4 Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho	
Base normativa:	Portarias nº 121 e 494/2014
Competência:	a) elaborar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho; b) estimular a criação de espaços de convivência e interação dos servidores; c) auxiliar a alta Administração a promover um ambiente agradável e confortável de trabalho.
Composição*:	
Presidente: Rodrigo de Freitas Silva Araújo (DG)	
Membros: Kelly Cristina Esteves Ferreira (CAMS) Júlia Viñe (CJD) Sandro Gonçalves Delgado (STI) Hélida Vilela de Oliveira (SJ) Ivan Leite Louredo (Cartório Eleitoral) Rodrigo Rodrigues Del Papa (Cartório Eleitoral)	
* A composição da Comissão é determinada pela Presidente do Tribunal, a partir da voluntariedade e afinidade com o assunto.	
Funcionamento:	Reúne-se periodicamente e delibera por maioria simples, sempre que o consenso não é possível.

Quadro 19 – Comitê Orçamentário de 2º Grau TRE-MT

2.1.5 Comitê Orçamentário de 2º Grau	
Base normativa:	Portaria nº 64/2015
Competência:	Conforme art. 5º da Resolução CNJ nº 195/2014
Composição:	
Presidente: Desembargador Juvenal Pereira da Silva	
Membros: Eduardo Vieira de Araújo (COF) Sandro Gonçalves Delgado (STI)	
Funcionamento:	Reúne-se periodicamente e delibera por maioria simples, sempre que o consenso não é possível.

Quadro 20 – Conselho de Assessoramento para Políticas do 1º Grau TRE-MT

2.1.6 Conselho de Assessoramento para Políticas do 1º Grau - CONAP	
Base normativa:	Ordem de Serviço nº 42/2015
Competência:	a) assessorar a Diretoria-Geral em assuntos estratégicos de sua competência, relacionados à estrutura e atividades administrativas das zonas eleitorais;

	b) consultar os servidores das zonas eleitorais acerca de assuntos estratégicos, com a finalidade de assessorar a Diretoria-Geral na tomada de decisões.
Composição*:	
Membros: Armando Sussia Rosa (Cartório Eleitoral) Juliana Callejas (Cartório Eleitoral) Valdiney Rondon Maidana Gomes (Cartório Eleitoral) Leandro Alex Cardoso (Cartório Eleitoral)	
* A composição da Comissão é determinada pelo Diretor-Geral, dentre os servidores com perfil de liderança.	
Funcionamento:	Reúne-se sempre que demandada pelo Diretor-Geral, ou de ofício, deliberando por maioria simples, sempre que o consenso não é factível.

3.3 Atuação da unidade de Auditoria Interna

O processo de auditoria interna, subdividido nas atividades de auditoria, inspeção e fiscalização, é disciplinado pela Resolução CNJ nº 171/2013 e regulamentado, no âmbito do TRE-MT, por intermédio da Resolução nº 194/2014. Adota-se, também, o Manual de Procedimentos de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça.

Os normativos citados podem ser encontrados nos seguintes links:

a) Resolução TRE-MT nº 194/2014:

<http://inter03.tse.jus.br/sadJudDiarioDeJusticaConsulta/diario.do?action=downloadDiario&voDiarioSearch.id=13003&voDiarioSearch.tribunal=MT#search=%27%27>

b) Resolução nº CNJ 171/2013:

www.cnj.jus.br/images/resol_gp_171_2013.pdf

c) Manual de Procedimentos de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça:

http://www.cnj.jus.br/images/controle_interno/norm_aud_insp_adm_fisc/manualdeprocedimentosdeauditoria-sci-cnj-2014.pdf

O aspecto de "entendimento comum" da independência do setor de Auditoria Interna (item 3.2 da INTOSAI GOV 9140), principalmente quanto à exata compreensão, por parte da Gestão e Governança do Órgão, das formas propícias de atuação, carecem de reforço, pois que exsurge, das muitas demandas que aportam à Coordenadoria de Controle Interno para suportar os processos de trabalho e os problemas pontuais, que a organização precisa equalizar os conceitos e primar pela atuação apropriada do setor especializado em Controle Interno.

Reconhece-se que tal processo de maturação precisa ser acelerado, pois a relocação topológica da Coordenadoria de Controle Interno na instância de Governança (Presidência) não foi acompanhada da mudança completa do entendimento antes prevalecente, e que propiciava ações de cogestão.

Citação: 3.2 The diverse nature of the public sector places increasing importance and value on a common understanding of independence as it is key to any auditor's credibility.

Este é, de fato, um aspecto desafiador no TRE-MT, devido à compreensão de que, como diz a norma, os auditores internos são "parte integrante da organização", o que torna de difícil assimilação a necessidade de independência de atuação.

Citação: 3.2, segunda parte. *As internal auditors are an integral part of the organization, the achievement and maintenance of independence is even more challenging.*

Como a objetividade é definida pela supracitada norma da INTOSAI como “atitude mental imparcial”, algumas participações do Controle Interno em reuniões de trabalho precisam ser revistas tendo em vista este aspecto subjetivo (Item 5.2.1 e 6.3).

Normas da INTOSAI

Espanhol -> http://es.issai.org/media/14469/intosai_gov_9140_s.pdf

Inglês -> http://www.issai.org/media/13349/intosai_gov_9140_e.pdf

A área de Auditoria Interna está funcionalmente organizada em nível de Coordenadoria, com quatro seções e uma assessoria vinculadas. As atividades típicas de auditoria interna são feitas pela SAT (Seção de Auditoria Técnica) e SAOG (Seção de Acompanhamento e Orientação à Gestão). As outras duas seções são especializadas nas análises de contas eleitorais e contas partidárias. A Assessoria funciona em apoio ao gabinete. A escolha do titular é feita por nomeação, não havendo, ainda, processo de escolha que envolva seleção mais específica, muito embora haja esforço em atentar para a formação que seja apropriada às atividades de controle. A Coordenadoria é organizacionalmente vinculada à Presidência do Órgão.

Os resultados das auditorias e das outras iniciativas são transmitidas diretamente à Presidência, sem intermediações de outras unidades, salvo quando há consultorias advindas de outros setores, como a Diretoria-Geral, que comumente recebe o resultado das avaliações. Com o fim de melhorar este aspecto, a Coordenadoria já questionou este fluxo.

Não foi formalizado e sistematizado o acompanhamento contínuo da implementação e dos resultados finais das recomendações da auditoria interna, o que se espera fazer de forma mais eficaz com a implantação de sistema especializado pelo TSE, já no ano de 2016.

Conforme já salientado, a mudança topológica de vinculação da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria não refletiu, imediatamente, a mudança completa na cultura organizacional necessária ao maior aperfeiçoamento da forma de atuação do Controle Interno. Ao passo que a Presidência passou a relacionar-se com maior frequência com a unidade de Controle Interno, não cessaram por completo as demandas e sistemáticas não conformes aos princípios delineados nas normas de auditoria, o que demonstra necessidade de reforço na instrução e cultura organizacional.

Necessitam também de aperfeiçoamento as formas de iniciativa dos trabalhos relacionados com auditoria (auditoria, consultorias, inspeções e fiscalizações), para que haja liberdade de escopo. A frequência e forma com que as unidades controladas demandam manifestações ainda demonstra que este aspecto precisa de atenção.

(item 7.5 INTOSAI 9140).

The internal audit activity must be free from interference in determining the scope of internal auditing, performing work, and communicating results.

3.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

3.4.1 Atividades de correição

Os trabalhos Correcionais são realizados pela Corregedoria Regional Eleitoral do TRE-MT e são subdivididos em três atividades: correição ordinária, correição extraordinária e inspeção.

O objetivo desses trabalhos é aferir a regularidade do funcionamento do cartório eleitoral e de seus serviços. A correição ordinária é feita pelo menos uma vez ao ano e será efetivada pelo juiz da zona respectiva ou pelo Corregedor Regional Eleitoral. A correição extraordinária é realizada pelo Juiz, de ofício, sempre que toma conhecimento de erros, abusos ou irregularidades que devam ser corrigidos, evitados ou sanados ou quando determinada pelo corregedor regional, ou, ainda, pelo próprio Corregedor Regional, quando entender necessário. A inspeção, como providência preliminar à correição, será feita pelo Corregedor Regional sempre que entender necessário ou que tomar conhecimento das ocorrências de indícios de irregularidade na prestação dos serviços eleitorais, pessoalmente ou por intermédio de comissão de servidores especialmente por ele designada.

3.4.1.1 Base Normativa

- a) Lei nº 4.737/1965, art. 26 – Código Eleitoral;
- b) Resolução TSE nº 7.651/1965, art. 8º – Fixa as atribuições do Corregedor-Geral e dos Corregedores Regionais da Justiça Eleitoral;
- c) Resolução TSE nº 21.372/2003 – Estabelece rotina para a realização de Correições nas zonas Eleitorais;
- d) Resolução TSE nº 21.538/2003, art. 56 – Dispõe sobre o alistamento e serviços eleitorais mediante processamento eletrônico de dados;
- e) Provimento CRE-MT nº 17/2012 – Regulamenta os trabalhos de correição ordinária e extraordinária nos cartórios eleitorais do Estado de Mato Grosso;
- f) Provimento CGE-TSE nº 9/2010 – Dispõe sobre a utilização do Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais (SICEL).

3.4.1.2 Atividades correcionais realizadas em 2015

3.4.1.2.1 Atividades correcionais diretas

Quadro 21 – Atividades correcionais diretas

Data	Ação	Zona	Cidade
16 a 17/03/2015	CORREIÇÃO ORDINÁRIA	52ª ZE-MT	Rio Branco
25/03/2015	INSPEÇÃO	39ª ZE-MT	Cuiabá
09/04/2015	INSPEÇÃO	55ª ZE-MT	Cuiabá
21 a 22/05/2015	INSPEÇÃO	12ª ZE-MT	Campo Verde
28/05/2015	INSPEÇÃO	37ª ZE-MT	Cuiabá
01 a 02/06/2015	INSPEÇÃO	19ª ZE-MT	Tangará da Serra
08 a 09/06/2015	CORREIÇÃO ORDINÁRIA	07ª ZE-MT	Diamantino
10 a 11/06/2015	INSPEÇÃO	03ª ZE-MT	Rosário Oeste
26 e 27/08/2015	CORREIÇÃO ORDINÁRIA	27ª ZE-MT	Juara

Data	Ação	Zona	Cidade
16/09/2015	INSPEÇÃO	4ª ZE-MT	Poconé
28 a 29/09/2015	INSPEÇÃO	30ª ZE-MT	Água Boa
30 a 01/10/2015	INSPEÇÃO	31ª ZE-MT	Canarana
21 a 23/10/2015	INSPEÇÃO	6ª ZE-MT	Cáceres
17 e 18/11/2015	CORREIÇÃO ORDINÁRIA	2ª ZE-MT	Guiratinga
02 e 03/12/2015	CORREIÇÃO ORDINÁRIA	61ª ZE-MT	Comodoro

3.4.1.2.2 Atividades correcionais indiretas

- a) Análise de indicadores de desempenho de atividade processual;
- b) Análise dos Relatórios das Correições Ordinárias realizadas pelos Juízes Eleitorais (SICEL);
- c) Acompanhamento processual e do Cadastro por meio dos respectivos sistemas (ELO e SADPWEB).

3.4.1.2.3 Principais itens verificados

O roteiro de auditoria compreende o rol estabelecido no art. 3º da Resolução TSE nº 21.372/2003 TSE, *in verbis*:

[...]

- I - os servidores estão regularmente investidos em suas funções;
- II - os horários de trabalho e de atendimento ao público estão sendo regularmente cumpridos;
- III - a proibição relativa à filiação partidária de servidor da Justiça Eleitoral está sendo observada;
- IV - o cartório possui os livros indispensáveis e se estes são escriturados de forma regular;
- V - os feitos são registrados em livro próprio e se seguem ordem cronológica;
- VI - os autos, livros e papéis findos ou em andamento estão bem guardados, conservados e catalogados;
- VII - os processos têm trâmite regular;
- VIII - as decisões e editais são publicados na forma regulamentar;
- IX - são exigidas qualificação completa e assinatura no livro destinado à carga de processos;
- X - estão sendo devidamente aplicadas as multas previstas na legislação, bem como feitas as necessárias anotações no cadastro;
- XI - estão sendo inscritas em livro próprio as multas decorrentes de decisão condenatória não pagas no prazo de 30 dias e encaminhados os respectivos autos ao TRE no prazo de 5 dias;
- XII - as instalações do cartório são adequadas às necessidades do serviço;
- XIII - os documentos de uso exclusivo da Justiça Eleitoral estão resguardados do acesso de pessoas estranhas ao serviço eleitoral;

XIV - estão sendo regularmente comunicados pelos oficiais do registro civil os óbitos dos cidadãos alistáveis no município e feitas, no cadastro, as anotações relativas ao cancelamento das inscrições;

XV - estão sendo devidamente comunicadas as situações de condenação criminal transitada em julgado, incapacidade civil absoluta, conscrição e recusa de cumprimento do serviço militar obrigatório, improbidade administrativa e opção pelo gozo dos direitos políticos em Portugal, e feitas, no cadastro, as anotações relativas à suspensão de direitos políticos;

XVI - as comunicações relativas a óbito ou à suspensão de direitos políticos referentes a eleitores não pertencentes à zona eleitoral são encaminhadas à autoridade judiciária competente;

XVII - são obedecidos os procedimentos relativos à anotação, no cadastro, das filiações e desfiliações partidárias;

XVIII - os documentos de conservação obrigatória estão sendo arquivados pelo período mínimo estabelecido e de forma organizada;

XIX - as ausências ao pleito e as justificativas eleitorais estão sendo devidamente anotadas no cadastro;

XX - os Requerimentos de Alistamento Eleitoral - RAE e os Formulários de Atualização de Situação de Eleitor - FASE estão sendo preenchidos, digitados e transmitidos na conformidade das instruções pertinentes, inclusive em relação ao campo do FASE “complemento obrigatório”;

XXI - as duplicidades e pluralidades de inscrições de competência da zona eleitoral estão sendo tratadas com a devida celeridade;

XXII - a eventual utilização de chancela obedece às normas vigentes;

XXIII - a guarda de formulários e títulos em branco segue critérios rigorosos de segurança;

XXIV - a entrega de títulos é feita somente ao próprio eleitor, com a assinatura ou aposição de impressão digital no Protocolo de Entrega de Título Eleitoral - PETE;

XXV - a guarda e conservação dos bens patrimoniais da Justiça Eleitoral estão sendo devidamente observadas;

XXVI - as informações solicitadas são prestadas com a celeridade requerida;

XXVII - são feitas as devidas anotações no histórico de inscrições de mesários faltosos;

XXVIII - todos os servidores têm acesso às normas expedidas relacionadas à atividade dos cartórios;

XXIX - o restabelecimento de inscrições canceladas é feito em estrita observância ao que dispõem as normas pertinentes;

XXX - o tratamento do banco de erros tem sido realizado com a frequência e a correção necessárias;

XXXI - existem práticas viciosas, erros, abusos ou irregularidades a serem evitadas, coibidas ou sanadas.

3.4.1.3 Categorias do Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais

a) Instalações físicas do cartório eleitoral;

b) Bens patrimoniais;

c) Servidores;

- d) Público;
- e) Livros cartorários;
- f) Controle de documentos e material de expediente;
- g) Editais;
- h) Processos ou expedientes administrativos;
- i) Processos ou expedientes judiciais;
- j) Procedimentos diversos;
- k) Rotinas relativas ao alistamento eleitoral;
- l) Rotinas relativas à ASE;
- m) Justificativa eleitoral;
- n) Cancelamento e restabelecimento de inscrições;
- o) Direitos políticos;
- p) Mesários;
- q) Multa e quitação eleitoral;
- r) Partidos políticos;
- s) Urnas eletrônicas;
- t) Postos de atendimento

3.4.1.4 Principais resultados observados com a realização das correições ordinárias

- a) Verificação da correta prestação dos serviços eleitorais;
- b) Confirmação da prioridade no atendimento ao eleitor, realizado de modo célere e completo;
- c) Avaliação na infraestrutura física dos cartórios;
- d) Acompanhamento do quantitativo de processos autuados e decididos;
- e) Averiguação da padronização nos procedimentos dos serviços cartorários;
- f) Verificação da conservação dos bens patrimoniais;
- g) Verificação da guarda dos documentos e conservação do acervo dos cartórios.

3.4.1.5 Principais ações adotadas para sanarem problemas identificados

- a) Identificação de Zonas para serem correicionadas e inspecionadas diretamente pela Corregedoria;
- b) Ações de orientações específicas sobre procedimentos já normatizados;
- c) Ações voltadas para definição de novas orientações por meio de provimentos e manuais;
- d) Acompanhamento mais direto do desempenho de algumas zonas.

3.4.2 Apuração de ilícitos administrativos

A apuração dos ilícitos administrativos que tem por objeto a suspeita de atuação de servidores, observa as disposições estabelecidas no Título IV da Lei 8.112/90, sendo regulamentada, no âmbito do TRE-MT, pela Resolução nº 978/2012.

Há, portanto, instituídas e em funcionamento, duas comissões disciplinares permanentes, vinculadas diretamente à Presidência da Corte. Os processos de sindicância e os processos disciplinares são distribuídos às comissões proporcional e alternativamente, de tal sorte que a comissão que instrui a sindicância não seja a mesma a instruir o processo disciplinar, caso aberto.

No exercício de 2015, apenas um processo de sindicância foi aberto, tendo sido distribuído à CPD-1. No mesmo exercício, o relatório foi entregue pela Comissão à Presidência do Tribunal, que decidiu, em janeiro de 2016, pelo arquivamento.

As comissões permanentes em funcionamento no exercício de 2015 foram designadas por intermédio da Portaria nº 204/2015:

Quadro 22 – Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar 1

Função	Titulares	Suplentes
Presidente	Ângela Aparecida Gabana de Queiroz	Hélio Lima da Silva
Membro	Emílie Gracie Zattar de Arruda	Janis Eyer Nakahati
Membro	Paulo Farias Nazareth Netto	Lener Aparecida Galinari

Quadro 23 – Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar 2

Função	Titulares	Suplentes
Presidente	Edivaldo Vieira de Araújo	Maria Madalena Gomes Pedrini
Membro	Armando Sussia Rosa	Agnaldo Rodrigues Maciel
Membro	Antônio Henrique Ricci Boaventura	Carlos Henrique Cândido

Os ilícitos administrativos supostamente praticados por magistrados são disciplinados pelo Capítulo IX do Regimento Interno do Tribunal, e conduzidos, pela Corregedoria Regional Eleitoral, em relação a magistrados com atuação nos cartórios eleitorais, e pela Presidência, em relação aos juízes membros do Tribunal.

3.4.3 Cumprimento pela instância de correição da Portaria nº 1.403/2007, da CGU

Segundo o Regimento interno do TRE-MT, na tramitação dos processos disciplinares, instaurados neste Tribunal, a Corregedoria Regional tem competência para conhecer das reclamações e representações contra os servidores lotados nos Cartórios Eleitorais, remetendo ao Presidente o respectivo processo quando a situação ensejar a instauração de sindicância e de Processo administrativo disciplinar.

Como mencionado, a sindicância e o processo administrativo disciplinar para apuração de falta disciplinar dos servidores da Justiça Eleitoral seguirão os procedimentos instituídos pela Lei nº 8.112/1990 e pela Lei nº 9.784/1999. A Portaria nº 1.043/2007 da CGU estabelece a obrigatoriedade de uso do sistema para o gerenciamento das informações sobre processos disciplinares no âmbito do Poder Executivo Federal, desta forma não se aplica a Justiça Eleitoral.

3.5 Gestão de riscos e controles internos

A cultura da gestão de riscos, formalmente documentada, foi iniciada no âmbito do TRE-MT a partir do processo de aquisição de soluções de tecnologia da informação e comunicação. Por meio da Portaria nº 191/2015, a Exma. Presidente da Corte adotou o rito estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 182/2013, para planejamento de aquisição de *hardwares* e de desenvolvimento de *softwares*. Como consequência, todas as aquisições e desenvolvimentos de TIC foram submetidas a uma análise especial que compreende: a identificação dos principais riscos, a mensuração da probabilidade de ocorrências de perdas e danos, ações de redução ou de eliminação de ocorrências e ações de contingência e identificação dos responsáveis pelas ações de prevenção.

O processo de gestão dos riscos permeou, portanto, as principais aquisições de soluções de tecnologia da informação ocorridas no exercício de 2015, destacando-se, dentre elas, a aquisição do novo *datacenter* do TRE-MT, dos equipamentos que o compõem e de diversos microcomputadores e *softwares*.

Paralelamente a um processo formal de gestão de riscos, a prática de análise dos eventos que podem afetar a consecução dos objetivos estratégicos do Tribunal tem permeado, sobretudo, as atividades das unidades de direcionamento. Nesse sentido, cita-se a atuação do Gabinete Gestor de Metas que, no desenvolvimento de sua atividade de controle, monitoramento e direcionamento das atribuições afetas ao cumprimento do Planejamento Estratégico, procederam constantemente à análise dos riscos envolvidos, submetendo à alta Administração suas propostas de ações e tratamento.

Nada obstante, reconhecendo a deficiência metodológica e registral da gestão de riscos, o TRE-MT empreendeu estudos sobre o tema, sugerindo, então, sua normatização, em conjunto com a adoção do novo modelo de *Governança*, que culminou, como dito anteriormente, com a aprovação da Resolução TRE-MT nº 1.719/2016.

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O principal meio de comunicação deste Tribunal com o público externo é o seu Portal, que pela eficiência nas coberturas o torna uma espécie de agência de notícias de assuntos institucionais. O Portal é o ponto único referencial para a busca e o acesso a dados públicos sobre variados assuntos e categorias: orçamento, patrimônio, contratos, licitações, relatórios do CNJ, concursos públicos e acessibilidade, por exemplo.

4.1 Canais de acesso do cidadão

Outro canal de acesso ao cidadão é a Ouvidoria do Regional, cuja norma regulamentadora está consolidada nas Resoluções TRE-MT nºs 531 e 532, do ano de 2004. Nesses normativos, o órgão ouvidor da Justiça Eleitoral de Mato Grosso passou a exercer seu ofício de escutar com atenção as reclamações dos usuários dos serviços prestados pela Corte Eleitoral.

A Ouvidoria Eleitoral, em suas atribuições originais, tem competência para atuar de maneira permanente, interna e externamente, na defesa da cidadania nos assuntos relacionados a trâmites administrativos e procedimentos judiciais, para solucionar problemas e melhorar a qualidade dos serviços, subsidiando as demais unidades competentes da Justiça Eleitoral, sendo delas independente.

A Ouvidoria Eleitoral de Mato Grosso, no exercício de 2015, ofereceu à população os seguintes canais de acesso:

- a) pelo telefone 0800 647 8191;
- b) pelo site do Tribunal – www.tre-mt.gov.br;
- c) pelo Sistema Pardal, para o recebimento de denúncias;
- d) presencialmente, no endereço da sede do TRE-MT, localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.750, Bairro Bosque da Saúde – CEP 78050-000 – Cuiabá-MT;
- e) em caixas coletoras (Urnas da Ouvidoria Eleitoral) posicionadas nas Centrais de Atendimento ao Eleitor.

O horário de atendimento da Ouvidoria Eleitoral é das 7 às 18 horas, nos dias úteis.

Em 2015, o serviço “Disque-denúncia” continuou a ser oferecido a toda população, bem como o serviço “Disque-informações ao eleitor” ou “Disque 148”, nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, o que contribuiu para a redução da carga de trabalho direcionada aos Cartórios Eleitorais.

Tendo em vista ser um ano não eleitoral, a demanda de 2015 ficou por conta principalmente do processo de agendamento biométrico, utilizado pelo 0800 647 8191. Esse agendamento aconteceu em diversos municípios do estado, enquanto que o Sistema Operacional, o Sistema Pardal e os atendimentos presenciais ficaram subutilizados.

O total de demandas do exercício de 2015 ficou em torno de 16.733, sendo a maioria esmagadora das demandas creditada ao Serviço de Informações ao Eleitor, onde o eleitor é informado de sua situação perante a Justiça Eleitoral e/ou busca atualizações das informações contidas em suas inscrições eleitorais; e ao Sistema de Agendamento Biométrico, onde agendávamos dia e hora de milhares de eleitores.

No tocante ao viés qualitativo, as reclamações, sugestões e elogios, ficaram adstritos ao tema do agendamento biométrico, ora para reclamar quanto ao tempo de espera nas filas, mesmo tendo feito agendamento; ora para sugerir ampliação do número de atendentes na Casa da Democracia (local dos atendimentos); ora para elogiar um ou outro atendimento prestado com cordialidade e educação. As demandas dessa natureza foram tratadas com a equipe de atendimento diretamente, e em reuniões extraordinárias com a Diretoria Geral. As ações saneadoras, quanto às reclamações e sugestões, foram executadas, como por exemplo, ampliação do número de atendentes e postos de atendimento.

Notamos dessa forma, que houve uma melhoria na prestação dos nossos serviços junto à população, apesar da crescente demanda do agendamento biométrico.

No tocante a equipe de atendimento da Ouvidoria Eleitoral, temos previsto para o exercício de 2016 a ampliação dessa equipe, de seis para até dez postos de trabalho, que irá variar de acordo com a disponibilidade orçamentária, visando o trabalho de orientação da população de uma forma geral, recebimento de denúncias no período eleitoral.

4.2 Carta de serviços ao cidadão

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso reeditou, em 2015, a sua Carta de Serviços ao Cidadão.

Trata-se de documento conciso e direto que busca indicar os principais serviços prestados por esta Justiça Eleitoral, a forma de acessá-los e os compromissos de atendimento assumidos pela Instituição.

Foram disponibilizados exemplares do referido documento a todas as unidades do Tribunal (sede e cartórios) que possuem atendimento ao público, o qual também pode ser consultado pelo endereço eletrônico: <http://www.tre-mt.jus.br/eleitor/carta-de-servicos/carta-de-servicos-ao-cidadao>.

4.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

A pesquisa de satisfação foi implantada na Justiça Eleitoral de Mato Grosso, e executada pela Ouvidoria Eleitoral a partir de dezembro de 2013, em caráter experimental e, em definitivo, a partir de janeiro de 2014.

A ferramenta utilizada foi a avaliação de reação, onde o usuário/cidadão, após a utilização de nossos serviços e atendimentos, tiveram acesso a um formulário de avaliação onde pôde avaliar objetivamente e subjetivamente a cordialidade do atendente, o tempo de espera para o atendimento, a localização do prédio da Central de Atendimento, as instalações da Central de Atendimento e a limpeza do ambiente e atendimento de forma geral.

A meta pretendida com essa modalidade de avaliação era a obtenção de 80% de avaliações positivas (Ótimo e Bom). De uma forma geral e levando-se em conta as médias dos trimestres, essa meta não foi atingida no exercício de 2014, apesar de, em alguns trimestres, a média ter ficado acima desse índice.

Observa-se que a avaliação utilizada é altamente sensível a questões sazonais típicas da Justiça Eleitoral, quais sejam, períodos de eleições, fechamentos de cadastro etc., onde os eleitores comparecem de forma acima do suportado pelas Centrais de Atendimento, fazendo com que, em consequência, os serviços de atendimento fiquem abaixo do ideal e, em alguns momentos, até precários, influenciando de forma direta a percepção dos eleitores quanto à qualidade do atendimento, jogando o índice para baixo.

Essa situação foi observada no segundo trimestre de 2014, quando do fechamento do cadastro de cadastro para as eleições, onde o índice de satisfação caiu para 61%, bem diferente das avaliações do primeiro trimestre do mesmo exercício, que tinha atingido os 79% de satisfação.

O terceiro trimestre de 2014 a avaliação de satisfação ficou em 88%, mas no quarto e último trimestre, após as eleições, caiu para 66%, pelos motivos já descritos.

Em 2015, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso continuou a aplicação da avaliação de satisfação, em mesmo formato de avaliação de reação (logo após a prestação de nosso serviço),

por meio de formulários disponibilizados nas centrais de atendimento de Cuiabá e Várzea Grande, bem como na Secretaria Judiciária.

O público é o cidadão usuário do sistema eleitoral, bem como advogados e empresas fornecedoras.

As avaliações de satisfação nesse ano foram analisadas, sendo a esmagadora maioria preenchida por eleitores que receberam atendimento nas Centrais de Atendimento.

Assim como em 2014 o objetivo foi de atingir o índice de satisfação do cliente/cidadão em torno de 80% em relação aos itens cordialidade do atendente, tempo de espera, localização do prédio, instalações físicas, limpeza do ambiente e atendimento oferecido como um todo.

No exercício em tela foram apresentadas de forma espontânea 180 avaliações de satisfação, sendo que todas as participações foram de eleitores atendidos nas Centrais de Atendimento.

No primeiro trimestre o índice de satisfação (marcações de ótimo e bom) ficaram em 77%. Já no segundo trimestre, tendo em vista o período de fechamento do cadastro que ocorre em maio, o índice de satisfação baixou para 56%, voltando a subir no terceiro trimestre, ficando em 71% e fechando o quarto trimestre em 83%.

O índice de satisfação do ano se manteve em 70% (126 votantes dos 180), um pouco abaixo ainda da meta de 80%.

Isso se deve principalmente quanto aos itens de avaliação de tempo de espera e cordialidade no atendimento no período do fechamento do cadastro. Essas situações específicas foram objeto de reuniões ordinárias e extraordinárias com os gestores da Central de Atendimento.

A partir de 2014, por determinação da Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso, a Ouvidoria Eleitoral ficou responsável pelo agendamento biométrico dos municípios de Várzea Grande e Primavera do Leste, preparando-se ainda para o agendamento do município de Cuiabá, a ser realizado, possivelmente, em 2017 e 2018.

No exercício de 2015, ano não eleitoral, a demanda ficou por conta principalmente do processo de agendamento, utilizado pela população pelo 0800 647 8191. Esse agendamento aconteceu em diversos municípios do estado, enquanto que o Sistema Operacional, o Sistema Pardal e os atendimentos presenciais ficaram subutilizados.

O total de demandas do exercício de 2015 ficou em torno de 16.733 atendimentos, sendo a grande parte dessa demanda creditada ao Serviço de Informações ao Eleitor e ao Sistema de Agendamento Biométrico.

4.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso considera que a comunicação com os cidadãos e as instituições públicas é fundamental para aprimorar a gestão do serviço público. Assim, ao intuito de manter-se conectado com o público externo e tornar transparente suas ações, dispõe das seguintes ferramentas de acesso:

a) No link “Transparência” – <http://www.tre-mt.jus.br/>, encontram-se disponíveis acesso a informação referentes a benefícios, comissão de obras, compras, desfazimento de bens, licitações, planos de auditoria, relatórios CNJ, relatório de gestão anual, relatório de gestão fiscal, obras e projetos;

b) Acesso ao Sistema de Ouvidoria, <http://www.tre-mt.jus.br/institucional/ouvidoria/fale-com-a-ouvidoria>;

c) Acesso à Carta de Serviços ao Cidadão, <http://www.tre-mt.jus.br/eleitor/carta-de-servicos/carta-de-servicos-ao-cidadao>;

d) Acesso ao agendamento do recadastramento biométrico, <http://www.tre-mt.jus.br/eleitor/biometria/biometria-agendamento>;

e) Acesso ao endereço das Zonas Eleitorais, <http://www.tre-mt.jus.br/institucional/zonas-eleitorais>.

4.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

No âmbito da Justiça Eleitoral a acessibilidade é objeto da Resolução TSE 23.381/2012, Recomendação nº 27 do CNJ, Provimento CGE nº 9/2012, e também do Provimento CRE-MT nº 12/2012.

Hoje o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso possui mais de 80% de suas unidades aptas a atender as necessidades de acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida, percentual esse que será ampliado, face à adequação das edificações atualmente ocupadas por alguns Cartórios Eleitorais, alteração da locação daqueles em que a adequação se mostre impossível e observância das normas aplicáveis a essa questão nos projetos das obras de construção.

Para assegurar o exercício do direito de voto a Justiça Eleitoral adota medidas que visam superar eventuais obstáculos, conforme normativos acima referenciados, as quais não se limitam à transposição de barreiras físicas nos prédios onde são instaladas as seções eleitorais, afinal, as urnas eletrônicas possuem a linguagem braile gravada nas suas teclas e a disponibilidade de fones de ouvido. Sobreleva acrescer as campanhas promovidas para que o eleitor carente de tais recursos os informem à Justiça Eleitoral, a fim de que eles possam ser atendidos nas suas necessidades, além da possibilidade de atualização do Cadastro Eleitoral por ocasião do processo de votação, desde que os eleitorais o consentam.

Quanto à acessibilidade dos sistemas de informação, o foco está sobre o *site internet* do Tribunal, porque representa um dos principais meios de comunicação com os diversos públicos atendidos pela Justiça Especializada. Portanto, assegurar que as informações e aplicações disponibilizadas no *site* do Tribunal estejam adequadas ao uso da pluralidade de interessados é um requisito essencial e mandatário.

Nesse sentido, o ambiente *web* do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso na rede mundial de computadores está em conformidade com o padrão WCAG 2.0 (*Web Content Accessibility Guidelines 2.0*) definido pelo W3C, podendo ser aferido por intermédio do *site* <http://www.acessibilidade.gov.pt/>. A seguir, exemplificam-se as notas obtidas para a conformidade de algumas das principais páginas acessadas no *site* do TRE-MT.

Nota obtida	Link analisado
10	http://www.tre-mt.jus.br/
9.8	http://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes
9.8	http://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Neste item o TRE-MT apresenta as informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10, observada a estrutura dos tópicos de apresentação de dados descrita no e-Contas para o item 7.3 da seção “Desempenho Financeiro e Informações Contábeis” da Portaria TCU nº 321, de 2015.

a) Se a UPC está ou não aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10

Quanto ao disposto na NBC T 16.9 e 16.10, a contabilização da depreciação, mensuração e da reavaliação dos bens do Ativo Imobilizado está em conformidade com as orientações constantes da Macrofunção 02.03.30 (Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, do Manual SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional – STN).

Foram observadas as determinações constantes da Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, bem como, a orientação TSE nº 03/2012.

b) Justificativas em caso de resposta negativa à alínea “a” acima

Resposta do item anterior não foi negativa.

c) Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo

A metodologia utilizada para estimar a vida útil dos bens foi norteadada pelo Manual do SIAFI e orientações do TSE.

d) A metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

Foi utilizado o método linear para a depreciação.

e) As taxas utilizadas para os cálculos

Para o cálculo da depreciação foram utilizadas as taxas estabelecidas pelo Manual SIAFI e orientação COFIC/SOF/TSE nº 03/2012.

f) A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado do intangível e do diferido

Foi efetuada reavaliação de bens imóveis utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado para o bem semelhante.

NBC T 16.9 – Os ativos imobilizados sofrem, em geral, processo de desgaste pelo uso, obsolescência e ação da natureza. Aplicando o procedimento da depreciação, registra-se o real valor do bem, evidenciando, dessa forma, a verdadeira posição patrimonial.

NBC T 16.10 – É reconhecido que a Administração Pública Federal não praticava procedimentos adequados para preservar o valor original dos ativos, fazendo com que os mesmos permaneçam com valores históricos. O registro da avaliação busca garantir a confiabilidade da base monetária dos itens avaliados, a fim de espelhar o valor justo para tomada de decisões.

g) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício

Conclui-se que a utilização dos critérios teve como impacto uma melhor apresentação do patrimônio da Unidade, tendo em vista a contabilização da depreciação e reavaliação de bens imóveis.

5.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

A sistemática de apuração dos custos na Justiça Eleitoral está em desenvolvimento desde o ano de 2015 e faz parte do planejamento estratégico do Tribunal Superior Eleitoral. Inclui desde a definição de critérios até a elaboração de sistema informatizado para captação e levantamento destes custos.

Dadas as características próprias da Justiça Especializada Eleitoral, estabeleceu-se como centro de custo o imóvel ocupado, partindo-se daí para a definição dos custos a serem apurados e suas metodologias.

Para o exercício financeiro de 2015, foram escolhidos 17 itens para a apuração parcial de custos. São eles: energia elétrica, serviços de água e esgoto, limpeza, vigilância ostensiva, vigilância eletrônica (CFTV), locação de imóvel, telefonia, teleprocessamento, manutenção predial, material de consumo, repasse ao cedente, terceirização, serviços eventuais, estagiários, pessoal e encargos sociais, pessoal requisitado e depreciação do imóvel. Essas despesas foram escolhidas levando-se em conta sua relevância, sua facilidade de mensuração e sua divisibilidade por imóvel.

Compete à Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TSE, que atua como órgão setorial, a responsabilidade pelo gerenciamento e consolidação dos dados, baseados nas informações prestadas pelos Tribunais Eleitorais. Atualmente, o levantamento dos custos na Justiça Eleitoral encontra-se em fase de apuração.

5.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas

As principais Demonstrações Contábeis que a Contabilidade produz com base nas Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público apresentam as seguintes estruturas:

- a) Balanço Orçamentário – demonstra o orçamento inicial e suas alterações, confrontando-os com a execução da receita e da despesa;
- b) Balanço Financeiro – demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos, em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte;
- c) Demonstração das Variações Patrimoniais – evidencia as alterações verificadas no patrimônio, classificadas em quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as qualitativas, decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, e indicará o resultado patrimonial do exercício;
- d) Balanço Patrimonial – compreende o ativo circulante e não-circulante; o passivo circulante e não-circulante; o patrimônio líquido e as contas do subsistema de compensação;
- e) Demonstração do Fluxo de Caixa – compreende a movimentação financeira histórica da entidade pública, visando à análise em torno da capacidade financeira, bem como a projeção e a avaliação de cenários quanto à liquidez, solvência e endividamento.

A Contabilidade Pública tem os seus procedimentos previstos na Lei nº 4.320/1964, entre os quais destacamos os arts. 83 a 89, e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (Fonte: Conselho Federal de Contabilidade).

As demonstrações contábeis obrigatórias do TRE-MT, conforme dados extraídos do SIAFI, integram o **Anexo VI** deste Relatório de Gestão.

6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Registra-se, inicialmente, que não será desenvolvido nesta seção o subitem previsto no sistema e-Contas, “Contratações de consultores para projetos de cooperação técnica com organismos internacionais”, correspondente ao subitem 8.1.11 da Portaria TCU nº 321, de 2015, uma vez que o TRE-MT não efetuou nenhuma contratação desta natureza, não possuindo, quiçá, recursos orçamentários previstos para iniciativa de tal envergadura.

6.1 Gestão de Pessoas

A atual estrutura de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso é insuficiente para o atendimento adequado da demanda de trabalho do órgão, em virtude do inexpressivo crescimento organizacional demonstrado nos últimos anos, frente a um expressivo aumento do eleitorado e das demandas que surgiram com a crescente complexidade das atividades que passaram a ser realizadas, principalmente para atendimento das determinações dos órgãos de controle (CNJ, TSE e TCU, por exemplo), além da crescente exigência por serviços céleres, confiáveis, com transparência, eficiência e qualidade. Cabe registrar que a base da atual estrutura funcional da Justiça Eleitoral foi instituída pela Lei nº 8.868/1994, que dispôs sobre a criação, extinção e transformação de cargos efetivos, em comissão, cargos de provimento efetivo, e de funções comissionadas, recebendo, posteriormente, incremento de pessoal com o advento da Lei nº 11.202/2005, notadamente para as Zonas Eleitorais, considerando a evolução do eleitorado de 1994 a 2005.

Na análise do quantitativo de pessoal deste Tribunal, em sintonia com o histórico da legislação, referente a criação de cargos efetivos para o Órgão (e os demais TRE's), constata-se que quase 80% dos cargos efetivos foram criados até 1994, com um crescimento inexpressivo nos anos posteriores, considerando a inexistência legal de critérios objetivos para a criação de cargos para a Justiça Eleitoral, diferentemente da Justiça do Trabalho. Além do acréscimo do eleitorado (passando de 1.279.042 em 1994 para 2.262.261 em 2016, no caso do TRE-MT), aumentando, por conseguinte, a demanda de trabalho, é importante mencionar que a realidade atual, em termos de gestão pública, é bem diferente da encontrada no início das reformas empreendidas em 2005, com o surgimento de novas práticas e procedimentos administrativos, a exigir atividades diferenciadas pela Administração Pública. No caso da Justiça Eleitoral, é importante mencionar a grande quantidade de normativos e exigência recentes que resultam no incremento da prestação de serviço: Recadastramento Biométrico, Gestão Estratégica, Planejamento Estratégico de TI, Plano Diretor de TI, Gestão de Riscos, Segurança da Informação, Governança de Pessoal, Gerenciamento de Projetos, Justiça em Números, Metas Prioritárias do CNJ, Lei de Acesso à Informação, Gestão por Competência, etc.

No âmbito das Zonas Eleitorais a situação é ainda mais crítica, em virtude da previsão de somente dois cargos efetivos para tais unidades, sendo 1 (um) Analista Judiciário e 1 (um) Técnico Judiciário. Ocorre que, em virtude dos afastamentos legais previstos na Lei nº 8.112/1990 (remoção para acompanhamento de cônjuge, remoção para tratamento da saúde, licenças, etc), atualmente no TRE-MT, das 60 (sessenta) Zonas Eleitorais, 19 possuem claros de lotação decorrentes destes afastamentos, reduzindo sensivelmente, portanto, a força laboral. E, embora a Lei nº 6.999/1982 estabeleça a possibilidade de requisição de servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios, dos Municípios e das autarquias para prestar serviços à Justiça Eleitoral, na proporção de 1 (um) servidor a cada 10.000 (dez mil) eleitores, na prática a efetivação de tais requisições é extremante difícil, ante a carência de servidores em tais órgãos públicos. Além disso, tanto o TSE quanto o próprio TCU têm estabelecido requisitos cada vez mais difíceis para a requisição de servidores públicos.

6.1.1 Estrutura de pessoal da Unidade

A força de trabalho da Unidade é demonstrada nos Quadros 24 e 25, a seguir, os quais apresentam, respectivamente, a força de trabalho do Tribunal, comparando-se a lotação autorizada com a efetiva, e a sua distribuição nas áreas meio e fim.

Quadro 24 – Força de trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	620	490	107	116
1.1. Membros de poder e agentes políticos	67	67	53	65
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	553	423	54	51
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	304	290	0	5
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	2	2	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	249	131	52	46
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	1	1	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	621	491	108	117

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (Módulo Gestão, Requisição, Exercício Provisório e Quadro de Vagas), Banco de Dados e Sistema de Magistrados do TRE-MT.

Quadro 25 – Distribuição da lotação efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	162	239
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	162	239
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	157	111
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	2
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	5	126
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	163	239

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (Módulo Gestão e Lotação) e Banco de Dados do TRE-MT.

Observação: Integram a área fim os servidores lotados nos Cartórios Eleitorais, na Secretaria Judiciária, nos Gabinetes dos Juízes-Membros, na Corregedoria Regional Eleitoral (Coordenador Jurídico-Administrativo, Assessor Técnico e servidores lotados na Seção de Análise e Registros Processuais – SARP) e na Presidência (Assessor-Chefe e Assessor Técnico), conforme tratamento conferido a tais informações, por ocasião do levantamento dos dados do “Justiça em Números” e do “Módulo de Produtividade Mensal” do CNJ, nos termos do excerto abaixo reproduzido do Glossário da Resolução CNJ nº 76/2009, que define o conceito de unidade judiciária, para efeitos de identificação da alocação de servidores da área judiciária. Os demais servidores encontram-se lotados na área meio. Os servidores removidos para outros tribunais não foram contabilizados na tabela acima.

"Serventia Judiciária de 2º Grau: abrange os gabinetes de desembargadores, as Turmas, as Seções, as Câmaras, os Órgãos Especiais, o Plenário e outros órgãos jurisdicionais que compõem o Tribunal. Incluem-se a Presidência, a Vice-Presidência e a Corregedoria.

Serventia Judiciária de 1º Grau: abrange as zonas eleitorais da Justiça Eleitoral, compostas por seus gabinetes e secretarias."

Quadro 26 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	30	30	12	12
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	30	30	12	12
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	15 a 30	29	11	10
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0 a 15	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0 a 15	0	0	1
1.2.4. Sem Vínculo	0 a 15	1	1	1
1.2.5. Aposentados	0 a 15	0	0	0
2. Funções Gratificadas	224	222	126	68
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	179 a 224	194	97	60
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	50	28	29	8
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	254	252	138	80

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (Módulo Comissionamento) e Banco de Dados do TRE-MT.

6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 27 – Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercício		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercício	2015	-	-	6.562.368,05	-	68.226,57	-	-	-	-	6.630.594,62
	2014	-	-	6.315.520,28	-	220.808,23	-	916,69	-	-	6.537.245,20
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercício	2015	32.677.081,31	5.895.087,62	3.360.116,82	3.169.804,92	3.865.015,33	1.942.142,72	109.139,81	443.286,03	-	51.461.671,56
	2014	30.468.059,20	5.681.633,98	3.154.936,66	6.134.197,75	3.398.671,19	833.020,57	70.130,47	201.842,92	-	49.942.492,74
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercício	2015	-	406.556,46	31.119,52	12.840,55	332.636,98	-	-	52.428,44	-	835.581,95
	2014	-	230.073,59	18.662,82	314.482,04	295.902,47	-	159,01	5.007,49	-	864.287,42
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercício	2015	-	147.795,95	12.417,53	24.583,95	22.837,74	3.243,25	1.250,00	2.182,57	-	214.310,99
	2014	-	200.354,72	17.052,61	45.908,05	18.879,62	-	-	2.336,59	-	284.531,59
Servidores cedidos com ônus											
Exercício	2015	2.703.975,25	23.522,93	235.832,89	196.685,08	260.898,76	-	195,88	4.337,37	-	3.425.448,16
	2014	2.323.321,75	3.601,06	204.217,70	154.727,27	229.319,67	2.282,62	137,80	5.507,98	-	2.923.115,85
Servidores com contrato temporário											
Exercício	2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (Módulo Folha de Pagamento)

6.1.3 Capacitação da força de trabalho

As capacitações dos servidores do ano de 2015 foram norteadas pelo Plano Anual de Capacitação – PAC, elaborado de acordo com as necessidades verificadas e histórico de demandas registradas dos anos anteriores, cuja execução foi acompanhada e avaliada periodicamente pela Administração.

No ano de 2015, foi intensificada a capacitação dos gestores da Instituição em diversas áreas do conhecimento, como por exemplo “governança e gestão de riscos”, “BSC para revisão do planejamento estratégico”, “gestão da administração pública” e “direito processual civil”, sendo que em todas essas capacitações foram oportunizadas vagas para servidores da sede do Tribunal e também dos Cartórios Eleitorais.

As ações de treinamento, das mais variadas, consistiram em Pós-graduação em Direito Eleitoral, ministrado pelo Instituto Brasileiro de Direito Público, Ciclos de Estudo, palestras, cursos *in company* (formatado e elaborado para turma de servidores do TRE-MT) além de treinamentos individuais variados, oferecidos por empresas privadas, pelo Tribunal Superior Eleitoral ou pelo Conselho Nacional de Justiça.

O recebimento dos créditos adicionais da ordem de R\$ 202.524,00 foi incrementado à dotação inicial de R\$ 507.600,00, permitindo a contratação das capacitações gerenciais exigidas pela Lei nº 11.416/2006 e a concretização do programa de formação de novos líderes, com a oferta de algumas vagas dos treinamentos para servidores não detentores de função de chefia.

Com relação às capacitações realizadas, os quadros abaixo indicam a quantidade de eventos realizados por área de formação e o número de servidores e magistrados capacitados com o orçamento de 2015.

Quadro 28 – Servidores capacitados em 2015

Área	Número de eventos	Número de servidores capacitados com o Orçamento 2015 *
ADMINISTRATIVA/GESTÃO	18	454
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9	24
JUDICIÁRIA	4	90
PÓS-GRADUAÇÃO	1	32
PALESTRAS MOTIVACIONAIS/ INTEGRAÇÃO	2	210

* Nesse quantitativo estão incluídos os servidores capacitados no 1º semestre de 2016, com eventos de treinamento contratados com o orçamento de 2015. Destaca-se que essa situação decorreu da necessidade de conciliar a agenda dos participantes e das entidades promotoras dos eventos.

Quadro 29 – Magistrados capacitados em 2015

Capacitações para magistrados promovidas pela EJE-MT	Número de eventos	Número de magistrados capacitados
Ciclo de Estudos em Direito Eleitoral	01	18 Juízes Eleitorais
Curso de capacitação para Juízes Substitutos em parceria com a Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso – ESMAGIS-MT	01	26 Juízes Eleitorais

As oportunidades de capacitação não se restringiram ao relatado, pois 31 (trinta e um) servidores se ausentaram de suas funções laborais para usufruírem licença capacitação por até 03 meses, recebendo suas respectivas remunerações, representando um investimento indireto na ordem de R\$ 670.039,10 (seiscentos e setenta mil, trinta e nove reais e dez centavos).

6.1.4 Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal

O Tribunal Regional Eleitoral, adotou no ano de 2015, os seguintes procedimentos referentes ao tratamento dos riscos relacionados à gestão do pessoal:

a) Redistribuição de servidores – O acompanhamento de propostas de redistribuição de servidores nos termos da Resolução TSE n.º 23430/2014, resultou na efetivação de 06 (seis) redistribuições no ano de 2015 e veio oportunizar a readequação do quadro funcional do Tribunal, compatibilizando o interesse da Administração e do servidor. Na Secretaria de Tecnologia da Informação verificou-se o incremento da força laboral imediata em decorrência da efetivação de 02 (duas) redistribuições no ano de 2015, com cargos vagos.

b) Composição de forças-tarefas específicas – O acompanhamento do cumprimento de metas do CNJ remeteu à necessidade pontual de reforço da força laboral de alguns Cartórios Eleitorais e Unidades da Secretaria no ano de 2015. Nesse sentido, registra-se a composição de 04 (quatro) forças-tarefas para auxílio aos Cartórios Eleitorais, e de 01 (uma) força-tarefa especial para auxiliar a Coordenadoria de Controle Interno na análise de processos de prestação de contas.

c) Concurso Público – A intensificação das providências administrativas internas para a abertura de concurso público, resultou na contratação do CESPE/CEBRASPE e realização de concurso público ainda no ano de 2015. A média permitirá ao TRE/MT a nomeação de candidatos para preenchimento dos cargos vagos na instituição em 2016.

d) Formação de novos líderes – No ano de 2015 o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso contratou a capacitação “Gestão do Serviço Público” para gestores, e destinou algumas vagas para servidores não detentores de função gerencial, iniciando a política de capacitação e desenvolvimento de novas lideranças na instituição. Tal medida vem fortalecer e preparar futuros gestores, reduzindo riscos nos casos de troca de gestores.

e) Implementação de Gestão de Pessoas por Competências – O início da implementação do Projeto Piloto de Gestão por Competências com o grupo dos gestores da alta Administração, bem ainda a normatização do modelo no âmbito da instituição representou no ano de 2015 um importante passo da Instituição para conhecer e propor o desenvolvimento de lacunas de competências, bem ainda promover a profissionalização de gestores e servidores.

f) Gestão de Processos – A contratação de consultoria para a prestação de serviços técnicos de apoio institucional, atinentes à estruturação de mecanismos de dimensionamento da força de trabalho e de governança de processos formalizada no ano de 2015 e em execução em 2016 contribuirá nas demandas referentes ao necessário dimensionamento da força de trabalho das Unidades e gestão de processos de trabalho da Instituição.

g) Ações de prevenção e promoção de saúde aos servidores – O TRE-MT promoveu em 2015 diversas ações de prevenção e promoção de saúde aos servidores, baseada nos resultados apresentados durante a realização de exames periódicos 2015 e no índice de absenteísmo apresentado nos últimos 03 anos:

g.1) Realização de Ginástica Laboral aos servidores na Sede e Cartórios de Cuiabá e Várzea Grande;

g.2) Realização de Análise e Gerenciamento Ergonômico nos postos de trabalho dos servidores da Sede e dos Cartórios Eleitorais;

g.3) Realização de Parcerias com Academias para estimular exercícios físicos com descontos para os servidores e familiares com o objetivo de diminuir o sedentarismo e estimular a atividade física;

g.4) Realização de grupos focais nos Cartórios Eleitorais de Várzea Grande para disseminar informação sobre saúde mental e identificação de níveis de vulnerabilidade de estresse no trabalho;

g.5) Realização de avaliação em Saúde Mental dos servidores deste Tribunal para o acompanhamento, encaminhamento e orientação psicológica;

g.6) Continuidade do Reembolso à Assistência Fisioterápica: está sendo executado o Programa de Reembolso da Assistência Fisioterápica (RPG/Pilates), conforme Resolução TRE-MT nº 1.426/2014 e Portaria nº 185/2014;

g.7) Realização dos exames periódicos em todos os servidores deste Tribunal como medida de prevenção e promoção de saúde;

g.8) Realização do Programa Nutricional para avaliação e acompanhamento individual por profissional especializado em Nutrição aos servidores que apresentaram alterações metabólicas (colesterol, triglicérides, hipertensão, tiroidismo) nos exames periódicos;

g.9) Ações educativas de prevenção e promoção de saúde por meio de palestras, ações de sensibilização, e-mails informativos, reembolso de vacina (H1N1), dentre outras.

6.1.5 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

6.1.5.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos

Apresenta-se abaixo informações sobre a terceirização regular de mão de obra, que diz respeito às contratações de pessoas para realizar trabalhos que não são do escopo das atividades-fim do TRE-MT. Os contratos relacionados são aqueles cuja responsabilidade da gestão recai sobre a Coordenadoria de Serviços Gerais – CSG.

Quadro 30 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da Unidade

Unidade Contratante						
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO						
UG/Gestão: 70022						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados	Situação
			Início	Fim		
2011	Serviços de Motorista	08.629.207/0001-31	03/10/2011	02/10/2016	Fundamental Completo	P
2010	Limpeza Secretaria do TRE-MT e Casa da Democracia.	07.116.584/0001-04	03/01/2011	31/01/2016	Fundamental Completo	E
2015	Limpeza Secretaria do TRE-MT e Casa da Democracia.	07.116.584/0001-04	01/02/2016	31/01/2017	Fundamental Completo	A
2013	Vigilância armada, desarmada e segurança do Plenário.	00.332.087/0005-28	24/05/2013	23/05/2016	Fundamental Completo	P
2013	Vigilância diurna desarmada dos cartórios eleitorais de Várzea Grande e Rondonópolis - 04 postos de 44 horas semanais.	08.830.513/0001-31	28/10/2013	27/10/2017	Fundamental Completo	P
2015	Apoio administrativo (serviços gerais, recepção, encarregado, auxiliar operacional).	15.764.045/0001-00	22/10/2015	21/10/2016	Fundamental ou Médio Completo	A
2015	Apoio administrativo (operador de empilhadeira, auxiliar operacional do depósito de urnas).	15.764.045/0001-00	22/10/2015	21/10/2016	Médio Completo	A
2015	Apoio administrativo (copeiro e garçom).	15.764.045/0001-00	22/10/2015	21/10/2016	Fundamental Completo	A
2011	Sistema de Telefonia Interna	00.950.386/0001-00	03/03/2011	31/05/2016	Médio Completo	P

6.1.5.2 Contratação de estagiários

Quadro 31 – Contratação de estagiários

Unidade Contratante						
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO						
UG/Gestão: 70022						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido	Situação
			Início	Fim		
2014	Serviços de recrutamento, pré-seleção e encaminhamento de candidatos ao preenchimento de vagas de estágio do TRE-MT (sede e Cartórios Eleitorais do interior).	61.600.839/015-50	01/11/2014	31/10/2016	Nível médio e Nível superior	P

Fonte: <http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/contratos/contratos>

Quadro 32 – Composição do quadro de estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,0)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	27	28	38	39	388.766,67
1.2 Área Meio	19	21	26	30	241.276,97
2. Nível Médio	8	9	20	24	95.000,66
2.1 Área Fim	-	-	-	-	-
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)	54	58	84	93	725.044,30

Fonte: Folha de pagamento de estagiários – TRE-MT

Notas: A despesa no exercício informado compreende os valores gastos com auxílio-bolsa e auxílio transporte dos estagiários, bem ainda do agente de integração contratado (CT nº 26/2014).

A contratação de estagiários é uma ação administrativa socialmente nobre e juridicamente legal. A vontade de aprender e uma mente sem vícios são algumas das características positivas dos estagiários que são oportunizados em conhecer o ramo especializado da Justiça Eleitoral.

O estágio constitui atividade didática e instrumento de integração entre teoria e prática, que objetiva propiciar aos estudantes complementação de ensino e de aprendizagem profissional, social e cultural.

Importa anotar que o estágio no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso é mantido à luz da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, em observância à Resolução TRE-MT nº 624/2010.

Ressalta-se, ainda, que no ano de 2015 foram oferecidas 96 vagas de estágio, sendo 20% de nível médio. Registre-se que as vagas de estágio oferecidas pelo Tribunal, não ficaram restritas à Capital, mas abrangeram as Zonas Eleitorais situadas nos diversos municípios que compõem o Estado de Mato Grosso, propiciando, assim, oportunidades singulares aos estudantes daqueles municípios em conhecer de perto as atividades desenvolvidas pela Justiça Eleitoral.

6.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura

6.2.1 Gestão da frota de veículos própria e terceirizada

No que diz respeito à gestão de frota de veículos própria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, informa-se:

a) A Resolução TRE-MT nº 796/2011 é a norma interna que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos desta Corte. Tal normativo pode ser consultado por meio do link: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-mt-resolucao-796-2011-controle-de-veiculos>;

b) Entende-se, acerca da importância e ao impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC, que esta viabiliza a realização das atividades externas inerentes à Justiça Eleitoral quando se faz necessário o transporte de servidores e dirigentes do órgão no cumprimento de sua missão institucional, além do transporte de urnas eletrônicas e bens permanentes às unidades da Justiça Eleitoral localizadas no interior do Estado de Mato Grosso;

c) A frota do TRE-MT é composta de 41 veículos, sendo 03 de transporte institucional e 48 de serviço. A descrição da frota pode ser acessada no link: <http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/relatorios-cnj/relacao-de-veiculos>;

d) A média anual de quilômetros rodados pelos veículos institucionais é de 12.820 km e a dos veículos de serviço é de 224.549 km.

e) A idade média dos veículos deste Regional é correspondente ao ano de 2009, conforme se demonstra na tabela a seguir.

Tabela 7 – Idade média dos veículos TRE-MT

ANO	F	Quant.	QxF
2015	1,00	3,0	3,0
2014	0,95	12,0	11,4
2013	0,90	-	-
2012	0,85	-	-
2011	0,80	2,00	1,60
2010	0,75	10,00	7,50
2009	0,70	-	-
2008	0,65	-	-
2007	0,60	4,00	2,40
2006	0,55	1,00	0,55
2005	0,50	2,00	1,00
2004	0,45	2,00	0,90
2003	0,40	1,00	0,40
2002	0,35	2,00	0,70
2001	0,30	-	-
2000	0,25	-	-
1999	0,20	-	-
1998	0,15	-	-
1997	0,10	-	-
1996	0,05	2,00	0,10
1995	-	-	-
1994	-	-	-
1993	-	-	-
TOTAL		41,00	29,55

ANO	F	Quant.	QxF
IM = (QxF)/Quant = 0,72			
Corresponde à Idade Média de: 2009			

Observação:

A idade média devidamente ponderada foi definida, através da somatória das quantidades de veículos, multiplicada pelo seu respectivo fator (F) e dividida pela quantidade total da frota operante.

Para o cálculo da idade média (IM) foi adotada a fórmula

$$IM = \sum Q * F / Q_t$$

Onde:

IM = Idade Média;

Q = Quantidade de veículos da frota operante por ano de fabricação;

F = Fator de multiplicação;

Q_t = Quantidade total de veículos da frota operante resultante da soma de Q.

Deve-se atentar para o Fator de Multiplicação (F), que foi aplicado conforme a idade real e ano do veículo, com valores variando entre 0,05 a 1,00, correspondentes aos veículos produzidos entre 1996 e 2015.

f) A despesa com a manutenção da frota em 2015 foi de R\$ 304.656,10, incluindo gastos com combustíveis, lubrificantes, manutenção preventiva e corretiva, lavagem, seguro total, rastreamento, licenciamento anual e seguro obrigatório.

g) A renovação parcial ou total da frota poderá ser efetivada em razão da antieconomicidade decorrente de:

I – uso prolongado, desgaste prematuro ou manutenção onerosa;

II – obsolescência proveniente de avanços tecnológicos;

III – sinistro com perda total, ou;

IV – histórico de custos de manutenção e estado de conservação que possibilite a previsão de sua antieconomicidade em breve prazo.

h) Os estudos de substituição da frota pelo modelo de locação estão sendo efetuados, caso apresentem vantagem serão apresentados à Administração. A aquisição de veículos para composição da frota vem da necessidade de institucionalmente se fazer presente em diversos locais de atuação do Tribunal.

i) Hoje a Seção de Transportes do TRE-MT, responsável pela gestão da frota, conta com 02 (dois) servidores do quadro efetivo que gerenciam contrato de locação de mão de obra (motoristas), contrato de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, contrato de seguro total dos veículos; contrato de rastreamento e monitoramento via satélite e contrato de fornecimento de combustível com utilização de software *on-line* de gestão de consumo e abastecimento.

6.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

Os veículos inservíveis ou fora de uso deste TRE-MT são colocados à disposição da Administração superior para alienação.

O gestor constitui uma comissão para avaliação quanto a antieconomicidade dos mesmos. Após a avaliação, a Administração tem optado pela doação sem ônus, tendo como fundamento legal o inciso II do artigo 15, do Decreto nº 99.658/1990, devidamente amparado pelo princípio da mais ampla publicidade.

O último Edital de Desfazimento de Bens pode ser consultado através do *link*: <http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/desfazimento-de-bens/bens-disponiveis-para-doacao>, Edital de desfazimento de veículos nº 01/2016.

6.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

A Resolução nº 114/2010 do Conselho Nacional de Justiça estabelece um referencial para a elaboração de projetos arquitetônicos de reforma ou construção de imóveis novos no Poder Judiciário, que objetiva, entre outros, inserir no âmbito da gestão estratégica a análise quanto à necessidade de construção ou reforma de edifícios para a instalação de seus serviços e estabelecer diretrizes e critérios para a racionalização dos recursos orçamentários.

No âmbito do Regional, em atendimento ao normativo supracitado foi editada a Resolução TRE-MT nº 795/2011, que regulamenta os procedimentos de aquisição, construção, reforma, uso e locação de imóveis pela Justiça Eleitoral mato-grossense, com destaque para a divulgação do Plano Anual de Intenção de Obras e Projetos, para fins de solicitação de recursos orçamentários.

De acordo com o art. 3º da citada Resolução, a ocupação de imóveis pela Justiça Eleitoral mato-grossense deve seguir a seguinte prioridade:

- I – imóvel próprio da União;
- II – compartilhado com outro(s) órgão(s) do Poder Judiciário;
- III – compartilhado com outro(s) órgão(s) públicos para oferta de serviços centralizados;
- IV – locado de ente público;
- V – locado de particular.

Em relação ao imóvel próprio da União, conforme art. 4º da Resolução nº 795/2011, o uso deste somente será feito após seu recebimento, mediante Termo de Entrega, pela Superintendência de Patrimônio da União (SPU), sendo obrigatório a manutenção do registro atualizado do imóvel nos sistemas de controle patrimonial (ASI) e contábil (SIAFI), além do sistema de controle de imóveis da Superintendência de Patrimônio da União (SPUnet).

Atualmente, encontra-se à disposição da Justiça Especializada Eleitoral 52 (cinquenta e dois) imóveis em todo o Estado de Mato Grosso, distribuídos geograficamente, nas situações seguintes:

Quadro 33 – Situação dos imóveis ocupados pelo TRE-MT

Seq.	Localização geográfica	Referente	Situação do Imóvel
1	Cuiabá	Sede	Imóvel próprio da União
		Casa de Democracia (1ª ZE / 37ª ZE / 39ª ZE / 51ª / 54ª / 55ª ZE)	Imóvel próprio da União
2	Rondonópolis	2ª ZE / 10ª ZE / 45ª ZE	Locado de particular
		46ª ZE	Imóvel próprio da União
3	Rosário Oeste	3ª ZE	Locado de particular
4	Poconé	4ª ZE	Locado de particular
5	Nova Mutum	5ª ZE	Locado de particular
6	Cáceres	6ª ZE	Locado de particular
7	Diamantino	7ª ZE	Locado de particular
8	Alto Araguaia	8ª ZE	Compartilhado com outro órgão do Poder Judiciário
9	Barra do Garças	9ª ZE / 47ª ZE	Imóvel próprio da União
10	Aripuanã	11ª ZE	Locado de particular
11	Campo Verde	12ª ZE	Locado de particular
12	Barra do Bugres	13ª ZE	Locado de particular
13	Jaciara	14ª ZE	Locado de particular
14	São Félix do Araguaia	15ª ZE	Imóvel próprio da União
15	Vila Rica	16ª ZE	Locado de particular

Seq.	Localização geográfica	Referente	Situação do Imóvel
16	Arenópolis	17ª ZE	Compartilhado com outro órgão do Poder Judiciário
17	Mirassol D' Oeste	18ª ZE	Locado de particular
18	Tangará da Serra	19ª ZE	Locado de particular
19	Várzea Grande	20ª ZE / 58ª ZE	Locado de particular
		49ª ZE	Locado de particular
20	Lucas do Rio Verde	21ª ZE	Imóvel próprio da União
21	Sinop	22ª ZE	Locado de particular
		32ª ZE	Imóvel próprio da União
22	Colíder	23ª ZE	Locado de particular
23	Alta Floresta	24ª ZE	Imóvel próprio da União
24	Pontes e Lacerda	25ª ZE	Locado de particular
25	Nova Xavantina	26ª ZE	Locado de particular
26	Juara	27ª ZE	Locado de particular
27	Porto Alegre do Norte	28ª ZE	Locado de particular
28	São José do Rio Claro	29ª ZE	Locado de particular
29	Água Boa	30ª ZE	Locado de particular
30	Canarana	31ª ZE	Locado de particular
31	Peixoto de Azevedo	33 ZEª	Compartilhado com outro órgão do Poder Judiciário
32	Chapada dos Guimarães	34 ZEª	Imóvel próprio da União
33	Juína	35ª ZE	Locado de particular
34	Sorriso	36ª ZE	Locado de particular
		43ª ZE	Imóvel próprio da União
35	Santo Antônio do Leverger	38ª ZE	Compartilhado com outro órgão do Poder Judiciário
36	Primavera do Leste	40ª ZE	Locado de particular
37	Araputanga	41ª ZE	Locado de particular
38	Sapezal	42ª ZE	Locado de particular
39	Guarantã do Norte	44ª ZE	Locado de particular
40	Cotriguaçu	48ª ZE	Locado de particular
41	Nova Monte Verde	50ª ZE	Locado de particular
42	São José dos Quatro Marcos	52ª ZE	Locado de particular
43	Ribeirão Cascalheira	53ª ZE	Locado de particular
44	Brasnorte	56ª ZE	Locado de particular
45	Paranatinga	57ª ZE	Locado de particular
46	Campo Novo dos Parecis	59ª ZE	Compartilhado com outro órgão do Poder Judiciário
47	Comodoro	61ª ZE	Locado de particular

Além dos imóveis acima, o TRE-MT tem registrado em sua contabilidade / sistema de gerenciamento patrimonial, posição de 31/12/2015, 19 (dezenove) terrenos que totalizam o valor de R\$ 3.889.870,76.

Ressalta-se que a demora na emissão do Termo de Entrega pela SPU, acarreta distorções nas informações contábeis deste Regional, não condizendo estas com a real situação imobiliária do Órgão, a exemplo de localidades em que a construção do prédio é concluída, porém, sem a devida evolução nos demonstrativos contábeis, onde continuam a constar valores nas contas “Terrenos”, “Imóveis a Registrar ou “Obras em Andamento”.

6.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas e privadas

Em relação ao presente tópico do Relatório de Gestão 2015, informa-se que o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso não há prática de cessão de seus imóveis ou seus espaços físicos a Órgãos Públicos ou Entidades Privadas.

Ressalta-se que, esporadicamente, a critério da Administração do Regional, o Auditório da Casa da Democracia é cedido para terceiros, de forma gratuita, sem o objetivo de obtenção pecuniária ou qualquer tipo de remuneração pelo espaço cedido, não se constituindo em prática sistemática, como mencionado acima.

6.2.5 Informações sobre os imóveis locados de terceiros

Apresenta-se abaixo a relação de imóveis locados pelo TRE-MT, ressaltando que não foram efetuadas reformas no ano de 2015.

Quadro 34 – Imóveis locados pelo TRE-MT

Ordem	ZE	MUNICÍPIO	Valor vigente R\$ Locação
1	03ªZE	Rosário Oeste	R\$ 1.412,10
2	04ªZE	Poconé	R\$ 2.256,18
3	05ªZE	Nova Mutum	R\$ 2.092,97
4	06ªZE	Cáceres	R\$ 4.515,85
5	07ªZE	Diamantino	R\$ 2.774,00
6	10ª / 45ªZE	Rondonópolis	R\$ 6.346,36
7	11ªZE	Aripuanã	R\$ 2.013,22
8	12ªZE	Campo Verde	R\$ 1.306,63
9	13ªZE	Barra do Bugres	R\$ 2.064,40
10	14ªZE	Jaciara	R\$ 2.914,50
11	16ªZE	Vila Rica	R\$ 4.185,92
12	18ªZE	Mirassol D' Oeste	R\$ 2.738,97
13	19ªZE	Tangará da Serra	R\$ 3.675,54
14	20ª / 58ªZE	Várzea Grande	R\$ 5.344,19
15	21ªZE	Lucas do Rio Verde	R\$ 3.330,48
16	23ªZE	Colíder	R\$ 3.293,49
17	24ªZE	Alta Floresta	R\$ 2.941,76
18	25ªZE	Pontes e Lacerda	R\$ 3.291,52
19	26ªZE	Nova Xavantina	R\$ 3.668,41
20	27ªZE	Juara	R\$ 1.686,91
21	28ªZE	Porto Alegre do Norte	R\$ 1.850,00
22	29ªZE	São José do Rio Claro	R\$ 1.501,97
23	30ªZE	Água Boa	R\$ 3.094,57
24	31ªZE	Canarana	R\$ 2.638,30
25	32ªZE	Sinop	R\$ 2.920,00
26	35ªZE	Juína	R\$ 3.312,24

Ordem	ZE	MUNICÍPIO	Valor vigente R\$ Locação
27	40ªZE	Primavera do Leste	R\$ 4.312,90
28	41ªZE	Araputanga	R\$ 2.002,61
29	42ªZE	Sapezal	R\$ 2.000,00
30	43ªZE	Sorriso	R\$ 3.586,05
31	44ªZE	Guarantã do Norte	R\$ 3.656,61
32	48ªZE	Cotriguaçu	R\$ 1.804,08
33	49ªZE	Várzea Grande	R\$ 3.655,00
34	50ªZE	Nova Monte Verde	R\$ 1.681,69
35	52ªZE	São José dos Quatro Marcos	R\$ 2.000,00
36	53ªZE	Ribeirão Cascalheira	R\$ 2.108,14
37	56ªZE	Brasnorte	R\$ 1.973,53
38	57ªZE	Paranatinga	R\$ 2.617,84
39	61ªZE	Comodoro	R\$ 3.358,38
TOTAL			R\$ 111.927,31

6.3 Gestão da Tecnologia da Informação

Este tópico foi abordado levando-se em consideração os pontos especificados no e-Contas para o item “Gestão da tecnologia da informação”, correspondente ao tópico 8.3 do Anexo Único da Portaria TCU nº 321, de 2015.

a) Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com a Plano Estratégico Institucional.

O Plano Estratégico de TI do Tribunal vigeu até 2014 e não foi elaborado em 2015, dada a prorrogação do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) até 31/12/2015.

No entanto, o alinhamento das ações de TI com o PEI vigente ocorreu por meio da atuação do CETI (Comitê Estratégico de TI) que resultou na aprovação do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (PCSTIC) proposto pelo Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-MT, bem como nas definições dos sistemas desenvolvidos em 2015, ambos informados no **Anexo VII**.

Portanto, os planos PETI e PDTI, objetos do PAe nº 8141/2015, foram construídos em 2016, de modo simultâneo à elaboração do Planejamento Estratégico Institucional que possui vigência para o sexênio 2016-2021.

O PETI está finalizado, vigerá também durante o período 2016-2021. O PDTI, em virtude de sua natureza operacional, dependente das tecnologias disponíveis para execução dos projetos e das iniciativas definidas para o Tribunal, possui vigência bienal e compreenderá os anos 2016-2017. Este plano foi minutado e está na fase de apreciação pelo CETI do Plano de Contratação das Soluções de TIC e do Plano de Desenvolvimento de Softwares.

b) Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.

O Comitê Gestor de TI foi substituído pelo CETI –Comitê Estratégico de TI, instituído por meio da Portaria nº 190/2015, que se reuniu nove vezes no decorrer do exercício anterior.

Dentre as principais decisões tomadas pelo CETI destacam-se as relacionadas a seguir e que foram obtidas das Atas disponíveis em <http://intranet.tre-mt.gov.br/unidades/rede-interna-de-governanca/ceti/atas>.

b.1) Adoção efetiva da Resolução CNJ nº 182/2013 para a contratação e desenvolvimento de soluções de TI;

b.2) Definição do fluxo de Contratação de Soluções de TIC bem como o fluxo de Desenvolvimento de Soluções de TI;

b.3) Seleção dos Projetos de Software a para execução em 2015;

b.4) Apreciação e aprovação do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação, contemplando, por exemplo, a construção de um *datacenter*.

c) Descrição dos principais sistemas de informação da UPC, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade.

Os sistemas informados estão distribuídos nas áreas Administrativo, Judicial e Eleitoral, os quais, embora segmentados, constituem em ferramentas para o alcance da missão do Tribunal, expressos no Quadro 37.

d) Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.

As capacitações realizadas em 2015 contemplaram desde a melhoria do processo de aquisições de TI, o aperfeiçoamento do processo de desenvolvimento de software, a preparação para o desenvolvimento mobile e o monitoramento da infraestrutura de TI, conforme se destaca abaixo.

Quadro 35 – Capacitação do pessoal de TI

Nº	Curso	Quantidade Servidor	Valor Total (diárias, passagens e inscrição)
1	O que muda nas contratações de TI com a nova IN 04/2014	2	R\$ 14.636,43
2	Práticas ágeis em JAVA	3	R\$ 15.525,27
3	Linux	3	R\$ 5.760,00
4	Monitoramento com Zabbix	1	R\$ 7.231,91
5	Formação EAD Mobile	2	R\$ 16.287,58
6	Desenvolvimento iOS - Swift	2	R\$ 15.221,08
7	Gerenciamento Ágil de Projetos de Software com <i>scrum</i>	1	R\$ 6.677,00
		Total	R\$ 81.339,37

e) Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários.

O quadro da Secretaria de TI do TRE-MT compõe-se de servidores efetivos, de colaboradores terceirizados e de estagiários, todas estas categorias distribuídas nas áreas de TI e Administrativa conforme tabela abaixo.

Tabela 8 - Servidores lotados na TI do TRE-MT

	Área de TI	Área Administrativa	Total
Servidores Efetivos	16	09	25
Terceirizados	16	0	16
Estagiários	3	1	4

f) Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.

Quanto ao gerenciamento de serviços de TI, encontram-se implantados na STI do TRE-MT a Central de Serviços de TI composta pela equipe de suporte de 1º nível, gerenciada pela Seção de

Suporte Operacional e que utiliza como ferramenta de gestão dos chamados de suporte o Sistema Integrado de Atendimento (SIATI), instituído por meio da Instrução Normativa nº 07/2011. Constam da base deste *software* o Catálogo de Serviço TI, bem como, o histórico de cada solicitação de suporte incluindo a solução adotada e o *feedback* do solicitante.

Destaca-se, também, o uso do software Zabbix® para o monitoramento da disponibilidade e da qualidade dos *links* de dados da rede regional do Tribunal, bem ainda para o acompanhamento da disponibilidade de computadores servidores utilizados para a publicação de serviços como o iPleno e o sítio *internet*.

Em relação ao aspecto de continuidade do negócio, utilizam-se as soluções de *backup* da Bacula® e a plataforma da Vmware® para a virtualização de computadores servidores, ambas em conjunto otimizam o processo de restabelecimento dos serviços de TI disponibilizados pelo Tribunal.

g) Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.

Compreendem este item o Plano de Contratação de Soluções de TIC, bem como, a relação e Sistemas Desenvolvidos em 2015, ambos se alinham ao PEI do Tribunal, porque constituem-se em entregas destinadas a contribuir com o alcance da missão institucional por intermédio, por exemplo, da melhoria da infraestrutura de TI e da automação de processos de trabalho por meio do desenvolvimento ou da implantação de *softwares*.

h) Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

As medidas para a mitigação da dependência tecnológica correspondem às recomendações contidas na Resolução CNJ nº 182/2013, art. 15 do Capítulo IV – Da Elaboração dos Estudos Preliminares de STIC bem como no § 3º do art. 18 do Capítulo V – Da Elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência.

6.3.1 Principais sistemas de informações (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

O Processo Judicial Eletrônico (PJe), instituído no âmbito da Justiça Eleitoral pela Resolução TSE nº 23417/14, é o sistema informatizado de constituição e tramitação de processos judiciais e administrativos nessa esfera da Justiça, por meio do qual são realizados o processamento das informações judiciais e o gerenciamento dos atos processuais.

Até o momento, possui utilização obrigatória apenas no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, ainda assim, restrita apenas às seguintes classes processuais: Ação Cautelar, Mandado de Segurança, *Habeas Corpus*, *Habeas Data* e Mandado de Injunção.

Para 2016, possui cronograma de implantação das classes do escopo inicial nos seguintes tribunais regionais eleitorais: Goiás, Rio Grande do Sul, Amazonas e Tocantins, consoante informações constantes no link <http://www.tse.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico/processo-judicial-eletronico>.

Quadro 36 – Implantação do PJe na Justiça Eleitoral

Macroatividades	
Descrição	Data prevista
Homologação do sistema	Maio a junho/2015
Treinamento (usuários internos e externos)	Julho a agosto/2015
Implantação no TSE	Agosto/2015
Implantação, no TSE, de classes recursais das originárias constantes do escopo inicial	Novembro/2015
Implantação das classes do escopo inicial nos seguintes tribunais regionais eleitorais: Goiás, Rio Grande do Sul, Amazonas, Tocantins	Fevereiro a maio/2016

Quadro 37 – Principais sistemas de informações do TRE-MT

Área Relacionada	Sistema	Descrição	Finalidade	Medidas para mitigar eventuais riscos que impactem a disponibilidade e a continuidade do sistema	Macroprocesso Finalístico relacionado
Administrativa	Malote Digital	Sistema de Malote Digital	Permite o envio e recebimento de inteiro teor de documentos por meio digital pela internet entre os diversos órgãos de todo o Poder Judiciário.	Cópias de segurança dos dados e procedimentos de recuperação do servidor de aplicações.	
Administrativa	PAe	Processo Administrativo Eletrônico	Possibilita a tramitação eletrônica de documento e de processos administrativos entre os diversos setores da Justiça Eleitoral de Mato Grosso suprimindo a necessidade de autos físicos.	Cópias de segurança dos dados e procedimentos de recuperação do servidor de aplicações.	
Administrativa	Agendamento	Sistema de Agendamento de Atendimento	Permite ao eleitor agendar, pela internet, previamente a data e o horário de atendimento evitando a espera desnecessária nas Centrais de Atendimento.	Cópias de segurança dos dados e procedimentos de recuperação do servidor de aplicações.	
Administrativa	SRAE	Sistema de Registro de Autoridades Eleitorais	Permite o registro de informações funcionais (férias, frequência, cálculo de valores recebidos da Justiça Eleitoral) das autoridades (Juízes, Promotores, membros do Pleno e Procuradores da República)	Cópias de segurança dos dados e procedimentos de recuperação do servidor de aplicações.	
Administrativa	SGRH	Sistema de Gestão de Recursos Humanos	Permite o registro e consulta de informações relativas à vida funcional dos servidores que atuam na Justiça Eleitoral de Mato Grosso, incluindo dados pessoais, dados funcionais, férias, frequência, folha de pagamento, afastamentos, licenças entre outras informações.	Cópias de segurança dos dados e procedimentos de recuperação do servidor de aplicações.	
Administrativa	Diárias	Sistema de Diárias e Passagens	Automatiza as solicitações de diárias e passagens, as autorizações, os cálculos e as prestações de contas.	Cópias de segurança dos dados e procedimentos de recuperação do servidor de aplicações.	
Administrativa	SIATI	Sistema de Chamados de Suporte	Permite o registro e o acompanhamento das solicitações de serviços de suporte providos pela Secretaria de TI, pela Corregedoria, pela Coordenadoria de Serviços Gerais e pela Seção de Patrimônio.	Cópias de segurança dos dados e procedimentos de recuperação do servidor de aplicações.	

Área Relacionada	Sistema	Descrição	Finalidade	Medidas para mitigar eventuais riscos que impactem a disponibilidade e a continuidade do sistema	Macroprocesso Finalístico relacionado
Administrativa	SIAC	Sistema de Contratos	Permite a o registro e publicação da na internet dos contratos e das atas de registro de preços com informação de inteiro teor de toda a Justiça Eleitoral	O serviço web é hospedado na infraestrutura do TSE. Os dados do regional são incluídos política de cópias de segurança diárias.	
Administrativa	SIGEPRO	Sistema de Gestão de Proposta Orçamentária	Possibilita o registro e a consulta analítica e sintética da proposta orçamentária do Tribunal	Arquitetura cliente/servidor. Cópias de segurança dos dados.	
Administrativa	Transparência	Sistema de Transparência	Atende à Resolução CNJ nº 102/2009 possibilita o acesso a dados de contratos, licitações, obras, relatórios de auditoria, relatórios do CNJ	Cópias de segurança dos dados e procedimentos de recuperação do servidor de aplicações.	
Eleitoral	Mesários	Mesário Voluntário	Permite aos eleitores interessados em atuar como mesários voluntários submeterem seus dados para avaliação e seleção dos membros das mesas receptoras de votos e de justificativas.	Cópias de segurança dos dados e procedimentos de recuperação do servidor de aplicações.	
Eleitoral	InfoDIP	Informações de Direitos Políticos	Permite que os órgãos externos comuniquem as perdas e restabelecimentos de direitos políticos dos eleitores, de forma digital, por meio da internet.	Cópias de segurança dos dados e procedimentos de recuperação do servidor de aplicações.	
Eleitoral	ELO	Sistema de Cadastro de Eleitores	Possibilita a gestão do cadastro nacional de eleitores, por meio de operações de alistamento, revisão e transferência, bem como, operações de alteração de situação eleitoral e cadastro de locais de votação.	Sistema Web mantido na Infraestrutura computacional do TSE.	
Judicial	iPleno	Sistema de Sessões Plenárias	Possibilitar aos Membros do Pleno, Assessores e demais participantes das Sessões acompanhem em tempo real a pauta de julgamento, os respectivos relatórios, votos e pareceres do Ministério Público, à medida que são liberados pelos relatores. A decisão de cada julgamento é registrada e publicada na internet em tempo real.	Cópias de segurança dos dados e procedimentos de recuperação do servidor de aplicações.	

Área Relacionada	Sistema	Descrição	Finalidade	Medidas para mitigar eventuais riscos que impactem a disponibilidade e a continuidade do sistema	Macroprocesso Finalístico relacionado
Judicial	SADP	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos	Mantém os registros e movimentações de todos os processos judiciais do primeiro e segundo grau, possibilitando diversas consultas, sintéticas e analíticas.	Arquitetura cliente/servidor. Cópias de segurança dos dados.	
Judicial	ITAR	Inteiro Teor de Acórdãos e Resoluções	Armazena o inteiro teor dos acórdãos e resoluções do Tribunal, permitindo consultas pela internet pelas partes, advogados e público em geral. Os acórdãos são publicados na internet em inteiro teor no mesmo dia da publicação da decisão.	Arquitetura cliente/servidor. Cópias de segurança dos dados.	
Judicial	SJUR	Sistema de Jurisprudências	Permite classificar por assunto e indexar por palavras chaves as decisões selecionadas para compor a base de jurisprudência do Tribunal.	Arquitetura cliente/servidor. Cópias de segurança dos dados.	
Judicial	ePetição	Sistema de Petição Eletrônico	Permite aos advogados ingressar com petições iniciais ou intermediárias por meio da internet evitando o deslocamento para o Tribunal.	Sistema Web mantido na Infraestrutura computacional do TSE. Cópia de segurança dos dados do regional.	
Judicial	Mural Eletrônico	Sistema de Mural Eletrônico	Substituição do mural físico, para as publicações de decisões monocráticas ocorridas durante o período eleitoral, quando o prazo corre em horas. O inteiro teor da decisão é publicado na internet, em tempo real, evitando que os advogados necessitem se deslocar ao Tribunal para ter acesso às decisões monocráticas.	Cópias de segurança dos dados e procedimentos de recuperação do servidor de aplicações.	
Judicial	DJE-MT	Diário da Justiça Eletrônico	Possibilita a publicação dos atos administrativos e judiciais proferidos pelas Justiça Eleitoral de Mato Grosso. Excetuam-se os atos que devem ser disponibilizados por outros sistemas.	Cópias de segurança dos dados e procedimentos de recuperação do servidor de aplicações.	

Área Relacionada	Sistema	Descrição	Finalidade	Medidas para mitigar eventuais riscos que impactem a disponibilidade e a continuidade do sistema	Macroprocesso Finalístico relacionado
Judicial	Metas	Sistema de Produtividade de Magistrados	Quantifica e publica em tempo real, na internet, todas as decisões proferidas por magistrados do 1º e 2º grau registradas no SADP nos termos da Meta 7 de 2010 do CNJ. Permite ainda a rastreabilidade dos indicadores calculados apresentado aos interessados a relação de processos e dos atos considerados no cálculo.	Sistema somente de consulta sob a base de dados do SADP.	
Judicial	Pardal	Sistema de Denúncias Eleitorais	Permite ao cidadão o envio de denúncias de irregularidades eleitorais por meio da internet através de dispositivos mobile ou por meio do sitio do Tribunal. O sistema permite o envio fotos, vídeo e informações de geolocalização colhidas do dispositivo mobile quando registro da denúncia. Após o envio as denúncias são recebidas pela Ouvidoria do Regional e distribuídas para os respectivos juízos. Por último, o desfecho de cada denúncia é publicado na internet e também ocorre o retorno ao denunciante pela Ouvidoria.	Cópias de segurança dos dados e procedimentos de recuperação do servidor de aplicações.	
Área Relacionada	Necessidades de Sistemas Novos	Justificativa		Ações tomadas para o atendimento da necessidade	Macroprocesso Finalístico relacionado
Administrativa	Painel para Acompanhamento das Metas do CNJ	Automatizar a publicação para possibilitar a consulta às informações relativas às metas estratégicas do Tribunal.		CJD formalizou o pedido, contudo outras aplicações foram priorizadas.	
Judicial	PJe	Possibilitar a tramitação eletrônica dos processos judiciais.		O Tribunal Superior Eleitoral implantou o sistema e definiu processo de implantação gradativo nos regionais, adotando 2 Regionais para o projeto-piloto.	
Administrativa	Sistema de Controle de Filas de Atendimento	Aperfeiçoar o modo de controle de filas existente possibilitando, p. ex., a medição do tempo total de espera por atendimento de cada eleitor.		Aquisições dos elementos que compõem a solução.	

6.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade

As questões socioambientais e de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário foram disciplinadas após a expedição, pelo Conselho Nacional de Justiça, da Resolução nº 201, de 3 de março de 2015.

O TRE-MT instituiu a Comissão de Responsabilidade Ambiental e Combate ao Desperdício no ano de 2009, no entanto, as sucessivas alterações da equipe multissetorial parecem ter concorrido para a ausência de resultados mais efetivos, não obstante a composição derivada da Ordem de Serviço nº 133/2009 ter promovido algumas ações, que se identificam pela inscrição do Tribunal no Programa Agenda Ambiental na Administração Pública do Ministério do Meio Ambiente, o chamado “Rede A3P”, e a apresentação do Plano Preliminar do Programa Ambiental da Justiça Eleitoral Matogrossense.

Embora o Tribunal não participe efetivamente da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), a política de sustentabilidade ambiental vem sendo estimulada desde a edição do 1º ciclo do Planejamento Estratégico 2010-2015, por meio do índice de economicidade, cujo escopo de medição objetiva a redução dos valores gastos em diversas despesas operacionais do TRE-MT, quais sejam, água, energia elétrica, telefonia, papel e combustível.

Objetivando a conformidade com as normatizações que tratam de temáticas relacionadas às questões socioambientais, o TRE-MT, no exercício de 2015, somou esforços para a adoção dos seguintes procedimentos e ações, baseados no roteiro descrito no Anexo II da Resolução CNJ nº 201/2015:

a) Quanto ao uso do material de expediente e consumo

- a.1) Diminuição do consumo e utilização do papel através da automatização de procedimentos e do Processo Administrativo Eletrônico (PAe);
- a.2) Preferência ao uso de mensagens eletrônicas na comunicação interna e externa;
- a.3) Revisão de documentos antes de imprimi-los;
- a.4) Controle das impressões no antigo sistema SADP;
- a.5) Reutilização de papel para formação de blocos de anotações e marcadores de páginas;
- a.6) Destinação adequada de material reciclável, por meio da separação de papéis e garrafas pet para entrega na usina de reciclagem;
- a.7) Otimização do serviço de impressão por meio uso eficiente dos insumos através do *Outsourcing*.

b) Quanto às ações referentes ao processo de conscientização voltado a firmar um compromisso relacionado com a saúde dos servidores

- b.1) Palestras motivacionais;
- b.2) Palestra sobre nutrição esportiva;
- b.3) Estímulo a atividades esportivas / yoga;
- b.4) Realização de ginástica laboral;
- b.5) Palestras relacionadas à saúde do servidor; e
- b.6) Ações voltadas à integração dos servidores.

c) Quanto aos procedimentos e sensibilização dos servidores, referente ao uso adequado do ambiente de trabalho, envolvendo o prédio e equipamentos de trabalho

- c.1) Abertura de janelas e persianas para aproveitar a luz do ambiente externo, visando o aproveitamento da luz natural nas salas favorecidas pela incidência solar;
- c.2) Redução do número de luzes acesas quando se tem menos servidores no local;
- c.3) Desligamento de luzes e equipamentos ao se ausentar do ambiente;

c.4) Fechamento de portas e janelas quando o ar condicionado estiver ligado para não diminuir sua eficiência;

c.5) Incentivo da cultura da reutilização do papel já impresso, utilizando-se para rascunhos;

c.6) Utilização de frente e verso nas impressões, sempre que possível;

c.7) Desligamento das impressoras, computadores e impressoras após a utilização.

d) Quanto aos monitoramentos internos

d.1) Monitoramento do consumo de energia;

d.2) Realização de vistoria após expediente, de modo a desligar eventual iluminação das áreas comuns que permaneçam ligadas;

d.3) Implementação de rotina de varredura de desperdícios de água em vazamentos dos sanitários e torneiras;

d.4) Utilização de poço artesiano na sede do TRE-MT e seus anexos.

e) Quanto aos procedimentos relacionados a frota de veículos

e.1) Atualização da frota de veículos para modelos mais modernos com maior eficiência na relação desempenho x consumo;

e.2) Aplicação de rotina de manutenção preventiva de veículos;

e.3) Controle dos custos com lavagens de veículos;

e.4) Preferência de uso de combustível renovável e menos poluente (etanol) ao fóssil (gasolina).

Não obstante as medidas relatadas, o Tribunal ainda não executa a separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como não destina tais materiais para associações e cooperativas de catadores, devido a duas tentativas frustradas de cadastramento de cooperativas de catadores, as quais restaram desertas.

Por outro lado, o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto nº 7.776/2012 e a Resolução CNJ nº 201/2015 será editado no exercício de 2016, em face da implantação do Núcleo Sócio Ambiental no âmbito do TRE-MT, derivado da Rede Interna de Governança instituída pela Resolução TRE-MT nº 1.719 (DJE/TRE-MT nº 2.092, de 03/03/2016).

6.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras

As contratações realizadas por este Regional observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal, mediante a inclusão, nos termos de referência, de exigências de critérios como:

a) Certificação emitida pelo INMETRO ou da certificação EPEAT atestando que os equipamentos de TIC não contenham substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), **ou que não estejam em** concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);

b) Eficiência energética de 94% para as fontes-de-alimentação;

c) Aquisição de mobiliário com especificações ergonômicas;

e) Introdução de conceitos sustentáveis nos projetos de construção dos novos cartórios.

Quanto às contratações realizadas no ano de 2015, destaca-se a implantação de tecnologia VoIP (*Voice over Internet Protocol*) – substituição de linhas analógicas por rede de dados e voz (ramais), e, no tocante às contratações em vigência, efetuou-se a revisão da situação do contrato de limpeza, mediante exigência de utilização de produtos biodegradáveis pelas equipes de limpeza, a exigência de capacitação e sensibilização das equipes de limpeza e a revisão das rotinas de limpeza na sede do TRE-MT e seus anexos.

6.5 Gestão de Fundos e Programas

6.5.1 Identificação e informações dos fundos na gestão da Unidade

Neste item serão apresentadas as informações sobre a distribuição de recursos do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos previsto nos arts. 38 a 44 da Lei nº 9.096, de 19/09/95, bem como sobre o tratamento conferido às prestações de contas realizadas pelos partidos políticos.

O denominado Fundo Partidário, é constituído por recursos públicos e particulares, nos termos do art. 38 da Lei nº 9.096/95:

I – multas e penalidades pecuniárias aplicadas nos termos do Código Eleitoral e leis conexas;
II – recursos financeiros que lhe forem destinados por lei, em caráter permanente ou eventual;

III – doações de pessoa física ou jurídica, efetuadas por intermédio de depósitos bancários diretamente na conta do Fundo Partidário;

IV – dotações orçamentárias da União em valor nunca inferior, cada ano, ao número de eleitores inscritos em 31 de dezembro do ano anterior ao da proposta orçamentária, multiplicados por trinta e cinco centavos de real, em valores de agosto de 1995.

Os valores repassados aos partidos políticos, referentes aos duodécimos e multas, discriminados por partido e relativos ao mês de distribuição, são publicados mensalmente no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral.

Vale registrar que tais valores somente são distribuídos aos partidos políticos que tenham seu estatuto registrado no Tribunal Superior Eleitoral e prestação de contas regular perante a Justiça Eleitoral. Consultas sobre o tema podem ser realizadas por meio do acesso ao sítio eletrônico do TSE na internet, conforme link a seguir: <http://www.tse.jus.br/partidos/fundo-partidario>.

6.5.2 Fundo Partidário

Os quadros a seguir tratam de informações sobre os diretórios regionais de partidos políticos registrados no TRE-MT, bem como sobre a distribuição dos recursos do Fundo Partidário aos partidos políticos no âmbito de Mato Grosso e a situação das contas prestadas pelos diretórios regionais das agremiações partidárias.

6.5.2.1 Diretórios de partidos políticos registrados no TRE-MT

Quadro 38 – Relação dos Órgãos Partidários vigentes em 2015

Sigla	Nome do Partido	Registro no TRE-MT		Presidente	Período
		Número	Data		
PRB	Partido Republicano Brasileiro	15.201/2012	19/04/2012	ROGÉRIO ROSSETTI MARTINS	(09/06/2014 - A INDETERMINADO)
PP	Partido Progressista	5.614/2014	27/02/2014	EZEQUIEL ANGELO FONSECA	(28/02/2014 - 08/10/2016)
PDT	Partido Democrático Trabalhista	10/2014 2.578/2016	06/01/2014 12/02/2016	JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES VIANA	(30/11/2013 - 30/11/2015) (30/11/2015 - 30/11/2017)
PT	Partido dos Trabalhadores	3.253/2014	11/02/2014	WILLIAN CESAR SAMPAIO	(07/03/2013 - 30/12/2017)
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro	19.664/2013	14/05/2013	FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO	(04/05/2013 - 18/04/2016)
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro	5.732/2013 42.905/2015	14/02/2013 09/11/2015	CARLOS GOMES BEZERRA	(15/12/2012 - 31/10/2015) (01/11/2015 - 29/10/2017)

Sigla	Nome do Partido	Registro no TRE-MT		Presidente	Período
		Número	Data		
PSL	Partido Social Liberal	21.668/2009 44.413/2015	16/12/2009 23/11/2015	VALDEMIR CASTILHO SOARES	(30/10/2009 - 09/10/2015) (10/10/2015 - 21/03/2016)
PTN	Partido Trabalhista Nacional	18.210/2011	11/05/2011	* AUGUSTO JORGE PEREIRA LEITE	(25/04/2011 A INDETERMINADO)
PSC	Partido Social Cristão	21.835/2011	13/06/2011	VICTORIO GALLI FILHO	(19/11/2012 - A INDETERMINADO)
PR	Partido da República	6.052/2010	09/04/2010	WELLINGTON ANTÔNIO FAGUNDES	(30/09/2009 - A INDETERMINADO)
PPS	Partido Popular Socialista	1.826/2014	23/01/2014	PERCIVAL SANTOS MUNIZ	(30/11/2013 - 30/11/2017)
DEM	Democratas	37.671/2011 42.380/2015	14/09/2011 04/11/2015	JULIO JOSÉ DE CAMPOS DILMAR DAL' BOSCO	(16/09/2013 - 27/10/2015) (30/10/2015 - 30/10/2018)
PSDC	Partido Social Democrata Cristão	21.100/2014	20/06/2014	JOSMAR OLIVEIRA ALDERETE	(10/06/2014 - 10/06/2015) (23/09/2015 - 23/09/2016)
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	83.532/2012 33.499/2015	29/08/2012 21/09/2015	SAMUEL LEMES DA SILVA	(16/08/2012 - 25/08/2015) (16/09/2015 - 30/06/2016)
PHS	Partido Humanista da Solidariedade	20.899/2015	19/06/2015	MARIO TEIXEIRA SANTOS DA SILVA	(17/06/2015 A INDETERMINADO)
PMN	Partido da Mobilização Nacional	52.222/2013	10/12/2013	CELIS SANTIN BORGES	(02/12/2013 A INDETERMINADO)
PTC	Partido Trabalhista Cristão	6.529/2015	05/03/2015	ALEXANDRE LUIZ QUEIROS DE ALBUQUERQUE	(04/03/2015 - 02/09/2015) (03/09/2015 - 03/03/2016)
PSB	Partido Socialista Brasileiro	42.600/2013 24.594/2015	04/10/2013 22/07/2015	MAURO MENDES FERREIRA FABIO PAULINO GARCIA	(03/10/2013 - 01/06/2015) (07/07/2015 - A INDETERMINADO)
PV	Partido Verde	3.095/2015	30/01/2015	JOSÉ ROBERTO STOPA	(01/12/2014 - 01/07/2017)
PRP	Partido Republicano Progressista	16.944/2011	13/05/2011	EMANUEL MUSSA AMUI PINHEIRO	(18/04/2011 - INDETERMINADO)
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira	17.969/2013	30/04/2013	NILSON APARECIDO LEITÃO	(30/04/2013 - 15/06/2016)
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade	631/2012	16/01/2012	JOSÉ ROBERTO DE FREITAS CAVALCANTE	(07/11/2011 - 31/12/2017)
PEN	Partido Ecológico Nacional	142.117/2012	29/11/2012	PAULO CERGIO MATSUOKA WALTER DIAS M. JUNIOR	(17/10/2013 -06/08/2015) (06/08/2015 - 30/03/2016)
PSD	Partido Social Democrático	45.033/2011 21.920/2015 40.059/2015	30/09/2011 30/06/2015 08/10/2015	FRANCISCO TARQUINIO DALTRO NEURILAN FRAGA CARLOS HENRIQUE BAQUETA FAVARO	(27/11/2011 - 30/06/2015) (01/07/2015 - 28/09/2015) (29/09/2015 - A INDETERMINADO)

Sigla	Nome do Partido	Registro no TRE-MT		Presidente	Período
		Número	Data		
PC do B	Partido Comunista do Brasil	5.701/2014 3.128/2016	07/05/2014 18/02/2016	AISLAN SEBASTIÃO DA CUNHA GALVÃO MANOEL FRANCISCO DE VASCONCELOS MOTTA	(13/10/2013 - 13/10/2015) (28/11/2015 - 27/11/2017)
PT do B	Partido Trabalhista do Brasil	24.441/2011 20.457/2011	30/06/2011 17/06/2015	SERGIO EDUARDO CINTRA LIDIO BARBOSA	(16/06/2011 - 14/06/2015) (15/06/2015 - 31/12/2015)
SD	Solidariedade	20.710/2014 9.860/2015	16/06/2014 06/04/2015	ADALTO DE FREITAS FILHO MANOEL DE SOUZA	(29/03/2014 - 03/03/2015) (03/03/2015 - A INDETERMINADO)
PROS	Partido Republicano da Ordem Social	41.949/2013 44.858/2015	30/09/2013 27/11/2015	VALTENIR LUIZ PEREIRA MOACIR DIAS BICALHO JUNIOR	(10/02/2014 - 19/11/2015) (19/11/2015 - 25/02/2016)
REDE	Rede Sustentabilidade	44.238/2015	19/11/2015	ERON NUNES CABRAL	(17/05/2014 - A INDETERMINADO)
PMB	Partido da Mulher Brasileira	42.211/2015	01/12/2015	VALTEMIR LUIZ PEREIRA	(29/09/2015 - 17/03/2016)

6.5.2.2 Valores recebidos pelos diretórios estaduais

O quadro abaixo demonstra as cotas do Fundo Partidário recebidas pelos diretórios estaduais dos partidos políticos no exercício de referência do presente Relatório de Gestão e nos dois imediatamente anteriores.

Ressalta-se que, de acordo com as informações constantes dos processos de Contas Anuais dos Diretórios Estaduais dos partidos políticos de Mato Grosso, não houve repasse de recursos do Fundo Partidário aos respectivos diretórios municipais.

Quadro 39 – Cotas do Fundo Partidário recebidas pelos diretórios estaduais dos partidos

Sigla do Partido	Cotas recebidas Recebimento de Recursos do Fundo Partidário Dados da Prestação de Contas – Exercícios de 2015; 2014 e 2013		
	2015	2014	2013
PRB	25.000,00	17.500,00	116.443,00
PP	475.000,00	130.000,00	402.512,50
PDT	30.000,00	0,00	0,00
PT	0,00	384.851,97	348.698,07
PTB	0,00	80.000,00	85.000,00
PMDB	1.324.728,75	107.856,63	608.413,79
PSL	0,00	0,00	0,00
PTN	0,00	0,00	0,00
PSC	0,00	0,00	0,00
PR	0,00	0,00	0,00
PPS	0,00	0,00	0,00
DEM	204.000,00	155.146,67	28.013,67
PSDC	0,00	0,00	0,00
PRTB	0,00	0,00	0,00

Sigla do Partido	Cotas recebidas Recebimento de Recursos do Fundo Partidário Dados da Prestação de Contas – Exercícios de 2015; 2014 e 2013		
	2015	2014	2013
PHS	0,00	0,00	0,00
PMN	0,00	0,00	0,00
PTC	0,00	0,00	0,00
PSB	516.739,70	111.361,78	155.268,73
PV	0,00	0,00	0,00
PRP	0,00	0,00	0,00
PSDB	932.458,02	80.959,04	482.299,97
PSOL	61.881,77	26.609,66	6.954,23
PEN	0,00	0,00	0,00
PSD	410.000,00	360.000,00	360.000,00
PC do B	0,00	0,00	0,00
PT do B	0,00	0,00	0,00
SDD	49.031,00	29.930,00	0,00
PROS	0,00	0,00	0,00
REDE	0,00	0,00	0,00
PMB	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	4.028.839,25	1.484.215,75	2.593.603,96

Fonte: Processos de Prestação de Contas Anual dos Diretórios Estaduais dos Partidos Políticos de Mato Grosso

6.5.2.3 Prestação de Contas dos diretórios estaduais

O quadro a seguir refere-se à situação das prestações de contas dos diretórios estaduais dos partidos políticos sob a jurisdição do TRE-MT, relativamente ao exercício 2014, portanto, exercício anterior ao de referência deste Relatório de Gestão.

Quadro 40 – Diretórios Estaduais que prestaram contas relativas ao exercício anterior ao de referência do Relatório de Gestão

Sigla do Partido	Dados da Prestação de Contas 2014 – Situação em 31/12/2015		
	Data	Processo	Situação em 2015
PRB	12/05/2015	PC Nº 90-71.2015.6.11.0000	AN - Em análise
PP	12/05/2015	PC Nº 98-48.2015.6.11.0000	AN - Em análise
PDT	30/04/2015	PC Nº 58-66.2015.6.11.0000	AN - Em análise
PT	30/04/2015	PC Nº 49-07.2015.6.11.0000	AN - Em análise
PTB	30/04/2015	PC Nº 51-74.2015.6.11.0000	AN - Em análise
PMDB	30/04/2015	PC Nº 52-59.2015.6.11.0000	AN - Em análise
PSL	14/05/2015	PC Nº 70-80.2015.6.11.0000	AN - Em análise
PTN	12/05/2015	PC Nº 96-78.2015.6.11.0000	AN - Em análise
PSC	03/06/2015	PC Nº 76-87.2015.6.11.0000	AN - Em análise
PR	30/04/2015	PC Nº 53-44.2015.6.11.0000	AN - Em análise
PPS	12/05/2015	PC Nº 114-02.2015.6.11.0000	NP - Não Prestada

Sigla do Partido	Dados da Prestação de Contas 2014 – Situação em 31/12/2015		
	Data	Processo	Situação em 2015
DEM	30/04/2015	PC Nº 46-52.2015.6.11.0000	AN - Em análise
PSDC	05/05/2015	PC Nº 59-51.2015.6.11.0000	AN - Em análise
PRTB	12/05/2015	PC Nº 115-84.2015.6.11.0000	NP - Não Prestada
PCO	12/05/2015	PC Nº 108-92.2015.6.11.0000	NP - Não Prestada
PHS	12/05/2015	PC Nº 104-55.2015.6.11.0000	NP - Não Prestada
PMN	30/04/2015	PC Nº 54-29.2015.6.11.0000	AN - Em análise
PTC	12/05/2015	PC Nº 110-62.2015.6.11.0000	NP - Não Prestada
PSB	30/04/2015	PC Nº 56-96.2015.6.11.0000	AN - Em análise
PV	05/05/2015	PC Nº 60-36.2015.6.11.0000	AN - Em análise
PRP	30/04/2015	PC Nº 55-14.2015.6.11.0000	AN - Em análise
PSDB	30/04/2015	PC Nº 57-81.2015.6.11.0000	AN - Em análise
PSOL	27/04/2015	PC Nº 44-82.2015.6.11.0000	AN - Em análise
PEN	12/05/2015	PC Nº 78-57.2015.6.11.0000	AN - Em análise
PSD	30/04/2015	PC Nº 48-22.2015.6.11.0000	AN - Em análise
PC do B	12/05/2015	PC Nº 103-70.2015.6.11.0000	NP - Não Prestada
PT do B	12/05/2015	PC Nº 109-77.2015.6.11.0000	AN - Em análise
SDD	30/04/2015	PC Nº 47-37.2015.6.11.0000	AN - Em análise
PROS	04/05/2015	PC Nº 61-21.2015.6.11.0000	AN - Em análise

6.5.2.4 Não prestação de contas pelos diretórios estaduais

A seguir são relacionados os diretórios estaduais que, até o final de 2015, ainda não haviam apresentado a Prestação de Contas do exercício de 2014 e as medidas adotadas pelo TRE-MT diante da inadimplência do diretório.

Quadro 41 – Diretórios Estaduais que não prestaram contas relativas ao exercício de 2014

SIGLA DO PARTIDO	Medidas adotadas pelo TRE
PTC	Autuado, em 12/05/2015, Processo nº 110-62.2015.6.11.0000 e distribuído ao relator.
	Expedição do Ofício nº 81/2015/SAP/CRIP/SJ, de 12/08/2015, ao Diretório Nacional do PTC, determinando a suspensão do repasse de cotas do fundo partidário ao PTC/MT, nos termos do disposto no art. 18, parágrafo único, da Resolução TSE nº 21.841/2004, enquanto permanecer a inadimplência da agremiação, com relação a apresentação das respectivas contas.
	Expedido mandado de citação nº 194/2015/SAP/CRIP/SJ, em 24/08/2015, o qual não fora cumprido (requerente não localizado).
	Concluso ao relator.

SIGLA DO PARTIDO	Medidas adotadas pelo TRE
PPS	Autuado, em 18/08/2015, Processo nº 114-02.2015.6.11.0000 e distribuído ao Relator.
	Expedição do Ofício nº 83/2015/SAP/CRIP/SJ, de 20/08/2015, ao Diretório Nacional do PPS, determinando a suspensão do repasse de cotas do fundo partidário ao PPS/MT, nos termos do disposto no art. 18, parágrafo único, da Resolução TSE nº 21.841/2004, enquanto permanecer a inadimplência da agremiação, com relação a apresentação das respectivas contas.
	Expedidas Cartas de Ordem nºs 52 e 53/2015/SAP/CRIP/SJ em 20/06/2015, para notificar Sr ^a Adria Muniz Carvalho e o Sr. Percival Santos Muniz, respectivamente, para que supram a omissão no prazo de 72 horas, nos termos do art. 30, I, da Resolução TSE nº 23.432/2014.
	Após apresentação de petição pelo PPS, o relator determinou que os autos fossem encaminhados à CCIA.
	Sob análise da CCIA.
PRTB	Autuado, em 20/08/2015, Processo nº 115-84.2015.6.11.0000 e distribuído ao Relator.
	Expedição do Ofício nº 87/2015/SAP/CRIP/SJ, de 01/09/2015, ao Diretório Nacional do PRTB, determinando a suspensão do repasse de cotas do fundo partidário ao PRTB/MT, nos termos do disposto no art. 18, parágrafo único, da Resolução TSE nº 21.841/2004, enquanto permanecer a inadimplência da agremiação, com relação a apresentação das respectivas contas.
	Expedido Mandado de Intimação nº 299/2015/SAP/CRIP/SJ em 08/12/2015, o qual teve cumprimento negativo. Em 16/12/2015 foi expedido novo mandado de citação nº 302/2015/SAP/CRIP/SJ, efetivamente recebido.
	Em 05/02/2016 foi expedido Mandado de Citação nº 14/2016-SAP/CRIP/SJ ao Presidente Regional do PRTB para que apresente justificativas.
	Após apresentação de justificativas pelo PRTB, o relator determinou que os autos fossem encaminhados à SJ.
PCO	Sob análise da SJ
	Autuado, em 12/05/2015, Processo nº 108-92.2015.6.11.0000 e distribuído ao Relator.
	Expedição do Ofício nº 73/2015/SAP/CRIP/SJ, de 03/08/2015 ao Diretório Nacional do PCO, determinando a suspensão do repasse de cotas do fundo partidário ao PCO/MT, nos termos do disposto no art. 18, parágrafo único, da Resolução TSE nº 21.841/2004, enquanto permanecer a inadimplência da agremiação, com relação a apresentação das respectivas contas.
	Expedidas Cartas Precatórias nºs 09 e 10/2015/SAP/CRIP/SJ, ao TRE-SP em 08/12/2015, para que proceda a notificação de ALEXANDRE GALLO, Secretário Presidente do PCO/MT, no endereço constante do ELO – Cadastro de Eleitores daquela 312ª Zona Eleitoral e de MÁRCIO FERNANDES PEREIRA, Secretário de Finanças do PCO/MT, no endereço constante do ELO – Cadastro de Eleitores daquela 380ª Zona Eleitoral.
PHS	Aguardando cumprimento de Cartas Precatórias (SAP/SJ)
	Autuado, em 12/05/2015, Processo nº 104-55.2015.6.11.0000 e distribuído ao relator.
	Expedição do Ofício nº 71/2015/SAP/CRIP/SJ, de 27/07/2015 ao Diretório Nacional do PHS, determinando a suspensão do repasse de cotas do fundo partidário ao PHS/MT, nos termos do disposto no art. 18, parágrafo único, da Resolução TSE nº 21.841/2004, enquanto permanecer a inadimplência da agremiação, com relação a apresentação das respectivas contas.
	Após a determinação de suspensão de novas cotas do Fundo Partidário, à CCIA para as anotações e providências pertinentes ao caso, como o devido registro no SICO. Em 04/08/2015.
PHS	Sob análise da CCIA.

SIGLA DO PARTIDO	Medidas adotadas pelo TRE
PC DO B	Autuado, em 12/05/2015, Processo nº 103-70.2015.6.11.0000 e distribuído ao relator.
	Expedição do Ofício nº 70/2015/SAP/CRIP/SJ, de 20/07/2015, ao Diretório Nacional do PC do B, determinando a suspensão do repasse de cotas do fundo partidário ao PC do B/MT, nos termos do disposto no art. 18, parágrafo único, da Resolução TSE nº 21.841/2004, enquanto permanecer a inadimplência da agremiação, com relação a apresentação das respectivas contas.
	Mandado de notificação nº 100/2015/SAP/CRIP/SJ – Notificação Positiva. Mandado de notificação nº 101/2015/SAP/CRIP/SJ – Notificação Negativa. Mandado de Intimação nº 280/2015/SAP/CRIP/SJ – Intimação Positiva.
	21/07/2015 – Autuação
	Ofício nº 70/2015/SAP/CRIP/SJ, de 24/07/2015 – Suspensão do repasse de cotas do fundo partidário.
	Ministério Público propôs emissão de ordem de citação da agremiação partidária para, no prazo improrrogável de 5 dias, apresente justificativa acerca de sua omissão.
	Acatado pelo relator, expediu-se Mandado de Intimação nº 29/2016/SAP/CRIP/SJ.
	Decorrido prazo sem manifestação.

6.5.2.5 Situação das contas prestadas pelos diretórios estaduais

No quadro seguinte, o TRE-MT demonstra a situação em que se encontram as contas dos cinco exercícios anteriores ao do Relatório de Gestão, prestadas pelos diretórios estaduais dos partidos.

Quadro 42 – Julgamento das contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos

SIGLA DO PARTIDO	Situação das Contas dos Diretórios				
	2014	2013	2012	2011	2010
DEM	AN	AN	AN	AN	RE
PC do B	NP	NP	NP	NP	NP
PCO	NP	NP	NP	NP	NP
PDT	AN	AN	AN	AN	DP
PHS	NP	NP	NP	NP	NP
PMDB	AN	AN	AN	AN	RE
PMN	AN	NP	NP	AN	NP
PP	AN	AN	AN	AN	DP
PPS	NP	NP	AN	DP	DP
PR	AN	AN	AN	AN	DP
PRB	AN	NP	AN	AN	AR
PRTB	NP	NP	NP	NP	NP

SIGLA DO PARTIDO	Situação das Contas dos Diretórios				
	2014	2013	2012	2011	2010
PRP	AN	AN	AN	DP	NP
PSB	AN	AN	AN	AN	DP
PSC	AN	AN	AN	AN	DP
PSDB	AN	AN	AN	AN	RE
PSDC	AN	NP	NP	NP	DP
PSL	AN	AN	AN	NP	DP
PSOL	AN	AN	AN	AN	RE
PT	AN	NP	AN	AN	NP
PTB	AN	AN	AN	AN	DP
PT do B	AN	NP	NP	NP	NP
PTC	NP	NP	NP	NP	NP
PTN	AN	NP	NP	NP	NP
PV	AN	AN	NP	NP	NP
PPL	NP	NP	AR	DP	-
PSD	AN	AN	AN	AN	-
PEN	AN	NP	DP	-	-
SD	AN	AN	-	-	-
Legenda: AN – Em Análise AP – Aprovada AR – Aprovada com Ressalva DP – Desaprovada RE – Em Recurso					

Observação: Os campos não preenchidos do quadro indicam que o partido político não existia à época.

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

No exercício de 2015, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso recebeu o total de 6 (seis) documentos formais recomendatórios, todos eles decorrentes de acórdãos proferidos pelo Tribunal de Contas da União. Deste quantitativo, 5 (cinco) foram cumpridos integralmente, e apenas 1 (um) encontra-se, ainda, em implementação.

As formas disponíveis para o efetivo acompanhamento das deliberações do Tribunal consistem, basicamente, na criação de processos administrativos e no seu consequente monitoramento por parte da Administração e, especialmente, por parte da Unidade de Controle Interno (art. 15, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria do Tribunal). Também o Gabinete Gestor de Metas, embora não tendo por competência direta o monitoramento das recomendações dos órgãos de controle, o exerce por via oblíqua, ao promover a governança sobre os objetivos estratégicos e serviços prestados pela Corte.

Este item do Relatório de Gestão é desdobrado em dois subitens, que abordam, respectivamente, as determinações e recomendações feitas em acórdãos do exercício de referência, e as recomendações e determinações feitas em acórdãos decorrentes do julgamento de contas anuais ainda pendentes de cumprimento integral.

7.1.1 Determinações e recomendações do TCU no exercício de 2015

7.1.1.1 Acórdão nº 1124/2015 – TCU – Plenário

Processo: TC 013.291/2013-0 [PAe nº 3.407/2015]

Órgão/Entidade: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Recomendação: promover plano de ação em que sejam especificados os serviços a serem executados durante o recesso forense, a quantidade máxima de servidores a serem alocados ao referido exercício, bem como a unidade organizacional responsável pela execução do serviço, sempre respeitado o normativo interno.

Providências adotadas: o TRE-MT, impelido pelo acórdão em apreço, autuou o Processo Administrativo nº 157-36.2015.6.11.000 – Classe PA, em que promoveu estudos prévios acerca da necessidade laboral durante o recesso forense 2015/2016. Os trabalhos culminaram na publicação da Resolução nº 1681, de 1º de dezembro de 2015, que autorizou a realização do serviço suplementar e disciplinou a forma de retribuição. Ato contínuo, a Presidente da Corte expediu a Portaria nº 400, de 14 de dezembro de 2015, em estabeleceu as unidades que funcionariam durante o recesso forense, a quantidade máxima de plantonistas e impôs a necessidade de apresentação de relatório das atividades realizadas até o primeiro dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente.

7.1.1.2 Acórdão nº 175/2015 – TCU – Plenário

Processo: TC 014.424/2014-2 [PAe nº 4.125/2015]

Órgão/Entidade: Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Mato Grosso (SPU/MT)

Recomendação: reavaliação dos imóveis sob responsabilidade do TRE-MT com base nas normas vigentes.

Providências adotadas: o Tribunal procedeu à atualização dos valores associados aos imóveis, tendo como base parâmetros econômicos como o CUB e a movimentação imobiliária, atendendo, desse modo, à recomendação do TCU.

7.1.1.3 Acórdão nº 754/2015 – TCU – Plenário

Processo: TC 015.239/2012-8 [PAe nº 4.391/2015]

Órgão/Entidade: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Recomendação: autuação de processo administrativo com vistas à apenação das empresas que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que possui caráter abrangente e abarca condutas relacionadas não apenas à contratação em si, mas também ao procedimento licitatório e à execução da avença.

Providências adotadas: os gestores e unidades pertinentes foram formalmente notificados e o TCU comunicado de que o Tribunal já adota as práticas recomendadas em seu aresto.

7.1.1.4 Acórdão nº 2743/2015 – TCU – Plenário

Processo: TC 026.026/2014-0 [PAe nº 7.420/2015]

Órgão/Entidade: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Recomendação: determinações e recomendações diversas tratando, dentre outros assuntos, de aspectos de regras de negócio, segurança da informação e cadastros dos sistemas Comprasnet e SIASG.

Providências adotadas: ciência formal às unidades de Controle Interno e Auditoria e Secretaria de Administração e Orçamento, que anotaram as recomendações para utilização oportuna.

7.1.1.5 Acórdão nº 2743/2015 – TCU – Plenário

Processo: TC 026.026/2014-0 [PAe nº 7.420/2015]

Órgão/Entidade: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Recomendação: determinações e recomendações diversas tratando, dentre outros assuntos, de aspectos de regras de negócio, segurança da informação e cadastros dos sistemas Comprasnet e SIASG.

Providências adotadas: ciência formal às unidades de Controle Interno e Auditoria e Secretaria de Administração e Orçamento, que anotaram as recomendações para utilização oportuna.

7.1.1.6 Acórdão nº 1228/2015 – TCU – Plenário

Processo: TC 046.131/2012-4 [PAe nº 5.329/2015]

Órgão/Entidade: Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Recomendações: Recomendar ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT), com fulcro no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, QUE: (1) promova o monitoramento das diretrizes estratégicas na área de gestão de pessoas compatibilizando-o com os prazos eleitorais, bem como adote medidas corretivas nos casos em que as metas não forem alcançadas; (2) institua órgão colegiado composto por representantes de unidades estratégicas do Tribunal para auxiliar a alta Administração nas decisões relativas à área de pessoal; (3) realize ações sistemáticas de desenvolvimento de gestores e de potenciais líderes, orientadas pelo mapeamento das competências existentes e desejadas; (4) realize ações sistemáticas de desenvolvimento de gestores e de potenciais líderes, orientadas pelo mapeamento das competências existentes e desejadas; (5) implemente processo de avaliação de desempenho de gestores e servidores, vinculada, entre outros, aos resultados individuais e institucionais alcançados; (6) estabeleça, preferencialmente, processo de seleção para funções e cargos de natureza gerencial, assegurando a avaliação dos perfis de competência dos candidatos, a transparência e a concorrência; (7) conclua a implantação da gestão por competências no órgão, de forma a permitir melhor planejamento da força de trabalho e a adoção de critérios técnicos para fundamentar, entre outras, as decisões relativas a quantitativo, perfil, alocação inicial e

movimentação da força de trabalho; (8) adote medidas para assegurar a realização periódica de levantamento es com vistas ao dimensionamento da força de trabalho, levando em consideração a projeção de necessidades futuras; (9) regulamente o procedimento de alocação inicial e movimentação de servidores, a fim de torná-lo menos suscetível a decisões discricionárias.

Providências adotadas: o Tribunal elaborou e aprovou um Plano de Ações para cumprimento das recomendações mencionadas, enviando-o ao TCU no prazo estipulado no acórdão. Em apertado resumo, as providências inauguradas pela Administração contemplam: (1) a criação da Rede Interna de Governança, consubstanciada na Resolução nº 1.719/2016; (2) a instituição do modelo Gestão por Competências, consubstanciada na Portaria nº 379/2015; (3) a realização do 1º Ciclo – Projeto Piloto Gestão por Competências (em andamento); (4) a formalização de proposta de normatização de Programa de Formação de Líderes e novos Líderes (em trâmite); (5) a contratação de Consultoria para prestação de serviços técnicos de apoio institucional, atinentes à estruturação de mecanismos de dimensionamento da força de trabalho e de gestão de processos (contrato em execução); (6) a formalização de proposta de implementação de Sistema de Banco de Talentos (em trâmite); e (7) a formalização de proposta de normatização de lotação e movimentação interna de servidores (em trâmite).

7.1.2 Determinações feitas em acórdãos decorrentes do julgamento de contas anuais ainda pendentes de cumprimento integral

Quadro 43 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC nº 028.259/2009-6	7723/2014 – 2ª Câmara	1.7.1.1	15/12/2014	29/12/2014
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso TRE-MT				
Descrição da determinação/recomendação				
Envide esforços para evitar falhas na execução da ação 5439, referente à construção de cartórios eleitorais, com o intuito de cumprir as metas estipuladas em seu plano estratégico e observar o princípio da eficiência, insculpido no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Os apontamentos acerca do insucesso na execução da Ação 5439 referem-se a limitações da capacidade de planejamento e dificuldade de recursos humanos. Ainda no final do exercício de 2008 (05/11/2008), o Tribunal proveu mais um cargo de Analista Judiciário, Especialidade: Engenharia, dobrando a força laboral da Seção de Engenharia. Paralelamente, houve a implementação de diversas medidas catalizadoras do processo de construção de cartórios, que acabaram por convergir no aumento do desempenho do Tribunal nesta área, com a construção de 5 cartórios eleitorais e conclusão da obra de reforma do edifício sede do Tribunal. Não obstante isso, ainda há carência de recursos humanos e significativa dificuldade de processamento das ações de construção que, por isso, são objeto de contínua avaliação e revisão por parte da Administração, pelo que se classifica como ainda pendente a recomendação em apreço.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC nº 25.851/2014-4	3393/2015 – 2ª Câmara	122, “a” e “b”	09/07/2015	21/07/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso TRE-MT				
Descrição da determinação/recomendação				
Inserir o parecer da Unidade de Controle Interno no Relatório de Gestão, observando, ainda, o disposto no art. 18, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A recomendação não foi cumprida em relação ao Relatório de Gestão do exercício de 2014, que novamente fora submetida ao TCU sem o parecer da Unidade de Controle Interno e o prévio pronunciamento das contas pelo Órgão Plenário do Tribunal, conforme previsão insita no art. 18, inciso XXIII, de seu Regimento Interno. Deve-se registrar, contudo, que a recomendação em apreço apenas aportou no Tribunal na data de 09/07/2015, quando já submetido o Relatório de Gestão à Corte de Contas, prejudicando, portanto, seu integral cumprimento. Nada obstante, o Relatório de Gestão de 2014 está sob apreciação da Presidência, com recomendação para observância do rito regimental, ainda que extemporaneamente.				

7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

No exercício de 2015, a Administração do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso foi submetida a 4 (quatro) auditorias promovidas por sua Unidade de Controle Interno, sendo uma delas concluída apenas no exercício de 2016, conforme demonstra a tabela abaixo.

Tabela 9 – Auditorias promovidas pela OCI no exercício

Auditoria	Objeto	Área do Negócio	Unidade Regional	PAe	Conclusão
01	Concessão de Passagens e Diárias. Avaliação da conformidade e regularidade das concessões de passagens e diárias de acordo com as normas pertinentes	Área Meio	Secretaria de Gestão de Pessoas	391/2015	10/04/2015
02	Avaliação dos Controles Internos Nível de Atividade no objeto Compras e Contratações	Área Meio	Secretaria de Administração e Orçamento	2.459/2015	27/07/2015
03	Tecnologia da Informação. Avaliação de conteúdos estabelecidos para governança, riscos e controle de TI.	Área Meio	Secretaria de Tecnologia da Informação	5.109/2015	22/10/2015
04	Folha de Pagamento. Exame dos procedimentos relativos aos pagamentos de pessoal (ativo, inativo e pensionista).	Área Meio	Secretaria de Gestão de Pessoas	7.204/2015	05/04/2016

Nos três processos de auditoria concluídos em 2015 foram formuladas 39 recomendações à Administração, das quais 21 foram totalmente atendidas, 17, parcialmente atendidas e 1 ainda pendente de cumprimento.

As formas disponíveis para o efetivo acompanhamento das recomendações do controle interno consistem, basicamente, na criação de processos administrativos e no seu consequente monitoramento por parte da Administração e por parte da própria Unidade de Controle Interno (art. 15, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria do Tribunal).

Este item do Relatório de Gestão abordará cada uma das recomendações formuladas pela Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria nos processos de auditoria concluídos no exercício de 2015, acompanhadas de breve comentário acerca do tratamento a elas conferido ou de justificativas pela pendência de seu cumprimento, quando for o caso.

Ao final, elencam-se outras recomendações julgadas pertinentes ao presente Relatório de Gestão.

7.2.1 Auditoria nº 01/2015

7.2.1.1 Recomendação: que o TRE-MT adote prática administrativa específica para que haja reforço da norma interna que prevê o prazo para solicitação, agregando alguma sanção ao descumprimento, com objetivo de que a previsão tenha aplicabilidade, haja visto que tal fator também impacta no preço dos bilhetes de viagem (item 6.9.1).

Tratamento: orientação dos servidores quanto ao cumprimento do prazo normativo, realizada pela Diretoria-Geral e alteração da Portaria nº 03/2013 a fim de prever sanções pela inobservância do prazo, como reprogramação do período de deslocamento ou pagamento de indenização das despesas realizadas e devidamente comprovadas.

Situação: atendida.

7.2.1.2 Recomendação: que a Administração planeje seus eventos para que o prazo regulamentar não seja descumprido.

Tratamento: orientação dos servidores quanto à necessidade de planejamento dos eventos e inauguração de processo próprio para fixação de um calendário de eventos no ano de 2016, conforme instrução do PAe nº 1.062/2016.

Situação: atendida.

7.2.1.3 Recomendação: que o TRE MT notifique os servidores para que prestem contas das viagens realizadas, nos termos do normativo interno, sob pena de incorrer nas sanções administrativas e legais pertinentes.

Tratamento: realizadas as diligências para saneamento das prestações de contas pendentes apontadas pela auditoria, bem assim Orientação dos servidores quanto à necessidade de prestarem contas.

Situação: atendida.

7.2.1.4 Recomendação: que o TRE-MT adote providências para dar efetividade aos normativos internos em caso de descumprimento do dever de prestar contas.

Tratamento: a unidade responsável pelo processamento de diárias contatou todos os servidores/autoridades listados no sistema para a regularização da situação.

Situação: atendida.

7.2.1.5 Recomendação: que haja a previsão em normativo do preenchimento, no Sistema de Diárias, pelo servidor que se deslocou, de informações resumidas sobre as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados.

Tratamento: a nova regulamentação proposta contempla a necessidade de encaminhamento de “Relatório de Viagem” na prestação de contas, cujo modelo será disponibilizado no sistema próprio, vinculando o servidor a descrever de forma circunstanciada o objetivo da viagem, o PAe da solicitação.

Situação: parcialmente atendida.

7.2.1.6 Recomendação: que o TRE-MT se abstenha de descumprir seus próprios normativos, dando eficácia às previsões normativas cuja previsão determina a devolução de valores ao erário no caso de ausência de prestação de contas.

Tratamento: definição de rotina em que a unidade responsável pelo processamento de diárias e passagens comunicará à Diretoria-Geral eventuais omissões de prestação de contas, cujos prestadores serão submetidos às sanções previstas no art. 25 da Portaria TRE-MT nº 03/2013, oportunizado o contraditório e a ampla defesa.

Situação: atendida.

7.2.1.7 Recomendação: tendo em vista os princípios do contraditório e ampla defesa, e haja vista o evidente caráter de sanção nas previsões do art. 26 e 27 da Portaria TRE nº 03/2013, que haja previsão de contraditório em que o servidor seja instado a se manifestar sobre a sanção que lhe será imposta.

Tratamento: a proposta de nova regulamentação da matéria contempla a previsão formal de observância do contraditório e ampla defesa.

Situação: parcialmente atendida.

7.2.1.8 Recomendação: que o contraditório e ampla defesa seja prevista em normativo interno, antes da aplicação de penalidade.

Tratamento: a proposta de nova regulamentação da matéria contempla a previsão formal de observância do contraditório e ampla defesa.

Situação: parcialmente atendida.

7.2.1.9 Recomendação: que o TRE-MT evite a prática de pagar diárias após o efetivo deslocamento, e que haja planejamento adequado dos eventos, de modo a propiciar a antecedência necessária ao pedido. Sugere-se alguma previsão normativa de dissuasão deste comportamento caso a falha seja dos servidores.

Tratamento: a proposta de nova regulamentação da matéria contempla a necessidade de reprogramação do deslocamento caso haja descumprimento do prazo necessário ao processamento do pedido.

Situação: parcialmente atendida.

7.2.1.10 Recomendação: que haja controle mais restrito das hipóteses que autorizam o pagamento posterior das diárias.

Tratamento: a Administração exerceu, a partir da recomendação sob enfoque, maior rigor na concessão de diárias e passagens, além de ter inaugurado processo de elaboração do calendário anual de eventos, conforme documenta o PAe nº 1.062/2016.

Situação: parcialmente atendida.

7.2.1.11 Recomendação: que o TRE-MT se abstenha de permitir tal prática sem que haja justificativa, por meio de melhor organização nos eventos e devido esclarecimento aos agentes que se deslocam.

Tratamento: a Administração exerceu, a partir da recomendação sob enfoque, maior rigor na concessão de diárias e passagens, além de ter inaugurado processo de elaboração do calendário anual de eventos, conforme documenta o PAe nº 1.062/2016.

Situação: parcialmente atendida.

7.2.1.12 Recomendação: que seja incluído no normativo, previsão de pagamento de indenização estrita das despesas efetuadas (pousada, deslocamento, alimentação), devidamente comprovadas, em caso de falha do próprio servidor que deveria solicitar as diárias e passagens.

Tratamento: a proposta de nova regulamentação da matéria contempla o pagamento de indenização das despesas realizadas e devidamente comprovadas em caso de impossibilidade de pagamento tempestivo de diárias.

Situação: parcialmente atendida.

7.2.1.13 Recomendação: Que sejam feitos estudos mais aprofundados sobre a legalidade e demais implicações administrativas do pagamento de diária e passagens a servidores convocados para perícia médica.

Tratamento: a recomendação é objeto de estudo no PAe nº 3.083/2015.

Situação: atendida.

7.2.1.14 Recomendação: Que seja a hipótese regulada em normativo interno, com o estabelecimento e critérios seguros e objetivos para a concessão de diárias na hipótese.

Tratamento: a recomendação é objeto de estudo no PAe nº 3.083/2015.

Situação: parcialmente atendida.

7.2.1.15 Recomendação: que siga seu próprio normativo quanto ao prazo mínimo para a aquisição de bilhetes de viagem, a fim de não comprometer a economicidade da compra dos bilhetes (providência relacionada à necessidade de obediência à antecedência mínima do pedido de diárias).

Tratamento: a Administração tem buscado constantemente a disseminação da cultura do planejamento e investirá continuamente na conscientização da necessidade de cumprir o planejamento existente, no intuito de prevenir que as situações de não conformidade voltem a ser apontadas.

Situação: parcialmente atendida.

7.2.2 Auditoria nº 02/2015

7.2.2.1 Recomendação: que promova ações tendentes à elaboração de um Código de Ética do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, contendo disposições específicas quanto aos padrões éticos de conduta dos servidores que atuam diretamente nos processos de compras e contratações.

Tratamento: a recomendação é objeto do PAe nº 1.323/2015, sobrestado em 2015, mas retomado no exercício de 2016.

Situação: parcialmente atendida.

7.2.2.2 Recomendação: que se implemente, no âmbito da SAO e CMP, processo de identificação e avaliação dos setores/servidores menos produtivos, com vistas à adequação de suas lotações e tarefas,

bem como propiciado treinamento individual tendo em vista os objetivos e necessidades organizacionais.

Tratamento: o Relatório de Auditoria realizado pelo TCU nesta Corte, que resultou no Acórdão nº 1228/2015 – TCU – Plenário, diagnosticou a necessidade de implementação de processos de avaliação de desempenho de gestores e de servidores, bem como de perfis de competência, com vistas à seleção de funções e cargos de natureza gerencial. Com o objetivo de permitir melhor planejamento da força de trabalho está sendo implementado o Projeto de Gestão de Pessoas por Competência no PAe nº 6.072/2015.

Situação: parcialmente atendida.

7.2.2.3 Recomendação: à DG e SAO/CMP que agilizem a implementação da política de mapeamento e definições minudentes dos processos de compras e contratações, tendo por objetivo a otimização dos mesmos e a implementação gradual da boa prática de gestão de riscos.

Tratamento: contratação de consultoria especializada para implementação de Gestão de Processos e Dimensionamento da Força de Trabalho (PAe nº 5.471/2013).

Situação: atendida.

7.2.2.4 Recomendação: que haja providências estratégicas de governança para a melhoria dos procedimentos relacionados a compras e contratações quanto à agilidade dos trâmites, tal como a criação de comissão multidisciplinar e multissetorial, para a implementação das orientações da presente auditoria, bem como para análise, acompanhamento e proposição de soluções tendentes a diminuir o tempo de trâmite dos processos.

Tratamento: a versão do Regulamento Interno da Secretaria aprovada pelos gestores do Tribunal e em fase de revisão final contempla a criação de uma seção de licitações, com competência para conduzir os pregões e as licitações do Tribunal.

Situação: parcialmente atendida.

7.2.2.5 Recomendação: que seja minudenciada em normativo forma mais estratégica de atuação da Seção de Gerenciamento de Compras, prevendo-se uma maior participação da mesma no processo de elaboração do termo de referência, avaliando-se a possibilidade de se instituir a obrigatoriedade de participação do setor no assessoramento inicial de todo termo de referência a ser elaborado no Tribunal.

Tratamento: a atuação participativa das unidades demandantes junto à Seção de Gerenciamento de Compras sem dúvida contribui para a correta elaboração dos termos de referência/projetos básicos e o consequente sucesso dos processos aquisitivos. Nesse sentido, está sendo avaliada a possibilidade de adequação da Portaria nº 255/2006, para definição da forma de atuação da SGC no cumprimento das atribuições constantes no normativo, sem perder de vista o caráter operacional das atividades daquela Seção, a necessidade de equalizar o quantitativo de servidores de acordo com as alterações de fluxo dos processos propostas no PAe nº 4.789/2013, que receberá a devida priorização.

Situação: parcialmente atendida.

7.2.2.6 Recomendação: revisão da Portaria nº 245/2014, para nela incluir demais trâmites e informações necessárias a uma mais completa e segura formação do critério da autoridade ordenadora de despesa, como descrição abrangente do objeto, indicação de estimativa dos preços de contratação, ou adoção de solução que propicie os mesmos efeitos. Esta Proposta de recomendação está relacionada ao item 9.3.3.4.1.

Tratamento: estuda-se proposta que se mostre coerente com as alterações dos fluxos dos processos propostas no PAe nº 4.789/2013 e contemple o disposto no art. 38 da Lei nº 8.666/93, bem como a

exigência mencionada no Decreto nº 3.555/2000, zelando pela célere e segura deflagração dos processos licitatórios.

Situação: parcialmente atendida.

7.2.2.7 Recomendação: que a Diretoria-Geral promova análise da força de trabalho da Assessoria Jurídica do TREMT quanto à suficiência de lotação de servidores do setor, providenciando plano de capacitação específico para o setor, buscando-se também, se for o caso, o incremento da força de trabalho no setor com servidores preferencialmente com analistas judiciários da área judiciária.

Tratamento: a solução para esse apontamento dependerá da definição de diretrizes estratégicas pelo Comitê Estratégico Específico, tendo em vista que a insuficiência de servidores e/ou falta de capacitação adequada para desenvolver as atividades em suas respectivas funções não é um problema isolado neste Regional.

Situação: não atendida.

7.2.2.8 Recomendação: que haja complementação da normatização das atividades do pregoeiro e da Equipe de Apoio aos Pregoeiros, incluindo os seguintes aspectos na análise prévia: a) necessidade de delimitação de prazo para a realização dos pregões; b) reforço quanto à obrigatoriedade de atuação dos membros da equipe de apoio aos pregões (ao art. 5º da Portaria nº 56/2009); c) avaliação da possibilidade de compensação financeira aos pregoeiros e à equipe de apoio, bem como da possibilidade da criação de função específica de pregoeiro, com o fim de propiciar meios para dedicação exclusiva do servidor designado; d) estabelecimento de programa de treinamento específico e contínuo para os servidores envolvidos no processo de pregão, preferencialmente pela modalidade de ensino a distância, com material reutilizável, devido à rotatividade almejada na função; e) avaliação periódica da atuação dos pregoeiros e da equipe de apoio; f) rotatividade na designação dos pregoeiros, e entre os membros da equipe de apoio e os pregoeiros, num ciclo que permita aos membros da equipe de apoio a aquisição de experiência na atividade para depois serem designados como pregoeiros, e que o pregoeiro já experiente, após tempo certo de atuação, passe a integrar a equipe de apoio.

Tratamento: a regulamentação da instrutoria interna, conjuntamente com a criação de um núcleo de EAD permitirá o atendimento à referida demanda. O Comitê Estratégico de Orçamento e Compras está em fase de análise do Plano Anual de Aquisições, objetivando o estabelecimento de prazos para realização dos pregões. A proposta de avaliação periódica da atuação dos pregoeiros e da equipe de apoio é objeto de estudo da CED em procedimento próprio e poderá nortear a rotatividade das equipes, alternando-se pregoeiros e membros da equipe de apoio, conforme sugerido no item “f” da recomendação ora discutida. O destacamento de função específica de pregoeiro será materializado com o novo Regulamento Interno da Corte, que contará com seção própria para condução dos pregões e licitações.

Situação: parcialmente atendida.

7.2.2.9 Recomendação: que seja avaliada a implantação imediata da boa prática, inicialmente nos procedimentos relacionados a compras e contratações, de se definir trâmites padrão por tipo de processos, relacionando as fases dos processos a andamentos previamente definidos, de forma a possibilitar orientação às atividades e a elaboração de consultas mais significativas ao gerenciamento e à governança.

Tratamento: contratação de consultoria especializada para implementação de Gestão de Processos e Dimensionamento da Força de Trabalho (PAe nº 5.471/2013).

Situação: parcialmente atendida.

7.2.2.10 Recomendação: que nas iniciativas relacionadas à implementação de práticas de gestão por processos (contratação de consultorias, suporte, etc) sejam incluídas ações que auxiliem a área de TI no suporte e desenvolvimento de sistemas aptos a absorver as metodologias a serem implementadas.”

Tratamento: contratação de consultoria especializada para implementação de Gestão de Processos e Dimensionamento da Força de Trabalho (PAe nº 5.471/2013).

Situação: parcialmente atendida.

7.2.3 Auditoria nº 03/2015

7.2.3.1 Recomendação: que seja providenciado ambiente com paredes que atendam as normas de proteção para o modelo de ambiente, evitando-se divisórias modulares inapropriadas; bem ainda a remoção das vulnerabilidades como janelas de vidro e espaços revestidos com vidro.

7.2.3.2 Recomendação: que seja reposicionada a área de recepção, de modo a facilitar o monitoramento do acesso às instalações de processamento, caso se opte por este tipo de controle de acesso.

7.2.3.3 Recomendação: que seja implantado um controle de acesso por PIN (número de identificação pessoal) eletrônico para o acesso ao ambiente do *datacenter*.

7.2.3.4 Recomendação: que seja providenciada uma rampa de acesso, evitando-se degraus que possam ocasionar movimentos bruscos em equipamentos porventura instalados. Deve-se observar os padrões de mercado quanto à inclinação máxima deste facilitador de acesso.

7.2.3.5 Recomendação: que seja providenciado um novo ambiente ou o refazimento do atual, com proteção apropriada contra fogo que conte com portas corta-fogo e demais controles, de acordo com padrões aceitáveis e normatizados.

7.2.3.6 Recomendação: que se implemente proteção de detecção de incêndio, gases e partículas apropriadas para ambientes de *datacenter*.

7.2.3.7 Recomendação: que sejam removidos todo e qualquer material que possa, de alguma forma, facilitar a propagação de incêndio, salvo aqueles indispensáveis para a realização dos trabalhos. Além disso, deve-se providenciar o aparelhamento da unidade com móveis adequados, que por sua própria natureza são protegidos contra a propagação de incêndio

7.2.3.8 Recomendação: que haja a implantação de procedimento especial de controle de segurança patrimonial, arregimentando os setores envolvidos, nas ocasiões em que ocorram reformas e/ou construções neste Tribunal que possam abrigar itens tais como equipamentos de TI e outros cujo valor e portabilidade facilitem a subtração.

7.2.3.9 Recomendação: que seja eliminado o risco advindo de condensação de umidade do ar-condicionado e, conseqüentemente, das goteiras sobre o quadro de eletricidade.

7.2.3.10 Recomendação: que seja implementada estanqueidade do ambiente ou medida similar que possibilite o controle de resíduos, poeira, gases, etc.

7.2.3.11 Recomendação: que seja providenciado um sistema de ar-condicionado de precisão, para mitigar riscos de variações de temperatura prejudiciais aos equipamentos.

7.2.3.12 Recomendação: que seja implantada chave de emergência para desligamento de energia na proximidade das saídas do *datacenter*, para pronto desligamento da rede de energia em caso de acidente.

7.2.3.13 Recomendação: que haja avaliação da conveniência e oportunidade de que seja providenciado grupo moto gerador exclusivo para assegurar a continuidade do funcionamento do *datacenter* em caso de falha no fornecimento de energia elétrica.

7.2.3.14 Recomendação: que seja reestruturado o cabeamento exposto no corredor que dá acesso à Casa da Democracia, com o acondicionamento correto dos cabos, de modo a mitigar o risco de acidente/vandalismo.

Tratamento único: assinatura e publicação do Contrato nº 29/2015, que tem por objeto o fornecimento e instalação de *datacenter* pré-fabricado completo (inclusive com sistema de contingência e eletricidade), a ser montado no piso térreo do TRE-MT.

Situação única: todas as recomendações foram atendidas.

7.2.4 Outras recomendações pertinentes

Quadro 44 – Outras recomendações pertinentes do OCI

Ação	Número	Processo	Recomendação	Providências adotadas
Auditoria	02/2014	PAe nº 1.154/2014	4.1.No tocante às recomendações propostas por esta Unidade de Controle nos Relatórios de Auditorias anteriores, destacamos as seguintes pendências: 4.1.1. Embora a SEO entenda que a transparência demonstrada nas medições de serviços seja suficiente, sentimos falta de que conste um breve resumo da fiscalização, quanto as discrepâncias identificadas entre a medição proposta pela contratada e a medição efetivamente constatada pela fiscalização;	Manifestação da Comissão Gestora do Contrato nº 46/2011 (documento/PAe nº 65.446/2014). Houve o Recebimento Provisório da Obra/Contrato nº 046/2011 (doc. nº 12.280/2015). O recebimento final ocorreu com base no relatório consubstanciado da Comissão designada por meio da Ordem de Serviço nº 51/2015 (documento/PAe nº 76.040/2015). Pagamento referente à medição final (documento/PAe nº 000713/2016).
Auditoria	02/2014	PAe nº 1.154/2014	4.1.2.Quanto ao posicionamento da SEO frente ao item 3.5 do Relatório de Auditoria nº 02/TRE-MT/2013, que sejam mapeados os trabalhos desenvolvidos por aquela Seção, e que a Administração avalie e defina a estrutura de pessoal adequada, frente às responsabilidades, relevâncias e prejuízos que podem advir da informalidade relatadas como recorrentes;	Por meio do documento/PAe nº 67.263/2014, a Direção-Geral informou que, posteriormente, apresentaria manifestação com relação aos itens 4.1.2, 4.2, 4.13, 4.22, 4.23 e 4.24.

Ação	Número	Processo	Recomendação	Providências adotadas
Auditoria	02/2014	PAe nº 1.154/2014	4.1.3. Que a Comissão Gestora informe neste PAe a qual item da tabela Sinapi corresponde o preço utilizado, no 3º Termo Aditivo, como referência para o orçamento do “piso de madeira tipo cumaru, com assentamento” (R\$ 362,50 por m²), utilizado no Auditório do pavimento térreo do edifício-sede.	Manifestação da Comissão Gestora do Contrato nº 46/2011 apresentada por meio do documento/PAe nº 65.446/2014.
Auditoria	02/2014	PAe nº 1.154/2014	4.2. Considerando ter sido uma boa prática a previsão contratual para que as notas fiscais fossem atestadas por uma comissão deste Tribunal, inclusive vai ao encontro do que preceitua o § 8º, art. 15, no caso de compras de valores relevantes. Que o Gestor Financeiro, deste Tribunal, apresente justificativas para o pagamento das notas fiscais, em questão, com o ateste em desacordo com a Cláusula Décima do Contrato nº 46/2011; Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: (...) § 8º O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros;	Por meio do documento/PAe nº 67.263/2014, a Direção-Geral informou que, posteriormente, apresentaria manifestação com relação aos itens 4.1.2, 4.2, 4.13, 4.22, 4.23 e 4.24.
Auditoria	02/2014	PAe nº 1.154/2014	4.4. No tocante ao item 3.3 deste Relatório, em situações similares, que este Tribunal adote como boa prática, a notificação à Contratada para que reveja a sistemática e critérios utilizados em suas medições dos serviços ou os justifique. Sempre que a fiscalização verificar reincidências de divergência superior a 10% do total dos serviços executados medidos pela fiscalização deste Tribunal;	Manifestação da Comissão Gestora do Contrato nº 46/2011 apresentada por meio do documento/PAe nº 65.446/2014.
Auditoria	02/2014	PAe nº 1.154/2014	4.7. Que as notas fiscais emitidas pela Contratada e não pagas por este Tribunal em virtude da Portaria nº 119/2014/TRE-MT, sejam devolvidas para cancelamento, notificando da necessidade de emissão de novo documento fiscal;	Manifestação da Comissão Gestora do Contrato nº 46/2011 apresentada por meio do documento/PAe nº 65.446/2014.
Auditoria	02/2014	PAe nº 1.154/2014	4.8. Que a Contratada seja notificada também, da necessidade de que os novos documentos fiscais registrem o desconto de 5% sobre o Valor do fornecimento de materiais. Caso contrário, apresente comprovante da “incidência/recolhimento” dos 5% de ISSQN para fornecimento de materiais indicados na composição do BDI quando do certame licitatório e excluído da base de cálculo da nota fiscal;	Manifestação da Comissão Gestora do Contrato nº 46/2011 apresentada por meio do documento/PAe nº 59.839/2014.
Auditoria	02/2014	PAe nº 1.154/2014	4.10. Referimo-nos ao item 3.8 deste relatório, para sugerir que em contratações similares sejam envidados esforços no sentido de manter formalmente atualizado o cronograma físico-financeiro, facilitando o levantamento, imediato, do saldo remanescente do contrato. De forma que a	Manifestação da Comissão Gestora do Contrato nº 46/2011 apresentada por meio do documento/PAe nº 65.446/2014.

Ação	Número	Processo	Recomendação	Providências adotadas
			alta Administração tenha, em tempo hábil, informações fidedignas que favoreça a tomada de decisão;	
Auditoria	02/2014	PAe nº 1.154/2014	4.12. Que a Comissão Gestora levante os valores exatos pagos à Contratada relativos ao fornecimento de materiais e que a Administração notifique a Empresa quanto à necessidade de devolução/glosa de 5% sobre esse valor. Caso contrário, ela deverá apresentar comprovante da “incidência/recolhimento” dos 5% de ISSQN para fornecimento de materiais indicados na composição do BDI quando do certame licitatório e excluído da base de cálculo da nota fiscal, garantindo o contraditório e a ampla defesa;	Manifestação da Comissão Gestora do Contrato nº 46/2011 apresentada por meio do documento/PAe nº 65.446/2014.
Auditoria	02/2014	PAe nº 1.154/2014	4.13. Quanto às demais obras em execução por este Tribunal, que a Fiscalização levante os valores exatos pagos às Contratadas relativos ao fornecimento de materiais e que a Administração notifique as Empresas quanto à necessidade de devolução/glosa do percentual relativo ao ISSQN sobre esse valor. Caso contrário, as contratadas deverão apresentar comprovante da “incidência/recolhimento” do ISSQN para fornecimento de materiais indicados na composição do BDI quando do certame licitatório e excluído da base de cálculo da nota fiscal, garantindo o contraditório e a ampla defesa;	Por meio do documento/PAe nº 67.263/2014, a Direção-Geral informou que posteriormente apresentaria manifestação com relação aos itens 4.1.2, 4.2, 4.13, 4.22, 4.23 e 4.24. Recomendação adotada com referência aos Contratos nºs 039/2013 e 040/2013 (PAe nº 1.613/2015).
Auditoria	02/2014	PAe nº 1.154/2014	4.14. Faça constar nos editais das próximas licitações para contratação de obras e serviços de engenharia, a adoção, por este TRE-MT, de percentuais máximos aceitáveis para BDI diferenciado para prestação de serviços, fornecimentos de materiais e equipamentos, nos termos do item 3.7 deste Relatório;	Manifestação da Diretoria-Geral apresentada por meio do documento/PAe nº 67.263/2014.
Auditoria	02/2014	PAe nº 1.154/2014	4.22. Considerando o investimento financeiro com a contratação de serviço técnico profissional especializado relativo a projeto de obras a ser elaborado por empresa com requisitos de especialização (devendo possuir arquiteto, engenheiro civil e engenheiro eletricista, instalações, aparelhamento e pessoal técnico; atestado de capacidade técnico-profissional). Não seria justificável a alteração por profissionais que não possuam todos os requisitos exigidos para tal elaboração. Nesse sentido, caso ocorram alterações, que sejam tecnicamente justificadas, demonstrando formalmente a vantajosidade para o alcance do objetivo;	Por meio do documento/PAe nº 67.263/2014, a Direção-Geral informou que, posteriormente, apresentaria manifestação com relação aos itens 4.1.2, 4.2, 4.13, 4.22, 4.23 e 4.24.
Auditoria	02/2014	PAe nº 1.154/2014	4.23. Considerando o que consta no item 3.14 deste Relatório, bem como a recomendação nº 3.8 proposta por meio do Relatório de Auditoria nº 02/TRE-MT/2013,	Por meio do documento/PAe nº 67.263/2014, a Direção-Geral informou que, posteriormente, apresentaria

Ação	Número	Processo	Recomendação	Providências adotadas
			que a Administração faça constar do PAe nº 4.323/2013, manifestação técnica dos engenheiros responsáveis pela elaboração do Projeto Básico, no tocante as medidas, por ventura, adotadas para evitar reincidência de lapso temporal significativo entre a elaboração dos projetos e a execução da obra, bem como quanto ao item 6 – Prazo total de 90 dias para conclusão das três fases dos projetos de Engenharia;	manifestação com relação aos itens 4.1.2, 4.2, 4.13, 4.22, 4.23 e 4.24.
Auditoria	02/2014	PAe nº 1.154/2014	4.24. Ainda quanto ao PAe nº 4.323/2013, nos termos do art. 4º da Resolução TSE nº 23.369/2011 combinado com o parágrafo único do art. 32 da Resolução CNJ nº 114/2010, ressaltamos a necessidade de que a contratação dos projetos observe as áreas referenciais estabelecidas, evitando-se que projetos sejam vetados pelo TSE.	Por meio do documento/PAe nº 67.263/2014, a Direção-Geral informou que, posteriormente, apresentaria manifestação com relação aos itens 4.1.2, 4.2, 4.13, 4.22, 4.23 e 4.24.
Informação	19/2015	PAe nº 1.613/2015 Documento nº 51.447/2015	Que a Administração procedesse consulta à legislação municipal dos municípios sedes da execução dos contratos, para averiguação da taxa exata do recolhimento a título de ISSQN.	Medida adotada com relação aos Contratos nºs 039/2013 e 040/2013 (documento/PAe nº 76.807/2015).
Informação	19/2015	PAe nº 1.613/2015 Documento nº 51.447/2015	Que houvesse apuração e confirmação dos valores pagos indevidamente à empresa relativa à inclusão, na taxa de bonificações e despesas indiretas – BDI, de 5% a título de imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN.	Medida adotada com relação aos Contratos nºs 039/2013 e 040/2013 (documento/PAe nº 76.807/2015).
Informação	19/2015	PAe nº 1.613/2015 Documento nº 51.447/2015	Que se efetuassem retenções dos valores indevidamente pagos nas faturas vincendas do contratado, caso existissem.	Documento/PAe nº 23.992/2016 – A SAO solicitou à SEO/CSG informar os valores devidos à Contratada, objetivando compensação de débitos decorrentes da decisão DG – documento/PAe nº 2.806/2016.
Informação	19/2015	PAe nº 1.613/2015 Documento nº 51.447/2015	Que se realizasse a adequação do contrato, caso houvesse ainda utilidade para a execução contratual.	Consulta realizada à Direção-Geral, conforme documento/PAe nº 82.295/2015.
Informação	19/2015	PAe nº 1.613/2015 Documento nº 51.447/2015	Que houvesse recomendação às unidades de execução para, em processos visando contratações de objetos semelhantes, acrescer controle no sentido de que se consultasse e se certifique a legislação local sobre os tributos municipais incidentes nas contratações, principalmente sobre a alíquota e forma de cálculo do ISSQN, para que o risco de que haja inclusão indevida de percentuais no BDI seja minorado.	O PAe nº 1.613/2015 foi enviado à SEO. Recomendação atendida.
Informação	22/2015	PAe nº 6.748/2014	Anulação do Pregão nº 03/2015 – Contrato de Lavanderia. Análise dos termos contratuais e execução contratual do	Publicação no DOU da anulação do Pregão Eletrônico nº 03/2015

Ação	Número	Processo	Recomendação	Providências adotadas
			Contrato advindo do Pregão nº 03/2015, com a conclusão de que havia preços unitários acima do valor de mercado. Concluiu-se que o termo de referência e dos termos contratuais, tendo os preços unitários não correspondido aos valores de unidades lavadas anualmente. Recomendou-se a anulação do Pregão nº 03/2015, e a consequente anulação do Contrato nº 05/2015, bem como o pagamento dos serviços realizados pela Contratada por indenização razoável, e abertura de nova licitação.	(documento/PAe nº 94.789/2015). Pagamento das despesas, a título de indenização (documento/PAe nº 81.636/2015).
Informação	23/2015	PAe nº 1.522/2015 Documento nº 55.183/2015	12.1 Que seja considerada a inclusão em normativo regra prevendo que, caso a empresa contratada não requeira tempestivamente o reajustamento e/ou repactuação de preços e prorogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a decadência contratual do direito. Deve-se ponderar eventual ressalva de a oferta de renovação reajustada partir do próprio TRE-MT.	Despacho decisório com base na Resolução TSE nº 23.234/2010.
Informação	23/2015	PAe nº 1.522/2015 Documento nº 55.183/2015	12.2 Que seja emitido, por prática de boa-fé, comunicado a todos os contratados sobre essa possível decadência contratual em renovações futuras	Recomendação atendida
Informação	23/2015	PAe nº 15.22/2015	12.3 Que os contratos doravante assinados passem a prever expressamente essa causa de decadência convencional pela ausência do pedido de revisão dos preços.	Recomendação atendida
Informação	23/2015	PAe nº 1.522/2015 Documento nº 55.183/2015	12.4 Que, com referência ao Contrato nº 42/2013, pelas circunstâncias já expostas, seja analisado se não foi já ofertada à contratada renovação contratual com a atualização contratual, nas tratativas que levaram ao primeiro termo aditivo (doc. nº 87.893/2014). Em caso ponderação positiva, deve-se analisar a possibilidade de deferimento do reajuste pleiteado, por medida de boa-fé objetiva que deve haver por parte da contratante.	Por meio do documento/PAe nº 82.623/2015, a Diretoria-Geral reconsiderou a decisão de indeferimento do reajuste pleiteado, contido no documento/PAe nº 63.192/2015. Apostila nº 01 do Contrato nº 42/2013 (documento/PAe nº 104.945/2015).

7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

No exercício de 2015 não houve casos de dano ao Erário que demandassem a adoção de medidas administrativas internas ou a tomada de contas especial.

Nada obstante, é de se consignar, por similitude, as ações realizadas pelo Tribunal com o propósito de cumprir o Acórdão TCU nº 2.177/2014, que tratou da análise de critérios de correção monetária e juros de mora pagos pelos tribunais regionais eleitorais nos passivos existentes que decorreram da incorporação e atualização de quintos.

Na decisão do citado Acórdão, notadamente no item 9.3, foi determinado ao TRE-MT que adotasse medidas visando o abatimento dos valores pagos a maior contra créditos ainda a receber. O TCU autorizou, ainda, a aplicação do disposto no Enunciado nº 249 da súmula de sua jurisprudência,

relativamente aos valores indevidamente recebidos de boa-fé pelos servidores, apenas nos casos em que não fosse possível a compensação de valores.

Em atendimento, o Tribunal notificou os servidores ativos, inativos e pensionistas que possuíam valores passíveis de compensação e suspendeu eventuais pagamentos existentes sob a rubrica de incorporação de quintos, até que sobreviesse decisão final do STF no RE nº 638.115.

Após instrução, a Presidência do Tribunal determinou a efetivação das compensações devidas, nos termos do Acórdão TCU nº 2.177/2014.

7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993

A ordem cronológica é o instituto previsto em Lei que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento, observando os princípios da isonomia, impessoalidade e da moralidade.

Os contratos administrativos do TRE-MT contêm cláusulas de prazo máximo para o registro das ordens bancárias às empresas contratadas.

Assim exposto, obedecendo aos prazos contratuais estabelecidos, o Tribunal efetua o respectivo filtro para consolidar os pagamentos mensais, observando rigorosamente, dentre outras, as datas de vencimento tributário, destacando o recolhimento previdenciário.

Em 2015, por força de ações trabalhistas em contratos de serviços terceirizados, o Regional foi obrigado a dar preferência ao pagamento de arrestos trabalhistas.

7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

O Processo Administrativo Eletrônico nº 2.032/2014 reuniu os estudos sobre a revisão dos contratos firmados pelo Tribunal com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciado pelo art. 7º, da Lei nº 12.546/2011 e pelo art. 2º, do Decreto nº 7.828/2012, para vigência no período de 14/12/2011 a 31/12/2014.

O objetivo dos estudos é o de atender à solicitação do Conselho Nacional de Justiça, formulada por meio do Ofício-Circular nº 264/SG – SCI/2014 (documento nº 26.196/2016), referente ao atendimento ao disposto no subitem 9.2.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – TCU – Plenário.

Por meio da Ordem de Serviço nº 41/2014 (documento nº 69.056/2014) foi constituída uma Comissão para mapeamento dos contratos de informática e engenharia, firmados pelo TRE-MT, a fim de apurar as contratações que se enquadravam na medida governamental de Desoneração da Folha de Pagamento, bem como para a imediata aplicação das orientações do CNJ, contidas no Ofício- Circular nº 2654/SG – SCI/2014.

A referida Comissão estudou 171 (cento e setenta e um) contratos administrativos formalizados pelo TRE-MT, compreendidos nos períodos de 2011 a 2014, realizando análise mais aprofundada em 21 (vinte e um) contratos vigentes e encerrados.

O relatório final da Comissão (documento nº 93.194/2014) apontou a necessidade de revisão administrativa em 8 (oito) contratos (47/2011, 27/2012, 28/2012, 25/2013, 34/2013, 14/2014, 27/2014, 29/2014), com relação à desoneração da contribuição previdenciária determinada na Lei, com a consequente apuração de economia (redução de valor contratual), nos termos do subitem 9.2.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – TCU – Plenário.

Nada obstante, em 01/04/2015, foi publicado no site www.comprasgovernamentais.gov.br o informativo divulgado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (documento nº 26.231/2015), que comunicou a suspensão dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – TCU – Plenário.

Ao analisar o assunto (documento nº 26.842/2015), a ASJUR opinou pela imediata paralisação dos atos tendentes à revisão dos contratos beneficiados pela desoneração da folha de pagamento, em função da interposição em 04/11/2014 do pedido de reexame frente ao Acórdão nº 2.859/2013 – TCU – Plenário, ressaltando que o TRE-MT deveria aguardar a decisão final da Corte de Contas da União para impulsionar as medidas administrativas frente às empresas enquadradas na medida governamental de desoneração da folha de pagamento.

Por sua vez, a CCIA (documento nº 29.729/2015) sugeriu a realização de consulta ao CNJ sobre a posição a ser adotada pelo TRE-MT, bem como manifestou-se pela continuidade dos procedimentos de revisão dos contratos passíveis de desoneração, observando-se o devido processo legal e contraditório para negociação com as respectivas contratadas.

Mediante Ofício-Circular nº 191/SG/2015 (documento nº 40.796/2015), o Secretário-Geral do CNJ comunicou a suspensão da aplicação do subitem 9.2.3 do Acórdão TCU nº 2.859/2013 – TCU – Plenário, até a análise do mérito pela Corte de Contas.

Ao estudar a questão, a Seção de Auditoria Técnica da CCIAA (documento nº 49.036/2015) entendeu que, quanto ao Acórdão TCU nº 2.859/2013 – TCU – Plenário e sua dita suspensão de efeitos, nada impede, ou melhor, tudo aconselha, a aplicação do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/1993, no sentido e que a Administração analisasse cada contrato ainda vigente, ou com pagamentos pendentes, com o objetivo de buscar a revisão dos contratos ou algum ressarcimento na via administrativa, caso tenha-se diminuído consideravelmente os custos das empresas contratadas.

A Presidência do TRE-MT determinou o envio de ofício à Secretaria de Receita Federal do Brasil, consultando se as empresas abaixo relacionadas se enquadram nos critérios estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 12.546/2011 e pelo art. 2º, do Decreto nº 7.828/2012 para fins de desoneração:

EMPRESA	CNJ	NÚMERO DO CONTRATO
TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA	04.841.288/0001-88	47/2011
TITÂNIA COM. E SERV. DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO LTDA	09.093.813/0001-48	27/2012
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VÁRZEA GRANDE	37.500.576/0001-28	28/2012
EXLBR TECNOLOGIA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.475.870/0001-66	25/2013
APAE – CUIABÁ	03.488.590/0001-31	34/2013
HITACHI DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA	68.074.673/0001-20	24/2014
AIRTON GOMES DE OLIVEIRA SOROCABA – ME	08.330.354/0001-06	27/2014
TITÂNIA COM. E SERV. DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO LTDA	09.093.813/0001-48	29/2014

Em sua resposta, a Secretaria de Receita Federal do Brasil informou que é possível obter o exato enquadramento das empresas por intermédio de consulta formal à própria Receita Federal, observados todos os quesitos descritos em normativo próprio.

No último andamento, há proposição para que a Presidência do Tribunal formalize a consulta sugerida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, a fim de dirimir definitivamente a dúvida quanto ao enquadramento das empresas acima mencionadas.

7.6 Informações sobre as ações de publicidade e propaganda

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso não dispõe de recursos para publicidade ou propaganda, valendo-se, tão somente, de mídia espontânea, fruto do trabalho da Assessoria de Comunicação – ASCOM junto às redações de rádio, televisão, jornais impressos e jornais eletrônicos (*sites* de notícias).

ANEXO I
Portaria nº 154/TSE



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 154/TSE

Publicado no Diário da
Justiça Eletrônica 054
20.3.14 Pág. 02

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das respectivas atribuições legais e regimentais, considerando o decidido no Processo Administrativo nº 2156-06/2010 e na Resolução/TSE nº 23.371/2011, e tendo em vista as atividades de planejamento e execução das eleições de 2014, RESOLVE:

Art. 1º A elaboração das diretrizes estratégicas da Justiça Eleitoral compete exclusivamente à Justiça Eleitoral.

Art. 2º A revisão do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral, aprovado mediante a Resolução/TSE nº 23.371/2011, será realizada, sob a coordenação do Tribunal Superior Eleitoral, somente após o término do período das eleições de 2014.

§ 1º A elaboração do novo Planejamento Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral aguardará as diretrizes e objetivos daquele planejamento.

§ 2º As metas e indicadores dos planejamentos estratégicos atualmente utilizados poderão ser adaptados aos prazos desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Brasília, 19 de março de 2014

Ministro MARCO AURELIO

ANEXO II
Ofício-Circular nº 4.699/2014-GP



Tribunal Superior Eleitoral

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 4699 /2014-GP

Em 2 de outubro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador MARCO AURÉLIO HEINZ
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul
Porto Alegre/RS

Assunto: Sujeição da Justiça Eleitoral ao CNJ.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, comunico que, ao apreciar o pedido contido no Protocolo nº 21.257/2014, o Ministro Dias Toffoli reafirmou a impossibilidade de que o CNJ venha a impor diretrizes administrativas ou orçamentárias à Justiça Eleitoral, pois apenas ao Tribunal Superior Eleitoral incumbe traçá-las.

Aproveito o ensejo para encaminhar-lhe cópia da aludida decisão.

Atenciosamente,

Juiz CARLOS VIEIRA VON ADAMEK
Secretário-Geral da Presidência



Tribunal Superior Eleitoral

PROTOCOLO Nº 21.257/2014

Cuida-se de ofício em que o Presidente do TRE/ES consulta esta Corte sobre qual providência deve adotar, em virtude do recebimento de ordem proferida pelo CNJ, referente aos termos da Resolução nº 195/14, daquele Conselho, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário.

Ora, esta Corte de Sufrágios já externou, em diversos julgamentos, seu firme entendimento de que o CNJ não detém competência constitucional para pretender imiscuir-se na administração da Justiça Eleitoral, a qual compete, por mandamento constitucional expresso, ao Tribunal Superior Eleitoral, a quem destinada a relevante missão de zelar, em todos os aspectos, pela administração das eleições.

Conforme já tive oportunidade de externar, no julgamento da Pet. nº 3.020/DF,

"entendo que o Conselho Nacional de Justiça, mesmo que criado por Emenda Constitucional, não tem competência para tratar a respeito dos juízes eleitorais, sejam eles oriundos de qualquer classe ou tribunal. Não cabe ao CNJ, que não tem competência nem superioridade sobre o Supremo Tribunal Federal, de dirigir orientações a uma justiça que é presidida por um integrante do Supremo Tribunal Federal, que tem na sua vice-presidência outro integrante do STF e é composto por um terceiro juiz vogal

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do Presidente do TRE/ES.

também ministro do STF, além de três ministros substitutos"
(Relator o Ministro **Aldir Passarinho Jr.**, DJe de 4/8/10).

No mesmo sentido se posiciona o eminente Ministro **Ricardo Lewandowski**, atual Presidente da Suprema Corte e do CNJ, conforme se depreende do seguinte trecho de sua manifestação, no julgamento do PA nº 19.824:

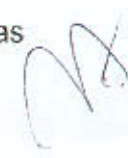
"se aceitarmos que o CNJ estabeleça regras de caráter administrativo para os Tribunais Regionais Eleitorais e Juizes Eleitorais, abdicaremos dessa importante função de o Tribunal Superior Eleitoral determinar essa matéria, que é de cunho eminentemente administrativo, de quando os tribunais vão funcionar, e como vão funcionar. Se abirmos essa brecha, amanhã eles dirão os horários, os dias e como devem ser, inclusive quantos juizes.

(...) será que o CNJ pode estabelecer regras compulsórias para o Tribunal Superior Eleitoral, em matéria administrativa? Ainda que não seja para nós, diretamente, do Tribunal Superior, elas afetam a Justiça Eleitoral. Eu não teria nenhuma dúvida em dizer que isso não se faz possível, data vênia" (Relator o Ministro **Arnaldo Versiani**, DJe de 31/8/10).

De forma ainda mais categórica, assim se expressou Sua Excelência, quando do julgamento do PA nº 25.33-74:

"Reitero, portanto, o entendimento de que o CNJ não possui competência administrativa em matéria eleitoral, cuja atribuição é exclusiva desta Justiça Especializada"
(Relator o Ministro **Ricardo Lewandowski**, DJe de 17/11/10).

Por tais razões, não pode o CNJ pretender impor, a nenhum dos segmentos da Justiça Eleitoral brasileira, a observância de suas



diretrizes orçamentárias ou administrativas, pois – repita-se – apenas ao Tribunal Superior Eleitoral incumbe traçá-las.

Ante o exposto, oficie-se, em resposta, ao ilustre Presidente do regional do Estado do Espírito Santo, com cópia da presente decisão, a qual determino seja também encaminhada aos Presidentes das demais Cortes eleitorais regionais, para ciência e orientação para procedimento, em casos similares.

Brasília, 29 de setembro de 2014.


Ministro **DIAS TOFFOLI**
Presidente

ANEXO III
Documentos de revisão do Planejamento Estratégico
TRE-MT para 2016-2021



Tribunal Regional Eleitoral
de Mato Grosso

Revisão do Planejamento Estratégico e do Balanced Scorecard – BSC
Sexênio 2016-2021

- ☑ **Início do projeto** – meados de junho/2015
Desenvolvimento de questionário eletrônico para coleta de opinião dos públicos externo e interno
- ☑ **Disponibilização da pesquisa diagnóstica na *internet* e na rede corporativa do TRE-MT** – 30/9/2015 a 20/11/2015
Percepção dos públicos externo e interno sobre a atualidade da MISSÃO do Tribunal, sobre os ATRIBUTOS DE VALOR que dão personalidade ao Órgão, e, ainda, sobre as expectativas com relação aos serviços prestados (VISÃO DE FUTURO).
- ☑ **Análise Ambiental** – 23/11/2015 a 27/11/2015
- ☑ **Contratação de capacitação BSC** – 15/10/2015 a 30/11/2015
(assinatura do CT nº 28/2015). Vigência até 29/5/2016.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Revisão do Planejamento Estratégico e do Balanced Scorecard – BSC Sexênio 2016-2021

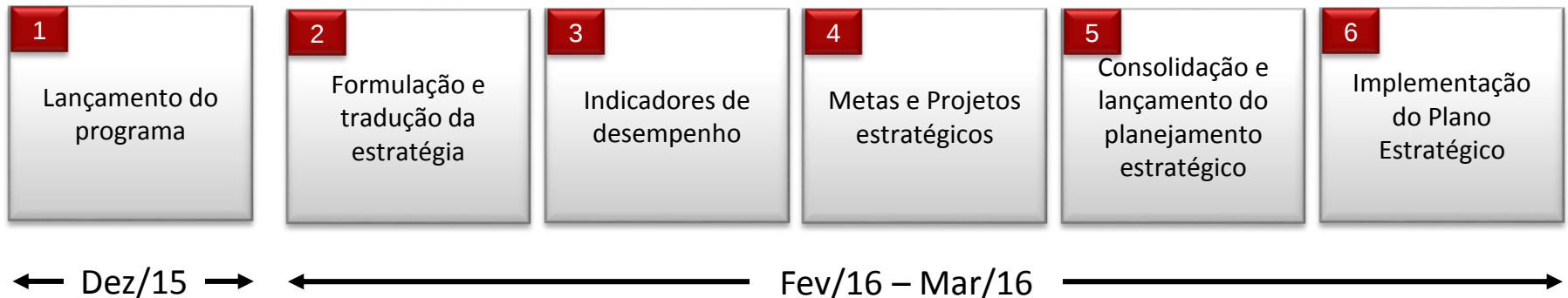
Atividades	Semanas	nov/15		fev/16		mar/16	
		1	2	3	4	5	6
PROGRAMA DE COACHING PARA O PLANO ESTRATÉGICO TRE-MT							
1. Lançamento do programa – 24 hs							
1.1. Como planejar uma iniciativa de planejamento estratégico (TAP, EAP, Cronograma, EAR, etc.)							
1.2. Workshop I - Lançamento para a liderança do TRE-MT		✓					
2. Formulação e tradução da estratégia – 24 hs							
2.1. Como analisar o ambiente (interno e externo)							
2.2. Como definir o posicionamento e as diretrizes estratégicas							
2.3. Como definir a ideologia central (Missão, Valores e Visão)							
2.4. Como definir objetivos estratégicos e construir o Mapa Estratégico							
2.5 Workshop II – Diretrizes, Mapa Estratégico e Ideologia Central			✓				
3. Indicadores de desempenho – 24 hs							
3.1. A identificação dos indicadores existentes							
3.2. Como construir a proposta de indicadores							
3.3. O detalhamento dos indicadores							
3.4. Workshop III - Indicadores de desempenho				✓			
4. Metas e projetos estratégicos – 24 hs							
4.1. A definição de metas de longo prazo							
4.2. Como analisar as demandas estratégicas							
4.3. A identificação dos projetos existentes							
4.4. Como detalhar os projetos estratégicos							
4.5. A priorização de projetos e definição do portfolio							
4.6. Workshop IV - Metas e Projetos Estratégicos					✓		
5. Consolidação e lançamento do planejamento estratégico – 24 hs							
5.1. A consolidação dos documentos do Plano Estratégico							
5.2. Workshop V - Validação Final com o Pleno do TRE-MT						✓	
6. Implementação do Plano Estratégico – 24 hs (OPCIONAL)							
6.1. Como fazer a comunicação e a gestão de mudança							
6.2. Como preparar as reuniões de gestão estratégica							
6.3. Workshop VI – Realização da Reunião de Gestão Estratégica do TRE-MT							✓
Etapas de projeto							
Workshops		✓					
Horas		24	24	24	24	24	24
Sócio		1	1	1	1	1	1
Consutor		2	2	2	2	2	2



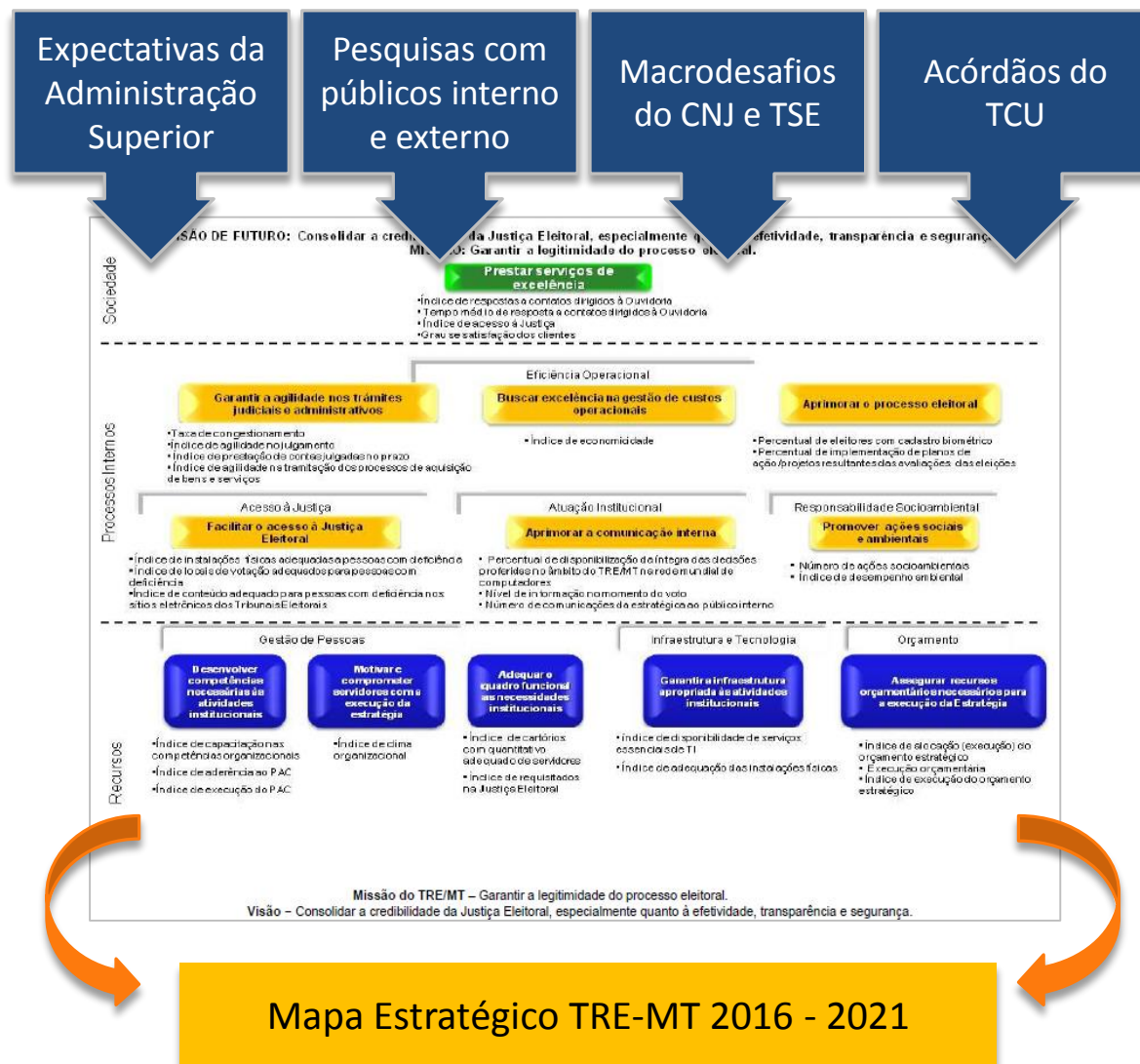
Tribunal Regional Eleitoral
de Mato Grosso

*Revisão do Planejamento Estratégico e do Balanced Scorecard – BSC
Sexênio 2016-2021*

A abordagem sugerida para o TRE-MT segue a metodologia desenvolvida pela 3GEN
Gestão Estratégica, composta das seguintes fases:



Para revisão da estratégia e seus principais elementos foram consideradas as seguintes informações:



Missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia

Visão 2016-2021: Ser reconhecido como uma instituição eficiente, independente, proba e imparcial



Tribunal Regional Eleitoral
de Mato Grosso

ATRIBUTOS DE VALOR:

- Probidade
- Imparcialidade
- Transparência
- Confiabilidade
- Celeridade
- Acessibilidade
- Eficiência

GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA

Promover justiça

Atender com
excelência o cidadão

ACESSO À JUSTIÇA

Garantir o acesso à
Justiça Eleitoral

Assegurar a celeridade
e produtividade na
prestação jurisdicional

**ATUAÇÃO E IMAGEM
INSTITUCIONAL**

Combater a corrupção
eleitoral

- Voto consciente

Fortalecer a segurança
e a transparência do
processo eleitoral

- Eleições
- Biometria
- Comunicação Externa

EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Promover a eficiência
dos processos de
trabalho

Garantir a boa gestão
dos recursos públicos

GESTÃO DE PESSOAS

Desenvolver e
valorizar pessoas

ORGANIZAÇÃO

Promover a
governança

Fomentar a
comunicação efetiva

INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

Viabilizar a
infraestrutura física e
tecnológica necessárias

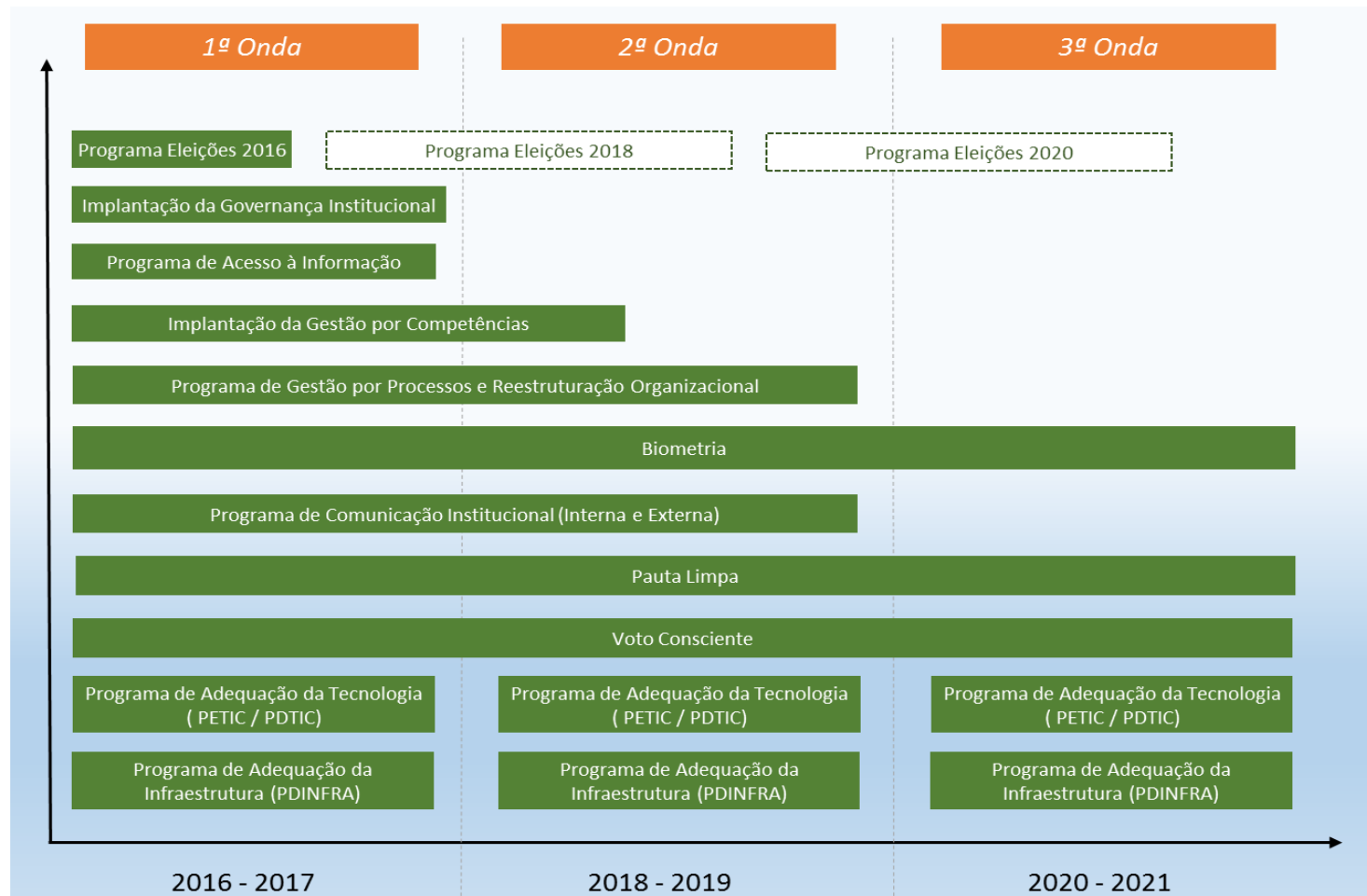
Princípios Institucionais:

Ética – Engajamento – Responsabilidade socioambiental – Valorização profissional – Inovação - Qualidade de vida no trabalho – Integração



Tribunal Regional Eleitoral
de Mato Grosso

Revisão do Planejamento Estratégico e do Balanced Scorecard – BSC
Sexênio 2016-2021





Tribunal Regional Eleitoral
de Mato Grosso

Revisão do Planejamento Estratégico e do Balanced Scorecard – BSC
Sexênio 2016-2021

- ☑ **Validação do Plano Estratégico pelo Conselho de Administração Eleitoral – CONADE: 11/4/2016**
- ☑ **Aprovação do Planejamento Estratégico TRE-MT 2016-2021 pelo Plenário – 18 a 19/4/2016**
- ☑ **Lançamento do Planejamento Estratégico – 25/4/2016**
Palestra com a 3GEN Gestão Estratégica
- ☑ **Levantamento de dados para a realização da 1ª Reunião de Análise da Estratégia (RAE) – 26/4/2016 a 20/5/2016**
- ☑ **1ª RAE – 23/5/2016**



Tribunal Regional Eleitoral
de Mato Grosso

Projeto Integrado das Eleições Municipais 2016

☑ **Início do projeto – 24/7/2015**

Análise da estrutura do planejamento das Eleições 2014

☑ **Entrevistas com todas as unidades administrativas da Secretaria do TRE-MT e representantes dos Cartórios Eleitorais – 10/8/2015 a 9/10/2015**

☑ **Portaria nº 322/2015, de 15/10/2015**

Institui a Comissão do Projeto Integrado das Eleições 2016 e dá outras providências (Equipe de Apoio do Projeto e Equipe da Agenda de Ações dos Cartórios Eleitorais)

☑ **Lei nº 13.165, de 29/9/2015**

Alteração da Lei nº 9.504, de 30/9/1997 e do Código Eleitoral, para reduzir custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina

☑ **Resolução TSE nº 23.450, de 3/12/2015 – Calendário Eleitoral (Eleições 2016)**

☑ **Agenda de Ações dos Cartórios Eleitorais – 14 a 18/12/2015**

Em 22/12/2015 foi disponibilizado o 1º plano operacional das Eleições 2016



Tribunal Regional Eleitoral
de Mato Grosso

Projeto Integrado das Eleições Municipais 2016

☒ **Resolução TRE-MT nº 1.730, de 15/3/2016**

Aprova o Projeto Integrado das Eleições 2016 , com 12 produtos principais:

Entrega 1: Gerenciamento do Projeto

Entrega 2: Cadastro Eleitoral

Entrega 3: Candidaturas

Entrega 4: Logística

Entrega 5: Atuação Externa

Entrega 6: Comunicação Interna

Entrega 7: Segurança das Eleições

Entrega 8: 1º e 2º Turnos das Eleições 2016

Entrega 9: Prestação de Contas

Entrega 10: Diplomação

Entrega 11: Encerramento

Entrega 12: Proposta Orçamentária das Eleições 2018

ANEXO IV
Resultado do Projeto Biometria em 2015

Municípios que passaram por revisão do eleitorado antes do exercício de 2015

MUNICÍPIO	ELEITORADO	CADASTRAMENTOS BIOMÉTRICOS EM 2015
ACORIZAL	5.345	275
ARAGUAIANA	2.200	231
ARENÁPOLIS	7.827	82
CAMPO VERDE	25.369	2.150
CAMPOS DE JÚLIO	3.470	195
CHAPADA DOS GUIMARÃES	13.996	954
COCALINHO	3.841	307
INDIAVAÍ	1.790	145
JANGADA	5.991	354
LUCAS DO RIO VERDE	36.135	3.648
LUCIARA	1.704	90
NOBRES	10.430	706
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	10.401	390
NOVA BRASILÂNDIA	3.693	3.012
PLANALTO DA SERRA	2.025	152
POCONÉ	21.362	1.192
PONTE BRANCA	1.721	156
PONTES E LACERDA	26.878	1.408
RONDONÓPOLIS	139.370	8.795
ROSÁRIO OESTE	11.553	700
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	13.669	779
SERRA NOVA DOURADA	1.246	214
TOTAL		25.935

Municípios que inauguraram o recadastramento biométrico no exercício de 2015

MUNICÍPIO	ELEITORADO	CADASTRAMENTOS BIOMÉTRICOS
ALTA FLORESTA	37.547	265
ALTO ARAGUAIA	12.324	446
ARAGUAINHA	798	817
ARENÁPOLIS	7.827	82
BARÃO DE MELGAÇO	6.099	211
BARRA DO GARÇAS	41.459	387
CÁCERES	61.226	1.173
CUIABÁ	407.411	13.849
JACIARA	19.887	1.610
MIRASSOL D'OESTE	19.263	80
NORTELÂNDIA	5.104	3.781
NOVA MUTUM	24.817	802
PRIMAVERA DO LESTE	43.581	19.472
RIBEIRÃOZINHO	1.635	1.642
SINOP	85.731	2.927
SORRISO	50.592	767
TANGARÁ DA SERRA	62.732	980
TORIXORÉU	3.477	2.773
VÁRZEA GRANDE	180.647	12.942
TOTAL		65.006



PLANEJAMENTO DA BIOMETRIA 2015/2016 – REVISÕES

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto BIOMETRIA 2015/2016 – Versão 1.7 (PAe nº 5.154/2015)	
Área solicitante Presidência	Data da Elaboração 30/1/2015
Cliente Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e sociedade em geral	
Patrocinador Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	
Gerente do Projeto André Luiz Régis Emidio	Unidade: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica Email: asplan@tre-mt.gov.br Ramal: 8187

2. JUSTIFICATIVA

O Planejamento da Biometria para o ano de 2015 foi realizado com base na experiência das revisões biométricas pretéritas realizadas por este Tribunal Regional Eleitoral – TRE/MT, visando ampliar a inserção do eleitor matogrossense nesse projeto de inovação tecnológica desencadeada pela Justiça Eleitoral.

As ações administrativas tendentes a conferir máxima aderência ao Planejamento de Identificação Biométrica concebido pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE para o período 2015-2016, foram compostas neste instrumento, norteadas pela estratégia primeira de identificação biométrica por meio das revisões de eleitorado, consoante autorização da Resolução TRE/MT nº 1.565/2014 (com alterações da Resolução TRE/MT nº 1.611/2015 e da Resolução TRE/MT nº 1.624/2015) e do Provimento CGE nº 3, de 25/3/2015.

O eleitorado a ser identificado biometricamente por este TRE/MT por meio do atendimento ordinário no corrente exercício, será objeto de planejamento específico, em consonância ao conteúdo da Memória de Reunião DG nº 18/2015 (PAe nº 4152/2015).

Apresenta-se a seguir a disponibilidade atual de locais de atendimento, mão de obra disponível e a que é necessária, número do eleitorado, metas a serem atingidas, períodos de início e término, dias úteis de trabalho e estimativas de atendimento.



3. VISÃO GERAL DO PROJETO

3.1 Objetivo

- (1) Realizar revisões de eleitorado com coleta de dados biométricos e biográficos entre agosto de 2015 a março de 2016 nos municípios de Araguaína, Nortelândia, Nova Brasilândia, Ribeirãozinho e Torixoréu, conforme previsão da Resolução TRE/MT nº 1.565/2014 (com alterações da Resolução TRE/MT nº 1.611/2015 e da Resolução TRE/MT nº 1.624/2015), do Provimento CGE nº 3, de 25/3/2015, bem ainda das instruções estabelecidas pela Resolução TRE/MT nº 1.637/2015 para a condução dos trabalhos;
- (2) Converter, a partir do dia 28 de agosto de 2015, o atendimento ordinário com coleta de dados biométricos no município de Primavera do Leste, para o modelo revisional, observadas as instruções expedidas pela Resolução TRE/MT nº 1.646/2015.

3.2 Objetivos específicos

- (1) Revisar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do eleitorado dos municípios que passarão por revisão de eleitorado com coleta de dados biométricos e biográficos.

3.3 Áreas envolvidas

Unidades	Impacto
1. Presidência	Homologar o planejamento da biometria.
2. Diretoria-Geral	Deliberar sobre as questões administrativas. Aprovar o planejamento da biometria.
3. ASPLAN	Consolidar e acompanhar a execução do planejamento.
4. Cartórios Eleitorais da 8ª ZE, 17ª ZE, 34ª ZE, 40ª ZE e 47ª ZE.	Sugerir o período para realização dos trabalhos, definição dos locais e das estruturas de atendimento e realização das revisões biométricas.
5. Secretaria de Tecnologia da Informação	Instalar os kits biométricos, realizar treinamentos para utilização do sistema e fazer a manutenção dos equipamentos.
6. Secretaria de Gestão de Pessoas	Gerenciar a área de pessoal.
7. Secretaria de Administração e Orçamento	Prover a parte mobiliária, transporte de equipamentos e de suprimento de fundos.
8. Assessoria de Comunicação	Divulgar ações planejadas para as atividades de atendimento biométrico.



Unidades	Impacto
9. Corregedoria	Impulsionar e acompanhar os atos processuais inerentes à biometria.
10. Ouvidoria	Realizar agendamento para atendimento nos cartórios.

4. CRONOGRAMA PROPOSTO

Municípios	Data de início ¹	Data de término	Quantidade de Dias Úteis
REVISÃO BIOMÉTRICA			
Ribeirãozinho	6/8/2015	28/8/2015	16
Primavera do Leste ²	28/8/2015	5/2/2016	109
Nortelândia	3/9/2015	15/10/2015	29
Araguainha	17/9/2015	7/10/2015	15
Torixoréu	24/9/2015	29/10/2015	25
Nova Brasilândia (com Planalto da Serra) ³	1/10/2015	29/10/2015	20

¹ As datas foram sugeridas pelos Cartórios Eleitorais, de acordo com a realidade local, férias, ausências de servidores, condições climáticas, etc.

² Conversão do atendimento biométrico ordinário para o modelo revisional, conforme Resolução TRE/MT nº 1646/2015.

³ Os eleitores de Planalto da Serra serão atendidos em dois finais de semana em padrão mutirão de atendimento (doc-e. nº 30.147/2015).

5. PARTES INTERESSADAS DO PROJETO

- 5.1 Eleitorado;
- 5.2 Servidores;
- 5.3 Magistrados;
- 5.4 Partidos Políticos;
- 5.5 Sindicatos de classe;
- 5.6 Prefeituras;
- 5.7 Câmaras de Vereadores;
- 5.8 Imprensa.

6. VISÃO GERAL – Biometria 2015/2016

	Eleitorado	Data de Início	Data Final	Duração (dias úteis)	Nº de Kits	Meta de Atendimento Diário ¹
Ribeirãozinho	1.955	6/8/2015	28/8/2015	16	6	98
Primavera do Leste ²	41.587	28/8/2015	5/2/2016	109	13	253



	Eleitorado	Data de Início	Data Final	Duração (dias úteis)	Nº de Kits	Meta de Atendimento Diário ¹
Nortelândia	5.029	3/9/2015	15/10/2015	29	8	139
Araguainha	895	17/9/2015	7/10/2015	15	3	48
Torixoréu	3.313	24/9/2015	29/10/2015	25	6	106
Nova Brasilândia	3.479	1/10/2015	29/10/2015	20	10	139
TOTAL	56.258	6/8/2015	29/10/2015	214	46	-

¹ Meta de atendimento considera o mínimo de 80% do eleitorado revisado e 6 horas de atendimento por dia.

² O atendimento diário em Primavera do Leste durante o período revisional foi estimado excluindo-se o quantitativo de eleitores já identificado biometricamente no período de atendimento ordinário, qual seja, 5.731 eleitores.

7. FORÇA DE TRABALHO – Biometria 2015/2016

	Nº de Estações de Atendimento ¹	Pessoal do Cartório	Força Tarefa	Local Para Atendimento
Ribeirãozinho	6	1	-	Câmara de Vereadores
Primavera do Leste	13	3	-	Cartório
Nortelândia	8	1	-	Câmara de Vereadores
Araguainha	3	1	-	Escola Estadual
Torixoréu	6	1	-	Câmara de Vereadores
Nova Brasilândia	10	1	-	Câmara de Vereadores

¹ Refere-se ao número de guichês para atendimento dos eleitores (prioritários e agendados – item 6) e ao menos um atendente para prestação de informações ao público, organização e suporte.

8. PROVIDÊNCIAS POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
1. Orientar os cartórios eleitorais quanto à expedição de ato do juízo eleitoral constando os dados dos servidores disponibilizados pelas Prefeituras e/ou outros órgãos.
2. Analisar a necessidade de mais pessoas trabalhando nos locais de atendimento.
3. Minutar instrução normativa para disciplinar a realização de serviço extraordinário, caso haja necessidade.
4. Orientar os cartórios eleitorais quanto ao registro de ponto dos servidores que supervisionarão as atividades relacionadas com a atualização do cadastro eleitoral mediante incorporação de dados biométricos.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
1. Disponibilizar veículos.
2. Distribuir bens permanentes (mesas, cadeiras, etc.).
3. Orientar cartórios sobre locação de imóveis.
4. Liberar linhas telefônicas.
5. Formalizar procedimentos de Suprimento de Fundos.
6. Realizar visitas técnicas para avaliação da conformidade estrutural dos locais de atendimento para eventuais adequações.
7. Enviar materiais de consumo (papel, títulos eleitorais, café, água, etc).
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1. Cadastrar servidores no sistema de agendamento, caso necessário.
2. Verificar necessidade de computadores e impressoras.
3. Realizar visitas técnicas para avaliação quanto a capacidade de tráfego da rede lógica e para planejamento de instalação dos equipamentos de informática no local de atendimento.
4. Realizar treinamentos de atendentes.
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
1. Compilação do planejamento de revisão biométrica.
2. Monitoramento da execução do planejamento.
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
1. Aprovar normativo para disciplinar o atendimento por agendamento.
2. Impulsionar e acompanhar os atos processuais relativos aos atendimentos biométricos.
3. Supervisionar o cadastro eleitoral em consonância aos normativos vigentes.
CARTÓRIOS ELEITORAIS
1. Elaboração do planejamento que contemple providências, informações e ações específicas do cartório que viabilizem a realização da biometria.
2. Definir os locais de atendimento, verificando condições de acessibilidade da população, presença de <i>link</i> de internet, espaço físico minimamente adequado.
3. Promover ações que viabilizem a publicidade quanto ao atendimento biométrico, destacando o período, horário e local de atendimento.
OUVIDORIA
1. Realizar o agendamento dos eleitores pelo 0800.
ASCOM
1. Auxiliar os cartórios em relação a elaboração de divulgação.



2. Fazer contato com a imprensa para divulgação de informações.
3. Elaborar planejamento de comunicação da biometria.
4. Realizar parcerias com empresas de comunicação para envio de SMS.

9. PAe's RELACIONADOS

Número	Unidade Administrativa	Assunto
5.154/2014	DIRETORIA-GERAL	Planejamento da Biometria 2015/2016 – Revisões de Eleitorado
5.957/2014	ASCOM	Plano de Comunicação
6.053/2014	TRANSPORTE	Plano de Transportes
6.089/2014	PATRIMÔNIO	Plano de Distribuição de Mobiliário e Equipamentos
6.204/2014	MATERIAL	Plano de Distribuição de Material
6.264/2014	OUVIDORIA	Plano de Atendimento
6.304/2014	STI	TR – Apoio Operacional
6.442/2014	STI	Sistema de Agendamento
1.571/2015	SAO	Orçamento de Biometria
4152/2015	DIRETORIA-GERAL	Planejamento da Biometria 2015/2016 – Atendimento Ordinário
4165/2015	34ª ZE	Fechamento de Posto Eleitoral – necessidade de atendimento local aos eleitores
4254/2015	8ª ZE	Dúvida – atendimento ordinário
4662/2015	SGP	Delegação de Competência aos Juízes Eleitorais – Termo de Cooperação – Biometria 2015/2016
4777/2015	SAO	Captação – Biometria 2016
5136/2015	SGP	Minuta – normativo – serviço extraordinário – Biometria

10. RISCOS PRELIMINARES

Descrição do risco	Criticidade
Atraso na homologação do projeto da Biometria 2015-2016, relativo às revisões de eleitorado.	Baixa
Atraso na disponibilização do orçamento para biometria 2015.	Baixa



Impacto das novas diretrizes e metas traçadas pelo TSE (785.529 eleitores).	Alta
Atraso na entrega dos kits biométricos para recomposição do estoque (reserva técnica).	Média

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Kits adicionais

11.1. A Presidência determinou no documento eletrônico nº 4204/2015 (fls. 111) a elaboração de planejamento das revisões biométricas, a fim de que fossem solicitados ao TSE os equipamentos necessários.

11.2. Conforme indicado no item 6, serão utilizados 46 (quarenta e seis) kits biométricos nas revisões de eleitorado do período 2015-2016, incluído nesse dado o quantitativo total necessário à revisão de eleitorado do município de Primavera do Leste. A quantidade de kits disponíveis em estoque é suficiente, segundo informações prestadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação nas reuniões de trabalho datadas de 14/5/2015 (doc-e. nº 35.295/2015, fls. 147) e 26/5/2015 (doc-e. 50.061/2015, fls. 148).

11.3. Desta forma, a princípio, não se faz mandatório solicitar kits adicionais ao TSE para utilização nas revisões biométricas.

Calendário

11.4. As instruções para as revisões de eleitorado com coleta de dados biométricos e biográficos nos municípios de Araguaína, Nortelândia, Nova Brasilândia, Ribeirãozinho e Torixoréu, com o respectivo cronograma de realização, foram aprovadas por meio da Resolução TRE/MT nº 1.637, de 21/7/2015.

11.5. A Resolução TRE/MT nº 1646, de 17/8/2015, converteu o modelo de atendimento ordinário para o modelo revisional em Primavera do Leste.

Recursos financeiros

11.6. O orçamento específico da Biometria foi disponibilizado tempestivamente ao TRE/MT (PAe nº 1571/2015).

11.7. Conforme estratégia delineada em data de 24/8/2015 (Memória de Reunião nº 27/2015), foram suprimidos os custos de desmobilização das revisões nos municípios de Nortelândia e Araguaína, em face da subsequente instalação do atendimento biométrico ordinário nas respectivas sedes das Zonas Eleitorais, Arenápolis e Alto Araguaia, cujas despesas estão sendo suportadas pelo orçamento ordinário do Tribunal.



Força-Tarefa ou contratação de terceirizados

11.8. A apresentação do termo de referência contemplando a contratação de pessoal para atendimento do eleitorado a ser identificado biometricamente por este TRE/MT, como medida de complementação das equipes de trabalho dos Cartórios Eleitorais desta Circunscrição, em consonância à previsão do art. 12 da Resolução TSE nº 23.440, está sendo tratado no PAe nº 6304/2014, cuja tramitação foi priorizada em observação às deliberações constantes da Memória de Reunião DG nº 20/2015 (doc-e. 54.184/2015, fls. 162).

12. PLANEJAMENTO DOS CUSTOS TOTAIS

Município	ZE	Pessoal STI	Força Tarefa	Transportes	Montadores (Terceirizados)	Comunicação	Total Geral por Município
Ribeirãozinho	47ª	R\$ 5.267,08	R\$ 11.006,82	R\$ 7.770,65	R\$ 3.499,20	R\$ 1.178,28	R\$ 28.772,03
Primavera do Leste	40ª	R\$ 6.279,98	R\$ 0,00	R\$ 5.670,65	R\$ 3.499,20	R\$ 0,00	R\$ 15.449,83
Nortelândia	17ª	R\$ 3.646,44	R\$ 6.870,20	R\$ 3.787,28	R\$ 1.458,00	R\$ 2.183,88	R\$ 17.942,80
Araguainha	8ª	R\$ 0,00	R\$ 8.103,20	R\$ 5.522,66	R\$ 2.041,20	R\$ 1.077,72	R\$ 16.744,78
Torixoréu	47ª	R\$ 6.279,98	R\$ 14.248,10	R\$ 7.486,76	R\$ 3.499,20	R\$ 2.221,64	R\$ 33.735,68
Nova Brasilândia	34ª	R\$ 7.292,88	R\$ 12.282,22	R\$ 5.378,94	R\$ 2.916,00	R\$ 1.469,68	R\$ 29.339,72
TOTAIS		R\$ 28.766,36	R\$ 52.510,54	R\$ 35.613,94	R\$ 16.912,80	R\$ 8.131,20	R\$ 141.934,84

13. APROVAÇÃO

Aprovado por	Data	Assinatura
Diretor-Geral do TRE-MT FELIPE OLIVEIRA BIATO		

14. HOMOLOGAÇÃO

Homologado por	Data	Assinatura
Presidente do TRE-MT Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS		



PLANEJAMENTO DA BIOMETRIA 2015/2016 ATENDIMENTO ORDINÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto BIOMETRIA 2015/2016 – Atendimento Ordinário – Versão 1.4 (PAe nº 4.152/2015)	
Área solicitante Presidenciado Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	Data da Elaboração 20/7/2015
Cliente Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e sociedade matogrossense	
Patrocinador Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	
Gerente do Projeto Grace Cristiani Carvalho Nunes Gasparoto	Unidade: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica Email: asplan@tre-mt.gov.br Ramal: 8094

2. JUSTIFICATIVA

O Planejamento da Biometria concebido para o período de 2015-2016 visa ampliar a inserção do eleitor matogrossense nesse projeto de inovação tecnológica desencadeada pela Justiça Eleitoral desde o ano de 2008, valendo-se do serviço ordinário de atendimento eleitoral e das revisões de eleitorado.

O presente instrumento baseou-se não somente nas experiências pretéritas das revisões biométricas realizadas por este Tribunal Regional Eleitoral – TRE/MT, mas, sobretudo, na diretriz basilar emanada do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, órgão central do planejamento biométrico, quanto a coletar o maior número de dados biométricos com o menor custo possível, qual seja, o valor de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) por eleitor.

Com essa premissa, foi estipulada pelo TSE, para o TRE/MT, a meta de identificação biométrica de 785.529 (setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove) eleitores para cadastramento no período de fevereiro de 2015 a 4 de maio de 2016 (fechamento do cadastro eleitoral), havendo, ainda, por parte da Corte Superior, a estimativa de que o atingimento das metas estabelecidas aos Tribunais Regionais Eleitorais se dê por meio do modelo de atendimento ordinário na ordem de proporção de 40%, o que representa, no cenário deste Regional, o quantitativo de 314.211 (trezentos e quatorze mil, duzentos e onze) eleitores.

As ações administrativas tendentes a conferir máxima aderência ao Planejamento de Identificação Biométrica concebido pelo TSE para o período 2015-2016, foram compostas neste instrumento, norteadas pela estratégia progressiva de cadastramento biométrico por meio do atendimento ordinário, consoante autorizativo da Resolução TRE/MT nº 1.565/2014, com redação dada pela Resolução TRE/MT nº 1.624/2015, e da Resolução TSE nº 23.440/2015.



O eleitorado a ser identificado biometricamente por este TRE/MT por meio das revisões de eleitorado para o citado período 2015-2016 é objeto de planejamento específico, em consonância às deliberações destacadas na Memória de Reunião DG nº 18/2015 (PAe nº 5154/2014).

Apresenta-se a seguir a disponibilidade dos locais de atendimento, pessoal disponível, número do eleitorado, período de início, dias úteis de trabalho e estimativas de atendimento diário, para a projeção de cadastramento inicial de 100.000 (cem mil) eleitores, tomando-se por comparação os números de atendimento precedentes à última eleição municipal nas localidades selecionadas para esta etapa do Projeto Biometria.

3. VISÃO GERAL DO PROJETO

3.1 Objetivo

Estender, progressivamente, com fundamento na previsão do art. 4º, *caput* e § 1º, da Resolução TRE/MT nº 1.565/2014, com redação dada pela Resolução TRE/MT nº 1.624/2015, c/c os arts. 1º, *caput*, e 3º, parágrafo único, inciso I, da Resolução TSE nº 23.440/2015, a coleta de dados biométricos e biográficos, por meio de atendimento ordinário, a todos os municípios no Estado de Mato Grosso que sejam sede de Zona Eleitoral, conforme modelo iniciado em 2 de fevereiro de 2015 nos municípios de Primavera do Leste e Várzea Grande.

3.2 Objetivos específicos

Propulsar, em consonância às estratégias validadas em datas de 17/7/2015 e 24/8/2015 (Memórias de Reunião DG nº 18/2015 e nº 27/2015), reproduzidas no cronograma do item 4 deste plano, o início do atendimento ordinário com coleta de dados biométricos nos municípios de Cuiabá, Sinop, Barão de Melgaço, Tangará da Serra, Alto Araguaia, Arenápolis, Cáceres, Sorriso, Barra do Garças, Alta Floresta e Mirassol D'Oeste.

3.3 Áreas envolvidas

Unidades	Impacto
1. Presidência	Homologar o planejamento da biometria no modelo ordinário.
2. Diretoria-Geral	Deliberar sobre as questões administrativas. Aprovar o planejamento da biometria atinente ao atendimento ordinário.
3. ASPLAN	Compilar e acompanhar a execução do planejamento. Monitorar o aproveitamento do sistema de agendamento.
4. Cartórios Eleitorais 1ª, 6ª, 8ª, 9ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 22ª, 24ª, 32ª, 37ª, 38ª, 39ª, 43ª, 47ª, 49ª, 51ª, 54ª, 55ª e 58ª ZE's	Realizar a composição do período para a realização dos trabalhos, definição dos locais e das estruturas de atendimento e implantação do atendimento biométrico ordinário.



Unidades	Impacto
5. Secretaria de Tecnologia da Informação	Instalar os kits biométricos, realizar treinamentos para utilização do sistema e fazer a manutenção dos equipamentos.
6. Secretaria de Gestão de Pessoas	Monitorar a área de pessoal.
7. Secretaria de Administração e Orçamento	Prover a parte mobiliária, material de consumo e transporte de equipamentos. Identificar a necessidade de concessão de suprimento de fundos.
8. Assessoria de Comunicação	Divulgar ações planejadas para as atividades de atendimento biométrico.
9. Corregedoria	Impulsionar e acompanhar os atos processuais inerentes à biometria.
10. Ouvidoria	Realizar agendamento para atendimento nos cartórios por meio do canal 0800.

4. CRONOGRAMA PROPOSTO

Municípios	Período de implantação	Data de início ¹
ATENDIMENTO ORDINÁRIO COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS E BIOGRÁFICOS		
Primavera do Leste ²	29/1/2015 a 30/1/2015	2/2/2015
Várzea Grande	29/1/2015 a 30/1/2015	2/2/2015
Cuiabá	29/7/2015 a 5/8/2015	3/8/2015
Sinop	24/8/2015 a 29/8/2015	27/8/2015
Barão de Melgaço	-	14/9/2015
Tangará da Serra	5/10/2015 a 10/10/2015	8/10/2015
Alto Araguaia	7/10/2015 a 10/10/2015	13/10/2015
Arenápolis	18/10/2015 a 22/10/2015	22/10/2015
Cáceres	19/10/2015 a 24/10/2015	22/10/2015
Sorriso	2/11/2015 a 7/11/2015	5/11/2015
Barra do Garças	9/11/2015 a 14/11/2015	12/11/2015
Alta Floresta	23/11/2015 a 28/11/2015	26/11/2015
Mirassol D'Oeste	30/11/2015 a 5/12/2015	3/12/2015

¹ As datas de início dos trabalhos de atendimento biométrico ordinário foram delimitadas pelo cronograma de instalação constantes da Instrução Normativa DG nº 2/2015, alterada pela Instrução Normativa DG nº 4/2015.

² O atendimento em Primavera do Leste deixou de ser ordinário e passou para o modelo revisional a partir de 28/8/2015, nos termos da Resolução TRE/MT nº 1646/2015.



5. PARTES INTERESSADAS DO PROJETO

- 5.1 Eleitorado;
- 5.2 Servidores;
- 5.3 Magistrados;
- 5.4 Partidos Políticos;
- 5.5 Sindicatos de classe;
- 5.6 Prefeituras;
- 5.7 Câmaras de Vereadores;
- 5.8 Imprensa.

6. VISÃO GERAL – Biometria 2015/2016

	Eleitorado	Data de Início	Duração (dias úteis)	Nº de Kits ¹	Meta de Atendimento Diário ²
Primavera do Leste³	5.731	2/2/2015	146	3	114
Várzea Grande	178.562	2/2/2015	-	8	96
Cuiabá	404.796	3/8/2015	-	14	168
Sinop	84.450	27/8/2015	-	6	72
Barão de Melgaço	5.986	14/9/2015	-	2	24
Tangará da Serra	61.912	8/10/2015	-	4	48
Alto Araguaia	12.272	13/10/2015	-	2	24
Arenápolis	7.729	22/10/2015	-	3	36
Cáceres	60.828	22/10/2015	-	4	48
Sorriso	49.310	5/11/2015	-	4	48
Barra do Garças	25.838	12/11/2015	-	5	60
Alta Floresta	37.192	26/11/2015	-	4	48
Mirassol D'Oeste	19.222	3/12/2015	-	4	48
TOTAL	953.828	-	146	63	834

¹ O número de kits foi estabelecido de acordo com a capacidade de atendimento de cada central de atendimento ou cartório eleitoral, sendo que sempre um será para os atendimentos prioritários (pagamento de multas, certidões, gestantes, deficientes, idosos, etc.) e os outros para demais eleitores agendados.

² No modelo ordinário, para se chegar a uma jornada de trabalho real, deve-se considerar uma carga horária de 6 horas/dia, com dois intervalos de 30 min/dia e um redutor de 40% em horas, para eventuais situações desfavoráveis e períodos de reduzido comparecimento do eleitor, o que resulta numa carga horária útil de 3 horas/dia. Assim, no atendimento ordinário, o número de atendimento por kit seria de 12 eleitores/dia. Fonte: Planejamento de Identificação Biométrica 2015-2016 do TSE.

³ Eleitorado identificado biometricamente no período de atendimento ordinário em Primavera do Leste entre 2/2/2015 e 27/8/2015. Conversão para o modelo revisional, conforme Resolução TRE/MT nº 1646/2015, no período de 28/8/2015 a 5/2/2016. A meta de atendimento em Primavera do Leste considerou o mínimo de 80% do eleitorado revisado (41.362 eleitores) e a jornada de 6 horas de atendimento por dia.



7. FORÇA DE TRABALHO – Biometria 2015/2016

	Nº de Estações de Atendimento ¹	Pessoal do Cartório ²	Local Para Atendimento
Primavera do Leste	3	3	Cartório Eleitoral
Várzea Grande	4	4	Central de Atendimento ao Eleitor
	4	4	Cartório da 49ª ZE
Cuiabá	14	10	Central de Atendimento ao Eleitor
Sinop	6	6	Central de Atendimento ao Eleitor
			Cartório da 32ª ZE
Barão de Melgaço	2	2	Cartório Eleitoral
Tangará da Serra	4	4	Cartório Eleitoral
Alto Araguaia	2	2	Cartório Eleitoral
Arenápolis	3	3	Cartório Eleitoral
Cáceres	4	4	Cartório Eleitoral
Sorriso	4	4	Cartório Eleitoral
Barra do Garças	5	5	Central de Atendimento ao Eleitor
Alta Floresta	4	4	Cartório Eleitoral
Mirassol D'Oeste	4	4	Cartório Eleitoral

¹ Refere-se ao número de guichês para atendimento dos eleitores (prioritários e agendados – item 6) e ao menos um atendente para prestação de informações ao público, organização e suporte.

² A força de trabalho para o cadastramento biométrico observará o quantitativo de servidores atualmente vinculado ao atendimento de eleitores na respectiva Zona Eleitoral, podendo ser reforçada com a disponibilização de estagiários e com a formalização de convênios com instituições públicas da esfera estadual ou municipal.

8. PROVIDÊNCIAS POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
1. Orientar os cartórios eleitorais quanto ao preenchimento do quadro de requisitados, bem ainda da possibilidade concreta de seleção de estagiários para prestar suporte às atividades cartorárias, de maneira que eventual direcionamento da força de trabalho dos requisitados para o atendimento não prejudique o normal andamento das demandas internas do cartório eleitoral.
2. Analisar a necessidade de mais pessoas trabalhando nos locais de atendimento.
3. Minutar instrução normativa para disciplinar a realização de serviço extraordinário, caso haja necessidade.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
1. Disponibilizar veículos.
2. Distribuir bens permanentes (mesas, cadeiras, etc.).
3. Liberar linhas telefônicas.
4. Formalizar procedimentos de Suprimento de Fundos.
5. Realizar visitas técnicas para avaliação da conformidade estrutural dos locais de atendimento para eventuais adequações.
6. Enviar materiais de consumo (papel, títulos eleitorais, café, água, etc.).
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1. Cadastrar servidores no sistema de agendamento.
2. Verificar necessidade de computadores e impressoras.
3. Realizar visitas técnicas para avaliação quanto a capacidade de tráfego da rede lógica e para planejamento de instalação dos equipamentos de informática no local de atendimento.
4. Efetuar a montagem dos ambientes de atendimento biométrico.
5. Realizar treinamentos de atendentes.
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
1. Compilação do planejamento de revisão biométrica.
2. Monitoramento da execução do planejamento.
3. Supervisionar o aproveitamento do sistema de agendamento, de modo a conferir-lhe alta eficiência.
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
1. Aprovar normativo para disciplinar o atendimento por agendamento.
2. Impulsionar e acompanhar os atos processuais relativos aos atendimentos biométricos.
3. Supervisionar o cadastro eleitoral em consonância aos normativos vigentes.
CARTÓRIOS ELEITORAIS
1. Elaboração do plano interno que contemple providências, informações e ações específicas do cartório que viabilizem a realização da biometria.
2. Sugerir eventuais adequações dos locais de atendimento, a fim de compor solução de acessibilidade da população em ambiente minimamente adequado.
3. Promover ações que viabilizem a publicidade quanto ao cadastramento biométrico exclusivo por agendamento, ao intuito de manter boas condições de atendimento, sem a formação de filas.
OUVIDORIA
1. Realizar o agendamento dos eleitores pelo 0800.



ASCOM
1. Auxiliar os cartórios em relação à melhor estratégia de divulgação.
2. Fazer contato com a imprensa para o esclarecimento de informações, notadamente quanto ao modelo de cadastramento ordinário adotado para os municípios relacionados e à possibilidade de melhor atendimento por meio do sistema de agendamento.
3. Elaborar planejamento de comunicação da biometria.
4. Realizar parcerias com empresas de comunicação para viabilizar o envio de SMS.

9. PAe's RELACIONADOS

Número	Unidade Administrativa	Assunto
5.154/2014	DIRETORIA-GERAL	Planejamento da Biometria 2015/2016 – Revisões de Eleitorado
5.957/2014	ASCOM	Plano de Comunicação
6.053/2014	TRANSPORTE	Plano de Transportes
6.089/2014	PATRIMÔNIO	Plano de Distribuição de Mobiliário e Equipamentos
6.204/2014	MATERIAL	Plano de Distribuição de Material
6.264/2014	OUVIDORIA	Plano de Atendimento
6.304/2014	STI	TR – Apoio Operacional
6.442/2014	STI	Sistema de Agendamento
1.571/2015	SAO	Orçamento de Biometria
4152/2015	DIRETORIA-GERAL	Planejamento da Biometria 2015/2016 – Atendimento Ordinário
4165/2015	34ª ZE	Fechamento de Posto Eleitoral – necessidade de atendimento local aos eleitores
4254/2015	8ª ZE	Dúvida – atendimento ordinário
4662/2015	SGP	Delegação de Competência aos Juízes Eleitorais – Termo de Cooperação – Biometria 2015/2016
4777/2015	SAO	Captação – Biometria 2016
5136/2015	SGP	Minuta – normativo – serviço extraordinário – Biometria



10. RISCOS PRELIMINARES

Descrição do risco	Criticidade
Atraso na homologação do projeto preliminar da Biometria 2015-2016 de atendimento ordinário.	Baixa
Atraso na disponibilização do orçamento para biometria 2015.	Baixa
Impacto das novas diretrizes e metas traçadas pelo TSE de 785.529 (setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove) eleitores.	Alta
Atraso na entrega dos Kits biométricos para recomposição do estoque (reserva técnica).	Média
Resistência dos cartórios em adotar o sistema de agendamento.	Média

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Kits adicionais

11.1. A Presidência determinou no documento eletrônico nº 4204/2015 (fls. 111 do PAe nº 5.154/2014) a elaboração de planejamento das revisões biométricas, a fim de que fossem solicitados ao TSE os equipamentos necessários.

11.2. Conforme item 6, necessita-se de 60 (sessenta) kits biométricos para utilização nos municípios selecionados para a expansão do atendimento ordinário no Estado, excluído desse dado o quantitativo utilizado em Primavera do Leste durante o período de atendimento ordinário. A quantidade de kits disponíveis em estoque é suficiente, segundo informações prestadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação nas reuniões de trabalho datadas de 14/5/2015 (doc-e. nº 35.295/2015, fls. 4) e 26/5/2015 (doc-e. 50.061/2015, fls. 5).

11.3. Desta forma, não se faz necessário solicitar kits adicionais ao TSE para utilização na ampliação ordinária das coletas de dados biométricos.

Calendário

11.4. O cronograma para o início do atendimento biométrico ordinário nos municípios de Cuiabá, Sinop, Barão de Melgaço, Tangará da Serra, Alto Araguaia, Arenápolis, Cáceres, Sorriso, Barra do Garças, Alta Floresta e Mirassol D'Oeste dar-se-á por meio de autorizativo da Direção-Geral do TRE/MT, nos termos do art. 4º, caput e § 1º, da Resolução TRE/MT nº 1.565/2014, com redação dada pela Resolução TRE/MT nº 1.624/2015.

11.5. A Resolução TRE/MT nº 1646, de 17/8/2015, converteu o modelo de atendimento ordinário para o modelo revisional em Primavera do Leste.

Recursos financeiros

11.6. O orçamento específico da Biometria foi disponibilizado tempestivamente ao TRE/MT (PAe nº 1571/2015).



Força-Tarefa ou contratação de terceirizados

11.7. A apresentação do termo de referência contemplando a contratação de pessoal para atendimento do eleitorado a ser identificado biometricamente por este TRE/MT, como medida de complementação das equipes de trabalho dos Cartórios Eleitorais desta Circunscrição, em consonância à previsão do art. 12 da Resolução TSE nº 23.440, está sendo tratado no PAe nº 6304/2014, cuja tramitação foi priorizada em consonância às deliberações constantes da Memória de Reunião DG nº 20/2015 (doc-e. 54.184/2015, fls. 162 do PAe nº 5.154/2014).

12. CUSTOS TOTAIS

Município	ZE	Pessoal STI	Transportes	Montadores (serviços gerais)	Comunicação(telefonias)	Total Geral por Município
Primavera do Leste	40ª	-	-	-	-	-
Várzea Grande	20ª, 49ª e 58ª	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cuiabá	1ª, 37ª, 39ª, 51ª, 54ª e 55ª	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sinop	22ª e 32ª	R\$ 0,00	R\$ 4.865,39	R\$ 2.041,20	R\$ 0,00	R\$ 6.906,59
Barão de Melgaço	38ª	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tangará da Serra	19ª	R\$ 0,00	R\$ 3.815,39	R\$ 2.041,20	R\$ 0,00	R\$ 5.856,59
Alto Araguaia	8ª	R\$ 0,00	R\$ 3.891,98	R\$ 2.041,20	R\$ 0,00	R\$ 5.933,18
Arenópolis	17ª	R\$ 0,00	R\$ 3.183,69	R\$ 2.041,20	R\$ 0,00	R\$ 5.224,89
Cáceres	6ª	R\$ 2.228,38	R\$ 3.570,39	R\$ 2.041,20	R\$ 0,00	R\$ 7.839,97
Sorriso	43ª	R\$ 2.228,38	R\$ 4.725,39	R\$ 2.041,20	R\$ 0,00	R\$ 8.994,97
Barra do Garças	9ª e 47ª	R\$ 2.228,38	R\$ 4.725,39	R\$ 2.041,20	R\$ 0,00	R\$ 8.994,97
Alta Floresta	24ª	R\$ 0,00	R\$ 6.125,39	R\$ 2.041,20	R\$ 0,00	R\$ 8.166,59
Mirassol D'Oeste	18ª	R\$ 2.228,38	R\$ 3.975,39	R\$ 2.041,20	R\$ 0,00	R\$ 8.244,97
TOTAIS		R\$ 8.913,52	R\$ 38.878,39	R\$ 18.370,80	R\$ 0,00	R\$ 66.162,71



13. APROVAÇÃO

Aprovado por	Data	Assinatura
Diretor-Geral do TRE-MT FELIPE OLIVEIRA BIATO		

14. HOMOLOGAÇÃO

Homologado por	Data	Assinatura
Presidente do TRE-MT Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS		

PLANEJAMENTO IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

2015-2016

Introdução

O projeto de identificação biométrica do eleitor teve início em 2008.

A Justiça Eleitoral já realizou a coleta de 24.197.847 de dados biométricos e biográficos de eleitores em todas as Unidades da Federação.

Destaca-se a conclusão da coleta biométrica nos Estados de Alagoas, Amapá, Distrito Federal e Sergipe.

A coleta biométrica foi realmente impulsionada nos últimos 3 anos, com a compra de equipamentos, descentralização de recursos para o sistema de revisão do eleitorado e aquisição do sistema AFIS que permite, com precisão, o batimento biométrico e a identificação de duplicidades e pluralidades de inscrição.

Neste ano, o projeto ganhará maior destaque e receberá todos os incentivos para alcançar um número significativo e estratégico de coleta biométricas.

Para tanto, estão sendo adquiridos 16.250 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta) equipamentos que, somados aos já existentes nos Tribunais Regionais Eleitorais, serão suficientes para atingir a meta estabelecida para 2015-2016.

Aliado a isso, o Tribunal Superior Eleitoral vem envidando esforços e analisando a possibilidade de firmar acordos de cooperação com instituições públicas e privadas para colaborar e reforçar o contingente dos Tribunais Regionais Eleitorais.

Objetivo

O Tribunal Superior Eleitoral, órgão central do planejamento biométrico, visa coletar o maior número de dados biométricos e biográficos no período de fevereiro/2015 a 4 de maio de 2016 (fechamento do cadastro), com o menor custo possível.

Registre-se que o valor médio gasto por eleitor com o cadastramento biométrico gira em torno de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos).

Esse valor é bastante alto para a meta que se propõe, uma vez que para fazer a identificação biométrica de 50.000.000 (cinquenta milhões) de eleitores seria necessário R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), custo elevado e injustificável.

Para mitigar os impactos orçamentários, o Tribunal Superior Eleitoral irá envidar todos os esforços e promover ajustes e acordos com instituições públicas e privadas, no sentido de reduzir de forma significativa os gastos com a coleta de dados biométricos, seja no modelo ordinário, seja no modelo de revisão.

Isso se mostra perfeitamente possível, uma vez que a Justiça Eleitoral, detentora de um dos maiores e mais atualizados cadastro no país, deverá promover o intercâmbio de informações biométricas e biográficas, para garantir a troca e o aproveitamento de dados em prol da utilidade pública e ao combate à fraude e corrupção decorrente da duplicidade ou pluralidade de identificação.

Diretrizes

A coleta biométrica para o período de fevereiro de 2015 a 4 de maio de 2016 (fechamento do cadastro eleitoral) deverá observar, precipuamente, as seguintes diretrizes:

1. Realização da coleta biométrica em todas as capitais do país e nos municípios com maior número de eleitores;
2. Finalização da coleta nos municípios que já iniciaram o processo de identificação biométrica;
3. Prioridade no atendimento ordinário com incentivo publicitário e coparticipação de instituições públicas e privadas;
4. Atendimento revisional nos meses de setembro, outubro e novembro de 2015 e fevereiro e março de 2016, com possibilidade de contratação de pessoal;
5. Aproveitamento de registros biométrico de instituições estaduais, por meio de acordos de cooperação.

Metas

A meta prevista para 2015-2016 é a coleta biométrica de 50.000.000 (cinquenta milhões) de eleitores, dando-se prioridade ao atendimento ordinário nas capitais e nos municípios com mais de 10 mil eleitores.

O Tribunal Superior Eleitoral realizou a aquisição de 13.000 kit's, acrescido de 25% num total de 16.250 kit's que, somados aos 4.000 Kit's em operação, resultará num total de aproximadamente 20.250 kit's.

Esse quantitativo é suficiente para o alcance da meta proposta, com o incremento de outros fatores que serão determinantes ao seu cumprimento:

- Acordo de cooperação com institutos de identificação estaduais e outros órgãos que realizam coleta biométrica, visando o aproveitamento de aproximadamente 5.000.000 (cinco milhões) de dados biométricos e biográficos.

- Acordo de cooperação com instituições públicas e/ou privadas para o fornecimento de mão de obra para auxiliar os servidores da Justiça Eleitoral no processo de coleta biométrica dos eleitores.

- Participação maciça de servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais juntamente com servidores dos Cartórios Eleitorais nos mutirões de atendimento ordinário e revisionais.

- Campanha maciça no rádio e televisão de forma a estimular o eleitor a dirigir-se ao cartório eleitoral para a sua identificação biométrica, por meio de agendamento prévio ou participação nos mutirões agendados pelos Tribunais Regionais Eleitorais.

- Comprometimento dos Tribunais Regionais Eleitorais no cumprimento da meta a ele destinada, com estímulo e motivação dos servidores.

Dados e Metodologia

No período de fevereiro de 2015 a 4 de maio de 2016 serão aproximadamente 260 (duzentos e sessenta) dias úteis, considerando os feriados nacionais, estaduais e municipais.

Desses 260 (duzentos e sessenta) dias, deve-se considerar +/- 140 (cento e quarenta) dias de atendimento ordinário, +/- 90 (noventa) dias de atendimento revisional (setembro/outubro/novembro de 2015 e fevereiro e março de 2016) e 30 (trinta) dias de fechamento do cadastro.

Não estão computados os dias uteis e finais de semana que os Tribunais Regionais Eleitorais poderão promover mutirões de coleta biométrica.

Apesar de o quantitativo de kit's biométricos ser de aproximadamente 20.250 kit's, deve-se considerar 19.000 para a construção do planejamento e cronograma progressivo de coleta biométrica. Os demais 1.250 deverão ser destinados para reserva técnica para os Tribunais Eleitorais.

De acordo com levantamento realizado pela Secretaria de Tecnologia da Informação, cada kit tem condições de coletar um conjunto de dados biométricos e biográficos em 15 mim. Durante um dia de trabalho de 6 horas é possível coletar dados de 24 eleitores.

No modelo ordinário, para se chegar a uma jornada de trabalho real, deve-se considerar uma carga horária de 6 horas/dia, com dois intervalos de 30 mim/dia e um redutor de 40% em horas, para eventuais situações desfavoráveis e períodos de reduzido comparecimento do eleitor, o que resulta numa carga horária útil de 3 horas/dia. Assim, no atendimento ordinário, o número de atendimento por kit seria de 12 eleitores/dia.

Os Tribunais Eleitorais contarão com os seguintes equipamentos:

- fevereiro/março -- parcial de 4.000 kit's
- abril/maio -- parcial de 8.100 kit's
- junho/julho -- parcial de 12.200 kit's
- julho/agosto -- total de 20.250 kit's

Como a entrega dos equipamentos será escalonada no período de abril/julho de 2015, necessário se faz um planejamento de coleta de dados biométricos e biográficos dos eleitores, por meio de um cronograma progressivo:

- fevereiro/março de 2015 - 25 dias úteis e 4.000 kit's;
- abril/maio de 2015 - 35 dias úteis e 8.100 kit's;
- junho/julho de 2015 -- 40 dias úteis e 12.200 kits;
- a partir de agosto de 2015 -- 40 dias úteis e 20.250 kit's (tirar reserva de 1.250).

Os cálculos a seguir, levam em consideração apenas 260 dias úteis de atendimento ordinário e de revisão.

Para o atendimento ordinário são 140 dias úteis, com a seguinte prospecção de coleta biométrica para cada período:

- fevereiro/março de 2015 – 1.200.000
- abril/ maio de 2015 – 3.402.000
- junho/julho de 2015 – 5.856.000
- agosto/ dezembro de 2015 e janeiro de 2016 – 9.120.000

Com essas premissas, no modelo ordinário seria possível atingir um total de **18.390.000** (dezoito milhões trezentos e noventa mil) eleitores.

Já no modelo revisional a ocorrer nos períodos de setembro/novembro de 2015 e fevereiro/março de 2016, os redutores aplicados no modelo ordinário devem ser descartado e considerada a jornada útil de 5 horas e um ritmo de trabalho bem superior.

Assim, no modelo revisional é possível elevar o número de eleitores/dia para 18. Considerando-se 90 dias úteis e 19.000 kit's seria possível coletar um total de **30.780.000** (trinta milhões setecentos e oitenta mil) dados biométricos.

Para o período de fechamento do cadastro – todo o mês de abril até 4 de maio de 2016 -, a estatística demonstra um atendimento de aproximadamente 2,2% do eleitorado. Considerando uma campanha nacional de chamamento do eleitor, esse percentual pode aumentar. Partindo apenas do percentual apurado nos anos anteriores, chega-se a Assim, iremos considerar um atendimento a **2.606.074** (dois milhões seiscentos e seis mil e setenta e quatro) eleitores.

Por outro lado, sem prejuízo das ações individuais e isoladas de cada Tribunal Regional Eleitoral, o Tribunal Superior Eleitoral irá promover, no mínimo, três ações nacionais de cadastramento biométrico, de eleitores, com maciça divulgação institucional e com alcance nacional. Estima-se que nesses eventos o atendimento alcance a média de 15 eleitores kit.

Sugere-se as seguintes datas:

- semana de comemoração da Justiça Eleitoral – 18 a 24 de maio de 2015 – 5 horas úteis e 19.000 kit's. Nessa semana, com intensa divulgação publicitária de chamamento ao eleitor, é possível atingir um eleitorado de até **2.000.000** (dois milhões).

- dois outros eventos de âmbito nacional, programados para 27 e 28 de junho e 22 e 23 de agosto de 2015. Igualmente 5 horas úteis e 19.000 kit's, totalizando 1.140.000 (um milhão cento e quarenta).

Em resumo, a Justiça Eleitoral deverá envidar esforços para coletar os dados biométricos do eleitor considerando os seguintes modelos e quantitativos:

Modelo	Período	Quantidade de dias	Quantidade de kit's	Eleitor/dia/kit	Total
Ordinário	fev/mar 2015	25	4.000	12	1.200.000
Ordinário	abr/mai 2015	35	8.100	12	3.402.000
Ordinário	jun/jul 2015	40	12.200	12	5.856.000
Ordinário	ago/dez 2015 e jan 2016	40	19.000	12	9.120.000
Revisional	set a Nov 2015 e fev e mar de 2016	90	19.000	18	30.780.000
Semana da Justiça Eleitoral	18 a 24 mai 2015	7	12.200	15	1.281.000
Evento nacional	27 e 28 jun 2015	2	19.000	15	570.000
Evento nacional	22 e 23 de ago 2015	2	19.000	15	570.000
Fechamento do cadastro	1/abr a 4/mai 2016	30	19.000	Percentual	2.606.074
TOTAL.....					55.385.074

Outras ações que devem ser levadas a efeito para otimizar o processo de cadastramento biométrico e aumentar o seu quantitativo:

1 - Eventos e mutirões localizados:

- Os Tribunais Regionais Eleitorais, além dos eventos patrocinados pelo TSE, deverão promover mutirões e parcerias com as centrais de atendimento Estadual e Municipal, com o objetivo de atender a meta estabelecida.

2 - Aproveitamento dados biométricos e biográficos de institutos de identificação estaduais e outros órgãos:

- O TSE deverá firmar acordos de cooperação com institutos de identificação estaduais e outros órgãos que realizam coleta biométrica, visando o aproveitamento de aproximadamente 5.000.000 (cinco milhões) de dados biométricos e biográficos.

3 – Acordo de cooperação com instituições públicas e privadas:

- O TSE deverá firmar acordos de cooperação com instituições públicas e/ou privadas para o fornecimento de mão de obra para auxiliar os servidores da Justiça Eleitoral no processo de coleta biométrica dos eleitores.

4 – Manutenção dos equipamentos com defeito:

- Apurar o quantitativo de equipamentos com defeito e verificar a possibilidade de substituição de itens inoperantes do kit, de forma a tornar reutilizáveis no processo de biometria.

Todas as premissas e diretrizes ora traçadas servem para comprovar que é perfeitamente viável e possível alcançar a meta de 50.000.000 (cinquenta milhões) de eleitores cadastrados biometricamente.

Atingindo essa meta, a Justiça Eleitoral contará com um total de 74.000.000 (setenta e quatro milhões) de identificação biométrica, mais da metade de eleitores cadastrados no país.

UF	Eleitorado	QUANTIDADE DE ELEITORADO COM BIOMETRIA	ELEITORADO FALTANTE PARA COLETA BIOMÉTRICA	PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO ELEITORADO FALTANTE	META - 2015/2016 - 50.000.000 + 10% = 55.000.000	QUANTIDADE ZONA ELEITORAL/TRE	QUANTIDADE DE KIT'S CARTÓRIOS ELEITORAIS (MÍNIMO DE 2 EM CADA)	DISTRIBUIÇÃO DOS DEMAIS KIT'S DE ACORDO COM A META
C	507.603	250.548	257.055	0,2170%	119.350	10	20	20
L	1.999.058	1.989.414	9.644	0,0081%	4.476	55	110	0
M	2.234.278	196.382	2.037.896	1,7200%	946.000	70	140	180
P	456.615	455.504	1.111	0,0010%	550	13	26	0
A	10.192.967	437.002	9.755.965	8,2320%	4.527.600	205	410	1.145
E	6.269.301	455.065	5.814.236	4,9070%	2.698.850	123	246	680
F	1.907.745	1.904.906	2.839	0,0024%	1.318	21	42	0
S	2.661.429	265.285	2.396.144	2,0221%	1.112.134	59	118	260
O	4.346.462	1.796.483	2.549.979	2,1520%	1.183.600	130	260	145
MA	4.502.855	932.611	3.570.244	3,0130%	1.657.150	111	222	345
MG	15.253.190	493.744	14.759.446	12,4552%	6.850.376	351	702	1.650
MS	1.817.763	89.809	1.727.954	1,4600%	803.000	54	108	167
MT	2.194.441	333.238	1.861.203	1,5710%	864.050	60	120	176
PA	5.205.512	641.601	4.563.911	3,8514%	2.118.271	104	208	510
PB	2.834.686	932.730	1.901.956	1,6050%	882.764	77	154	150
PE	6.371.661	2.422.837	3.948.824	3,3323%	1.832.788	151	302	330
PI	2.347.454	856.611	1.490.843	1,2600%	693.000	98	196	40
PR	7.871.981	1.974.856	5.897.125	4,9770%	2.737.350	206	412	530
PJ	12.152.877	404.596	11.748.281	9,9142%	5.452.789	253	506	1.274
PN	2.327.989	1.121.285	1.206.704	1,0190%	560.450	69	138	55
PO	1.130.721	544.180	586.541	0,4950%	272.234	35	70	24
PIR	300.182	191.489	108.693	0,0920%	50.600	8	16	0
RS	8.384.689	978.528	7.406.161	6,2450%	3.434.750	173	346	830
SC	4.859.736	148.685	4.711.051	3,9760%	2.186.800	105	210	540
SE	1.455.851	1.452.370	3.481	0,0030%	1.650	36	72	0

	32.074.459	2.537.136	29.537.323	24,9260%	13.709.306	425	850	3.846
	998.406	395.097	603.309	0,5100%	280.500	35	70	27
	354.334	1.959	352.375	0,0296%	16.279	1	2	0
E/RESER	0	0	0	0	0	0	0	1.250
	142.659.911	24.201.992	118.457.919	100,00%	54.997.985,05	3.038	6.076	14.174

ANEXO V
Ofício-Circular SOF TSE nº 69-2016



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ofício-Circular nº 69 SOF

Brasília, 17 de março de 2016.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

Diretor(a)-Geral de Tribunal Regional Eleitoral

Assunto: **Acompanhamento do Planejamento Orçamentário 2015**

Senhor(a) Diretor(a)-Geral,

1. Encaminho a Vossa Senhoria os Relatórios de Acompanhamento do Planejamento Orçamentário e Acompanhamento do Orçamento Unificado, bem como os Quadros-Resumo de Outros Custeios e Capital, após a apuração do encerramento do exercício financeiro de 2015.

2. Ressalto que os indicadores de “Execução Planejada” e “Orçamento Unificado” estão previstos no Planejamento Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral para o período de 2015-2020, conforme a Resolução TSE nº 23.439/2015.

3. Solicito que sejam enviadas, até o próximo dia 15 de abril, para o e-mail copor@tse.jus.br, informações sobre as principais dificuldades enfrentadas na execução orçamentária, as medidas implementadas que se destacaram para o alcance de bons resultados no exercício de 2015, bem como as justificativas para os indicadores que não tiveram suas metas atingidas.

4. Por fim, parabenizo os Tribunais pelo esforço para o alcance das metas estabelecidas para a Justiça Eleitoral.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARLENE BANDEIRA, DIRETORA-GERAL**, em 21/03/2016, às 12:17, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0098751&crc=4EBF9902, informando, caso não preenchido, o código verificador **0098751** e o código CRC **4EBF9902**.

INDICADORES ORÇAMENTÁRIOS - OCC³
METAS PARA 2015

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

INDICADOR	DETALHAMENTO	META	JANEIRO A DEZEMBRO/2015	
			DESEMPENHO	RANKING
EXECUÇÃO PLANEJADA (ADERÊNCIA)	20GP	75,4%	51,8%	24
	CAPACITAÇÃO RH	80,0%	46,2%	27
	OBRAS/AQUISIÇÕES	75,4%	2,0%	15
	TOTAL UO ²	75,4%	48,3%	24
NÃO EMPENHADO ¹	TOTAL UO ²	3,0%	0,1%	6
ORÇAMENTO UNIFICADO (EXERCÍCIO + RP) ¹		12,7%	2,6%	5

*Notas:

(1) Para os indicadores de Perdas Orçamentárias (não empenhado) e o Orçamento Unificado, a meta é alcançar o menor percentual.

(2) As metas para o total da UO são consolidadas pela soma dos desempenhos nas diversas ações orçamentárias.

(3) As metas são válidas para as despesas com OCC, exceto as ações orçamentárias de benefícios e despesas custeadas com a fonte 50.

INDICADORES ORÇAMENTÁRIOS - RESUMO HISTÓRICO DE DESEMPENHO

14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO

RS 1,00

ADERÊNCIA AO PLANEJAMENTO	2012						2013						2014					
	PLANEJADO SIGEPRO	EXECUÇÃO PLENEJADA	%	RANKING	META	MÉDIA TRES	PLANEJADO SIGEPRO	EXECUÇÃO PLENEJADA	%	RANKING	META	MÉDIA TRES	PLANEJADO SIGEPRO	EXECUÇÃO PLENEJADA	%	RANKING	META	MÉDIA TRES
JULGAMENTO DE CAUSAS	12.722.565	8.817.206	69,3%	17º	76,5%	72,3%	17.174.426	13.778.255	80,2%	4º	77,0%	72,6%	17.961.486	12.435.177	69,2%	20º	77,0%	74,4%
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	390.000	343.037	88,0%	14º	97,2%	81,1%	440.000	146.002	33,2%	25º	90,0%	80,0%	440.000	338.288	76,9%	17º	90,0%	78,7%
COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	132.400	19.738	14,9%	-	-	64,0%	86.000	45.341	52,7%	-	-	64,5%	86.000	0	0,0%	-	-	46,9%
OBRAS/AQUISIÇÕES	-	-	0,0%	-	94,1%	76,8%	1.208.000	1.024.383	84,8%	7º	90,0%	61,8%	1.645.459	79.263	4,8%	17º	90,0%	59,7%
TOTAL	13.244.965	9.179.981	69,3%	17º	76,6%	73,6%	18.908.426	14.993.980	79,3%	5º	79,0%	70,5%	20.132.945	12.852.727	63,8%	25º	79,0%	71,8%

ORÇAMENTO UNIFICADO	2012						2013						2014					
	AUTORIZADO	PERDA	%	RANKING	META	MÉDIA TRES	AUTORIZADO	PERDA	%	RANKING	META	MÉDIA TRES	AUTORIZADO	PERDA	%	RANKING	META	MÉDIA TRES
PERDAS ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO CORRENTE	13.337.390	23.912	0,2%	6º	1,5%	2,0%	18.909.997	173.234	0,9%	7º	1,3%	6,5%	19.998.749	1.167.659	5,8%	16º	1,3%	7,0%
PERDAS - RESTOS A PAGAR	7.580.131	597.436	7,9%	7º	13,5%	27,1%	3.878.464	509.157	13,1%	-	-	44,9%	6.767.620	1.389.740	20,5%	-	-	37,2%
TOTAL	20.917.521	621.348	3,0%	-	-	7,9%	22.788.461	682.392	3,0%	5º	4,3%	16,9%	26.766.369	2.557.400	9,6%	15º	4,3%	14,7%

*NOTAS

(1) Valores nominais;

(2) Do total de cada UO, foram considerados os valores de OCC, deduzidas as ações orçamentárias referentes a benefícios e as despesas custeadas pela fonte 50;

(3) A Aderência ao Planejamento (Execução Planejada) corresponde à parcela do valor empenhado em conformidade com o "Planejado - SIGEPRO";

(4) Os valores de "Perdas Orçamentárias - Exercício Corrente" correspondem à relação de não empenhado e autorizado líquido da UO. Considera-se "Autorizado" para o exercício: Lei Orçamentária + créditos adicionais - créditos bloqueados para remanejamento - contingenciamento - créditos reabertos no exercício seguinte;

(5) Os valores de "Perdas - Restos a Pagar" correspondem à relação de RP não-processados não pagos e autorizado de RP (inscrição de RP não-processados). São considerados apenas os empenhos do exercício imediatamente anterior;

(6) O Orçamento Unificado corresponde à soma das dotações orçamentárias do exercício e de Restos a Pagar, aferindo-se o total de perdas da UO naquele ano;

(7) Os indicadores do Orçamento Unificado são medidos de forma inversa, buscando-se atingir o menor percentual;

(8) O relatório aborda os valores consignados para cada UO, independente da UG executora;

(9) Fontes: SIGEPRO e SIGA BRASIL.

ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO UNIFICADO - JANEIRO A DEZEMBRO/2015

Unidade Orçamentária: 14111:TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Ação Governo		Item Informação		AUTORIZADO LÍQUIDO	NÃO EMPENHADO	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	RP NÃO PAGO	DOTAÇÃO TOTAL	NÃO EXECUTADO
14V7	CONSTRUCAO DE CARTORIO ELEITORAL NO MUNICIPIO DE TANGARA DA	0000	CONSTRUCAO DE CARTORIO ELEITORAL NO MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA - MT	0	0	15.853	15.853	15.853	15.853
14V8	CONSTRUCAO DE CARTORIO ELEITORAL NO MUNICIPIO DE PRIMAVERA D	0000	CONSTRUCAO DE CARTORIO ELEITORAL NO MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT	0	0	15.853	15.853	15.853	15.853
159H	CONSTRUCAO DE CARTORIO ELEITORAL NO MUNICIPIO DE VARZEA GRAN	0000	CONSTRUCAO DE CARTORIO ELEITORAL NO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE - MT	59.000	0		0	59.000	0
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	0000	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - DESPESAS DIVERSAS	14.269.278	1.310		0	14.269.278	1.310
		0001	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA	17.231.640	2.967	5.044.148	838.416	22.275.788	841.383
		0002	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	710.124	27.310	57.587	35.816	767.711	63.126
7U90	CONSTRUCAO DE CARTORIO ELEITORAL NO MUNICIPIO DE SINOP - MT	0000	CONSTRUCAO DE CARTORIO ELEITORAL NO MUNICIPIO DE SINOP - MT	0	0	47.558	38.046	47.558	38.046
Total				32.270.042	31.587	5.180.997	943.983	37.451.039	975.570
								%	2,6 %
								MÉDIA REGIONAL	3,3 %
								MEDIA TREs	11,5 %

*NOTAS:

(1) A base de cálculo é composta pelo Orçamento de Outros Custeios e Capital - OCC, deduzidos os valores de benefícios e custeados pela fonte 50;

(2) Os percentuais de execução representam o valor "Não Executado" (Não empenhado" do exercício + "RP Não Proc. que não foram pagos"), dividido pela "Dotação Total ("Autorizado Líquido" + "RP Não Proc. Inscritoss");

(3) O valor denominado "Autorizado Líquido" corresponde à dotação inicial + ou - créditos adicionais (inclusive cancelamentos e/ou remanejamentos) - crédito indisponível (contingenciamento, bloqueios e saldos contidos pela SOF/MP) - créditos reabertos no exercício seguinte (esta última dedução apenas no relatório do exercício fechado);

(4) As colunas "RP Não Proc. Inscritos" e "RP Não Proc. Não Pagos" referem-se aos empenhos do exercício imediatamente anterior, não compreendendo os reinscritos;

(5) O relatório aborda os valores consignados para cada Unidade Orçamentária, independente da UG executora;

(6) Fonte: TESOURO GERENCIAL

ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO JANEIRO A DEZEMBRO - 2015

14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Quadro Resumo:

			Média Regional	Média TRES
Não Empenhado	R\$ 31.587	0,1%	0,6%	6,6%
Execução Planejada	R\$ 21.254.202	48,3%	64,1%	61,9%
Exec. Planejada Obras	R\$ 59.000	2,0%	30,7%	35,6%

159H

· CONSTRUCAO DE CARTORIO ELEITORAL NO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE - MT

Total Planejado: 1.773.681		% Execução Planejada: 3,3%		
PLOA: 1.773.681		LOA: 1.773.681		
Autorizado Líquido: 59.000		Indisponível: 1.714.681		
Não Empenhado: 0		% Não Empenhado: 0,0%		
PI	Planejado - SIGEPRO	Empenhado	% Aderência	Execução Planejada
CONST CARTORIO ELEITORAL MUN VARZEA GRANDE-MT	1.773.681	59.000	3,3%	59.000
Total	1.773.681	59.000		59.000

20GP

· CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS

Total Planejado: 507.600		% Execução Planejada: 46,2%		
PLOA: 507.600		LOA: 507.600		
Autorizado Líquido: 710.124		Indisponível: 0		
Não Empenhado: 27.310		% Não Empenhado: 3,8%		
PI	Planejado - SIGEPRO	Empenhado	% Aderência	Execução Planejada
CAPACITACAO DE RH	352.600	576.638	36,5%	128.562
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - TI	130.000	106.176	81,7%	106.176
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - BOLSAS	25.000	0	0,0%	0
Total	507.600	682.814		234.738

· JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA

Total Planejado: 40.499.679		% Execução Planejada: 51,8%		
PLOA: 19.134.164		LOA: 40.499.680		
Autorizado Líquido: 31.500.918		Indisponível: 7.746.238		
Não Empenhado: 4.277		% Não Empenhado: 0,0%		
PI	Planejado - SIGEPRO	Empenhado	% Aderência	Execução Planejada
AREA - INFORMATICA	5.300.000	4.439.510	83,8%	4.439.510
CONSTRUCAO DE NOVO CPD - TRE/MT	0	4.060.203	0,0%	0
APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	3.799.307	2.813.670	74,1%	2.813.670
TELEPROCESSAMENTO	1.803.816	2.292.302	72,9%	1.315.330
LIMPEZA E CONSERVACAO	2.188.163	2.226.510	98,2%	2.149.816
VIGILANCIA	2.000.000	2.086.550	95,7%	1.913.450
AREA - OUTROS PERMANENTES	3.475.792	1.869.866	53,8%	1.869.866
AREA - AQ. DE SOFTWARE	830.000	1.841.951	0,0%	0
AREA - VEICULOS	0	1.603.637	0,0%	0
ENERGIA ELETRICA	928.873	1.380.873	51,3%	476.873
LOCACAO DE IMOVEIS	1.265.617	1.224.588	96,8%	1.224.588
ESTAGIARIOS	822.600	725.044	88,1%	725.044
MANUTENCAO PREDIAL	1.092.386	711.797	65,2%	711.797
DIARIAS PARA SERVIDORES	296.290	674.378	0,0%	0
SERVICOS JUDICIARIOS	600.000	494.431	82,4%	494.431
AREA - MOVEIS	3.059.705	429.510	14,0%	429.510
MATERIAL DE CONSUMO	7.942.438	282.548	3,6%	282.548
TELEFONIA	399.809	256.470	64,1%	256.470
LOCCACAO DE MAQ. E EQUIP. DE INFORMATICA	330.000	232.508	70,5%	232.508
APOIO ADMINSITRATIVO TECNICO E OPERACIONAL	950.547	181.020	19,0%	181.020

ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO

JANEIRO A DEZEMBRO - 2015

MANUTENCAO E LEGALIZACAO DE VEICULOS	225.803	163.528	72,4%	163.528
COMUNICACAO E CORRESPONDENCIAS	204.402	163.202	79,8%	163.202
PASSAGENS PARA SERVIDORES	284.000	154.725	54,5%	154.725
SERVICOS DE COPA E COZINHA	132.334	139.706	94,4%	124.962
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	115.178	116.161	99,1%	114.195
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	134.050	113.456	84,6%	113.456
SERV. GRAFICOS, AUDIO, VIDEO E FOTO	186.661	84.388	45,2%	84.388
DIVULGACAO INSTITUCIONAL	79.383	80.848	98,2%	77.918
ALIMENTACAO DE SERVIDORES	182.060	79.740	43,8%	79.740
ASSINATURAS DE REVISTAS E PERIODICOS	37.103	67.612	17,8%	6.595
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS HIGIENIZACAO	53.574	63.031	82,3%	44.116
DIARIAS PARA MEMBROS	30.000	50.355	32,2%	9.645
EVENTOS	104.240	50.099	48,1%	50.099
MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	112.110	45.252	40,4%	45.252
SEGUROS	143.521	44.338	30,9%	44.338
ACOES EDUCATIVAS	40.000	41.994	95,0%	38.006
DESPESAS COM DIARIAS - CORREICOES	41.008	41.191	99,6%	40.826
DIARIAS PARA SUBSTITUICAO DE CHEFE CARTORIOS	0	32.231	0,0%	0
SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	206.280	28.800	14,0%	28.800
PASSAGENS PARA MEMBROS	60.000	17.464	29,1%	17.464
MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	0	16.780	0,0%	0
PASSAGENS - CORREICOES ELEITORAIS	6.550	16.009	0,0%	0
SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	31.903	16.001	50,2%	16.001
MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE IMOVEIS	48.105	10.379	21,6%	10.379
MATERIAL DE CONSTRUCAO	25.050	9.533	38,1%	9.533
MATERIAL PARA MANUT.DE BENS MOVEIS	1.160	6.325	0,0%	0
MANUTENCAO DE SOFTWARE	5.940	5.400	90,9%	5.400
REAP. - EQUIP. MEDICO ODONT.	2.800	4.921	24,3%	679
PASSAGENS SUBSTITUICAO DE CHEFES DE CARTORIO	0	2.297	0,0%	0
REVISAO - DESPESAS COM LOCACAO DE VEICULOS	0	1.103	0,0%	0
MANUTENCAO DE MAQ. E EQUIP. DE TI	70.000	784	1,1%	784
RESSARCIMENTO	0	680	0,0%	0
TRIBUTOS	0	523	0,0%	0
MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	0	420	0,0%	0
REESTRUTURACAO DA REDE DE DADOS DOS CARTORIOS ELE	280.000	0	0,0%	0
PROVER A SEGURANCA DOS DADOS GERADOS NOS CARTORI	253.000	0	0,0%	0
REFORMA DE CARTORIO ELEITORAL NO MUNICIPIO DE ITIQUI	125.000	0	0,0%	0
REFORMA DE CARTORIO ELEITORAL NO MUNICIPIO DE CHAPA	120.000	0	0,0%	0
PROMOVER INCENTIVO FUNCIONAL POR MEIO DE IMPLANTAÇ	30.000	0	0,0%	0
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	19.964	0	0,0%	0
ADICIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	10.752	0	0,0%	0
MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO E ODONTOLÓGICO	5.100	0	0,0%	0
COMBUSTÍVEL PARA CORREIÇÕES	4.835	0	0,0%	0
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	2.310	0	0,0%	0
MATERIAL DE CONSUMO PARA CORREIÇÕES	160	0	0,0%	0
Total	40.499.679	31.496.641		20.960.464

7U90

CONSTRUCAO DE CARTORIO ELEITORAL NO MUNICIPIO DE SINOP - MT

R\$1,00

Total Planejado: 1.189.658		% Execução Planejada: 0,0%		
PLOA: 1.189.658		LOA: 1.189.658		
Autorizado Líquido: 0		Indisponível: 1.189.658		
Não Empenhado: 0		% Não Empenhado: 0,0%		
PI	Planejado - SIGEPRO	Empenhado	% Aderência	Execução Planejada
CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE SINOP	1.189.658	0	0,0%	0
Total	1.189.658	0		0

*NOTAS:

- (1) Do "Quadro Resumo" foram deduzidos os valores de benefícios e custeados pela fonte 50;
- (2) As perdas orçamentárias são calculadas com base no saldo não empenhado, dividido pelo valor "Autorizado Líquido";
- (3) O valor denominado "Autorizado Líquido" corresponde à dotação inicial + ou - créditos adicionais (inclusive cancelamentos e/ou remanejamentos) - crédito indisponível (contingenciamento, bloqueios e saldos contidos pela SOF) - créditos reabertos no exercício seguinte;
- (4) A Aderência ao Planejamento corresponde a um percentual da relação "Planejado - SIGEPRO" e o "Empenhado";
- (5) O "% Execução Planejada" corresponde à relação entre o valor da "Aderência ao Planejamento" e o "Total Planejado";
- (6) O relatório aborda os valores consignados para cada Unidade Orçamentária, independente da UG executora;
- (7) Fonte: SIGA BRASIL.

ANEXO VI
Demonstrações Contábeis do TRE-MT, extraídas do SIAFI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2015	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	70022 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
-----------	--

EMISSION 27/04/2016	PAGINA 1
------------------------	-------------

ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL
----------------	---------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-	-
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	70022 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
-----------	--

EMISSÃO 27/04/2016	PAGINA 2
-----------------------	-------------

ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL
----------------	---------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferência de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiam.	-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DÉFICIT			115.395.689,44	115.395.689,44
TOTAL	-	-	115.395.689,44	115.395.689,44
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	3.544.142,00	3.544.142,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	3.544.142,00	3.544.142,00	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 27/04/2016	PAGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70022 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	97.944.179,00	106.557.160,00	101.098.721,63	96.479.035,11	96.475.405,97	5.458.438,37
Pessoal e Encargos Sociais	72.105.274,00	76.444.993,00	76.154.301,65	75.740.615,12	75.740.615,12	290.691,35
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	25.838.905,00	30.112.167,00	24.944.419,98	20.738.419,99	20.734.790,85	5.167.747,02
DESPESAS DE CAPITAL	26.557.810,00	24.298.855,00	14.296.967,81	559.142,31	556.041,81	10.001.887,19
Investimentos	26.557.810,00	24.298.855,00	14.296.967,81	559.142,31	556.041,81	10.001.887,19
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	124.501.989,00	130.856.015,00	115.395.689,44	97.038.177,42	97.031.447,78	15.460.325,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	124.501.989,00	130.856.015,00	115.395.689,44	97.038.177,42	97.031.447,78	15.460.325,56
TOTAL	124.501.989,00	130.856.015,00	115.395.689,44	97.038.177,42	97.031.447,78	15.460.325,56

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	2.452.997,16	4.898.406,50	4.113.077,29	3.345.725,66	436.459,19	3.569.218,81
Pessoal e Encargos Sociais	1.556.370,64	771.893,80	1.133.452,62	418.708,83	41.109,66	1.868.445,95
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	896.626,52	4.126.512,70	2.979.624,67	2.927.016,83	395.349,53	1.700.772,86
DESPESAS DE CAPITAL	521.969,52	2.297.997,54	2.519.513,57	2.473.528,57	45.699,21	300.739,28
Investimentos	521.969,52	2.297.997,54	2.519.513,57	2.473.528,57	45.699,21	300.739,28
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.974.966,68	7.196.404,04	6.632.590,86	5.819.254,23	482.158,40	3.869.958,09

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	38.449,88	9.837,67	9.440,95	-	38.846,60
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

EMIÇÃO 27/04/2016	PÁGINA 4
----------------------	-------------

SUBTÍTULO	70022 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
----------------	---------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Outras Despesas Correntes	38.449,88	9.837,67	9.440,95	-	38.846,60
DESPESAS DE CAPITAL	442,43	46.670,38	8.706,23	-	38.406,58
Investimentos	442,43	46.670,38	8.706,23	-	38.406,58
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	38.892,31	56.508,05	18.147,18	-	77.253,18



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 27/04/2016	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70022 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	115.395.689,44	-
Ordinárias	-	-	Ordinárias	103.926.400,37	-
Vinculadas	-	-	Vinculadas	11.469.289,07	-
Educação	-	-	Educação	-	-
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	10.270.000,00	-
Operação de Crédito	-	-	Operação de Crédito	-	-
Alienação de Bens e Direitos	-	-	Alienação de Bens e Direitos	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	Transferências Constitucionais e Legais	-	-
Previdência Social (RGPS)	-	-	Previdência Social (RGPS)	-	-
Doações	-	-	Doações	-	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-	-	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.199.289,07	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-	Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-
Demais Recursos	-	-	Demais Recursos	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	104.979.664,81	-	Transferências Financeiras Concedidas	1.004.821,18	-
Resultantes da Execução Orçamentária	99.415.058,95	-	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Cota Recebida	-	-	Cota Concedida	-	-
Repasse Recebido	-	-	Repasse Concedido	-	-
Sub-repasse Recebido	99.415.058,95	-	Sub-repasse Concedido	-	-
Recursos Arrecadados - Recebidos	-	-	Recursos Arrecadados - Concedidos	-	-
Valores Diferidos - Baixa	-	-	Valores Diferidos - Baixa	-	-
Valores Diferidos - Inscrição	-	-	Valores Diferidos - Inscrição	-	-
Correspondência de Débitos	-	-	Correspondências de Créditos	-	-
Cota Devolvida	-	-	Cota Devolvida	-	-
Repasse Devolvido	-	-	Repasse Devolvido	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	Sub-repasse Devolvido	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	5.564.605,86	-	Independentes da Execução Orçamentária	1.004.821,18	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	5.564.068,17	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	-	-
Demais Transferências Recebidas	-	-	Demais Transferências Concedidas	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	537,69	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	1.004.821,18	-
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-	Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	20.641.445,93	-	Despesas Extraorçamentárias	5.989.766,48	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	6.729,64	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	18.147,18	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	18.357.512,02	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	5.819.254,23	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-164.835,18	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	152.365,07	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.442.039,45	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Restituições a Pagar	-	-	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Passivos Transferidos	-	-	Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-	Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	70022 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
-----------	--

EMIÇÃO 27/04/2016	PÁGINA 2
----------------------	-------------

ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
----------------	---------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Arrecadação de Outra Unidade	2.203.572,56	-	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-
Variação Cambial	-	-	Variação Cambial	-	-
Valores para Compensação	-	-	Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito	-	-	Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX	-	-	Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-	Demais Pagamentos	-	-
Demais Recebimentos	238.466,89	-			
Saldo do Exercício Anterior	710.247,77	-	Saldo para o Exercício Seguinte	3.941.081,41	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	710.247,77	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.941.081,41	-
TOTAL	126.331.358,51	-	TOTAL	126.331.358,51	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 27/04/2016	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70022 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	5.823.796,74	2.387.668,26	PASSIVO CIRCULANTE	1.866.701,71	4.142.467,71
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.941.081,41	710.247,77	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	915.877,65	340.000,00
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	617.282,42	39.285,49
Clientes	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	196,62	-
Créditos de Transferências a Receber	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	Provisões de Curto Prazo	-	-
Dívida Ativa Tributária	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	333.345,02	3.763.182,22
Dívida Ativa Não Tributária	-	-			
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo	-	-			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	154.372,54	154.372,54			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-			
Estoques	1.728.342,79	1.523.047,95			
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	68.155.741,47	63.622.282,22	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões de Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Resultado Diferido	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	1.866.701,71	4.142.467,71
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	-	-			
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	-	-			
Propriedades para Investimento	-	-			
Propriedades para Investimento	-	-			
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-			
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	67.577.398,07	63.043.938,82			
Bens Móveis	18.963.993,37	16.587.514,39			
Bens Móveis	29.696.232,64	24.747.085,03			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-10.732.239,27	-8.159.570,64			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 27/04/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70022 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	-		
			ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Bens Imóveis	48.613.404,70	46.456.424,43			
Bens Imóveis	48.614.445,28	46.469.321,61			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-1.040,58	-12.897,18			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	578.343,40	578.343,40			
Softwares	578.343,40	578.343,40			
Softwares	578.343,40	578.343,40			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
Diferido	-	-			
(-) Amortização Acumulada	-	-			
TOTAL DO ATIVO	73.979.538,21	66.009.950,48	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	73.979.538,21	66.009.950,48

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	3.941.081,41	10.524.052,97	PASSIVO FINANCEIRO	22.490.001,46	10.524.052,97
ATIVO PERMANENTE	70.038.456,80	55.485.897,51	PASSIVO PERMANENTE	200.535,28	-6.381.585,26
SALDO PATRIMONIAL		-	SALDO PATRIMONIAL	51.289.001,47	61.867.482,77

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	384.850,91	384.850,91	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	17.111.058,16	21.511.833,38
Execução dos Atos Potenciais Ativos	384.850,91	384.850,91	Execução dos Atos Potenciais Passivos	17.111.058,16	21.511.833,38
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	384.850,91	384.850,91	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	17.111.058,16	21.511.833,38
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	384.850,91	384.850,91	TOTAL	17.111.058,16	21.511.833,38



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2015	PERIODO Anual
-------------------	------------------

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSAO 27/04/2016	PAGINA 3
-----------------------	-------------

SUBTITULO	70022 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL
----------------	---------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-18.408.725,86
Recursos Vinculados	-140.194,19
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-140.194,19
TOTAL	-18.548.920,05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2015	PERIODO Anual
EMISSAO 27/04/2016	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70022 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	111.973.349,34	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.199.289,00	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	1.199.289,00	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	105.116.919,44	-
Transferências Intragovernamentais	104.979.664,81	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	137.254,63	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	4.650.851,35	-
Reavaliação de Ativos	1.663.031,31	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	2.932.221,00	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	55.599,04	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.006.289,55	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
Anual

EMIÇÃO
27/04/2016

PÁGINA
2

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70022 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2015	2014
VPA de Dívida Ativa	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.006.289,55	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	101.740.443,75	-
Pessoal e Encargos	68.695.795,97	-
Remuneração a Pessoal	56.144.604,30	-
Encargos Patronais	8.819.761,87	-
Benefícios a Pessoal	3.699.450,10	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	31.979,70	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	10.963.389,86	-
Aposentadorias e Reformas	7.556.129,92	-
Pensões	3.358.427,24	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	48.832,70	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	19.893.888,77	-
Uso de Material de Consumo	900.229,70	-
Serviços	16.378.968,54	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.614.690,53	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	226,71	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	219,71	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	7,00	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	1.004.821,18	-
Transferências Intragovernamentais	1.004.821,18	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	342.720,75	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	75.304,74	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	2.863,99	-
Incorporação de Passivos	123.082,83	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2015	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

EMISSAO 27/04/2016	PAGINA 3
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	70022 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL
----------------	---------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
Desincorporação de Ativos	141.469,19	-
Tributárias	3.997,55	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.997,55	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	835.602,96	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	835.602,96	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	10.232.905,59	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2015	2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2015	PERIODO Anual
EMISSAO 27/04/2016	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70022 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

	2015	2014
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	6.269.110,25	-
INGRESSOS	107.256.869,08	-
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	107.256.869,08	-
Ingressos Extraorçamentários	-164.835,18	-
Restituições a Pagar	-	-
Passivos Transferidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	104.979.664,81	-
Arrecadação de Outra Unidade	2.203.572,56	-
Variação Cambial	-	-
Valores para Compensação	-	-
Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Recebimentos	238.466,89	-
DESEMBOLSOS	-100.987.758,83	-
Pessoal e Demais Despesas	-90.965.733,32	-
Legislativo	-	-
Judiciário	-80.045.815,14	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-10.919.918,18	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2015	PERIODO Anual
EMISSAO 27/04/2016	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70022 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

	2015	2014
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-8.864.839,26	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-8.864.839,26	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-1.157.186,25	-
Dispêndios Extraorçamentários	-152.365,07	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-1.004.821,18	-
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-
Variação Cambial	-	-
Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Pagamentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-3.038.276,61	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMIÇÃO 27/04/2016	PÁGINA 3
----------------------	-------------

SUBTÍTULO	70022 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
----------------	---------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
DESEMBOLSOS		
Aquisição de Ativo Não Circulante	-3.038.276,61	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS		
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.230.833,64	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	710.247,77	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.941.081,41	-

ANEXO VII
Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da
Informação e Comunicação 2015-2016
e
Sistemas Desenvolvidos, Adaptados e Implantados em 2015

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - 2015-2016

(Art 7º da Res. CNJ nº182-2013)

Atualizado em: 07/03/2015

Doc PAE nº 103714-2014

Item	Licitação Realizada	Pregão	Contratação de STIC	Unidade Demandante	Breve Justificativa	Resultados Esperados	Prazo de Entrega dos Estudos Preliminares	Prazo de Entrega dos Termos de Referências	Custo Estimado	Total Contratado	Fonte de Recurso (Ação Orçamentária*)	PAE
1	Sim	47/2015	Modernização da Rede de Dados (Substituição do Modelo de Redes atual, Implantação e Expansão da Camada de Segurança e Confiabilidade WiFi do Tribunal, Reestruturação da de Dados do Cartório)	STI	A necessidade de melhoria do acesso dos cartórios à rede da JE visando à melhoria dos serviços prestados a partir das zonas eleitorais, a necessidade de adaptação ao crescimento dos pontos de rede na sede deste Regional motivaram a criação desta demanda.	1)Melhoria do acesso à Internet a partir dos Cartórios;2)Melhoria da segurança da comunicação Sede-Cartórios por meio de solução VPN;3)Melhoria do nível de segurança e de confiabilidade da rede WiFi deste Regional.	30/jul	30/jul	1.500.000,00	3.857.570,11	02.122.0570.20.GP.7000	3373-2015
2	Sim	47/2015	Reaparelhamento do CPD e dos Cartórios(Prover a Segurança dos Dados Gerados nos Cartórios Eleitorais e assegurar a instalação dos Equipamentos a serem adquiridos)	STI	A crescente dependência dos recursos de TI para a execução das atividades desempenhadas na sede deste Regional e nos Cartórios ensejaram a proposição desta demanda tendo em vista adequar a infraestrutura tecnológica aos requisitos de confiabilidade, disponibilidade e desempenho esperados das aplicações e serviços.	1)Melhoria dos níveis de disponibilidade, de desempenho dos serviços e das aplicações providas por meio dos equipamentos instalados no CPD;2.Melhoria do nível de proteção das informações digitais produzidas e armazenadas nos cartórios eleitorais.	30/jul	30/jul	1.500.000,00		02.122.0570.20.GP.7000	3376-2015
3	Sim	40/2015 e Contrato nº29-2015	Solução Física de CPD compreendendo Materiais e serviços Técnicos.	STI	A necessidade de um espaço adequado aos níveis de confiabilidade, disponibilidade, desempenho e recuperação das aplicações e dos serviços de TI em uso neste Regional e nos Cartórios impuseram a reapresentação desta demanda.	Espaço físico para o CPD adequado às necessidades deste Regional em conformidade com as normas de segurança vigente tendo em vista a melhoria confiabilidade, disponibilidade, desempenho e recuperação das aplicações e dos serviços de TI em uso neste Regional e nos Cartórios.	31/ago	31/ago	2.000.000,00	4.666.900,00	02.122.0570.20.GP.7000	3459-2015
4	Sim	48/2015 e 51/2015	Softwares e Equipamentos diversos para Reaparelhamento da Sede e Cartórios	ASPLAN, CED, EJE, SP, CSC	Motivaram esta proposta de aquisição o atendimento dos pedidos de licenças de softwares (de edição de vídeo, gerenciamento de projetos, desenvolvimento de aplicações, etc) solicitados por diversas unidades deste Regional.	Atualização das ferramentas disponibilizadas aos servidores das unidades demandantes para a execução dos serviços que lhes competem, contribuindo dessa forma para a melhoria das entregas	30/jul	30/jul	300.000,00	1.850.657,04	02.122.0570.20.GP.7000	3380-2015 E 4686-2015
5	Sim	Contrato n14-2014	Contrato para suporte on-site do equipamento STORAGE (continuidade do Contrato Nº14/2014 vigente até 04/07/2017).	SGR	Esta demanda decorre da necessidade de manter em recurso condições de uso o de armazenamento equipamento Storage repositório de aplicações, dados, serviços e aplicações em uso neste Tribunal.	Disponibilidade do recurso de armazenamento necessário às bases de bases de dados e de serviços em uso nesta JE	NA	30/set	32.400,00	28.800,00	02.122.0570.20.GP.0051	
6	Sim	39/2015	Serviços de certificação digital e Tokens	CIEC	Atendimento do requisito de assinatura digital requeridos por aplicações em uso neste Regional como: Comprasnet, Malote Digital, PAE e email.	Confiabilidade, Integridade e Confidencialidade às informações cadastradas em aplicações como, p.ex., Malote Digital, Comprasnet, PAE e email.	-	Termo de Referência (doc 945.865-2015)	60.000,00		151	3812-2015

7			Georreferenciamento	CSE	A disposição centralizada e organizada dos dados, juntamente com o posicionamento geográfico dos mesmos, proporcionaria melhor visualização, entendimento e análise destes, facilitando o planejamento e permitindo mais segurança e mais agilidade na tomada de decisão. Com a contratação do software ARCGIS, juntamente com a capacitação dos servidores e o suporte inicial de uso da plataforma, o TRE-MT poderá compor uma importante ferramenta de apoio à gestão com o aperfeiçoamento do planejamento de eleições e melhoria nos processos de controle e fiscalização, facilitando a tomada de decisão.	1)Aperfeiçoamento do Planejamento das Eleições: Composição da camada de delimitações das zonas eleitorais até novembro de 2015; Composição da camada de locais de difícil acesso até fevereiro de 2016; Composição da camada de logística de transporte de urnas até fevereiro de 2016. Disponibilização das informações referenciadas geograficamente para a sociedade: Composição da camada de estatísticas do cadastro eleitoral até junho de 2016; Composição da camada de resultado de eleição – pleito 2016, após as eleições de 2016. Integração com órgãos do governo estadual e federal (SEPLAN-MT, FUNAI e IBGE); Composição de camadas que integram os dados eleitorais com os dados de infraestrutura do estado, áreas indígenas, dados de estimativas de população, etc, a partir de novembro de 2016.	20/jul	20/jul	428.472,00		02.122.0570.20.GP.7000	2738-2015
8	Sim	Contrato nº40-2015	Fábrica e Software	STI	Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas Coroprativos ante a deamanda por desenvilvimento de software e ao número insuficiente de servidores do quadro pemanente.	Redução das demandas por desenvolvimento de software.			350.000,00	346.500,00		

Total	6.170.872,00	10.750.427,15
--------------	---------------------	----------------------

Felipe Oliveira Biato
Diretor Geral

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
Sistemas Desenvolvidos, Adaptados e Implantados em 2015

Sistemas Desenvolvidos	Demandante	Descrição
Sistema de Mandados	SGP	Cadastro de mandados, oficiais de justiça, cálculo, atestação e pagamento de acordo com a regulamentação vigente. Atendimento de demanda dos cartórios eleitorais, secretaria judiciária, recursos humanos e oficiais de justiça.
Sistema de Consulta de Opinião	ASPLAN	Cadastro de questionários destinados ao público interno e externo, para atendimento de pesquisa diagnóstica sobre a orientação das grandes diretrizes da identidade institucional do TRE-MT na revisão do Planejamento Estratégico 2016-2021.
Sistema Apoioamento Partidário	SJ	Módulo interno – cadastramento, validação e processamento das listas de apoioamento de partidos em formação.
Sistemas Adaptados e Implantados	Demandante	Descrição
Sistema de Informações de Direitos Político-InfoDip	CRE	Sistema solicitado pela Corregedoria para recebimento de informações relacionadas a direitos políticos dos eleitores, por meio de convênios com órgãos externos. Os registros são efetuados pelos órgãos externos e validados pelos cartórios eleitorais dos eleitores, que efetuam os registros pertinentes no cadastro de eleitores.
Banco de Talentos	SGP	Sistema destinado a divulgação dos currículos dos servidores para consulta dos gestores e demais interessados, quando autorizado pelo servidor. A estruturação do currículo é definida pelo Tribunal, de acordo com a gestão por competências.
Sistema de Seleção Interna	SGP	Sistema destinado ao cadastramento de vagas em unidades organizacionais do Tribunal e inscrição de interessados para a seleção dos gestores.